

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVII—39.ª DA REPÚBLICA—N. 469

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.196, que determina as attribuições que competem aos consultores das delegacias fiscaes e dá outras providencias.

Decreto n. 5.201, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 20:446\$950, para pagamento a Benedicto Antonio Pereira, em virtude de sentença judicial.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e do *Diario Official* e das Caixas de Amortização e Económica.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal de Portos, rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Industria Pastoral e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.196 — DE 13 DE JULHO DE 1927

Determina as attribuições que competem aos consultores das delegacias fiscaes, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Aos consultores das delegacias fiscaes, além das attribuições enumeradas no art. 41 do decreto n. 15.218, de 29 de dezembro de 1921, compete:

§ 1.º Acompanhar os processos de aforamento e transferência de terrenos nacionais, compreendendo os de matança, avaliando-lhes as negligências e avaliações, com as van-

tagens que tinham os extintos proenradores fiscaes, seja qual for a zona em que esses terrenos se encontrem.

§ 2.º Proceder na consultoria, que funciona sob sua direcção e com o auxilio de um funcionario designado pelo delegado fiscal, á inscripção da divida activa, fiscalizando a preparação e organização das respectivas certidões, que rubricarão para fundamentarem o executivo fiscal.

§ 3.º Fornecer ao procurador da Republica, quando por este requisitados, os esclarecimentos necessários á defesa dos interesses da Fazenda, não só nos executivos fiscaes, como em todos os feitos em que a mesma Fazenda for interessada.

§ 4.º Exercer todas as attribuições constantes dos artigos 27 e 28 do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, e que não contrariem os dispositivos do citado decreto, numero 15.218.

Art. 2.º A percentagem de 24 %, deduzida da cobrança da divida activa e supprimida a do solicitador, cargo que nas delegacias fiscaes não existe e cuja necessidade não se faz sentir, será dividida nos Estados, de accordo com a tabela seguinte:

Ao juiz, 4 %;

Ao escrivão, 4 %;

Aos officiaes de justiça, repartidamente, 4 %;

Ao procurador da Republica, 6 %

Ao consultor, 6 %.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927, 106.ª da Independência e 39.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 5.201 — DE 15 DE JULHO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 20:446\$950, para pagamento a Benedicto Antonio Pereira, em virtude de sentença judicial

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de vinte contos quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e cincoenta réis (20:446\$950), podendo fazer as necessarias operações até essa quantia, para pagamento a Benedicto Antonio Pereira, em virtude de sentença judicial; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927, 106.ª da Independência e 39.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 10:022\$314, para pagar ao desembargador Dr. João Rodrigues do Lago, em virtude de sentença judiciária, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem desse Senado n. 50, de 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministério dos Negocios da Fazenda — 3ª secção — N. 27 — Em 13 de julho de 1927.

Exmo. Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo a esse Senado dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 10:022\$314, para pagar ao desembargador Dr. João Rodrigues do Lago, em virtude de sentença judiciária, e que acompanharam o officio de V. Ex. n. 176, de 6 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mui distincta consideração. — *Getulio Vargas.*

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir o crédito especial de 7:638\$416, para pagamento a DD. Leocadia Pires Ferreira de Almeida e Deolinda de Souza e Almeida, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem do Senado n. 52, de 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministério dos Negocios da Fazenda — 3ª secção — N. 28 — Em 13 de julho de 1927.

Exmo. Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo ao Senado dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza a abrir o crédito de 7:638\$416, para pagamento a DD. Leocadia Pires Ferreira de Almeida e Deolinda de Souza e Almeida e que acompanharam o officio de V. Ex. n. 180, de 6 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha estima e mui distincta consideração. — *Getulio Vargas.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Na exposição de motivos que tenho a honra de submeter a vossa consideração, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do crédito especial de réis 155:725\$779, para pagamento ao Dr. Justo Rangel Mendes de Moraes, em virtude de sentença judiciária.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O Dr. Justo Rangel Mendes de Moraes propoz perante o Juizo da 1ª Vara do Distrito Federal uma acção ordinaria para que fosse julgado nullo o acto de sua demissão de adjunto dos promotores publicos e condemnada a Fazenda Nacional a reintegrar-o nesse lugar, e a pagar-lhe seus vencimentos, vencidos e por vencer, com os juros de móra e custas.

A acção, em primeira instancia, foi julgada procedente, na forma do pedido.

Subindo o feito ao Supremo Tribunal Federal, em grão de appellação, foi negado provimento á mesma na parte em que assegurou ao appellado as vantagens materiaes decorrentes da função, até que fosse aproveitado, sendo, entretanto, dado provimento na parte em que foi a União condemnada aos juros da móra, com pagamento de custas proporcioneas, de accôrdo com a sentença.

Duas contas foram levantadas em juizo, conforme se vê do processo junto, no total de 155:725\$779, incluindo nesta somma vencimentos e demais proventos do cargo, apurados nos dous precatórios expedidos.

A Directoria da Despesa Publica nenhuma duvida oppoz ao pagamento deprecado e o Dr. consultor da Fazenda, historizando o processo desde a sua primeira phase, quando examinado na extincta Procuradoria Geral da Fazenda, que propoz diligencias, posteriormente attendidas, opinou, finalmente, no sentido de ser o precatório cumprido, por estar em condições.

Este ministerio deu conhecimento ao da Justica da sentença que mandou reintegrar o Dr. Justo Rangel Mendes de Moraes no cargo que anteriormente occupava naquello ministerio.

E, para occorrer ao pagamento deprecado, rogo a V. Ex. se digne solicitar do Congresso Nacional a autorização precisa para a abertura do crédito especial, na alludida importância de 155:725\$779.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927. — *Getulio Vargas.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — 3ª secção — N. 33 — Em 13 de julho de 1927.

Sr. primeiro Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do crédito especial de 155:725\$779, para pagamento ao bacharel Justo Rangel Mendes de Moraes, em virtude de sentença judiciária.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mui distincta consideração. — *Getulio Vargas.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza a abertura de um crédito especial na importância de 20:446\$950, para pagamento a Benedicto Antonio Pereira, em virtude de sentença judiciária, tenho a honra de devolver dous dos autographos da referida resolução que acompanharam a mensagem de V. Ex. n. 51, de 6 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Aviso n. 11 — Em 18 de julho de 1927.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos effectos, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução que autoriza a abertura do crédito especial de 20:446\$950, para pagamento a Benedicto Antonio Pereira, em virtude de sentença judiciária.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Victor Konder.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 18 do corrente, foram nomeados Waldemar da Mota Campello e Domingos Medeiros, respectivamente, para os lugares de escreventes juramentados das 2ª e 3ª Varas Cíveis do Distrito Federal.

Por outra de 18 do corrente mez, foi declarado que Catharina Costa de Oliveira Antunes, viúva do guarda civil de 1ª classe Abel Antunes, tem direito a pensão annual de 4:800\$000, a contar de 7 de maio de 1926.

Ainda por outras de igual data foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes com todos os vencimentos, ao capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, Fernando de Sá Peixoto;

De seis mezes, em prorrogação, ao guarda civil de 1ª classe, Francisco Heitor Joêl;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe, Benjamim de Araujo Lima.

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1927

Mário Marques, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não carece de cancelamento, por ter sido arquivado o processo por falta de provas.

Joaquim Lourenço, pedindo entrega da carteira de identidade. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 18 do corrente mez, foram naturalizados cidadãos brasileiros:

Antonio Julio, natural de Portugal, nascido a 14 de outubro de 1892, filho de João da Costa e Rachel da Conceição, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Francisco Antonio Alípio, natural de Portugal, nascido a 25 de março de 1886, filho de José Joaquim Alípio e Maria José Lopes, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteram-se ao Governo do Estado de S. Paulo as respectivas portarias.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de julho de 1927

Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 1.203 — Comunico-vos que foi visto por esta directoria o diploma de medico do Sr. Dr. Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque Filho, expedido pela Faculdade de Medicina da Bahia.

Sr. director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 1.204 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro

da Justiça, por despacho de 12 do corrente, resolveu autorizar-vos, nos termos do art. 240, § 1º, do Código de Contabilidade, empenhar provisoriamente, nas sub-consignações ns. 4 "Alimentação e dietas", 7 "Calçado, roupas, etc." e 9 "Combustível do material da rubrica VII", da verba 22ª, do art. 2º da actual lei de despeza, e por conta dos credits supplementares solicitados, e respectivamente até os totaes de 49:084\$100, réis 4:000\$000 e 2:871\$200.

Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.205 — Em referencia ao officio n. 206, de 7 do corrente, communico-vos haver o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores aprovado a designação da enfermeira (sub-inspectora de alumnas) Maria Emilia de Castro para substituir, durante o seu impedimento, a inspectora de alumnas Maria Candida Telles, bem como a da irmã Maria Santa Clara para substituir a referida enfermeira.

Sr. inspector da Faculdade de Medicina de Porto Alegre:

N. 1.206 — Levo ao vosso conhecimento que, em officio reservado de 12 do corrente n. 202, o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores resolveu, na conformidade do despacho proferido em relação ao estudante Jeronymo Pacheco Pereira, permittir que preste exame na 1ª época regulamentar (em dezembro vindouro), satisfeitas as exigencias legais, o alumno da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, Manoel Peixoto de Araujo.

Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.207 — Recomendo-vos providencias no sentido de serem pagas, por conta das obras das subvenções dos annos de 1924 a 1926, aos professores cathedraes desse externato Drs. José Cavalcanti de Barros Accioly e Euclides Medeiros Guimarães Roxo, as importancias, respectivamente, de 4:920\$000 e 704\$516, correspondentes aos periodos de 24 de fevereiro de 1924 a 31 de dezembro de 1926 e de 9 de janeiro a 31 de dezembro de citado anno de 1926.

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.208 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, a pedido de Antonio Couri, autorizo a admissão nesse internato do seu filho Michel Antonio Couri, alumno contribuinte do Externato Pedro II.

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.209 — Levo ao vosso conhecimento que, em officio reservado de 12 do corrente n. 202, o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores resolveu, na conformidade do despacho proferido em relação ao estudante Jeronymo Pacheco Pereira, permittir que preste exame, na 1ª época regulamentar (em dezembro vindouro), satisfeitas as exigencias legais, o alumno da Faculdade de Direito dessa Universidade Manoel Broderick da Fonseca Hermes.

N. 1.210 — Afim de ser attendido um pedido do Sr. presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, peço mandeis verificar si o bacharel Octavio Ferreira Mello collou grau em 22 de dezembro de 1907, na antiga Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro.

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.211 — Afim de ser registrado o diploma de Froylan Rodrigues Barata,

medico pela Faculdade de Medicina desta capital, solicito-vos envieis informações detalhadas da vida escolar acima.

Sr. inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo:

N. 1.215 — Havendo varios diplomados por esta Faculdade em 1926, entre os quaes o Sr. Antonio Salles de Oliveira, diplomado em pharmacia, os quaes fizeram parte do curso, quando a escola estava desequiparada, torna-se necessario para registrar os respectivos diplomas, que esses alumnos se submettam a revalidação dos exames feitos antes de iniciada a inspecção actual, á semelhança dos precedentes estabelecidos em casos analogos.

Tendo este Departamento recebido diversas reclamações acerca de registro de diplomas de interessados que se acham nestas condições, aos mesmos se deu conhecimento da necessidade das providencias acima mencionadas. Convém pois, que providencieis para o conhecimento de todos os interessados e junto á directoria da Faculdade, para a realização dos exames de revalidação, que devem ser feitos sob a vossa fiscalização em qualquer época.

Requerimentos despachados

Manio Amadei e Roberto De Lorenzi, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 11 de julho de 1927

Requerimento despachado:

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, pedindo pagamento de 4:809\$818, de fornecimento de energia electrica na sede da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, de janeiro a setembro de 1922. — A parte da divida referente á janeiro e fevereiro daquela anno, acha-se prescripta, salvo prova em contrario, que cabe á interessada offerece-la.

Additamento ao expediente de 12 de julho de 1927

Telegramma expedido pelo director geral:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Ceará, Fortaleza. — Solicito urgentemente originaes requisições comarcas desse Estado relativas material expediente alistamento eleitoral. Saudações. — Pereira Junior, director geral Contabilidade Ministerio Justiça.

Additamento ao expediente de 13 de julho de 1927

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

Rodolpho Troppmann, proprietario do jornal *Diario Allemão*, de São Paulo, pedindo pagamento de publicação feita naquelle jornal, em maio ultimo. — Indeferido, por se não achar em annexo a devida autorização.

Expediente do dia 15 de julho de 1927

Actos do Sr. ministro:

Foi dirigido aviso:

N. 3.189 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando paga-

mento, no Thesouro Nacional, de 6:000\$, metade da subvenção que compete, neste anno, à revista *A Escola*, no Distrito Federal.

Requerimento despachado:

Eustachio Costa, procurador em causa proprio de Rubens Agostinho da Silva, apresentando certidão exigida em despacho anterior e reiterando pedido de pagamento devido ao mandatário. — O representante não pôde exercer a procuradoria junto às repartições federaes, visto que o funcionario do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal.

Actos do director geral:

Offícios expedidos:

Ao juiz do direito da comarca de Cajapió, no Maranhão:

N. 1.584 — Transmittindo o processo de pagamento de gratificação ao escrivão daquela comarca Athanagildo Serra, por serviços prestados como encarregado do respectivo archivo eleitoral, em 1925 e 1926, para preenchimento de formalidades.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do ministério:

N. 1.583 — Declarando, em additamento ao aviso n. 2.395, de 25 de maio ultimo, que a despesa de 1:336\$, de trabalhos effectuados para a Casa Ruy Barbosa, de que trata a conta de J. Polcy, corre por conta do credito de 292:000\$, a ser aberto opportunamente.

Requerimento despachado:

Eustachio Costa, procurador em causa propria de João Honorato de Oliveira e Luiz Silva, pedindo, para fim que expõe, sejam requisitados do Ministerio da Fazenda, os processos ns. 52.827 e 52.834, de 1926, relativos aos pedidos de pagamento das importancias de 2:560\$ e 1:105\$, para exames periciais feitos pelos mandatários, em 1925. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Departamento Nacional de Saude Publica

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 11 de julho de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.386 — De 16:567\$280, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Amazonas.

N. 1.387 — De 5:189\$000, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, à Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 1.389 — De 340\$000, a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de pagamentos feitos em maio findo, ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Ceará.

N. 1.390 — De 3:220\$000, a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos feitos em maio do corrente anno, à Directoria de Saneamento Rural.

N. 1.391 — De 310\$880, a diversos, de fornecimentos feitos em maio findo, ao Hospital Paula Candido.

N. 1.392 — De 11:841\$600, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do

corrente anno, ao Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal.

N. 1.396 — De 2:100\$000, a Waldir Walfredo Christianes, de serviços profissionais prestados, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno, na conservação da usina hydro-electrica do Lazareto da Ilha Grande e Colonia Correccional dos Dois Rios.

N. 1.398 — De 600\$000, a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos feitos em maio findo, ao Serviço de Saneamento Rural no Estado de Alagoas.

N. 1.399 — De 340\$000, a Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltda., de fornecimentos feitos em maio findo, a Serviço de Saneamento Rural no Estado de Minas Geraes.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 12 de junho de 1927

Restituiu-se:

Ao Dr. director geral:

Officio n. 2.125 — Devidamente informado pela Inspectoria de Fiscalização de Leite e Lactícinios, o officio n. 805, do Sr. inspector de Aguas e Esgotos.

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral:

Officio n. 2.136 — As portarias de nomeação de Moreira Cezar da Rocha e Ayblor Fernandes Machado, que foram empossados nos respectivos lugares em data de 1º do corrente.

Ao Dr. inspector de F. de G. Alimentícios:

Officio n. 2.138 — A carteira de identidade do Dr. Euryalo Romero, chimico ensaiador do Laboratorio Bromatologico.

Ao Dr. delegado do 3º Distrito Sanitário:

Officio n. 2.123 — A indicação de obras para o predio n. 4, da rua Vista Alegre.

Communicou-se:

Ao Dr. Secretario geral:

Officio n. 2.137 — Em resposta ao officio n. E 1.300, daquela secretaria geral, que somente hontem a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, onde tem exercicio o escriptuario Nestor Alves Martins, atendeu ás solicitações que, com referencia áquelle funcionario, foram feitas por esta directoria.

Offícios ns. 2.132 A e 2.133 A — Que por despacho de 7 e 8 do corrente, o Dr. director, deferiu as petições em que: Justiniano Baptista de Carvalho e Nelson Silveira, pediram relevação de multa.

— Ao director da Receita Publica:

Offícios:

Ns. 2.232 e 2.133 — Que por despachos de 7 e 8 do corrente mez, desta directoria, foram deferidas as petições em que: Justiniano Baptista de Carvalho e Nelson Silveira, pediam relevação de multa.

Ns. 2.124, 2.122, 2.124, 2.126, 2.123 e 2.130 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios impoz as seguintes multas: de 400\$000, a Antonio Pinheiro de Castilho, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco n. 36, por infração dos arts. 776 e 812, letra d, do decreto n. 16.300, de 31 de dezem-

bro de 1923; de 100\$000, a Pang Havana e José Januigi, estabelecidos á praça Tiradentes n. 27, por infração do artigo 1.015, n. 3, do mesmo decreto; de réis 600\$000, a Manoel Ramilo, estabelecido á rua General Caldwell, n. 196, por infração dos arts. 776 e 1.015, n. 3, do mesmo decreto; de 300\$000, a M. Martins & Oliveira, estabelecidos á rua Haddock Lobo n. 16, por infração do art. 854 item V e 811, letra c, do mesmo decreto; de 1:000\$000, a Huber & Irmão, estabelecidos á rua Frei Caneca n. 69, por infração dos arts. 680, 688, § 1º, 671, § 2º e 670, n. 3, do mesmo decreto; de 200\$000, a Domingos Rodrigues, estabelecido á rua do Ouvidor n. 8, por infração do art. 672, combinado com o art. 737, §§ 5º e 6º, do mesmo decreto; de 1:000\$000, a Abel Rodrigues, estabelecido á rua Haddock Lobo n. 18, por infração do art. 671, § 2º, combinado com o art. 737, § 1º, do mesmo decreto.

N. 2.134 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz a Alfredo R. Costa, encontrado á rua Campos Salles n. 105, a multa de 200\$000, por infração do art. 1.092, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 2.135 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a Antonio Pontes, encontrado á rua Meira numero 18, a multa de 50\$000, por infração do art. 505, § 1º, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao director geral de Obras e Viagem da Prefeitura do Distrito Federal:

Officio n. 2.127 — Em virtude da reclamação feita á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, com relação a existente de depressões na rua Hilário Gouveia, proximo ao n. 37, serem tomadas, por aquella repartição, as medidas que julgarem acertadas.

Foram multados:

Offícios ns. 2.121 A, 2.122 A, 2.121 A, 2.126 A, 2.128 A, e 2.130 A, 2.134 e 2.135 A. — Em 400\$000, Antonio Pinheiro de Castilho; em 100\$000, Pang Havana e José Januigi; em 600\$000, Manoel Ramilo; em 300\$000, M. Martins & Oliveira; em 1:000\$000, Huber & Irmão; em 200\$000, Domingos Rodrigues; em 1:000\$000, Abel Rodrigues; em réis 200\$000, Alfredo R. Costa, e em 50\$000, Antonio Pontes.

Requerimentos Despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Antonio P. de Mattos (2.702-3.535) — Deferido.

Jayme & Castro (1.669-3.597) — Concedido 60 dias.

A. J. Fernandes (1.678-3.506) — Será relevada a multa si forem cumpridas, dentro do prazo de 90 dias, todas as exigencias regulamentares respectivas.

Carneiro & Irmão (1.670-3.481) — Installe a cozinha de accordo com o que determinou o inspector sanitario.

Antonio M. Coelho (1.592-3.491) — Indeferido.

Francisco Vieira Goulart (2.749-3.908) — Será relevada a multa se forem cumpridas todas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 90 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Rosendo Domingos — Relevo a multa.
Miguel Angelo — Relevada.
1ª Delegacia de Saude:
Mario da Silva Tejo (1.831-20) —
Certifique-se.
Domingos Ferreira (1.835-22) — Cer-
tifique-se.
Manoel de Carvalho (1.833-51) —
Concedo 90 dias.
Cecilia de Mendonça Bastos (1.834-
53 A) — Deferido até ulterior delibera-
ção.

2ª Delegacia de Saude:

Bernardino Moreira de Andrade (1.828-
298) — Certifique-se.
A. Gonçalves Ferreira (1.839-229) —
Certifique-se.
João Andrade & Comp. (1.830-227) —
Certifique-se.
Domingos dos Santos (1.830-225) —
Certifique-se.

3ª Delegacia de Saude:

Miguel Rafael Baida (1.838-301) —
Certifique-se.

Aditamento ao expediente do dia 1 de julho de 1927

Requerimentos despachados:

Lino Perez e Serafim Perez (1.869-
3.450) — Será relevada a multa se for
cumprida a exigencia regulamentar res-
pectiva.

Aditamento ao expediente do dia 12 de julho de 1927

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Edesio Rodrigues — Relevo a multa.
Inspectoria de Hygiene Industrial e
Profissional:
Eurico Lashão (1.841-574) — Conde-
do 90 dias.
Adelino Martha (1.842-578) — Conde-
do 90 dias.

1ª Delegacia de Saude:

Delmiza Roza Carneiro (1.843-23) —
Certifique-se.
Francisca Silbert (1.852-24) — Cer-
tifique-se.

2ª Delegacia de Saude:

Martins & Sampaio (1.846-230) —
Certifique-se.

Requerimentos despachados

Dia 15 de julho de 1927

Inspectoria de Fiscalização de Gené- ros Alimentícios:

Murtas & Comp. (1.607-3.403) — Re-
levo a multa.
Companhia Cervejaria Victoria (1.832-
470) — Deferido.
Inspectoria de Hygiene Industrial e
Profissional:

Miguel Becheleny (1.718-581) — Será
relevada a multa si forem satisfeitas as
exigencias regulamentares dentro do
prazo de 60 dias, com excepção do ca-
pôtor cuja installação fica adiada até
ulterior deliberação.

Sardi & Sauer (1.708-577) — Conce-
do 90 dias.

Manoel Francisco Areal (1.874-596) —
Concedo 90 dias.

Alberio Henrique Marques (1.863-
575) — Concedo 30 dias.

Elizeu Augusto dos Reis (1.864-572) —
Concedo 90 dias.

Nabal & Lourenço (1.865-578) — Con-
cedo 90 dias.

J. Martins & Fonseca (1.866-582) —
Concedo 90 dias.

A. Pereira & Amorim (1.867-588) —
Concedo 30 dias.

Rodrigues Oliveira & Comp. (1.868-
592) — Deferido até ulterior delibera-
ção.

J. Pacheco & Comp. (1.869-598) —
Concedo 30 dias.

Generoso Tufani (1.870-595) — Con-
cedo 90 dias.

2ª Delegacia de Saude:

Manoel Salgado (705-51) — Concedo
90 dias improrogaveis.

João Guilherme Meyer (1.877-235) —
Certifique-se.

Irmandade de N. S. do Rosario (1.756) —
Será relevada a multa si forem cum-
pridas as exigencias regulamentares
dentro do prazo de 90 dias a contar da
data do 2º termo de intimação.

J. M. Nello & Comp. (1.874-232) —
Certifique-se.

Favel Rezazate (1.875-233) — Cer-
tifique-se.

Desidero Perine (1.876-234) — Cer-
tifique-se.

3ª Delegacia de Saude:

Stella Pereira Maldelstan (1.856-271) —
Deferido até ulterior deliberação.

Elpádio Maria da Trindade (1.857-
278) — Certifique-se.

Arthur Paulo de Souza Filha (1.858-
283) — Concedo 90 dias.

Ivair Ferreira da Cunha Soares (1.859-
289) — Deferido até ulterior delibera-
ção.

Francisco Gonçalves da Silva (1.860-
295) — Concedo 30 dias.

Alice da Silva Oliveira (1.861-304) —
Concedo 90 dias.

Francisco Felphe (1.878-306) — De-
ferido até ulterior deliberação.

José Martins da Conceição (1.879-
307) — Deferido até ulterior delibera-
ção.

Antonio dos Santos (1.855-309) —
Certifique-se.

Antonio Firmiano (1.862-313) — Cer-
tifique-se.

4ª Delegacia de Saude:

Oscar Jorge Domingues Machado
(1.853-53) — Deferido até ulterior de-
liberação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍ- CIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 4 de julho de 1927

N. 1.334 — Bráulio Henrique Mar-
tado. — Registre-se.

Dia 8

N. 1.260 — Eduardo de Oliveira. —
Registre-se como rosa o diploma, sendo
o registro de acordo com a determina-
ção do Sr. director geral, em officio
n. 1.291, de 8 de julho de 1927.

Dia 9

N. 1.030 — Octimar O. Albrecht. —
Compareça nesta inspectoría.

N. 1.033 — Othmar O. Albrecht. —
Compareça nesta inspectoría.

N. 1.032 — Olmar O. Albrecht. —
Compareça nesta inspectoría.

Dia 15

N. 1.373 — Waldir Guimarães Vidal. —
Registre-se.

Dia 16

N. 1.442 — Luiz C. Cerqueira. —
Certifique-se.

N. 1.440 — Guilherme Silva Araújo. —
Certifique-se nos termos da petição.

N. 1.438 — H. Friedrich. — Cer-
tifique-se.

N. 1.370 — H. Friedrich. — Archi-
ve-se.

N. 1.418 — Francis Eugenio Rembo. —
Compareça nesta inspectoría.

N. 931 — Hermano Possolo. — Ar-
chive-se.

N. 1.655 — Leclerc & Comp. — Ar-
chive-se.

N. 1.926 — Walther Hochek. —
Compareça nesta inspectoría.

N. 1.356 — Alberto Marsicano. —
Providencie-se sobre o parecer do In-
stituto Oswaldo Cruz.

N. 1.357 — Alberto Marsicano. —
Providencie-se sobre o parecer do In-
stituto Oswaldo Cruz.

N. 1.358 — Alberto Marsicano. —
Providencie-se sobre o parecer do In-
stituto Oswaldo Cruz.

N. 1.364 — Etnel Sonntag. —
Providencie-se sobre o parecer do In-
stituto Oswaldo Cruz.

N. 1.336 — José Nino Poli. —
Providencie-se sobre o parecer do In-
stituto Oswaldo Cruz.

N. 1.337 — José Nino Poli. —
Providencie-se sobre o parecer do In-
stituto Oswaldo Cruz.

N. 1.895 — Leclerc & Comp. — De-
ferido.

N. 287 — Galileo Tosles. — De-
ferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENÉROS
ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1927

N. 3.465 — Souza Fonseca & Comp. —
Pode funcionar.

N. 3.667 — Joaquim José de Barros. —
Pode funcionar.

N. 3.674 — David Pinto Ribeiro. —
Faça as installações necessarias e de
acordo com o Regulamento.

N. 3.683 — M. Raulinho & Comp. —
Pode funcionar.

N. 3.690 — Amelia Cavalcanti. —
Pode funcionar a título precario.

N. 3.706 — Lery & Mordok. — Cer-
tifique-se.

N. 3.707 — J. Ferreira & Silva. —
Certifique-se.

N. 3.711 — Villar & Comp. — Cer-
tifique-se.

N. 3.716 — Guimarães & Fernandes. —
Pode funcionar.

N. 3.727 — J. A. Ferraz. — Cer-
tifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 16 do corrente mez,
foram nomeados: Telemo Rodrigues, es-
crivão da Collectoria das Rendas Federaes
do municipio de Lavras, Estado do
Rio Grande do Sul; Servulo Nicoláo de
Souza, collecter das rendas federaes do
municipio de Lavras, Estado do Rio

Grande do Sul; Deocleciano Ferreira Guimarães, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no município de Pastos Bons e Nova York, Estado do Maranhão.

— Por título de 18 do corrente mez, foi nomeado, em comissão, o bacharel Sergio dos Campos Cartier, chefe de secção dos serviços do Imposto sobre a Renda, no Estado de Alagoas, com os vencimentos que lhe competirem de accordo com as instruções para a organização dos serviços do Imposto nos Estados.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 16 de julho de 1927

Sr. ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 139 — Transmittindo, por cópia, o officio da Inspectoria de Seguros numero 19, de 17 de março ultimo, concernente á intervenção da referida inspectoría junto á Companhia de Seguros "União Commercial de Varejistas", no sentido de ser esta compellida a pagar a importancia de uma apolice que emittiu, na importancia de \$2:286\$000.

N. 150 — Declarando que este ministerio não pôde attender ao pedido de providencias no sentido de que seja pago ao administrador do necroterio do Instituto Medico Legal o augmento provisório de que trata o art. 150 da lei n. 4.553, de 19 de agosto de 1922, calculado sobre os respectivos vencimentos fixados no regulamento approved pelo decreto n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, e bem assim, que seja tal augmento incorporado, integralmente, aos vencimentos do referido funcionario, a partir de 1 de outubro de 1926.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 161 — Restituindo o processo referente ao abono da gratificação provisoria creada pelo decreto legislativo n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 70 — Solicitando providencias no sentido de ser restituído a este ministerio o processo a que está annexo o officio da Inspectoria Geral dos Bancos n. 697, de 17 de agosto de 1925, referente a empenhos de despesas feitos pelo delegado regional de Bancos no Estado da Bahia.

N. 71 — Transmittindo novamente o processo relativo ao pagamento da importancia de 608, proveniente de uma passagem fornecida em junho de 1924, pela Empresa Fluvial Corumbaense Limitada, ao auxiliar da inspecção de Fazenda em Matto Grosso, Alvaro Gentil da Silva, e solicitando reconsideração do acto do tribunal recusando registro á despesa, visto como se acha annexa ao mesmo processo a 2ª via do respectivo documento de empenho.

— Sr. syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 80 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 1 do corrente, deferir o requerimento em que o secretario geral do Estado de Sergipe, pede sejam admittidas á colação official da Bolsa 3.409 apolices ao portador, de 19008,

da ns. 1 a 2.900 e 500 de 2008, juros de 7 % ao anno, pagos por semestres vencidos em 31 de janeiro e 31 de julho de cada anno, resgataveis no prazo de cinquenta annos e emmittidas pelo mesmo Estado.

— Sr. Heitor Beltrão, D. secretario geral da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 81 — Agradecendo a communicação de haver sido eleita a directoria e fará de dirigir os destinos da Sociedade Nacional de Agricultura, no biennio de 1927 a 1928.

— Sr. Alberto de Andrade Figueira, D. director-thesoureiro da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 4 — Agradecendo a communicação de haver assumido, interinamente, o cargo de director-thesoureiro do Lloyd Brasileiro, o Sr. Affonso Vizeu.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de julho de 1927

Officios:

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 179 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 457, de 7 de junho proximo findo, relativo ao requerimento em que "Antonio Ribeiro", commerciante na cidade de Piracicaba, Estado de S. Paulo, pede autorização para abrir uma secção bancaria annexa ao seu estabelecimento commercial, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, resolveu conceder a autorização pedida.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 274 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 11 do corrente, designar o primeiro escripturario do Thesouro Nacional, Antonio José Marques Zamith Junior, para secretariar a junta apuradora das contas do 2º semestre de 1926, da Rede de Viação Férrea Sul-Mineira, a reunir-se hoje, em Cruzeiro.

— Identico sob n. 132, ao Sr. inspector federal das Estradas.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 133 — Remettendo, para que seja prestada informação, o officio n. 149, de 25 de junho ultimo, em que o inspector da Alfandega de Natal pede seja a Imprensa Nacional autorizada a fornecer-lhe um exemplar das leis e regulamentos indicados no mesmo officio.

N. 134 — Solicitando providencias, de accordo com o despacho do Sr. ministro do dia 12, no sentido de ser informado, com urgencia, si a comissão nomeada para inventariar e avaliar os bens da Revista do Supremo Tribunal já concluiu o seu trabalho, e, bem assim, quaes as despesas realizadas até agora para esse fim.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 32 — Solicitando providencias no sentido de ser inspecionado no Hospital S. Sebastião, onde se acha recolhido, o thesoureiro geral do Thesouro Nacional, Francisco Fonseca, que requer mais 30 dias de licença, em prolongação, para seu tratamento.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 48 — Communico-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 91, de 15 de junho proximo findo em que submittes á consideração superior o vosso acto suspendendo a carta patente que autorizava a Companhia de Seguros sobre a Vida "Vera Cruz", com sede nesta capital, a funcionar no paiz, resolveu, por despacho de 28 daquelle mez, approvar o referido acto pelos seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 41 — Transmittindo o título que nomeia o Sr. Conrado Cassiano para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Município de Piaçabuçu.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 30 — Enviando o título que exonera, a pedido, o Sr. Gil Rodrigues Martins do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Município de Bella Vista.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 123 — Remettendo o título que declara, sem effeito, a nomeação do Sr. Joaquim João de Oliveira para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Município de Cachoeiras, visto no ter prestado fiança no prazo legal.

N. 124 — Enviando o título que nomeia o Sr. João Siorerio de Oliveira para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Município de Cachoeiras.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 155 — Remettendo o título que nomeia o Sr. Platão Motta para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Município de Carasinhos.

N. 156 — Transmittindo o título que nomeia o Sr. Paulo Continho para o lugar de collector das rendas federaes do município de Carasinhos.

N. 157 — Enviando o título, devidamente apostillado, do Sr. Aureliano da Silveira Goulart, collector federal em Pinheiro Machado.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 41 — Remettendo o título que exonera, a pedido, Lafayette Figueiredo Davidoff, do lugar de collector das rendas federaes do município de Passo Borromani.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 202 — Transmittindo o título nomeando o Sr. Antonio Godofredo Leistner para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Município de Collina.

N. 203 — Enviando o título que nomeia o Sr. Ignacio Antonio Franco para o lugar de collector das Rendas Federaes do Município de Collina.

N. 204 — Declarando haver resolvido, por despacho de 4 do corrente, deferir o requerimento em que Pedro Rodrigues dos Santos, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, pede contagem de tempo de serviço prestado em diversas repartições da União, tão somente para mandar averbar aquelle tempo nos assentamentos lo requerente.

Contadoria Central da Republica

Circular n. 156 — Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927.

O contador geral da Republica, no intuito de uniformizar as informações e elementos destinados ao relatório e balanço da Contadoria Central, aos encarregados das sub-contadorias centralizadas recommenda que organizem e enviem, pontualmente, até o dia 31 de julho de cada anno, um relatório synthetico, contendo, obrigatoriamente:

I

Quadro das repartições subordinadas.

II

Receita e despesa — total — de cada repartição que organize balanços ou balancetes mensaes.

III

Referencia sobre as alterações havidas durante o anno no quadro do respectivo pessoal.

IV

Referencia sobre o estado e organização dos serviços, quer quanto ao movimento proprio de cada repartição subordinada, quer quanto ao de centralização na delegacia fiscal.

V

Os quadros e referencias obedecerão, quando possível, aos modelos annexos (I, II, III), afim de que as informações sejam syntheticas e uniformes.

VI

Os relatórios, que serão dactylographados em papel 22x33, ficam sujeitos ao "visto" do inspector da circumscrição. — Manoel Marques de Oliveira, pelo contador geral.

MODELO

SERVIÇOS GERAES

Em 30 de janeiro foi exonerado o praticante da sub-contadoria da Administração dos Correios, F., sendo nomeado para esse lugar o 3º official, F.

Em 18 de abril entrou no gozo de 30 dias de licença o guarda-livros da Delegacia Fiscal, F., tendo reassumido o exercício a 29, por desistência do resto da licença.

A Sub-contadoria do Districto Telegraphico reitera o pedido da machina de sommar, feito em officio n. 84, de 26 de julho ultimo.

Os serviços de escripturação de todas as sub-contadorias estão em dia. Os balanços do exercício corrente se acham normalizados. Faltam organizar os definitivos dos exercícios de 1919 a 1921.

Está sendo revista a conta de consignações do exercício de 1925, em vista de pedidos de pagamento que excedem do saldo credor da mesma. Igualmente está sofrendo verificação a c/c da Caixa Economica, por haver divergencia entre o saldo accusado na escripturação (2.342:939\$247) e o apresentado pela referida instituição (2.126:636\$186).

Sub-contadoria, etc. —, guarda-livros, encarregado.

(Visto do inspector da circumscrição.)

MINISTERIO DA FAZENDA

CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

Exercício de 192...

Visto:

Inspector da Circumscrição.

Quadro synoptico da receita e despesa das repartições arrecadoras no Estado de.....

Repartições	Receita (1)				Despesa (1)			
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal (2).....			\$	\$			\$	\$
Alfandega de.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Alfandega de.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Mesa de Rendas de.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Mesa de Rendas de.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Posto Fiscal de.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Posto Fiscal de.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Agencia Aduaneira de.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Agencia Aduaneira de.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
1ª Collectoria da Capital.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
2ª Collectoria da Capital.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Collectoria de.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Collectoria de.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Collectoria de.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Administração dos Correios:								
Agencia na Administração.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Agencia em.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Agencia em.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Districto Telegraphico:								
Estação Central.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Succursal n. (ou em).....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Estação em.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$

Resumo:

	Receita	Despesa
1 Delegacia Fiscal.....	\$	\$
2 Alfandegas.....	\$	\$
4 Mesas de Rendas.....	\$	\$
3 Postos Fiscaes.....	\$	\$
3 Agencias Aduaneiras.....	\$	\$
40 Collectorias.....	\$	\$
60 Agencias do Correio.....	\$	\$
70 Estações do Telegrapho.....	\$	\$

(1) Excluido o Movimento de Fundos e todas as operações que não representem Renda ou Despesa efectiva.

(2) Movimento proprio.

Sub-Contadoria da Delegacia Fiscal, etc.

.....
Chefe da.... Contadoria Seccional.

Confere,
Maria Henriqueta Chagas,
Dactylographa.

Conforme,
Carmen C. Maese,
Praticante.

Visto,
Paulo Gra,
Secretario chefe de secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

(Visto do Inspector da Circumscrição)

Pessoal das Sub-contadorias Seccionaes no Estado de.....em.....de.....de 192...

Repartição	Nomes	Cargos		Vencimentos			Datas			Cargo effectivo
		Em comissão	Effectivos	Pela verba da Cont.	Do cargo effectivo	Diferença	Designação	Posse	Exercício	
Delegacia Fiscal.	A..... B..... C.....									
Administração dos Correios	A..... B..... C.....									
Alfandega	A..... B..... C.....									
Districto Telegraphico	A..... B..... C.....									
Estrada de Ferro do Rio Formosinho.	A..... B..... C.....									

Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em.....de.....de 192....

Confere :

Maria Henriqueta Chagas.
Dactylographa.

Visto :
Paulo Gra.

Secretario chefe de secção.

Chefe da..... Contadoria Seccional

Conforme :
Carmen C. Mazze
Praticante.

Expediente de 16 de julho de 1927

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios da Parahyba do Norte:

N. 2.950 — Respondendo o officio numero 88, de 23 de junho ultimo, dessa sub-contadoria.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Administração dos Correios do Santos:

N. 2.951 — Communicando que foram approvadas as notas e classificações das

provas effectuadas nessa sub-contadoria.

No Districto Telegraphico da Parahyba:

N. 2.952 — Communicando remessa de impressos do estado dos servicos.

No Districto Telegraphico de Santa Maria:

N. 2.953 — Communicando remessa de impressos do resumo do ponto.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 2.954 — Communicando remessa de impressos de balanços de receita e despesa.

Na Alfandega de Porto Alegre:

N. 2.955 — Respondendo o officio nu-

mero 18, de 2 do corrente, dessa sub-contadoria.

Do Sr. sub-contador da Segunda Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2.956 — Sobre lançamentos no balanço de abril adicional de 1926, dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.957 — Sobre o lançamento de que trata o officio n. 2.567, de 18 de junho ultimo, desta contadoria.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.958 — Solicitando providências para que, junto aos balancos de receita e despesa venham sempre todos os desdobramentos da cobrança da dívida activa.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.959 — Sobre o balanço dessa delegacia de serviços officiaes de maio ultimo.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.960 — Respondendo o officio n. 192, de 22 de junho ultimo, dessa sub-contadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 15 de julho de 1927

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 290 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 do mez ultimo, negou provimento ao recurso *ex-officio* sob n. 754, de 2 de fevereiro do corrente anno, afim de ser mantida a decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Miguel Pissolante e Granado & Comp. (Proc. 4.761 de 1927.)

N. 291 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 14 do mez proximo findo, approvou o acto dessa directoria, proferido na consulta de Eugenio Medeiros Raposo, relativa á incidencia do imposto de consumo sobre productos fabricados pelo consulente.

A decisão que resolveu a alludida consulta e ora approvada pelo Sr. ministro, foi a seguinte:

"De accordo com a informação e parecer, o producto a que allude a petição de fls., não está sujeito ao imposto de consumo. Esse imposto incide sobre as materias ou substancias de tinturarias ou pinturas incluídas no n. 156, art. 1.º, § 2.º, o que se não verifica com o alludido producto, que se acha comprehendido no n. 146, da alludida classe, conforme laudo de fls. do Laboratorio Nacional de Analyses, como materia corante derivada do alcatrão de lulla (côres de anilina)."

N. 292 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 de novembro do anno proximo passado, tomou conhecimento, em parte, do recurso interposto pela firma J. J. Sampaio Guimarães, para serem dispensadas a multa e mora applicadas e cobradas apenas o imposto devido. (Proc. 44.924, de 1926.)

N. 293 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 13 de junho proximo passado, dispensou a multa de 4:1408, imposta por essa recebedoria á firma G. Kreischer Junior, referente ao imposto das meias de seda vegetal; devendo, porém, a alludida firma recolher a multa de 4:207\$200, correspondente ao imposto referido nos mappas ns. 2 e 4, (fls. 136/158 e 161/162, além da importancia de 5:347\$700 do imposto não pago. (Proc. 32.176, de 1926.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 105 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 11 de junho proximo findo, concedeu ao collector federal em Mar de Espanha,

Pedro Gonçalves Rezende, prorrogação por 60 dias do prazo que lhe foi concedido para reforçar a sua fiança. (Proc. 23.327, de 1927.)

N. 106 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 28 do mez proximo findo, deu provimento, por equidade, ao recurso interposto por Altino Cactano, encaminhado a esta directoria com o officio n. 8, de 11 de janeiro ultimo, dessa delegacia. (Proc. 1.303, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 28 — Devolvendo o processo referente á firma J. F. de Moura & Silva, afim de que se proceda de accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de fls. 15 v. (Processo n. 6.478, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 63 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 28 do mez proximo findo, deixou de tomar conhecimento do recurso *ex-officio* numero 124, de 21 de março ultimo, em face do preceituado no art. 36, § 2.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro do anno passado. (Processo n. 15.174, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 115 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 25 do mez transacto, approvou o acto dessa delegacia constante do officio numero 209, de 10 de maio ultimo, pelo qual foi nomeado Manoel Teixeira Coelho, para exercer, interinamente, o cargo de agente fiscal do imposto de consumo, no interior desse Estado, em substituição ao serventuario effectivo Alceu Gomide, que se acha licenciado (Processo numero 23.392, de 1927.)

N. 115 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 8 do mez proximo findo, negou provimento ao recurso interposto pela firma Allegretti & Comp., encaminhado a esta directoria com o officio n. 178, de 28 de abril, dessa delegacia. (Processo n. 21.050, de 1927.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 149 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas numero 242/G, de 24 de maio ultimo, protocolado no Thesouro sob n. 23.710, em que é suggerida a conveniencia da ida de uma comissão mixta de funcionarios da Fazenda e da Viação, ao porto de Santos, para inquerir das condições reais do mesmo porto, resolveu, por despacho de 30 do mez findo, designar-vos para fazer parte da alludida comissão, como representante do Ministerio da Fazenda.

Portarias

N. 2 — Declarando ao Sr. collector federal das Rendas Federaes em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, que, por despacho de 9 do corrente mez, resolveu approvar a nomeação de D. Regina Floravanti Bittencourt, para sua preposta, conforme o officio n. 337, de 13 de junho ultimo, da mesma collectoria. (Processo n. 28.118, de 1927.)

N. 12 — Comunicando ao Sr. collector federal da 1.ª Collectoria Federal de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro,

que resolveu approvar a nomeação de Joaquim Ignacio de Souza Martinho para o cargo de seu agente auxiliar. (Processo n. 23.534, de 1927.)

N. 8 — Comunicando ao Sr. collector federal das Rendas Federaes em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 23 de junho ultimo, deu provimento ao recurso interposto por Amin Cury, por julgar insubsistente o auto de fls. 3. (processo n. 23.451, de 1927.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 294 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 30 de junho ultimo, negou provimento ao recurso interposto por José da Silva Campos Junior, encaminhado com o officio n. 2.412, de 5 de novembro do anno passado, dessa Recebedoria. (Processo n. 48.519, de 1926.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 397 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 2 do corrente mez, exarado no processo registrado sob n. 22.457, do corrente anno, deferiu o requerimento em que a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas pede isenção de direitos alfandegarios e de expediente, de conformidade com os decretos ns. 16.776 e 16.924, respectivamente, de 16 de janeiro e 17 de maio de 1925, para os seguintes materiais: 300 caixas de folhas de Flandres marca C. B. U. M. F. N., 5.000 fundos circulares de latão para conchas de balanças, marca C. B. U. M. F. N., e 600 kilos de aço para navilhas de balanças marca C. B. U. M. F. N., ficando, porém, excluidos, de accordo com o referido despacho, dado em face do parecer desta directoria, os seguintes materiais assignalados na relação annexa ao mesmo processo, com a palavra — não — a linha carmin: 60 vergas de latão marca C. B. U. M. F. N. e 400 kilos de gomma laca, com a mesma marca.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1927

N. 9.436 — 1927 — Requerimento de Carlos Marques Lisboa, agente fiscal interino no Estado do Rio de Janeiro, pedindo abono de tabella Lyra, relativo aos annos de 1923 a 1925. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 1.675 — 1927 — Requerimento de Raymundo Augusto Maranhão, ex-administrador da Mesa de Rendas do Territorio do Acre, pedindo pagamento de despesas que allega ter despendido com a installação das agencias da Mesa de Rendas em Villa do Rio Branco e Xapury, em 1906. — Em face do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de julho de 1927

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 142 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.701, de 24 de fevereiro de 1927, o credito especial de rês

3.369:0798165, destinado ao reforço da diversas verbas, do Ministério da Justiça, do orçamento de 1925, verba 36ª "Substituições — Material — 1 — Para despesas com substituições", exercício vigente, o crédito de 666\$667, para pagamento a Obed Barreto, por ter exercido o cargo de adjunto de promotor da comarca de Xapury, no Território do Acre, durante o período de 1 a 31 de maio de 1925.

N. 143 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.701, de 21 de fevereiro de 1927, verba 36ª "Substituições — Material — 1 — Para despesas com substituições", exercício vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 225\$886, para pagamento ao Dr. Antonio Nembri Visani de Brito, por ter servido como juiz de direito da comarca de Rio Branco, no Território do Acre, durante o período de 18 a 31 de dezembro de 1925.

N. 144 — Concedendo, por conta da verba 2ª "Correios — Serviço postal em geral — Pessoal — Vencimentos e gratificações diversas — 12 — Condução de malas por contrato, etc.", do orçamento vigente, do Ministério da Viação, o crédito de 6:000\$000, para ser entregue, mediante requisição, à Administração dos Correios do referido Estado, para attender ao pagamento, no corrente anno, de despesas relativas à citada sub-consignação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 64 — Recommendando informe si a delegacia effectuou o pagamento da ajuda de custo de 1:600\$000, ao 3º escripturario do Tribunal de Contas, Cesarino Corrêa da Silva Prado, cujo credito foi concedido pela ordem n. 42, de 19 de abril de 1927.

N. 63 — Devolvendo o titulo declaratorio de pensão de montepio de dona Vicentina Serra, filha do ex-1º escripturario da delegacia, Vicente Maximo de Almeida Serra, visto ter sido o alludido titulo annotado no assentamento geral das pensionistas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 220 — Concedendo, por conta da verba 2ª "Pessoal contratado — Gratificações, ajudas de custo, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 9:640\$000, para attender ao pagamento do contractado agrônomo Louis Saublen, para servir como especialista em pomicultura, no periodo de 30 de abril a 31 de dezembro do corrente anno, à razão de 1:800\$000 mensaes.

N. 221 — Concedendo, por conta da verba 28ª "Instituto Oswaldo Cruz — Pessoal — Administração — n. 1 — 27 — Assistentes", do orçamento vigente, do Ministerio da Justiça, o credito de réis 24:000\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento dos vencimentos do Dr. Octavio Coelho de Magalhães, assistente do Instituto "Oswaldo Cruz".

N. 222 — Concedendo, por conta da verba 2ª "Correios — Serviço postal em geral — Pessoal — Vencimentos e gratificações diversas — 22 — Para pagamento aos funcionarios, etc.", do orçamento vigente, do Ministerio da Viação, o credito de 1:815\$000, para ser entregue, mediante requisição, à Administração dos Correios de Bello Horizonte, para attender ao pagamento de despesas relativas à citada sub-consignação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 136 — Concedendo, por conta da verba 26ª "Eventuaes", do orçamento vi-

gente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:170\$000, para attender ao pagamento a que fez jus, no mez de abril ultimo, o bacharel Hugo Leão, por ter exercido as funções interinas do cargo de consultor da delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 283 — Concedendo, por conta da verba 2ª "Correios — Serviço postal em geral — Pessoal — Vencimentos e gratificações diversas — 14 — Substituições — Diferenças de vencimentos, etc.", do orçamento vigente, do Ministerio da Viação, o credito de 3:875\$000, para ser entregue, mediante requisição, à Administração dos Correios de Porto Alegre, para attender ao pagamento de despesas relativas à citada sub-consignação.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 115 — Concedendo, por conta da verba 2ª "Correios — Serviço Postal em geral — Material — 11 — Material de consumo — 4 — Artigos de expediente e de escriptorio — do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 3:000\$, para attender às despesas relativas à citada sub-consignação.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 298 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — Exercícios findos — do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 908\$400, para attender ao pagamento de divida de que é credor o 1º escripturario da Alfandega de Santos, Odilon Bezerra de Figueiredo, proveniente de differença de vencimentos a que fez jus em 1923.

N. 299 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — Exercícios findos — do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 537\$840, para attender ao pagamento de divida de que é credor o 1º escripturario da Alfandega de Santos, Odilon Bezerra de Figueiredo, proveniente de differença de vencimentos a que fez jus em 1923.

N. 300 — Concedendo, por conta da verba 2ª "Correios — Serviço Postal em geral — Pessoal — Vencimentos e gratificações diversas — 15 — Ajudas de custo, etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 2:000\$ para ser entregue, mediante requisição, à Administração dos Correios de Ribeirão Preto, para attender ao pagamento de despesas que correm pela citada sub-consignação.

N. 301 — Concedendo, por conta da verba 2ª "Correios — Serviço Postal em geral — Pessoal — Vencimentos e gratificações diversas — 22 — Para pagamento aos funcionarios, etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 160\$, para ser entregue, mediante requisição, à Administração dos Correios de Santos, para attender ao pagamento de despesas que correm pela citada sub-consignação.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 31 — Recommendando informe si a delegacia effectuou o pagamento da ajuda de custo de 1:400\$, ao 1º escripturario do Tribunal de Contas Alcindo Caldas Vianna, cujo credito foi concedido pela ordem n. 23, de 21 de maio ultimo.

N. 35 — Recommendando informe si a delegacia effectuou o pagamento da ajuda de custo de 1:200\$, ao 1º escripturario do Tribunal de Contas bacha-

rel José Solano Carneiro da Cunha, cujo credito foi concedido pela ordem numero 27, de 28 de maio ultimo.

N. 36 — Recommendando informe si a delegacia pagou a ajuda de custo de 1:200\$, ao 2º escripturario do Tribunal de Contas Cesar Regulo Valdetaro, cujo credito foi concedido pela ordem numero 26, de 28 de maio ultimo.

N. 37 — Concedendo, por conta da verba 13ª "Directoria de Portos e Costas — Material — Diversas despesas — 7. Pagamento de alugueis, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de 1:800\$000, para attender ao pagamento dos alugueis do predio occupado pela Delegacia da Capitania dos Portos em São João da Barra.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 241 — Solicitando seja satisfeito o parecer dado no processo annexo ao officio n. 1.295, de 23 de junho findo, relativo ao pedido de abertura do credito de 1.316:816\$810, suplementar à verba 12ª, "Pessoal e material", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Sr. superintendente da Estrada de Ferro Mogiana:

N. 243 — Rogando ordene providencias no sentido de ser devolvida urgentemente, visto ter sido satisfeita, a primeira via do empenho n. 19, que acompanhou o officio n. 44, de 7 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. superintendente da Estrada de Ferro Paulista:

N. 244 — Rogando ordene providencias no sentido de ser devolvida urgentemente, visto não ter sido satisfeita, a primeira via do empenho n. 20, que acompanhou o officio n. 43, de 7 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. superintendente da Estrada de Ferro S. Paulo Railway:

N. 245 — Rogando ordene providencias no sentido de ser devolvida, visto não ter sido satisfeita, a primeira via do empenho n. 21, que acompanhou o officio n. 45, de 7 de fevereiro do corrente anno.

N. 294 — O director da Despesa Publica autoriza o Sr. collector das Rendas Federaes de Vassouras a effectuar, no corrente anno, a partir de 1 de julho findo, o pagamento do montepio que, na importancia mensal de 66\$666, sujeito à contribuição de 28222, compete a dona Francisca Eulalia de Magalhães, viuva de Brasilino Americano de Magalhães, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 295 — O director da Despesa Publica autoriza o Sr. collector das rendas federaes de Itaguaí a effectuar, em continuação, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, o pagamento do montepio que, na importancia mensal de 40\$000, compete a D. Olivia Valladares Maciel, sujeito à contribuição de 18333, bem assim, o que, na importancia tambem mensal de 138333, cabe a cada um dos menores Antonio e Theotonio Rodrigues.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 97 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1922 do Ministerio da Fazenda, o credito de 337\$200, para attender ao pagamento da divida proveniente de aumento concedido pelo art. 450 da lei n. 2.555, de 10 de agosto, a que tem direito D. Jovina Soriano do Carmo, relativo ao periodo de junho a dezembro de 1922.

-- Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 145 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:000\$, para attender ao pagamento de dívida de que é credor o bacharel Juvenal Antunes de Oliveira, portar, na qualidade de adjunto, exercido o cargo de promotor publico da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre, nos mezes de janeiro a julho de 1922.

-- Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 173 — Concedendo, por conta da verba 2ª "Correios — Serviço postal em geral — Pessoal — Vencimentos e gratificações diversas — 22. Para pagamento aos funcionarios postais que trabalham no serviço de Colix Postaux, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Viação, o crédito de 160\$, para ser entregue, mediante requisição, à Administração dos Correios desta Capital.

N. 174 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:800\$, para attender ao pagamento de dívida de que é credor o major reformado do Exército Tito Hermillo da Silva Machado, proveniente de gratificação que deixou de receber no periodo de abril a dezembro de 1923, quando chefe do serviço de recrutamento da 1ª circumscrição.

-- Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 117 — Recommendando informe si a delegacia effectuou o pagamento da ajuda de custo de 600\$ ao 4º escripturario do Tribunal de Contas, Nestor do Valle Bentes, cujo credito foi concedido pela ordem n. 82, de 23 de maio de 1927.

N. 114 — Concedendo, por conta do orçamento vigente do Ministério da Agricultura, o credito de 20:300\$, assim discriminado: verba 25ª "Serviço do Algodão — 1. Material Permanente — 1. Máquinas, etc., 5:000\$; 2. Material para laboratorios, etc., 2:000\$; 4. Drogas, etc., 5:000\$; 6. Artigos, etc., 3:000\$; 8. Edificações, etc., 300\$; 9. Transporte, etc., 5:000\$; para attender às despesas da Fazenda de Sementes de Coroadá.

-- Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 223 — Recommendando providencias no sentido de ser informado ao Thesouro qual o destino do credito de réis 600:000\$ para attender às despesas decorrentes da construção do Leprosario de Santa Isabel, na Fazenda do Motta.

-- Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 137 — Concedendo, por conta da verba 26ª "Material de construção naval — Material — 2. Para aquisição do material necessario aos concertos dos navios, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Marinha, o credito de réis 27:878223, para attender ao pagamento das respectivas despesas, a serem feitas pelo Arsenal de Marinha.

-- Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 97 — Recommendando informe si a delegacia effectuou o pagamento da ajuda de custo de 600\$ ao 4º escripturario do Tribunal de Contas, Eduardo Pessoa Mohaupt, cujo credito foi concedido pelo telegramma n. 87, de 2 de fevereiro de 1927.

-- Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 216 — Recommendando informe si a delegacia effectuou o pagamento da

ajuda de custo de 400\$ ao 4º escripturario do Tribunal de Contas, Eduardo Pessoa Mohaupt, cujo credito foi concedido pela ordem n. 16, de 1927.

N. 217 — Recommendando informe si a delegacia effectuou o pagamento da ajuda de custo de 600\$ ao 4º escripturario do Tribunal de Contas Adolpho Martinez dos Reis, cujo credito foi concedido pela ordem n. 11, de 1927.

N. 218 — Recommendando informe si foi paga a ajuda de custo de 1:200\$ ao 2º escripturario do Tribunal de Contas, Anelises Accioly, de que trata o telegramma n. 561, de 25 de abril de 1927.

-- Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 68 — Recommendando informe si a delegacia effectuou o pagamento da ajuda de custo de 600\$ ao 4º escripturario do Tribunal de Contas Raulino Leopoldino de Souza, cujo credito foi concedido pela ordem n. 40.

-- Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Publicas:

N. 430 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 296, de 13 de junho de 1927, relativo á habilitação do monteio de D. Laura Viegas de Figueiredo Cerqueira, Maria Amelia, Nydia Maria e Regina Thompson Motta, na qualidade de filha viuva e netas do finado director da secretaria do Estado Octaviano Augusto de Figueiredo, e pede ser apostillado o primitivo titulo de D. Laura e cancelado o de n. 16.947.

N. 331 — Devolve o processo encaminhado com o aviso do Ministério da Viação n. 2.562, de 27 de novembro de 1926, referente á dívida de exercícios findos de 26:886\$658, de que é credor o director de secção da secretaria de Estado Octaviano Augusto de Figueiredo, proveniente de gratificações additionaes a que fez jus no periodo de 1 de julho de 1920 a 31 de dezembro de 1925.

Dia 10

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 98 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o credito de 600\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

-- Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 146 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o credito de 600\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

-- Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 175 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o credito de 2:000\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

-- Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 93 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o credito de 600\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

-- Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 76 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o credito de 600\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

-- Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 54 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o credito de 600\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

-- Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 145 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o credito de 600\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

-- Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 224 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o credito de 1:200\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

-- Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 138 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o credito de 2:000\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

-- Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 98 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o credito de 600\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

- Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 144 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária" — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o crédito de 2:700\$000, para atender, no corrente anno, ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

- Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 219 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária" — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o crédito de 1:600\$000, para atender, no corrente anno, ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

- Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 67 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária" — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o crédito de 600\$000, para atender, no corrente anno, ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

- Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 85 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária" — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o crédito de 600\$000, para atender, no corrente anno, ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

- Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 286 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária" — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 14:700\$ para atender ao pagamento dos quantitativos para a aquisição de roupa.

- Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 116 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária" — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 1:500\$ para atender ao pagamento dos quantitativos para a aquisição de roupa.

- Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 302 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária" — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 8:600\$, sendo 4:100\$ destinados à Circumscrição Militar de Mato Grosso, para atender ao pagamento dos quantitativos fixados para a aquisição de roupa.

- Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 69 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária" — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 600\$ para atender ao pagamento dos quantitativos para a aquisição de roupa.

- Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 242 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.329 de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 449\$899, para atender ao pagamento da dívida de que é credor o agente fiscal dos impostos de consumo, Othon Julio de Barros Agello, proveniente de vencimentos que deixou de receber no período de 11 a 30 de novembro de 1922.

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1927

N. 29.986 — 1927 — Requerimento de José Calheiros da Silva, porteiro do Departamento do Ensino, pedindo pagamento de auxílio para aluguel de casa. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Justiça.

N. 33.090 — 1927 — Requerimento de Julio Francisco Machado, aposentado da Fazenda, pedindo pagamento de vencimento que não recebeu. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 30.732 — 1927 — Requerimento de Arabella Moura da Silva, Deodéciano Moura da Silva e outros, viúva e filhos do ex-tenente-coronel do Corpo de Bombeiros Emygdio Miguel da Silva, pedindo expedição de títulos de meio soldo. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 29.792 — 1927 — Requerimento de João dos Santos Junior, pedindo uma certidão em favor de Sergio dos Santos. — Dirija-se, querendo, à Secretaria da Polícia Civil.

Recebedoria do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Autos de infração:

N. 47, de 1927, contra J. Teixeira Andade. — Officio-se.

N. 903, de 1923, contra Manoel B. Ramires. — Idem.

N. 895, de 1923, contra Laubisch, Hirth & Comp. — Ante o laudo de fls. 8 e porque nada foi allegado, procede o processo.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 1, para impôr a Laubisch, Hirth & Comp. a multa de 2:000\$, minimo da pena cominada no art. 65, a, do decreto numero 11.339, de 1 de setembro de 1920, com a obrigação, ainda, de pagar com revalidação o sello devido, nos termos do artigo 50 do citado decreto, attendidas as alterações constantes da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Intime-se para o recolhimento da multa e da revalidação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso permittido em lei.

N. 668, de 1924, contra Maia & Irmão. — Ante o laudo de fls. 5, e porque nada foi allegado, procede o processo.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 3, para impôr a Maia & Irmão a multa de réis 2:000\$, minimo da pena cominada no art. 65, a, do decreto n. 11.339, de 1 de setembro de 1920, com a obrigação, ainda, de recolher, com revalidação, a importância do sello devido, nos termos do art. 50 do citado decreto, attendidas as alterações constantes da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Intime-se para o recolhimento da multa e da revalidação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso permittido em lei.

N. 823, de 1925, contra o tabellião Fernando de A. Milanes e outros. — Autos análogos ao de fls. 3, base deste processo, tem sido julgados improcedentes e as respectivas decisões foram confirmadas pela superior autoridade, entre as quaes a de que trata a ordem n. 111, da Directoria da Receita Publica, no *Diário Official* de 8 de junho de 1923.

Julgo, pois, pelo exposto e de accordo com o parecer, improcedente o referido auto, e para que nenhuma prejuizo advinha à Fazenda Publica, intime-se os autuados para o pagamento da nova sellos simples, dentro do prazo de 30 dias.

Recurso, *ex-officio*, deste despacho para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda. Feitas as devidas anotações, suba o processo.

Identica solução foi dada ao processo referente ao auto n. 563, de 1926, contra Joaquin Francisco dos Santos Braga e outro.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 18 de julho de 1927

Requerimentos:

N. 11.120 — Armando C. S. Segund. — De-se baixa.

N. 12.631 — Martins Jordão & Comp., Limited. — Idem.

N. 12.584 — J. de Castro Monteiro. — Idem.

N. 12.210 — Laurentino Pinto da Fonseca. — De-se baixa para o exercício do rente e officio-se de accordo com o parecer. Impunha a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 122.222 — Emilianna Machado da Oliveira. — Averbe-se a transferência. Impunha a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.081 — José Dias Fernandes. — Averbe-se a transferência.

N. 7.818 — Alberto da Silveira Lopes. — Idem.

N. 231 — Anisia de Freitas Chagas. — Idem.

N. 11.915 — Tilia Dulce Machado Nogueira. — Idem.

N. 2.936 — João Baptista Rocca. — Idem.

N. 14.164 — Francisco Scafano. — Idem.

N. 11.496 — Domingos Gouvêa. — Averbe-se a mudança.

N. 12.567 — Paulo Alvares de Souza. — Idem.

N. 12.569 — Joaquim Antonio Barroso Filho. — Idem.

N. 13.017 — Oswaldo Maia da Cunha. — Idem.

N. 12.092 — Henrique Braz. — Idem.

N. 12.111 — Manoel Martins Arezes. — Annote-se o goso de hydrometro e officie-se á Directoria da Receita para o cancelamento proposto.

N. 11.458 — Fernandes & Nobregas. — Inscreeva-se e cancele-se o lançamento existente, inutilizando-se o conhecimento proposto.

Sem numero — Dr. Manoel Ferreira Mendes. — Annote-se o goso de hydrometro e officie-se á Directoria da Receita sobre o cancelamento proposto.

N. 12.917 — Manoel Valente. — Indeferido.

N. 12.625 — Antonio Pimenta Guimarães. — Expeça-se a guia.

N. 14.442 — Jonas de Souza e Silva. — Archive-se.

N. 5.743 — F. Salles & Lima. — Idem.

N. 1.774 — Antonio Garcia. — Não ha que deferir. Archive-se.

N. 591 — Mattos Gomes & Silva. — Archive-se.

N. 226 — Herman Schlenker. — Idem.

N. 1.240 — Oliveira & Comp. — Idem.

N. 6.145 — José Pereira Duarte. — Idem.

N. 6.292 — Fabio Alves Pereira. — Idem.

N. 7.548 — M. Lorga. — Idem.

N. 13.417 — Eleriano Ramos. — Pague o imposto do semestre proximo passado, averbe-se a transferencia da firma e a mandança solicitadas.

Sem numero — Attila Machado Soares. — Impoñho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.149 — Victor Mondaini. — Averbe-se a transferencia.

N. 10.018 — Ignacio Toste Parreira. — Idem.

N. 10.155 — Joseph Thome Peres. — Dê-se a baixa e officie-se de accordo com o parecer. Impoñho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.160 — General Electric S. A. — Dê-se baixa, de accordo com o parecer.

N. 2.630 — Abilio Augusto Ferrão. — Averbe-se a mudança.

N. 8.635 — Amelio Tavares. — Idem.

Certidão — Antonio Alberto Martins. — Certifique-se em termos.

N. 4.306 — Anna Costa. — Averbe-se a transferencia.

Notificações:

N. 1.693 — Domingos Lopes, rua Lima Barroso n. 52. — Tendo em vista a notificação feita pelo Sr. agente fiscal Antonio Barros Carvalho Duarte e esclarecimentos prestados neste processo, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, impoñho á firma Domingos Lopes, estabelecida á rua Lima Barroso n. 52, desta cidade, com o commercio a varejo de fumos, bebidas, e phosphoros, a multa de 150\$, minimo do art. 219, § 5º, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, equivalente a pena estipulada no actual regulamento, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a de 120\$, relativos aos emolumentos de patente de registro de seu estabelecimento. Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio depósito das mencionadas importancias.

N. 996 — C. J. Corrêa, rua Machado Coelho n. 174. — Multa de 150\$ e mais a importancia de 130\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 887 — José Musso, rua Padre Nobrega n. 141. — Idem.

N. 899 — J. S. Sardinha, rua Theophilo Ottoni n. 31, sobrado. — Multa de 150\$ e mais a importancia de 360\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 898 — W. Krebs, rua S. Pedro n. 72, 1º andar. — Idem.

N. 888 — Landovina de Freitas, rua Dr. José Hygino n. 132. — Multa de 150\$ e mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 889 — Borges Fernandes & Comp., rua Conde de Bonfim n. 1.253. — Idem.

N. 48 — A. C. Costa, rua do Senado n. 61. — Idem.

N. 901 — Augusto Pereira de Souza & Comp., rua João Alvares n. 11. — Idem.

N. 894 — Silva Carmo & Comp., estrada Nova da Pavuna n. 264. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 895 — Maria G. Lacerda, rua Limite do Barata n. 249. — Idem.

N. 1.006 — Carlos Ferreira dos Santos, rua Visconde de Itatuna n. 79. — Multa de 150\$, mais a importancia de 90\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 900 — Alonso & Duran, rua Buenos Aires n. 268. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 890 — Catil Joseph Mattos, rua Alvaro de Miranda n. 22. — Idem.

N. 1.007 — Jacob Schenkman, rua Visconde de Itatuna ns. 147 e 149. — Multa de 150\$, mais a importancia de 40\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 897 — Luiz Luchmiski, rua 24 de Maio n. 307. — Multa de 150\$, mais a importancia de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 896 — João Carvalho dos Santos, rua Bernardes Vasconcellos n. 488. — Multa de 150\$, mais a importancia de 157\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 934 — M. B. Astrada, praça da Republica n. 52. — Multa de 150\$, mais a importancia de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 935 — J. A. Bastos, rua do Catete n. 212. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 936 — Eugenio Labanca, rua do Catete n. 58. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 969 — A. M. Queiroz & Comp., rua General Camara n. 92. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 915 — Zenherino Ferreira da Costa, rua Saccadura Cabral n. 357. — Idem.

N. 916 — J. S. Oliveira & Comp., avenida Suburbana n. 2.212. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 914 — Adolpho dos Santos Araújo, rua Saccadura Cabral n. 234. — Idem.

N. 911 — Leal Aguiar Ltd., rua General Camara n. 87, 2º andar. — Idem.

N. 910 — Silva Ferreira & Rocha, rua General Camara n. 109. Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 918 — R. Villela & Comp., rua Ebalduino do Amaral n. 93. — Idem.

N. 942 — Adelino de Jesus Felipe, estrada Vicente de Carvalho n. 7. — Multa de 150\$, mais a importancia de 260\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 907 — Léon Comblacaux & René Cousin, rua General Camara n. 347. — Multa de 150\$, mais a importancia de 300\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 905 — João Tessa & Comp., praça da Republica n. 78. — Idem.

N. 912 — Ernani Pinto & Comp., rua General Camara n. 88. — Idem.

N. 906 — W. T. Lemos, rua General Camara n. 355. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 917 — Teixeira & Villar, avenida Mem de Sá n. 17. — Idem.

N. 908 — Alberto Sellen & Irmão, rua General Camara n. 322. — Multa de 150\$000, mais a importancia de réis 1008000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 933 — Sociedade Anonima Estabelecimentos Mello Figueira — Praça da Republica n. 52. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 2408000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.287 — José Pinto Thomaz, Avenida dos Democraticos n. 1.079. — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por ter sido apresentado depois do prazo de 15 dias, do artigo 228, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 920 — Felipe Silva — Largo de Machado n. 8. — Digam os notificantes o exercicio a que pertence o registro, conforme o exigem as disposições dos arts. 211 do actual e do regulamento anterior.

N. 11.136 — J. J. Rodrigues — Avenida Suburbana n. 2.405. — Em vista de se ter verificado a inoportunidade da notificação, folhas, pois quando já lavrado o registro, havia sido pago, reconsidero o despacho de 20 de julho de 1926, tornando-o de nullo effeito.

N. 919 — João Edle & Comp. — Rua das Laranjeiras n. 3. — Digam os notificantes a que exercicio se refere a notificação, como exige o art. 211, do actual regulamento e igual disposição do regulamento anterior.

N. 886 — Joaquim José Ribeiro — Avenida Lauro Müller n. 90. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 925 — Electorio Ribeiro Leves — Rua Guineza n. 52. — Idem.

N. 930 — Olindio Mariano da Fonseca — Avenida Rio Petrópolis n. 135. — Idem.

N. 926 — Adolpho Gonçalves Vianna — Rua Goyaz n. 83 A. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 145\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Notificações:

N. 922 — Izolina Nunes de Siqueira — Rua Goyaz n. 362. — Multa de 150\$000, mais a importancia de réis

145\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 952 — Coelho & Rocha — Rua Almirante Cockranne n. 4. — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 932 — José Gonçalves — Avenida Rio Petropolis n. 635. — Idem.

N. 931 — Jesus Alves — Avenida Rio Petropolis n. 123. — Idem.

N. 953 — Costa & Viegas — Rua Conde de Bomfim n. 310. — Idem.

Aufs:

N. 272 — Ernesto Faro — Rua João Alvares n. 50. Imponho a Ernesto Faro a multa de 100\$000, *ex-vi* dos arts. 69 e 70, na conformidade do art. 222, do decreto n. 14.848, de 26 de janeiro de 1921, pena equivalente à do actual regulamento.

N. 218 — Jacob A. Farali — Rua Lopes da Cruz n. 97. — Idem.

N. 274 — E. Ferreira — Rua Conde de Bomfim n. 57. — Idem.

N. 203 — Adriano Augusto Ayres — Rua de Bom Retiro n. 161. — Idem.

N. 280 — F. G. Valle Miranda — Rua Figueira n. 50. — Idem.

N. 223 — A. Villela — Rua Carolina Santos n. 11. — Idem.

N. 278 — F. Bianco Filho — Rua do Senado n. 68. — Idem.

N. 279 — F. Sampaio & Comp. — Rua Senador Furtado n. 16. — Idem.

N. 277 — Enzo Pereira de Souza. — Rua Silva Manoel n. 153. — Idem.

N. 275 — Eugenio J. Calvero — Rua Francisco Eugenio n. 97 A. — Idem.

Notificação n. 937 — Alonso Martins Amorim — Rua do Cattleto n. 59. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 16 de julho de 1927

Sem numero — Favel Rezezaef. — Intime-se.

Sem numero — Fusk & Comp., Ltda. — Intime-se por via postal.

N. 19.775 — João Saleno da Costa. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Lima Rocha. — Idem.

Dia 18

N. 10.735 — Francisco Vieira Leitão. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.952 — Said Simão. — Idem.

Sem numero — Francisco Pires Ferreira. — Idem.

N. 12.735 — Francisco Paulo Ramalho Ortigão. — Idem.

N. 9.977 — Maria L. Souza Pires Ferreira. — Idem.

N. 9.975 — Maria L. Souza Pires Ferreira. — Idem.

N. 9.710 — Antonio Rodrigues Gomes. — Idem.

N. 9.449 — P. Moreira. — Idem.

N. 7.758 — Alves & Santos. — Idem.

N. 3.605 — Lobo & Comp. — Idem.

N. 11.169 — Cesar Giannini. — Idem.

N. 13.497 — A. Moreira da Silva. — Idem.

N. 435 — Francisco Rodrigues. — Idem.

N. 5.450 — Antonio Paz. — Idem.

N. 7.191 — Antonio Tavares. — Idem.

N. 7.335 — Joaquim Antonio Sá. — Idem.

N. 7.496 — Nodar de Queiroz Paim. — Idem.

N. 18.486 — Ribeiro & Alves. — Idem.

Sem numero — Maria A. Alves Rammsfeld. — Idem.

N. 14.283 — Companhia Ceres Industrial. — Idem.

N. 11.752 — Maria Oliveira Villar. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 18 de julho de 1926

Requerimentos despachados

J. Ferreira & Filho. — Pague com revallidação o sello do requerimento.

Calil Mussa Cury, reclamando contra lançamento. — Apresente no prazo de 10 dias o balanço e conta de lucros e perdas.

M. Pereira de Souza, idem idem. — Em face do parecer, cancelle-se o lançamento.

Leandro Coô Rodrigues. — Mantenho o lançamento, á vista do parecer.

Francisco da Gama Lobo, pedindo cancelamento de imposto. — Rectifique se o lançamento, levando-se em conta os juros pagos pelo reclamante.

D. Paschoal, pedindo o abatimento de 75 %. — Mantenho o despacho anterior, por subsistirem os seus fundamentos.

José Antonio Lopes, pedindo revisão no calculo. — Mantenho o despacho anterior.

Carlos Francisco Maia, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Antônio Fernandes, reclamando contra lançamento. — A' vista das informações, cancelle-se o lançamento indicado.

Olinda de Lima, declarando rendimentos. — A requerente está obrigada a fazer declaração dos rendimentos relativos a 1925 e 1926, visto haver retirado do seu negocio nesses annos quantia superior a 6:000\$ para despesas com a respectiva familia.

João de Carvalho, pedindo, em vista do despacho dado ao requerimento de Alfredo Landré, seja transferido para o corrente exercicio, o imposto de renda que devia pagar em 1925. — Não tendo sido allegado nem provado motivo algum que justifique a providencia reclamada, indefiro a petição.

Manoel Moreira da Silva, pedindo o abatimento de 75 %. — indeferido. O abatimento pretendido só aproveita aos que satisfizeram as condições do decreto n. 5.059, de 1926.

Offícios expedidos:

Sr. administrador geral dos Correios:

N. 52 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 89 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. collector federal de Mundo Novo:

N. 299 — Respondendo sua consulta.

— Sr. collector federal de Cururupú:

N. 300 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. collector federal de Alfenas:

N. 301 — Communicando despacho exarado em requerimento do Sr. Astolpho Lemos.

— Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Rezende:

N. 302 — Respondendo seu officio n. 110, de 27 de junho ultimo.

— Sr. collector federal de Dôres da Boa Esperança.

N. 303 — Respondendo seu officio n. 16, de 9 de maio ultimo.

— Sr. collector federal de Rezende:

N. 304 — Respondendo seu officio n. 109, de 27 de junho ultimo.

— Sr. collector federal de Barra do Piraí:

N. 305 — Respondendo seu officio n. 333, de 27 de maio ultimo.

— Sr. collector federal de Ruy Barbosa:

N. 306 — Sobre a falta de arrecadação de imposto no exercicio de 1926.

— Sr. collector federal de Machado:

N. 308 — Respondendo seu officio n. 18, de 23 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro em Londres:

N. 397 — Remettendo declaração do Sr. Jorge do Paço Mattoso Maia.

— Sr. chefe da secção de Imposto de Renda em Porto Alegre:

N. 399 — Transmittindo officio do collector de Dôres de Camaquã.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 398 — Sobre pagamento dos funcionarios da secção de Imposto de Renda.

— Sr. delegado fiscal em Porto Alegre:

N. 400 — Remettendo o officio n. 399.

Relação dos recibos expedidos pelo Correio aos contribuintes que enviaram declarações acompanhadas de cheques, por via postal, ou as collocaram nas caixas de collecta da Delegacia Geral.

N. 10.560 — Adolpho Andrade, rua Zeterino Costa n. 59.

N. 10.561 — Affonso dos Santos Bittercourt, rua Visconde de Nitheroy n. 76, c/4.

N. 10.562 — Americo Cezar Carrilho, rua Manoel Barbosa n. 34.

N. 10.563 — Antonio Barreto Colbert, rua Engenho Novo n. 43, Sampaio.

N. 10.564 — Antonio Buarque Pinto Guimarães, rua Osorio de Almeida n. 59, Praia Vermelha.

N. 10.565 — Antonio Corrêa de Araujo, rua Silva Rego n. 35, c/37.

N. 10.566 — Antonio José de Magalhães, rua Santo Christo n. 135.

N. 10.567 — Antonio Marques de Oliveira, rua Augusto Vasconcellos n. 27, C. Grande.

N. 10.568 — Antonio de Mattos, rua Guineza n. 119.

N. 10.569 — Antonio Manoel Fernandes, rua Guanabara n. 26, Cascadura.

N. 10.570 — Antonio Pereira Pinto, rua Botafogo n. 126, c/5.

N. 10.571 — Antonio R. Soares, rua General Rocca n. 36.

N. 10.572 — Antonio Tavares Leiria, *Diário Official*.

N. 10.573 — Antonio Vicente de Moraes Lisboa, avenida Quinze de Novembro numero 763, Juiz de Fora.

N. 10.574 — Antonio Sayão, rua Corrêa de Oliveira n. 29.

N. 10.575 — Arnaldo Paes de Figueiredo, avenida Pedro n. 29, 61/41.

N. 10.576 — Arthur da Silva Rocha, rua Oliveira Andrade n. 20, Piedade.

N. 10.577 — Ataliba da Rocha Pariz, Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 10.578 — Augusto de Souza Castro, rua Dr. Filgueira Lima n. 37.

N. 10.579 — Aurelio Barbosa Moreira, São José dos Campos, S. Paulo.

N. 10.580—Balduino Candido Lacombe, rua Dr. Bulhões n. 40.
 N. 10.581—Beatriz Nunes de Sá Gomes da Costa, rua Barros Lima n. 405.
 N. 10.582—Belarmino Antonio de Souza, Estação de Chapéu D'Uvas, Miras Geraes.
 N. 10.583—Benedicto Celestino, Estrada do Sapé n. 541, c/8.
 N. 10.584—Bernardo Piquet Carneiro, rua Silva Guimarães n. 40.
 N. 10.585—Candido Ribeiro Teixeira, rua Getulio n. 130.
 N. 10.586—Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta, rua Lafayette n. 14, Copacabana.
 N. 10.587—Carlos Itajubá Moreira, rua Domingos Freire n. 45.
 N. 10.588—Carlos de Piuna Kelly, rua Dr. Sá Freire n. 90, c/4.
 N. 10.589—David Maltos Lins Vasconcellos, rua Lins Vasconcellos n. 264.
 N. 10.590—Emilio Luiz Mendes, rua Lins Vasconcellos n. 194.
 N. 10.591—Euclydes Veiga de Moraes, Ministerio da Marinha.
 N. 10.592—Gil Domingues, rua da Gambôa n. 42.
 N. 10.593—Henrique Rodrigues de Souza, Imprensa Nacional.
 N. 10.594—Hildefonso de Oliveira Mello, rua Laura Ramos n. 59.
 N. 10.595—Jeronymo Queiroz, rua Pedro de Carvalho n. 76.
 N. 10.596—Joaquim Guimarães, rua Fróes da Cruz n. 126 (Nichteroy).
 N. 10.597—João Baptista dos Santos, rua dos Araujos n. 52.
 N. 10.598—João Chrysostomo dos Reis, rua Manoella Barbosa n. 15 (Meyer).
 N. 10.599—João Lopes Pivença, rua Coronel Pedro Alves n. 145.
 N. 10.600—João de Souza Spinola, rua Marquez de Sapucahy n. 71.
 N. 10.601—José Antonio Ferreira, rua Lins de Vasconcellos n. 107.
 N. 10.602—José Barbosa de Moraes, rua Coronel E. F. C. Brasil n. 275.
 N. 10.603—José d'Oliveira Corrêa, avenida Rio Branco ns. 110/112.
 N. 10.604—José Francisco Corrêa, rua Albertina n. 30 (C. Grande).
 N. 10.605—José Galdino de Castro Junior, rua Goyaz n. 83 (E. de Dentro).
 N. 10.606—Josino Teixeira Duarte, rua Cupertino n. 83 (Q. Bocayuva).
 N. 10.607—Julio Valentino Gutierrez, rua Miguel Fernandes n. 6-A.
 N. 10.608—Libanio Vieira Gondencio, rua Adalgiza n. 22.
 N. 10.609—Lourival Martins da Veiga, rua Anna Barbosa n. 1, Meyer.
 N. 10.610—Luiz Souto de Assumpção, rua Cachambé n. 221.
 N. 10.611—Maagel Berardo Nunan, rua Lins Vasconcellos n. 413.
 N. 10.612—Manoel de Oliveira Wanderley, rua Coronel Tamarindo n. 672.
 N. 10.613—Manoel Francisco dos Reis, rua Antunes Garcia n. 13.
 N. 10.614—Manoel Jacintho Cordeiro de Souza, rua Coronel Alfredo Soares n. 5.
 N. 10.615—Manoel João da Rosa, rua Dona Clara n. 137.
 N. 10.616—Manoel Nicomedes Francisco Gomes, rua Leopoldina n. 32 (Oswaldo Cruz).
 N. 10.617—Manuel Pedrosa de Araujo Caldas, rua Ricardo Machado n. 52 casa 1.
 N. 10.618—Mario Meirelles, praça Arthur Azevedo n. 25.
 N. 10.619—Mario do Nascimento Oliveira, travessa Almerinda Freitas n. 4.
 N. 10.620—Nahum Eloy de Paula, rua do Lavradio n. 8, 2ª andar.
 N. 10.621—Octacilio da Fonseca, rua Manoel Victorino n. 164 (Piedade).

N. 10.622—Olarico Xavier Airosa (Dr.), travessa dos Araujos n. 65.
 N. 10.623—Olavo de Figueiredo Souto, rua Silveira Martins n. 115.
 N. 10.624—Olympio Martins Araujo, rua Laurinde Filho n. 232.
 N. 10.625—Onofre Antonio França, rua S. Francisco Xavier n. 711, casa 2.
 N. 10.626—Raphael Alô, rua Barão de Bom Retiro n. 278.
 N. 10.627—Rodolpho Pereira de Carvalho, rua Romeiro n. 1928 (Penha).
 N. 10.628—Severiano de Souza Barboza, rua D. Luiza Valle n. 53 (Del Castilho).
 N. 10.629—Sylvio Pereira da Cruz, rua Gustavo Riedel n. 23.
 N. 10.630—Sylvio Pinto Mosteiro, rua Bella Vista n. 163.
 N. 10.631—Telemaco Pinto de Almeida, Estação Pedro Segundo.
 N. 10.632—Vicente Ferreira Sampaio, Estação de Pinheiro.
 N. 10.633—Victor Manoel de Freitas, rua Moura Brito n. 23.
 N. 10.634—Vital de Oliveira, rua Assis Carneiro n. 107 (Piedade).

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de julho de 1927

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:
 Officio n. 597 — Remettendo o processo do Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, com agencia no Capital daquelle Estado.

Inspeccoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de julho de 1927

Ao Sr. delegado regional na 1ª Circumscripção — Belém:
 Officio n. 261 — Communicando a nomeação do Sr. Philippe Daou, para agente, no Estado do Amazonas, da Companhia Indemnizadora, com sede nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 16

N. 54 C, de 1927 — Companhia de Seguros Confiança, communicando a nomeação do Sr. Henrique Leite Ribeiro para agente da companhia na cidade de Santos. — Selle a petição de fls. 2, com revalidação.
 N. 113 I, de 1927 — Companhia de Seguros Indemnizadora, communicando a nomeação de agente no Estado do Amazonas. — Registrado, communique-se e archive-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 1.513 e 1.514 — Ao Sr. superintendente da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, pedindo restituição de taxas pagas a mais.
 N. 1.515 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que o contra-mestre da officina de

Stereotypia, Cleobulo Fernando Baptista da Rocha, solicita licença.

N. 1.516 — Ao Sr. director da Directoria de Meteorologia, respondendo a officio n. 6.487, de 21 de junho findo.

N. 1.517 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que o ajudante de turma Arthur Dias Barcellos.

N. 1.518 — A' Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos, em Santos, remettendo o conhecimento 3.569.

N. 1.519 — Ao Sr. Abilio C. Fontes, idem, idem 3.566 e 3.567.

N. 1.520 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.521 — Ao Sr. director da Receita Publica, idem, idem.

N. 1.522 — Ao Sr. director da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, idem, idem.

N. 1.523 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 1.524 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 1.525 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem.

Ns. 1.526 a 1.528 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.

N. 1.529 — Ao Sr. Pedro José Augusto, respondendo a carta de 11 do corrente.

N. 1.530 — Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo ao officio n. 2.261, de 22 de junho findo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.531 — Solicitando inspecção de saude para o ajudante do encarregado do mappa Jayme Augusto Smith.

— Ao Sr. Francisco de Paula Menezes:

N. 1.532 — Respondendo a carta de 11 de junho findo.

— Ao Sr. Dr. José Pires:

N. 1.533 — Respondendo ao telegramma de 6 do corrente.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Piahy:

N. 1.534 — Respondendo ao officio 333, de 15 de junho findo.

— Ao Sr. capitão de fragata, commandante da Escola de Grumetes e Aprendizizes de Marinheiros:

N. 1.535 — Respondendo ao officio n. 253, de 20 de junho findo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.536/7 — Informando sobre assignatura do *Diario Official*.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 1.533 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 1.539 — Respondendo ao officio n. 68, de 5 do corrente.

— Ao Sr. secretario da Associação Commercial da Bahia:

N. 1.540 — Respondendo ao officio n. 78, de 13 de abril ultimo.

Requerimentos despachados

João Gaspar Pacheco Pereira Duarte. — Como requer.

Miguel Cavalheiro. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de julho de 1927

N. 7 W — Waldemar da Silva Guimarães, — Satisfaca a exigencia.

N. 23 N — Nereo Bizzo. — Completado o sello no documento de folhas 3, compra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 365 J — José Bizzo, Floravante. — Completado o sello no documento de folhas 3, compra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 364 J — João Bizzo. — Compra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 133 F — Fernando Alvares de Souza. — Compra-se o alvará.

N. 108 E — Eurydice Vieira. — Deferido.

N. 107 E — Igreja do Rosario da Cidade de Oliveira. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 147 C — Carolina Ferreira da Luz. — Compra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 145 C — Clura Braga da Fonseca. — Compra-se o alvará.

N. 91 B — Banco Alliança do Rio de Janeiro. — Deferido.

N. 131 F — Fernando Bacellar do Carmo Oliveira. — Compra-se o alvará á vista do parecer supra.

N. 366 D/a Prefeitura do Districto Federal — Luiz Miguel Affonso. — Deferido.

N. 243 M/F Directoria de Contabilidade do Thesouro — D. Mercedes Corrêa de Magalhães Cardoso. — Proceda-se de accordo com a informação.

N. 369 D/a secretaria da Polícia do Districto Federal — José Antonio Gonçalves Liberal. — Cancele-se a nota.

N. 367 D/a Caixa Economica — D. Zoé Rezende Leal Ferreira.

N. 367 D/a a mesma — D. Vitalina Pereira de Souza. — Façam-se as notas.

N. 449 A — Anna Virgínia Marques Muniz. — Deferido.

N. 49 G — Gallena Gomes. — Deferido.

N. 435 A — Augusto de Oliveira e Silva. — Deferido.

N. 106 E — Elisa Zenha de Mesquita. — Deferido.

N. 135 L — Lafayette Bastos & Comp. — Indeferido á vista do parecer.

Caixa Economica do Rio de Janeiro

Aos dous dias do mez de julho de 1927, ás tres e meia horas da tarde, na sala das sessões do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro, á rua D. Manoel n. 25, e achando-se presentes os Srs. Dr. Solidonio Attico Leite, presidente em exercicio, commendador Antonio de Barros Ramalho Ortigão e Dr. José de Castro Nunes, directores; Dr. Horacio Ribeiro da Silva, gerente e barão de Santa Margarida, secretario do conselho, assumiu a presidencia o Sr. Dr. Solidonio Leite e declarou que, havendo numero legal, estava aberta a sessão. O Sr. Dr. José de Castro Nunes communicou que o Sr. Dr. Levi Carneiro, encontrando-se enfermo, deixava de comparecer á sessão. O Sr. Dr. presidente, em nome do Conselho, faz votos pelo prompto restabelecimento do illustre collega.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou o conselho a tratar do expediente, sendo despachados, de conformidade com os pareceres dos relatores, os seguintes requerimentos:

Anna dos Reis Soares. — Deferido, mediante termo de responsabilidade.

José João Chalfour. — Deferido, mediante termo de responsabilidade.

Ignez da Silveira Cordeiro, Josephina da Silva Ramalho e Orminda da Silva Vieira. — Deferidos.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 15 do corrente:

Foram transferidos: do 1º B. E. (Villa Militar) para o 1º B. F. V. (Santo Angelo), o 1º tenente Paulo Estrella Vieira; e do 1º B. F. V., para o 3º B. E. (Cachoeira) os segundos tenentes commissioned Otton Bertucci, Luiz do Paula Pessoa e Arthur de Miranda Paes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1927.

Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, transmittindo a certidão passada a requerimento do 3º sargento do 1º batalhão da Força Publica desse Estado, Estevão Manoel do Nascimento.

Dia 15 de julho de 1927

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

Providencias sobre o registro, á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.753, de 31 de março findo, da despesa na quantia de 44:000\$ da qual é credora D. Carolina Camisão Fialho e proveniente da venda ao Ministerio da Guerra do terreno da antiga Fazenda do Bananal, sita na freguezia de São João Baptista de Merity, municipio do Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 247).

Reconsideração do acto do referido tribunal que recusou registro dos pagamentos á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, das importancias de réis 255\$700, 10:647\$600, 6:918\$300, réis 589\$200, 6:457\$100, 5:908\$200, réis.... 1:147\$100, 707\$400, 116\$800, réis.... 10:763\$700 e 15\$600, proveniente de serviços prestados a este ministerio em 1920 e 1923 (aviso n. 218).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, communicando não haver inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor, do terreno de marinhãs e seus accrescidos, situados na praia José Menino, no municipio de Santos, nesse Estado, pretendido por D. Carmen Bustamante.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que, em radiograma de 13 do corrente, confirmado em aviso n. 21 de hoje, foi autorizado o commandante da 3ª região militar a aceitar voluntarios para os corpos de infantaria e artilharia; até o effectivo organentario.

— Ao Sr. commandante da 1ª região militar:

Declarando que o Serviço Geographico Militar fica excluido do abastecimento de forragens pelo Serviço de Subsistencias da 1ª região militar; por isso que os respectivos animais estão distribuidos pelas turmas em trabalho do campo que não tem parada fixa.

Mandando providenciar, opportunamente, para que se recolham á Repartição a que pertencem o 1º official Armando Duval Aguiar de Castro, e o 2º, Leovigildo de Carvalho, ambos da Directoria de Saude da Guerra, os quaes deverão ser dispensados dos logares de secretarios das Juntas de Alistamento

Militar do Districto Federal em que se encontram, podendo ser substituidos ali por empregados do repartição extintas que se acham addidos.

— Ao Sr. commandante da 2ª região militar, declarando que, por despacho de 23 de abril ultimo, foi deferido o requerimento do 1º tenente contador Fernando de Almeida Cesar, pedindo o fornecimento, de accordo com o artigo 48 do Regulamento do Serviço de Remonta, do cavallo n. 14 da carga do Piqueto Escolta dessa região, devendo o mesmo official indemnizar integralmente os cofres publicos da quantia de 250\$, em quanto foi avaliado o prego do citado animal.

— Ao Sr. commandante da circumscripção militar, mandando recolher á repartição a que pertence o 3º official da Directoria de Saude da Guerra, André Anastacio de Souza, que deve ser dispensado do logar de secretario da Junta Permanente de Alistamento Militar do municipio de Corumbá, cabendovos providenciar sobre a substituição ali do dito funcionario por algum dos do extinto Arsenal de Guerra de Matto Grosso.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927 — Circular:

Sr... — Informae, com urgencia, si ha repartição a vosso cargo e nas que lhe são subordinadas, existem empregados de qualquer categoria que não hajam cumprido as obrigações do Regulamento do Serviço Militar.

Saude e Fraternidade. — Nestor Passos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de julho de 1927

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando, de ordem do Sr. ministro da Guerra, que já foi providenciado no sentido de ser posto á disposição dessa directoria o capitão Antonio Caetano da Silva Lima, afim de prestar serviços na montagem da Rede Radio-telegraphica a ser inaugurada, sem prejuizo do serviço militar.

Requerimentos despachados

José Angelo Gomes Ribeiro, 1º tenente, pedindo matricula no curso de pilotos-aviladores da Escola de Aviação. — Concedo a licença já pedida si satisfizer as exigencias regulamentares, visto que o considero apto, não obstante a restricção da junta medica militar.

Severino Fernandes de Lima, soldado-corneteiro do 1º G. A. C., pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, o permissoão para gozar no Estado de Pernambuco, correndo a despesa por sua conta. — Sim, na forma pedida.

Waldemar Barroso Magno, pedindo quantitativo de funeral de seu pae, 1º tenente reformado Pedro Rodrigues Barroso. — Pague-se o quantitativo regulamentar.

Waldemar Rocha, capitão-intendente, pedindo gozar no Estado do Rio Grande do Sul as férias regulamentares. — Concedo permissoão para ir ao Rio Grande do Sul, correndo por conta propria

as despesas de transporte, podendo lá se demorar 20 dias.

Rectificação do despacho publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente:

Antonio Alves Cabral, 2º tenente, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Sim, si satisfizer as exigencias regulamentares, attendendo a que o requerente quando terminar o curso, já terá o interstício legal para a promoção, passando a concorrer para o preenchimento da vaga de 1º tenente e não de 2º tenente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 1º, Agostinho Rodrigues dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 5º, Americo Cesar Carrilho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2º, Mario Julio dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Antonio Barreto Colbert, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, a telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Alipio Gomes de Oliveira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, a telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º, Romualdo Ricardo Figueira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 1º, João Figueira Larivoir, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 1º, Acacio Nabuco Ribeiro, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 1º, Antonio Martins do Couto, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve remover, a pedido, o 3º official da Administração dos Correios de Santa Catharina, Arnaldo Amado da Silva, para igual cargo na Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927.
— Victor Konder.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 15 de julho de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.782 — Em additamento ao meu aviso n. 1.766, de 13 do corrente, tenho a honra de transmittir a V. Ex. mais 147 processos de dividas a relacionar, na importancia total de 295:583\$785, conforme a discriminação annexa.

Dia 18

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.791 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providen-

cias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias, na importancia de 79\$, a que fez jus, no mez de maio do corrente anno, o conductor de 2ª classe José Antonio Benning, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 14, consignação — Pessoal — verba 17ª, art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Empenho n. 53).

N. 1.792 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Waldemiro de Almeida, na importancia de 32:2678, de fornecimento feito, no corrente anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrencia administrativa alli realizada sob n. 1, cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 1.545, de 16 de junho proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 1 — consignação — Material — verba 6ª, art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Empenho global n. 54).

N. 1.793 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Dolabella, Portella & Comp. Limitada, na importancia total de 799\$120, de fornecimento feito, no corrente anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a concorrencia administrativa alli realizada sob n. 1, cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso numero 1.545, de 16 de junho proximo findo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 1 — consignação — Material — verba 6ª, art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Empenho global n. 52).

N. 1.794 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Lincoln Nodari, na importancia de 323:2698, de fornecimento feito, no corrente anno, à Directoria Geral dos Correios, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 5 — consignação — Material — Consumo — verba 2ª — artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Empenho n. 15).

N. 1.795 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser", da verba 3ª, do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, sejam distribuidas à thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos e às delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, as quantias constantes da relação annexa, na importancia total de 7.122:7548, sendo 6.333:9988, pela consignação — Pessoal — e 818:7560, pela consignação — Material —, afim de atenderem, no terceiro trimestre do corrente anno, às despesas da Repartição

Central e dos districtos telegraphicos, respectivos, cabendo-me informar a V. Ex. que foram feitas as necessarias duções nos creditos proprios.

N. 1.796 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Wilmann, Xavier & Comp., na importancia de 9.228\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência administrativa alli realizada sob n. 7, cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 1.784, de 15 do corrente mez.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 9 — consignação "Material" — verba 6ª, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho n. 90).

N. 1.797 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, na importancia de 400.000\$, de serviços executados, no corrente anno, para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o artigo 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta dos saldos reunidos dos creditos abertos pelos decretos ns. 14.198 e 15.039, de 2 de junho de 1920 e 8 de outubro de 1921. (Empenho n. 8).

N. 1.798 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da The Brazilian Coal Company Limited, na importancia de 529.706\$993, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência administrativa alli realizada sob n. 89, cujos documentos já foram enviados a esse tribunal com o aviso n. 1.742, de 11 do corrente mez.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 8 — consignação — "Material" — verba 6ª, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho global n. 158).

N. 1.799 — Tenho a honra de solicitar a esse Tribunal que, da quantia de 4.800\$, distribuida ao Thesouro Nacional, á conta da consignação "Pessoal" — sub-consignação n. 3 — Contabilidade, 1 (um) primeiro escripturario, da verba 3ª, do art. 82, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja annullada a importancia de 2.800\$ e em seguida distribuida á Thesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, afim de attender ao pagamento de um primeiro escripturario da referida estrada, no periodo de junho a dezembro do corrente anno, cabendo-me informar a V. Ex. que foram feitas as devidas anotações na escripturação deste ministerio.

N. 1.800 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja

encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, na importancia de réis 81.756\$019, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência administrativa alli realizada sob n. 65, cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 1.642, de 24 do mez proximo findo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 8 — consignação "Material" — verba 6ª — art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho global n. 151).

N. 1.801 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta (uma) de A. A. De Queiroz, na importancia de 4.000\$500; (uma) de Laport, irmão & Comp., na de 140\$, e (uma) de M. Castro de Almeida & Comp., na de 1.570\$700, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa, na importancia total de 5.711\$200 deverá correr por conta da sub-consignação n. 3 — consignação — Material permanente — verba 20ª — artigo 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Empenhos ns. 355, 313, 305 e 514).

N. 1.802 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de A. Barros & Comp. Ltda., na importancia de 135\$140 e (1) de William, Xavier & Comp., na de réis 124\$740, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa, na importancia total de 259\$880 deverá correr por conta da sub-consignação n. 6, consignação Material, Consumo, verba 20ª, 2ª parte, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo. (Empenhos ns. 259, 257 e 472).

N. 1.803 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Domingos Joaquim da Silva & Comp. Leda., na importancia de 2.501\$040, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 2, consignação Material, Permanente, verba 20ª, 2ª parte, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo. (Empenho n. 235).

N. 1.804 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, na forma do decreto numero 17.430, de 10 de setembro de 1926, as inclusas contas de The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd., na importancia total de 22.169\$042, de luz electrica consumida, em 1923, pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa foi empenhada na consignação Material "O necessario para as cinco Divisões", verba 6ª, art. 92 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, fi-

gurando na relação cujo registro foi ordenado por esse tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (P.C. do empenho n. 175).

N. 1.805 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de D. T. D'Azevedo, na importancia de réis 300\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 2, consignação Material, Obras Novas, verba 20ª, 4ª parte, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo. (Empenho n. 187).

N. 1.806 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Prefeitura Municipal de Therezopolis, na importancia de 229\$, de luz electrica consumida durante o mez de maio proximo findo, pelas estações de Alto e Varzea da Estrada de Ferro Therezopolis.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação Material, Diversas despesas, verba 14ª, artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo. (Empenho global n. 14).

N. 1.807 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Vieira Bastos & Comp., na importancia de 3.572\$779, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa cujos documentos foram remetidos á secretaria desse tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio numero 585, de 11 de abril ultimo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 1, Material, Permanente, verba 14ª, art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenhos numeros 52, 66 e 86).

Requerimentos despachados

Wheatley & Blake, pedindo solução do requerimento de dezembro de 1925, em que pediram pagamento, por exercicios findos, da quantia de 20.096\$, de serviços prestados á fiscalização do Porto do Rio de Janeiro em 1923. — O pagamento foi solicitado ao Tribunal de Contas em aviso deste ministerio n. 316, de 8 de fevereiro ultimo.

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento da quantia de 1.010\$, pelas assignaturas de diversos aparelhos telephonicos installados na Repartição dos Telegraphos, em 1923. — O pagamento já foi requisitado ao Tribunal de Contas com o aviso deste ministerio n. 320, de 9 de fevereiro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1927

Sr. delegado fiscal no Piauly:

N. 1.328 — Em referencia ao vosso officio n. 191, de 28 de agosto de 1926,

de ordem do Sr. ministro vos devolvo o incluso processo referente à petição em que o servente de 2ª classe da Administração dos Correios nesse Estado, João Pereira da Paixão, pede pagamento, por exercícios findos, do augmento definitivo de vencimentos a que se refere o parágrafo 1º do art. 150 da lei numero 1.555, de 10 de agosto de 1923, referente aos annos de 1924 e 1925.

O Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, decidiu que o requerente, em face das razões constantes do officio, por cópia inclusa, da Directoria Geral dos Correios, não tem direito ao que pede.

— Sr. inspector de Illuminação Publica:

N. 1.332 — De ordem do Sr. ministro, vos transmitto o incluso processo referente à comprovação das despesas effectuadas pelo official dessa repartição. Alfredo da Rocha Moreira, por conta do adiantamento de 350\$, requisitado por aviso n. 2.800, de 3 de novembro de 1926, afim de serem os respectivos documentos visados pelo comprovante e ser passado o recibo do material fornecido, bem como para que sejam regularmente cobradas as taxas a que estão sujeitas as facturas annexas.

Estas exigencias constam do despacho do Tribunal de Contas proferido em sessão de 25 de maio ultimo.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1.333 — Em referencia ao vosso officio n. 474 Z, de 29 de junho ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a distribuição da quantia de 500\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul para attender a despesas do 7º Districto dessa Inspectoria, não pôde ser solicitada ao Tribunal de Contas por só existir o saldo de 67\$132 na sub-consignação n. 11 da verba 16ª do orçamento em vigor.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de julho de 1927

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aviso n. 217 — Em solução ao vosso officio n. 17954, de 27 de junho ultimo, autorizo-vos a considerar como licenciado, por um mez e onze dias, em prorrogação e a contar de 8 de março de 1927, o então guarda cancella de 1ª classe da 2ª divisão dessa estrada, Waldemar da Silva Santos, sendo um mez com dois terços da diaria e o restante com a metade da mesma, de accordo com o art. 8º, ns. I e II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

Requerimentos despachados

Onezio de Castilho Barbosa, pedindo licença. — Indeferido.

Adelaide Hagya de Campos Ayres, agente, aposentada, do Correio de Avaré, apresentando publicação de certidão de tempo de serviço e solicitando o encaminhamento do respectivo processo ao

Ministerio da Fazenda. — Apresente, em original, a certidão do seu tempo de serviço, até a data do decreto que a aposentou e de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro, de 1896, do Ministerio da Fazenda, da qual deverão constar os descontos soffridos para pagamento de sellos de nomeações e de contribuições e joias para o montepio civil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1927

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Officio n. 456 — Manda o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente mez, communicar-vos, em resposta à consulta constante do vosso officio n. 821, de 13 de junho ultimo, que conforme já vos foi declarado em o officio n. 169, de 26 de abril de 1927, o art. 40 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, não revogou o artigo 118 do regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto numero 13.939, de 25 de dezembro de 1919, que nada tem ao contrario, no tocante à concessão de ferias aos funcionarios, ás disposições do alludido decreto n. 14.663.

Outrosim, communico-vos que, determinando o art. 29 da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1926, que o funcionario em ferias percebe a integridade das vantagens a que tiver direito em pleno exercicio de suas funções, nenhuma comunicação, ás delegacias fiscaes, cabe ser feita nesse sentido, por isso que da respectiva folha a unica declaração a fazer-se é de que o seu vencimento, no periodo em questão, é integral.

Requerimento despachado

Dia 18 de julho de 1927

Clodomiro Pereira da Silva, pedindo certidão. — Certifique-se.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1927

Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 46 — Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e tendo em vista o parecer constante do vosso officio n. 461/S, de 22 do mez proximo passado, declaro-vos que resolve prorogar, por quatro mezes, o prazo terminado em 23 de abril ultimo e concedido pelo aviso n. 581-G, de 23 de outubro de 1926, para apresentação, por parte da mesma companhia, do projecto e orçamento para a construção de sua officina em Curitiba.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1927

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 51 — Communico-vos, para os devidos fins, que ao tomar conhecimento do officio dessa Inspectoria n. 2.231, de 30 do mez findo, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "A vista das informações da Inspectoria de Portos, concedo a permissão solicitada pela

Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense".

— Sr. director geral dos Correios:

N. 82 — Em resposta ao vosso officio n. 728 E/2ª, de 21 de junho ultimo, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, cópia do telegramma em que a comissão que procedeu á vistoria do edificio da Administração dos Correios do Estado da Bahia, apresenta o seu parecer.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 98 — Agradeço-vos, de ordem do Sr. ministro, a comunicação constante do officio n. 80.353, de 31 de junho ultimo, do Sr. secretario geral, relativa a eleição da nova directoria, cujo mandato comprehende o biennio 1927/1928.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 147 — De ordem do Sr. ministro vos devolvo, para os devidos fins, em duas vias por mim rubricadas, os inclusos projecto e orçamento para lastramento, no corrente anno, de 20 kilometros da linha Itararé-Uruguay, da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, os quaes acompanharam o vosso officio n. 398/S, de 30 de maio ultimo, e foram approvados pelo decreto n. 17.853, de 1 do corrente mez, publicado no *Diário Official* do dia 16.

Attendendo à variação de preços e a norma geral que regula os contractos para a applicação da taxa adicional de 10 %, a autorização para a execução do serviço de que se trata, conforme resolveu o Sr. ministro, não pôde ser concedida para os exercicios futuros, cumprindo á estrada interessada requerer, em cada anno, a continuação do lastramento, e submeter á approvação deste ministerio a composição do custo da obra.

N. 148 — De ordem do Sr. ministro vos devolvo, para os devidos fins, em duas vias por mim rubricadas, os inclusos projecto e orçamento para lastramento de 10 kilometros da linha, no corrente anno, na Estrada de Ferro Paraná, arrendada á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, os quaes enviaes com o officio n. 399/S, de 30 de maio ultimo, e foram approvados pelo decreto n. 17.854, de 1 do corrente mez, publicado no *Diário Official* do dia 14.

Recommendo-vos o Sr. ministro que, no presente como em todos os casos identicos, seja observado o ultimo aviso referente a escripturação dos melhoramentos e aquisições realizadas com o producto das taxas adicionais.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 8 de julho corrente, foram removidos, o agente do Correio de Bragança, no Estado de São Paulo, Benedicto Cardoso, para igual cargo na agencia do Barretos, no mesmo Estado, e desta ultima agencia para aquella o agente Rodolpho José dos Santos.

Por portaria de 13 do corrente mez de julho, foi nomeado auxiliar da agencia do Correio de Barra do Piraby, no Estado do Rio de Janeiro, o auxiliar, interino da mesma agencia, Rubens de Sá Pacheco.

Por outras da mesma data, foram nomeados para os cargos de auxiliares da agencia especial do Correio de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, os auxiliares interinos da mesma agen-

da Celso Eugênio Olive e Brazilio Filipe Bretz.

— Por portaria de 15 do corrente, foi nomeado o cidadão Antonio de Arruda e Silva carteiro, interino, da agencia do Correio de Jahu, no Estado de São Paulo.

— Por outas de 16 ainda do corrente mez, foi exonerado do cargo de ajudante da agencia do Correio de Montes Claros, subordinada á Administração dos Correios de Diamantina, o respectivo serventuario José Versiani dos Anjos, e nomeado para o mesmo cargo de ajudante o cidadão Honorato Alves Mauricio; e ainda nomeada D. Raymunda Sant'Anna para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da agencia do Correio de Parnahyba, no Estado do Piahy.

Apostillas:

Por acto de 5 de julho corrente foi apostillada a portaria do Sr. director geral de 16 de maio ultimo que nomeou para o cargo de carteiro da agencia do Correio de S. Francisco, em Santa Catharina, o estateta da mesma agencia Manoel João Goya e não Manoel João Goya, conforme consta da referida portaria e foi publicado no *Diário Official* de 19 do referido mez de maio.

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1927

Manoel de Souza Alves Junior. — Não ha presentemente vaga a preencher nas condições solicitadas.

Isabel do Carmo Machado França, fiel do thesoureiro dos Correios do Rio Grande do Norte, pedindo exoneração. — Já tendo sido feita a exoneração, nada ha que deliberar.

Gabriella Antonini, praticante, interina, *pro-rupta* da Administração dos Correios de Santa Maria da Booca de Monte, pedindo nomeação interina para o cargo de auxiliar. — Não havendo vaga, deferido.

Mme. O. Fernandes, pedindo indenização. — Sellado o documento, volte, querendo.

Jefferson Manhiães Moreira, Hilda Pinto Mendes, Paulo Druck de Souza, Anizio Cunha e Dagmar de Moraes. — Aguardem oportunidade.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

A Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro deu inicio aos trabalhos de dragagem do Canal de acesso ao eâs do porto, para a conservação da profundidade necessaria ao mesmo.

O serviço foi começado no trecho fronteiro do Armazen n. 7 e em direcção ao de n. 1.

Foram remettidos aos chefes das Fiscalizações dos Portos de Ilhéos e Victória, para informar, os processos referentes aos pedidos de aforamento de terrenos de marinha, feitos por José Felix de Souza Bittencourt, Sylviano Veredino de Aguiar, Aurino Quintaes e Dr. Aristéu B. de Aguiar.

— O inspector enviou ao ministro o balançete do movimento de mercadorias, no porto de Santos, correspondente ao periodo comprehendido entre 20 de julho proximo passado, e 3 do corrente.

— Devidamente informados foram en-

caminhados ao ministerio os processos de tomadas de contas do porto de Nitheroy, correspondentes ao 2º semestre de 1924, 1º e 2º semestre de 1925 e 1º e 2º semestres de 1926.

— O inspector autorizou ao chefe do Porto de Recife a designar pessoal necessario para proceder ao arrolamento e transporte para o porto de Recife, do material desabrigado, que se encontra no Porto de Parahyba.

— O inspector autorizou ao chefe do Porto de Fortaleza a fornecer o material que lhe foi solicitado pela Capitania do Porto do Ceará e que constará do termo de entrega, a ser assignado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de julho de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: N. 250 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o Sr. Gregorio Kosan, actual observador da Estação Climatologica da Directoria de Meteorologia, em Ivaíhy, no Estado do Paraná, a franquia telegraphica concedida na mesma localidade ao Sr. Domingos Passos de Santannu.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores: N. 251 — Accusando o recebimento do aviso n. C. E. 2.510/260, de 22 de junho ultimo, bem como da cópia da nota n. 57, de 2 do mesmo mez, da delegação da Hespanha nesta Capital, referente ao commercio de plantas pela A fandegas de Sevilha, tenho a honra de agradecer a gentileza da remessa.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de julho de 1927

Officios:

Sr. addido commercial do Brasil em Roma—Embaixada do Brasil:

N. 1.080 — De ordem do Sr. ministro acc. so o recebimento de vosso officio numero 1.752, de 2 de junho ultimo, bem como vos transmitto os agradecimentos de S. Ex., pela gentileza da remessa dos quatro pacotes que o acompanharam, contendo a documentação impressa apresentada á conferencia Internacional do Trigo, realzada ultimamente em Roma.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.084 — Comunico-vos, para os devidos fins, haver o Ministro da Viação e Obras Publicas, providenciado junto a Repartição Geral dos Telegraphos no sentido de, pela mesma, serem attendidos os pedidos constantes dos vossos officios ns. 5.732, 5.726, respectivamente de 7 e 6 de junho ultimo.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa—Paraná:

N. 1.044 — Comunico-vos, para os devidos fins, haver o ministro da Viação e Obras Publicas providenciado junto a Repartição Geral dos Telegraphos no sentido de, pela mesma, ser attendido o pedido constante do vosso officio n. 121, de 10 de junho ultimo.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.045 — Reportando-me ao vosso officio n. 507, de 9 deste mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, conhecendo do assumpto no mesmo co tudo, resolveu autorizar-vos a fazer a permuta que solicitastes.

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 1.036/7 — Solicito-vos as providencias necessarias no sentido de serem enviadas ao Consulado Geral do Mexico nesta Capital, as publicações que porventura existam nessa directoria e que se relacionem com a industria do fumo no Brasil, afim de ser attendido um pedido feito sobre o assumpto pela Secretaria de Industria, Commercio e Trabalho do Mexico.

— Idêntico—Serviço de Estatística.

— Sr. director da Escola João Luiz Alves—Mha do Governador:

N. 1.088 — Em referencia ao officio n. 961, de 3 de junho, desta directoria, communico-vos que o Serviço Florestal vem de avizar não ter actualmente as mudas de *Juburba Javânica*, que solicitastes em vosso officio n. 213, de 25 de maio do corrente anno.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.039 — Em referencia ao vosso officio n. 469, de 27 de junho, communico-vos que o Sr. ministro autoriza a declarardes á Comissão Central Comemorativa do Congresso do 2º Centenario do C. B. no Brasil que esse Institut. adhire aos seus trabalhos.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura da São Bento — Tapera, Pernambuco:

N. 1.033 — Reportando-me ao vosso telegramma de 22 de junho ultimo, informo-vos que os diplomas de engenheiros-agronomos estão sujeitos ao pagamento da taxa federal de 120\$, de accordo com o disposto na tabela b, n. 2, § 8, de regula, ento aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, e que os diplomados de medicos veterinarios devem ser incluídos entre os que figuram n. n. 3 da mesma tabela e paragrafo, estando, pois, sujeitos ao pagamento da taxa de 20\$000.

— Sr. delegado do Brasil, junto ao Instituto Internacional de Agricultura—Roma:

N. 1.092 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 150, de 8 de junho ultimo, pelo qual communicas os trabalhos realizados durante o XIII Congresso Internacional de Agricultura de Paris, cumpro-me transmittir-vos não só os agradecimentos como os louvores do Sr. ministro, pela vossa acção junto ao mesmo congresso, na qualidade de delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.033 — Para os effeitos de revalidação do sello, transmitto-vos, incluso, o requerimento que vem de dirigi á esta Secretaria de Estado a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «Banco Agricola de Palmeiras».

— Sr. director-presidente da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «Banco Agricola de Palmeiras»:

N. 1.094 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o vosso requerimento pedido os favores instituídos pelo decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, foi re-

mettido a Recebedoria do Districto Federal, para os efeitos da revalidação de sellos.

— Sr. director, interino, do Observatorio Nacional:

N. 1.095 — Reportando-me ao vosso officio n. 26, de 31 de maio proximo passado, junto vos remetto a autorização n. 143, que vos habilita a requisitar, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, passagens e transportes na Estrada de Ferro Sorocabana.

Comunico vos, outrossim, ainda em referencia ao supracitado officio, que a Companhia M. Ryan de Estradas de Ferro providenciou a rebem sobre o mesmo assumpto.

— Sr. director da Companhia de Estradas de Ferro do Est. Brasileiro:

Ns. 1.096/7 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, voas providencias no sentido de serem concedidas tres passagens, em primeira classe, dessa cidade de Joazeiro, ao conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agricola de Barreiras, e a duas pessoas que o acompanham, qui para ali segue afim de assumir o exercicio do seu cargo, correndo as despesas por conta do referido aprendizado, que as empenhará de accordo com o Codigão de Contabilidade.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.098 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, voas providencias no sentido de ser concedida uma passagem, em 1.ª classe, deste porto ao S. Salvador, no Estado da Bahia, ao conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agricola de Barreiras, naquella Estado. Sr. Dionysio Leonesy Pontes, que para ali segue afim de assumir o exercicio do seu cargo, correndo as despesas por conta do referido aprendizado que as empenhará de accordo com o Codigão de Contabilidade.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras, Bahia:

N. 1.099 — Tendo esta directoria geral, de ordem do Sr. ministro, autorizado as Companhias de Navegação Lloyd Brasileiro, Estrada de Ferro do Est. Brasileiro e Navegação Fluvial do Rio. Francisco a concederem tres passagens, em 1.ª classe, respectivamente, do porto do Rio de Janeiro ao de S. Salvador, desta Capital a Joazeiro e de Joazeiro a Barreiras, ao Sr. Dionysio Leonesy Pontes e duas pessoas que o acompanham, communico-vos que de eis empenhar em favor das alludidas companhias as despesas decorrentes dessas passagens, de accordo com o Codigão de Contabilidade.

Directoria Geral de Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar José Lopes de Magalhães, a pedido, do cargo de escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927. — *Germaniano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Carlos de Abreu, servente da Escola de Aprendizizes Artifices da Paralyba, licença, por seis mezes, para tratar de sua saúde, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Esta portaria deve ser apresentada ás es-taçoões competentes e ficará sem efeito si, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da sua publicação, o requerente não tiver entrado no gozo da mesma licença.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927. — *Germaniano Lyra Castro.*

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1927

Avisos:

Sr. consultor geral da Republica:

N. 132 — Em additamento ao aviso n. 130, de 8 do corrente mez, tenho a honra de passar ás vossas mãos o requerimento em que a Companhia Brasileira de Energia Electrica, que explora em varias localidades do Estado do Rio de Janeiro o serviço de produção e supprimento de energia electrica para usos publicos, industriaes e particulares, representa sobre os motivos que a impossibilitam de cumprir a lei n. 4.932, de 24 de dezembro de 1925.

Requerimentos despachados

Dia 14 de julho de 1927

Guimar Carneiro, professora, interina, do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Paralyba, solicitando permissão para assignar-se Guimar Lourdes Carneiro, afim de evitar confusão com outra de igual nome. — Deferido, á vista dos pareceres.

Dia 15

Mercedes Cesar da Silva, auxiliar-apuradora da Directoria Geral de Estatística, pedindo dous mezes de licença, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe fôra concedida por portaria de 11 de maio do corrente anno. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1927

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 993 — Restituindo-vos com o parecer, apenso, do Conselho Superior de Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 15, de 6 de janeiro ultimo, concernente ao recurso interposto pela Autociano Company do despacho pelo qual foi mandada archivar a marca internacional numero 37.780, depositada no Bureau de Berna pela Kästner Autopiano A. G., de Leipzig, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu por despacho de 7 do corrente mez negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 999 — Junto vos remetto o processo concernente ao recurso interposto pela Uebersee-Metal Aktien-Gesellschaft do despacho qui deferiu o pedido de privilegio para «um processo de evitar a corrosão de barras de prellhas, superficie de prellhas e sim lares, por meio de um revestimento de aluminio applicado por aspersão á peça a tratar e aquecimento subsequente d'iste», afim de serem prestadas informações nos termos do parecer do Conselho Superior do

Commercio e Industria a vista das allegações apresentadas pela S. A. Companhia Brasileira de Metalizaça.

N. 1.000 — Em resposta ao vosso officio n. 731, de 25 de julho ultimo, com nu. 1.º vos que o parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria sobre o recurso interposto por Luiz Gonzaga de Souza do despacho indeferindo seu pedido de privilegio de invenção, consta do processo enviado a essa Directoria Geral com o officio n. 675, de 3 de setembro do anno proximo findo e se acha publicado no *Diário Official* de 13 agosto do mesmo anno.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 994 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Charles Swan do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para «um melhoramento em composições para calçamento».

N. 996 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Guilherme Sombra do despacho da alludida directoria pelo qual foi deferido o pedido de privilegio de invenção de Henrique Casini, para aperfeiçoamentos em cadeiras para dentistas.

N. 995 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por Henrique de Moraes Pação dos despachos da alludida directoria que ordenaram os registros das marcas «Gaucha» e «Cascati», a requerimento de Manoel Valentim da Costa Leite, para distinguirem artigos da classe 43.

N. 997 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por M. Hilpert & Comp., do despacho da alludida directoria que deferiu o pedido de privilegio da firma Mendes Dias & Comp., para «uma prensa para fabricar blocos paralelepipedicos de concreto e escoria de carvão para construcções civis».

N. 998 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por Pasini & Filho do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «uma porta-alarme».

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.001 — Passo ás vossas mãos, solicitando o vosso parecer a respeito, o processo n. D.I.C. 1.029-1927, com annexos ns. 1.087, 1.170, 1.362, 1.364, 1.404 e 1.940-1927, relativo á substituição do mestre da officina e marceneiro da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Amazonas, que obteve licença.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1927

João Villas, recorrendo do despacho da Junta Commercial, que negou registro de sua firma commercial. — Negado provimento ao recurso, mantido o despacho da Junta Commercial.

Brasil Finance Corporation. — Apresente lista de accionistas authenticada no paiz de origem.

Paul J. Christoph C.º. — Idem, idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de julho de 1927

Officio:

Sr. director da Escola Normal de Commercio:

N. 326 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que expuzestes no officio de 18 de junho do corrente anno, resolveu deferir os requerimentos de Emilia Rezende, solicitando matricula gratuita para o seu filho Carlos Rezende e do alumno Manoel Corrêa de Mello pedindo para ser considerado em férias, por prazo indeterminado.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.906 — Em referencia ao vosso aviso n. 103, de 23 de junho proximo passado, com o qual devolveis a este ministerio o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, das contas de J. Mourão & Comp. Ltda, de trabalhos de adaptações feitas, em 1923, no 2º pavimento do edificio do mesmo, destinado a Directoria Geral de Contabilidade e ao Archivo da Secretaria de Estado, na importancia de 17:624\$600, afim de serem prestados esclarecimentos solicitados pela Directoria de Contabilidade desse ministerio, decido-vos ser J. Mourão & Comp. Ltda, a denominação exacta da firma em questão, tendo havido engano na extracção de documento de empenho pela supressão da palavra «Limitada» e que foram satisfeitas as exigencias da letra b do art. 253 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Para os devidos fins, incluso vos restituo o alludido processo.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.910 — Tendo a Escola de Commercio José Bonifacio, em Santos, comprovado o auxilio recebido anteriormente, rogo providencias para que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo o credito na importancia de 10:000\$, destinado a attender ao pagamento da subvenção a que tem direito no corrente anno a referida escola.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.911 — Tendo este ministerio urgente necessidade de adquirir machinas e instrumentos agricolas para, na forma da lei, serem cedidos pelo custo aos agricultores, e sendo de toda a conveniencia que tal aquisição se faça directamente aos re-

spectivos fabricantes, na Europa e nos Estados Unidos, peço, de accordo com o paragrafo unico do art. 46 do Codigo de Contabilidade, a vossa acquiescencia a compra, no estrangeiro, do referido material.

Caso não tenha esse ministerio motivos para se oppôr a essa providencia, rogo-vos expedição de ordens afim de que, com a maxima brevidade possivel, seja remetida a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, para occorrer á despesa com a alludida aquisição, mediante cambial, em libras esterlinas, a importancia de 530:000\$, por conta da verba 5ª «Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas», consignação «Material», rubrica «II—Material de consumo etc.», sub-consignação n. 7 «Material para lavrura, etc.», da vigente lei orçamentaria.

A despesa, provisoriamente calculada em 530:500\$, inclusive as do saque, foi deduzida, no competente credito, da sub-consignação indicada.

Para a rectificação do empenho da alludida despesa esta Secretaria de Estado aguarda a communicação da importancia effectivamente dispendida com a cambial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de julho de 1927

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.907 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a folha suplementar do pessoal contratado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio e referente ás gratificações a que tem direito dous contractados no mez de junho findo.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.908 — Restitue o conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 4:964\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Escola de Aprendizizes Artifices da Bahia, que acompanhou o vosso officio n. 689, de 3 do vigente, afim de que informeis sobre o motivo pelo qual, sendo a factura de 13 de abril, a entrada do material da repartição foi verificada em 18 de maio.

N. 1.909 — Restituo-vos a conta, na importancia de 791\$800, de fornecimentos feitos por Henrique Braga & Comp. a esse serviço, para a Escola de Aprendizizes Artifices de Campos, no corrente anno, conta essa que acompanhou o vosso officio n. 692, de 25 do mez proximo passado, afim de que informeis quaes os motivos que determinaram a apresentação da factura em 13 de abril, quando o material foi recebido em 14 de maio.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1927

Sr. governador do Estado de Alagoas:

N. 6.982 — Em resposta ao vosso officio n. 3.927, de 9 de maio proximo passado, tenho a honra de vos declarar que, nesta data, autorizei o director geral do Serviço de Industria Pastoreil a ceder ao governo desse Estado, a titulo precario e para fundação de uma Estação de Monta, provisoria, um touro de raça Schwitz e um jumento de raça andaluza, unicos reproductores de que pôde dispôr, actualmente, o referido Serviço.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoreil:

N. 6.992 — Identico ao n. 6.932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de julho de 1927

Sr. director da Estação Geral de Experimentação, Barreiros, Pernambuco:

N. 6.942 — Em resposta ao vosso officio n. 78, de 30 de junho ultimo, reitero-vos o pedido de urgencia na remessa da planta da propriedade denominada Sapê, afim de poder ser attendido o pedido feito pelo Ministerio da Fazenda em aviso n. 55, de 15 de abril de 1926; devendo a referida planta ser organizada de accordo com as ex'cencias da circular n. 387, de 4 de junho de 1923 e ser assignada pelos confrontantes de terreno.

Solicito, cuitosim, vossa attenção, á vis'a de estar o papel de vosso officio timbrado com as armas nacionaes, para o que precitua a circular n. 426, de 20 de fevereiro de 1911, a qual recommenda que seja adoptado por todas as repartições desse ministerio, tanto nos papeis de officios, avisos, portarias, etc., como nas publicações officiaes, o symbolo instituido pelo Governo Provisorio para os sinees da Republica, nos termos do § 3º do decreto n. 4, de 19 de novembro de 1889.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 6.95 — Em solução ao pedido constante do vosso officio n. 1.175, de 24 de junho, remetto-vos o incluso officio do Dr. Mario Telles da Silva, acompanhado das cópias dos officios da referida directoria ns. 1.630, de 22 de maio e 1.791, de 11 de setembro de 1926.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 6.962 — Communico-vos que o Sr. ministro, attendendo ao officio em que o director do Jardim Botânico pediu a cessão áquelle estabelecimento de uma freza de torno, da qual pôde dispôr esse instituto, vos autoriza a fazer a referida cessão.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 6.972 — Identico ao n. 6.962.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 7.002 — Em referencia ao vosso officio n. 742, de 10 de março ultimo, transmitto-vos duas cópias do officio n. 9.082, de 31 de agosto de 1926, dirigido por esta directoria geral ao Sr. inspector agricola do 3º Districto, que parece não o haver recebido, no qual foram recommendadas as providencias ao alcance da mesma.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1927

Sr. deputado Ann'bal Freire da Fonseca presidente da Comissão Especial de Revisão dos Quadros do Funcionalismo Publico, na Camara dos Deputados:

N. 4.043 — Em resposta ao vosso officio n. 3, de 10 do corrente mez, tenho a honra de vos declarar que tudo farei por facilitar os trabalhos dos senhores deputados Bento de Miranda e Daniel de Carvalho, membros da Comissão Especial de Revisão dos Quadros do Funcionalismo Publico, dessa Camara, junto a este ministerio.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.053 — Tenho a honra de vos remetter o auto de infracção lavrado contra a firma desta praça Soares Bastos & Comp., e mais documentos do processo, em virtude do qual foi imposta á mesma a multa de 1:000\$, pelo serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola, por infracção do regulamento approvedo pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro

de 1921, afim de ser procedida a cobrança executiva da dívida.

—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.093—Tenho a honra de vos remetter para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre este ministerio e a Companhia Locativa e Constructora, para a construção de um pavilhão destinado ás officinas femininas da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz», havendo previamente aprovado a respectiva minuta.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 1 de julho corrente.

N. 4.103—Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de additamento ao contracto celebrado em 18 de agosto de 1925 entre este ministerio e a Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, L. mitada, para a prorrogação do prazo para a terminação das installações da fabrica que a mesma sociedade tem em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, para fabricação do cimento, havendo aprovado previamente a respectiva minuta.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 13 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de julho de 1927

Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 4.063—Communico-vos, para os fins devidos, que o Tribunal de Contas, em sessão de 8 do corrente, registrou o contracto celebrado nessa estação com o Sr. Rubens Escartas de Garcia Paula, para servir na qualidade de chimico-ajudante.

—Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz»:

N. 4.073—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, em sessão de 15 de junho findo, registrou o contracto celebrado nessa escola com D. Mathilde Piquet Moreira da Silva, para servir na qualidade de contra-mestra nas officinas de modas e chapéus.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 6.033—Em referencia ao vosso officio n. 2.785, de 1 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a realizar concorrência administrativa, em additamento á realizada nesta directoria geral, para aquisição de artigos de expediente que não figuraram naquella concorrência, devendo os preços vigorar pelo prazo de quatro mezes da data da inscripção, na forma dos arts. 760 e 671 do Código de Contabilidade Publica.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de julho de 1927

Officios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.504—Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento do pessoal extranumerario dos postos de desinfecção de wagons em Guayauna, Lapa, Osasco, Mogy-Mirim e Rincão, na importância total de 2.970\$, relativa ao mez de junho do corrente anno.

A despesa, na importancia de 2.530\$, deverá correr por conta do art. 7º da lei

n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Pessoal», rubrica II—Pessoal variavel e sub-consignação 14—Gratificações, salarios, etc., credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 180, de 24 de janeiro ultimo, e a differença de 440\$, á conta do credito aberto, de conformidade com o art. 12 da lei acima referida.

—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.505—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fez jus, no mez de junho proximo passado, o auxiliar extranumerario deste serviço, Sr. João Malheiros dos Santos, de accõ do com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, contida no officio n. 1.372, de 19 de maio ultimo, que junto por cópia, observados rigorosamente os arts. 395 e 393 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União.

A despesa, na importancia total de 105\$, deverá correr á conta da sub-consignação 17—Gratificações, etc., consignação «Pessoal», rubrica IV—Diarias, gratificações e ajudas de custo, verba 14—Serviço de Industria Pastoral, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 2.506—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de ajuda de custo na importancia total de 1.250\$000 a que têm direito, no corrente anno, conforme autorização do Sr. ministro da Agricultura contida no officio n. 1.834, de 4 do corrente, que junto por cópia, o veterinario de 3ª classe Oswaldo Guimarães e o auxiliar de 2ª classe João Alves Jardim, por terem sido transferidos este anno e por interesses do Serviço, do Estado de Goyaz para a Posto de Assistencia Veterinaria em Uberaba, Estado de Minas Geraes.

A despesa deverá correr á conta do artigo 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Pessoal», rubrica IV—Diarias, gratificações e ajudas de custo e sub-consignação 17—Gratificações, etc.

N. 2.507—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I—Material permanente e sub-consignação 1—Estojos de desenho, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. Prado, Lopes & Comp., de accõ do com os inclusos documentos, a importancia de 39\$150 proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta directoria geral de accõ do com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remettido a esse Tribunal com o officio n. 1.221, de 16 de abril ultimo, e a segunda via do conhecimento do empenho sob o n. 158 com o officio n. 2.163, de 21 de junho proximo passado.

N. 2.508—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II—Material de consumo e de transformação e sub-consignação 10—O necessário, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. Prado, Lopes & Comp. de accõ do com os inclusos documentos, a importancia

de 455\$200, proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, de oito caixas de oleo para automoveis, em proveito desta directoria, de accõ do com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remettido a esse tribunal com o officio n. 688, de 7 de março ultimo, e a segunda via do empenho sob o n. 177 com o officio n. 2.117, de 24 de junho proximo passado.

N. 2.509—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação 17—Aluguel de casas, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao Dr. Alpheu Gomes, de accõ do com os inclusos documentos, a importancia de 150\$, proveniente de aluguel, durante o mez de junho proximo passado, da sala á rua 13 de Maio n. 60, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, onde funciona o Posto de Assistencia Veterinaria, dependencia desta Directoria Geral.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 19/17 cuja segunda via remettida a esse tribunal com o officio n. 469, de 12 de fevereiro do corrente anno.

N. 2.510—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias, a que fizeram jus, no mez de junho proximo passado, o pessoal tecnico desta Directoria Geral e dependencias annexas, por serviços prestados fóra da sede, observados rigorosamente os arts. 336 a 398 do Regulamento Geral de Contabilidade da União.

A despesa na importancia total de 5.553\$ deverá correr á conta da consignação «Pessoal», rubrica IV—Diarias, gratificações, etc., sub-consignação 17—Gratificações, etc., verba 14—Serviço de Industria Pastoral, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

—Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura.

N. 2.511—Transmitto-vos inclusa, acompanhada da terceira via do competente empenho, a segunda via da folha de diarias na importancia de 105\$, a que fez jus, no mez de junho proximo passado, o auxiliar extranumerario deste Serviço Sr. João Malheiros dos Santos, de accõ do com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, contida no officio n. 1.372, de 19 de maio ultimo.

O referido pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme o officio junto, por cópia.

N. 2.512—Transmitto-vos incluso, para os fins convenientes, a segunda via da folha de ajuda de custo no importancia total de 1.250\$, a que têm direito, no corrente anno, conforme autorização do Sr. ministro da Agricultura, contida no officio dirigido a esta Directoria Geral sob o n. 1.834, de 4 do corrente, os funcionarios nella mencionados.

O pagamento da respectiva folha é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.513—Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta dos Srs. Prado, Lopes & Comp., na importancia de 39\$150, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.514—Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta dos Srs. Prado, Lopes & Comp., na importancia de 455\$200, cujo pagamento é nesta

data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.515 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta do Dr. Apleu Gomes, na importância de 150\$, proveniente do aluguel, durante o mez de junho proximo passado, da sala á rua 13 de Maio n. 60, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, onde funciona o Posto de Assistência Veterinaria, dependencia desta directoria geral.

O pagamento da referida importância é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.516 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de diarias, a que fizeram jus no mez de junho proximo passado o pessoal tecnico desta directoria geral e dependencias annexas, na importância total de 5.558\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme o officio junto, por cópia.

N. 2.517 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a cópia do officio n. de hoje, em que esta directoria solicita da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio as providencias necessarias afim de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná o credito de reis 3.000\$, para attender ás despesas a serem feitas pela Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, na sub-consignação 13 — Forragens, etc., da verba deste serviço para o corrente exercicio.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.518 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da folha de pagamento do pessoal dos postos de desinfecção de wagons em Guayauna, Lapa, Usasco, Mogy-Mirim e Rincão, correspondente ao mez de junho ultimo, cujo pagamento nes a data solicitado da Despesa Publica do Thesouro Nacional, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.519 — Attendendo a vossa solicitação constante do officio n. 1.883, de 4 do corrente, remetto-vos inclusas, para os fins necessarios, as folhas de pagamento correspondente ao abono de uma ajuda de custo de dois mezes de vencimentos e a diaria de 11\$, do periodo de 3 de setembro a 31 de dezembro de 1925, que o Sr. ministro resolveu conceder ao Sr. Sylvio Fiores de Abreu, chimico-ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minerias, então em serviço nesta directoria geral, ficando o pagamento em questão dependendo de credito a ser solicitado ao Congresso Nacional, por não ter sido a despesa empenhada na ocasião propria.

N. 2.520 — Tendo a Secretaria do Tribunal de Contas em officio sob o n. 1.127, de 21 de junho proximo passado, que junto, por cópia, devolvido os documentos que a este annexo, correspondentes ao pagamento de 9.000\$ solicitado daquelle Tribunal pelo officio desta directoria n. 1.621, de 17 de maio ultimo, a favor do Sr. Julien Dereane, proveniente de fornecimento de 15 mil doses de vaccina contra a batadeira dos porcos, no corrente anno, em virtude do referido Instituto em sessão de 6 de junho ter recusado registro á allud. despesa, por não constar que o credor seja produtor ou unico fornecedor do material em questão, rogo vossas providencias para que, mediante o documento comprobatório apresentado a esta directoria pelo fornecedor, provando ser o unico representante, em todo o Brasil, da referida vaccina, documento que segue junto, seja pedido, por essa directoria, como exige o Tribunal de Contas, o edicto de reconsideração do acto pelo qual recusou

registro ao pagamento da citada importância.

N. 2.521 — Incluso vos remetto o processo relativo ao pagamento da conta dos Sr. Fontes Garcia & Comp. na importância de 1.004\$800 de fornecimentos feitos no corrente anno ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, para que vos ai nois, como pede o director daquelle estabelecimento, em officio que annexo, ordenar providencias no sentido de ser solicitada a reconsideração do acto pelo qual o Tribunal de Contas recusou registro á allud. despesa.

N. 2.522 — Rogo vós dignéis ordenar providencias no sentido de ser teito expediente de distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Paraná, da importância de 3.000\$, pela sub-consignação 13 — Forragens para os animaes de Serviço, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo e de transformação, verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 7.º da l. n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

Esse credito, que foi desde logo na escripturação desta directoria deduzido do saldo de 151.497\$912 «em ser» na sub-consignação acima indicada, se destina a reforçar o credito distribuido á Delegacia Fiscal já referida, para attender a despesas effectuadas pela Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa, no Estado do Paraná, naquella sub-consignação.

N. 2.523 — Para os devidos effectos, incluso vos remetto o requerimento do Sr. Octavio Novaes, que tendo construido em sua propriedade agricola um banheiro carpaticida, solicita o auxilio de 500\$000.

Sendo examinado por um funcionario deste serviço, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas o alludido banheiro.

Por não ter até a presente data pedido qualquer auxilio para outro banheiro, está o requerente no caso de ser attendido.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.524 — Para os fins convenientes, junto vos transmitto, devidamente informado, o requerimento do Sr. Aginaldo Bastos de Araújo, escrevente dactylographo da Delegacia do Serviço no Estado de Santa Catharina, que solicita seis mezes de licença, para tratamento de seus interesses.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação «Ponta Grossa» — Paraná:

N. 2.525 — Attendendo ao vosso pedido, feito no officio n. 163, de 23 de junho ultimo, passo ás vossas mãos, por cópia, o officio em que esta directoria solicita da Directoria Geral de Contabilidade as providencias necessarias para que seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, desse Estado, a importância de 3.000\$ como reforço ao credito distribuido para attender a despesas feitas por essa fazenda, comprehendidas na sub-consignação 13 — Forragens, etc., da verba 14ª para o corrente exercicio.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.527 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento haver esta Directoria Geral imposto as penalidades regulamentares, ap's verificação de fraudes, aos seguintes fabricantes de banha dos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes:

João de Deus Schuller & Comp., Venancio Ayres.

Carlos H. Oderich & Comp., S. Sebastião do Caly.

H. Fett Irmão & Comp., Estrella.

Emilio Seibach & Comp., Venancio Ayres.

Cesta Irmão & Comp., Juiz de Fora.

Alegretti & Comp., Viaduto.

A. Cesti & Filhos, Encantado.

Cumpre-me informar que os ditos fabricantes exportam banha para o mercado do Distrito Federal.

Dia 16

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.530 — Sendo necessarias e urgentes varias obras de conservação na Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, obras essas que não permitem delongas na sua execução e na satisfação das despesas, esta directoria tem a honra de solicitar de V. Ex. para que, no Thesouro Nacional, seja feita na conformidade do art. 267 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, letra a um adiantamento da importância de 4.500\$ ao director daquelle fazenda Sr. Vicente de Paula e Silva, para attender, nos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno, ao pagamento das despesas com o material necessario a taes obras, de que presta á contas no prazo indicado no art. 228 do referido regulamento.

A despesa, que deverá correr por conta do art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, consignação «Material» rubrica I — «Material permanente» e sub-consignação 4 — Obras de conservação, etc., foi deduzida do respectivo credito na escripturação desta Directoria Geral.

N. 2.531 — De accordo com a competência que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura, constante do aviso n. 595, de 2 do corrente, dirigido a esse Tribunal, rogo a V. Ex. para que, no Thesouro Nacional, seja feito, na conformidade do artigo 267 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, letras b e c, ao Sr. João C. Rqueira Reis e Silva, secretario do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, o adiantamento de 1.000\$, de que prestará contas no prazo indicado no art. 298 do mesmo regulamento, para attender, durante os mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno, a necessidade urgente da aquisição de sementes de milho e outras forragens, para plantio no citado posto, despesas estas que não permitem delongas na sua satisfação.

A despesa, que deverá correr por conta do art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo e de transformação e sub-consignação 9 — Sementes e mudas, etc., foi deduzida do respectivo credito na escripturação desta directoria geral.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.532 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a cópia do officio em que esta directoria solicita do Tribunal de Contas seja feito um adiantamento de 4.500\$ a favor do director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica Sr. Vicente de Paula e Silva, para attender a promptos pagamentos de despesas comprehendidas na sub-consignação 4 — «Obras, etc.», da verba deste serviço para o corrente exercicio.

N. 2.533 — Transmitto-vos incluso, para os fins convenientes, a cópia do officio em que esta directoria solicita do Tribunal de Contas o adiantamento de 1.000\$, por conta do credito na sub-consignação 9 — Sementes e mudas, etc., consignação «Material» da verba deste Serviço para o corrente exercicio.

— Sr. chefe da secção de Leite e Derivados:

N. 2.534 — Estando o Dr. Sylvio Torres encarregado de fazer umas experiencias sobre a vaccinação anti-rabica preventiva de bovinos, communico-vos, para os devidos fins, que o mesmo funcionario fica afastado

dessa secção, por tres mezes, visto a importância dos trabalhos.

—Sr. director do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal:

N. 2.535 — Por este vos designo, para, com os chefes das secções de Carnes e Derivados, Leite e Derivados e Commercio de Gado, acompanhar as experiencias de vacinação preventiva anti-rabica dos bovinos, com o methodo que está estudando o Dr. Sylvio Torres, de cujos resultados deveis apresentar um relatório.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado da Bahia — S. Salvador:

N. 2.536 — Confirmando o meu telegramma de 15 de hontem.

Tendo o auxiliar Attila Barreira do Amaral obtido uma licença de seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e em cujo gozo entrou em 1 de março passado, devia gozar a seguidamente, sem interrupção.

Uma vez que elle interrompeu-a, reasumindo o exercicio em 1 de abril, conforme communicastes em officio n. 168, de 4 do mesmo mez, caducou a licença, ficou ella sem effeito e não pôde, pois, pretender gozar-a novamente, depois da interrupção, sinão com pedido de nova licença, submettida ás mesmas formalidades da anterior.

Estas licenças só poderão ser gozadas em parcelas (§ 2º, art. 17 cit.) de tres e de dois mezes, por anno civil, quando assim requeridas, o que não se deu com o auxiliar Attila, que a solicitou por seis mezes e nessas condições lhe foi concedida.

Não é regular, pois, querer elle continuar a gozar-a, depois de a haver interrompido, o que esta directoria não pôde aprovar.

— Sr. director do Posto Zootechnico de Pinheiro:

N. 2.537 — Em referencia aos vossos officios ns. 247 e 259, de 4 e 11 do corrente, esta directoria communico-vos que, nesta data, de accordo com o officio que junto, por copia, solicitou do Tribunal de Contas o adiantamento de 1:000\$ a favor do secretario desse posto Sr. João Cerqueira Reis e Silva, para a compra de sementes necessarias a esse estabelecimento, no corrente anno.

A despesa deverá ser levada á conta da quota de 3:000\$, que foi dada a esse posto na sub-consignação n. 9, da verba deste serviço para o corrente exercicio.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Estado do Rio:

N. 2.538 — Communico-vos que nesta data, conforme officio que junto, por copia, esta directoria solicitou do Tribunal de Contas um adiantamento de 4:500\$ a vosso favor, para attender ás despesas com as obras de conservação a serem feitas nessa fazenda, correndo a mesma por conta da quota de 15:000\$ dada a essa dependencia na sub-consignação 4 da consignação «Material» da verba deste serviço para o corrente exercicio.

— Sr. director da Rede Sul Mineira de Estradas de Ferro, Cruzeiro, Estado de S. Paulo:

N. 2.539 — Agradecendo o bondoso obsequio de vossas informações contidas no officio n. D 13/494, sirvo-me da oportunidade para solicitar dia e hora em que poderei ir a Cruzeiro, afim de estudarmos as possibilidades da execução dos trabalhos de limpeza de vagões de transportes de animaes na estrada de que sois digno director.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de julho de 1927

Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, (seis requerimentos) A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade (tres requerimentos), Amoroso, Costa & Comp., Paulo Stern & Comp., Manoel Antonio Xavier, Borlido Maia & Comp., Antonio Ferreira Nascimento, Braia & Irmão, Bromberg & Co, Victoria Brant Ribeiro e Irmãos Lemmi.

—Lavre-se o termo.
Procopio Belchior & Comp., Gonçalves Rosa & Comp. e Barros Garcia & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Eugenio Cotia (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 3.810 por Hugo Eisenstandter), La Farmaco Argentina, Robert Talbot Romine e Luiz Pinatel & Irmão.

—Junte-se ao processo.
Leclerc & Co., Veiga & Comp. Vieira & Meilo, Luiz da Cunha Vieira e Standar Oil Company of Brasil. —Dê-se certidão.

Marcos Schmitz, Moinsen & Harris e J. P. de Souza & Comp. —Expeçam-se guias.

Afonso Porto. —Dê-se vista.

La Farmaco Argentina. —Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Robert Burdette Dale. —Forneça-se a informação á requerente, para os fins necessarios.

Campanhia Usinas Nacionais. —Improcedente. Nesta data foi mandada registrar a marca de que trata o processo n. 7.923, de 1936.

Foram archivadas as marcas internacionais do Bureau de Berna, constantes do notificação n. 1.457, de 20 de novembro de 1926 de ns. 49.446 a 49.537, excepto as de n. 49.451 por imitar a de n. 3.263, na Inglaterra e a de n. 49.529 por imitar a de numero 20.438, desta capital.

Foam também archivados os avisos de transacciones, cancellamentos e de operações diversas, incluidos na mencionada notificação.

Pedidos de privilegio:

Theodor Wille & Comp., para «Um novo dispositivo mecanico em balanças de estrada de ferro e em geral balanças para grandes capacidades, provido de mecanismo de descarga». —Deferido.

Lambert Tire & Rubber Co., para «Apefeiçoamentos em aros pneumaticos». —Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Ramiro & Comp., da marca «Brilhante», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Alves, Irmão & Comp., da marca «Tabaco Felinto», para distinguir artigos da classe 44. —Registre-se.

José Landucci, da marca «Balas Cheques», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Ciuffi, Mussolini & Comp., da marca que consiste em um escudo com anjos, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca «Dansarina Odaliska», para distinguir artigos da classe 46. —Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca «Dansarina Lorena», para distinguir artigos da classe 46. —Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca «Dansarina Bahiana», para distinguir artigos da classe 46. —Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca «Dansarina a Vivandeira», para distinguir artigos da classe 46. —Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca «Dansarina Gkeisa», para distinguir artigos da classe 46. —Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca «Dansarina Pierrete», para distinguir artigos da classe 46. —Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca «Dansarina Andaluza», para distinguir artigos da classe 46. —Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca «Dansarina Marinheira», para distinguir artigos da classe 46. —Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca «Olho», para distinguir artigos da classe 46. —Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca «Arlequina», para distinguir artigos da classe 46. —Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca «Pompador», para distinguir artigos da classe 46. —Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca «Dansarina Tyrolesa», para distinguir artigos da classe 46. —Registre-se.

Arturo Trippa, da marca «O Amolador», para distinguir artigos da classe 50, letra j. —Indeferido. Da marca, para producto ou artigo nacional, não pôde constar dizeres ou nomes em lingua estrangeira.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos caracteristicos da invenção de «Coloração com tinta, por meio do ar comprimido, de todo e qualquer artigo em metal chimicamente gravado», para a qual pediram privilegio Irmãos Lemmi (deposito n. 3.918, de 16 de julho de 1927):

1º, coloração com tinta, por meio do ar comprimido, de todo e qualquer artigo em metal chimicamente gravado; processo esse que consiste em desengordurar-se perfeitamente o artigo; transportar-se para a superficie do artigo, empregando-se uma tinta gordurosa e por meio de uma prensa lithographica, o desenho em dizeres que se quer gravar; pulverisa-se a superficie do artigo com um pó bem fino, por exemplo, de betume da Judéa (asphaltos); limpar-se essa superficie com talco, ficando o asphalto adherente somente nos logares cobertos pela tinta gordurosa; levar-se o artigo ao fogo, aquecendo-o até ao ponto de queimar o betume; mergulhar-se o artigo em uma cuba que contenha o acido necessario para a gravura, correndo o acido somente a parte do metal que não estiver protegida pelo asphalto e retirar-se o artigo da cuba, logo que a gravura tenha attingido a profundidade desejada, desengordurando-se de novo o artigo, lavando-o com agua e deixando-o secar; collocar o artigo, depois de secco, com a superficie em posição vertical applicando-se-lhe, então, a tinta, por meio de um jacto de ar comprimido, obido de qualquer modo conveniente, jacto esse obtido através um tubo de borracha, um de cujos extremos é ligado á fonte de ar comprimido, sendo o outro extremo provido de um esguicho, ligado, por sua vez, a um deposito de tinta; deixar-se secar a tinta; mergulhar-se o artigo em uma cuba que contenha kerozene, durante algumas horas; retirar-se o artigo da cuba, esfregando-se o mesmo levemente, com um panno ou com uma estopa, desprendendo-se a tinta applicada aos pontos cobertos de asphalto e ficando ella somente adherente aos pontos

mordidos pelo ácido; e, finalmente, enxugar-se e lustrar-se o desenho ou dizeres, formados em alto relevo na superfície do artigo;

2º, no processo reivindicado em 1, o facto de serem applicadas tintas de cores diversas a propoções diferentes da superfície do artigo, assim obendo-se efeitos variados;

3º, como artigo de manufactura, os artigos em metal chimicamente gravado, coloridos com tinta, em cor uniforme ou em varias cores, por meio de ar comprimido, substancialmente como aqui descripto e reivindicado.

SOCÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Procopio Belchior & Comp. para artigos da classe 36 (deposito n. 8.160, de 13 de julho de 1927):

Consiste na representação da palavra «Dollar», escripta com caracteres italicos, tendo a haste curva da letra D bem prolongada, vindo a cobrir o restante da palavra e retrocedendo para finalizar debaixo da letra A.

A marca, que pôde variar de cores e dimensões, serve para distinguir os calçados de sua industria e commercio, incluídos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Antonio Xavier, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 8.161 de 16 de julho de 1927):

Consiste nas palavras «Novot Bello Horizonte», entre spas.

A marca, que poderá variar em cores, tipos e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio, comprehendidos nas classes 41 e 42, podendo ser usada tambem em notas, annuncios, facturas e reclames.

Descrição da marca para que pediram registro Borlido Maia & Comp., destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 8.162, de 16 de julho de 1927):

Consiste na figura de uma mulher elegantemente vestida tendo na mão direita um pinhãl com que pinta umas molduras que se acham em uma parede na sua frente, vendendo-se ao seu lado uma lata com tinta sobre uma mesa.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, será usada de qualquer forma nas latas ou outros quaisquer vasilhames que contiverem as mesmas tintas, assim como, em notas, annuncios, reclames, facturas, cartões e está comprehendida na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Gonçalves, Rosa & C. mp., destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 8.163, de 16 de julho de 1927):

Consiste em um medalhão contendo no centro a figura em busto de um hercules, partindo com as mãos uma corrente de ferro. Na parte superior lê-se o nome característico «Casa Titina», na inferior os dizeres: Marc. Fe. estrada—Brasil e ao lado Industria Nacional.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir cofres de seu commercio, comprehendidos na classe 12, sendo tambem usada em notas, cartões,

facturas, annuncios, taboletas, reclames e demais papeis de escriptorio, referentes aos mesmos artigos.

Descrição da marca para que pediu registro A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, destinada a artigos das classes 1, 6, 8, 10, 12, 15, 17, 20, 21, 39 e 50 j (deposito n. 8.164, de 16 de julho de 1927):

Consiste na combinação das letras maiúsculas A. E. G., inscriptas dentro de um rectângulo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 1, 6, 8, 10, 12, 15, 17, 21, 39 e 50 letra j, taes como: machinas, machinas a dynamo, electro motores, machinas movidas a electricidade, machinas a vapor, turbinas a vapor e a gaz, machinas a petroleo, gaz e benzina, transformadores, locomotivas a vapor, locomotivas electricas, bombas, ventiladores machinas para brocar rochas, utensilios mechanicos, machinas electricas para soldar, aparelhos para medir o tempo e aparelhos electricos para medir tempo, instrumentos electricos de medição, metros, aparelhos franquia duplos, taxímetros, machinas automaticas, aparelhos registradores, aparelhos Roentgen, instrumentos, lampadas de mercurio, artigos de metal, não incluídos noutras classes, porcellana, isoladores, interruptores, cleats, roldanas, supportes de isoladores, petrechos para engenharia, architectura e construção; petrechos de architectura naval e equipamentos navaes; materiaes para as vias permanentes de estradas de ferro, commutadores, transportadores, conductores de corrente sobre o solo, aparelhos para sinais em estradas de ferro, aparelhos de segurança em estradas de ferro, vehiculos, locomotivas a vapor, locomotivas electricas, vehiculos de tracção electrica para as linhas principaes, locaes e de tramway; electromoveis; vehiculos terrestres e maritimos; artefactos de borracha e gutta-percha não incluídos noutras classes; supportes, aparelhos electricos para aquecimento, material electrico para isolamento, tubos de isolamento, fusíveis, aparelhos distribuidores de correntes, reguladores, impulsores, repetidores de correntes, resistencias, planchas de commutadores, electro-magnetos, aparelhos contra excesso de pressão, freios electricos, productos photographicos e impressos, especificações e memoriaes, photographias, desenhos, prospectos, catalogos, livros de notas technicas, papeis commerciaes, machinas de escrever, de fabricação e commercio das depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, destinada a artigos das classes 1, 6, 8, 10, 12, 15, 17, 20, 21, 39 e 50 j. (Deposito n. 8.165, de 16 de julho de 1927).

Consiste na combinação das letras maiúsculas A. E. G.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos incluídos nas classes 1, 6, 8, 10, 12, 15, 17, 20, 21, 30 e 50 letra j, taes como: machinas, machinas a dynamo; electro-motores, machinas movidas a electricidade, machinas a vapor, turbinas a vapor e a gaz, machinas a petroleo, gaz e benzina, transformadores, locomotivas a vapor, locomotivas electricas, bombas, ventiladores, machinas para brocar rochas utensilios, mechanicos, machinas electricas para soldar; aparelhos para medir o tempo e aparelhos electricos para medir tempo, instrumentos electricos de medição, metros, aparelhos franquia duplos, tachymetros, machinas automaticas, aparelhos registradores; aparelhos Roentgen, instrumentos, lampadas de mercurio; artigos de metal, não incluídos e outras classes; porcellanas, isoladores, interruptores, cleats, supportes de isoladores; petrechos para engenharia, architectura e construção; petrechos de architectura naval e equipamentos navaes; materiaes para as vias permanentes de estradas de ferro, commutadores, transportadores, conductores de corrente sobre e sob o solo, aparelhos para sinais em estradas de ferro, aparelhos de segurança em estradas de ferro, vehiculos, locomotivas a vapor, locomotivas electricas; vehiculos de tracção electrica para as linhas principaes, locaes e de tramway; electromoveis, vehiculos acumuladores; vehiculos terrestres e maritimos; artefactos de borracha e de gutta-percha não incluídos em outras classes; supportes, aparelhos electricos

Descrição da marca para que pediu registro A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, destinada a artigos das classes: 1, 8, 10, 12, 15, 17, 20, 21, 39, 50 j. (Deposito n. 8.155, de 16 de julho de 1927):

Consiste nas letras A. E. G. encerradas cada uma respectivamente em um dos tres hexagonos iguaes e adjacentes entre si, os quaes formam uma figura interior inscripta em um hexagono cujos lados são iguaes e formados por traços duplos.

Esta marca que poderá variar em obras e dimensões, servirá para distinguir artigos incluídos nas classes: 1, 6, 10, 12, 15, 17, 20, 21, 39, 50 letra j taes como: machinas, machinas a dynamo, electro-motores, machinas movidas a electricidade, machinas a y por turbinas a vapor e a gaz, machinas a petroleo, gaz e benzina, transformadores, locomotivas, locomotivas a vapor, locomotivas electricas, bombas, ventiladores, ma-

chinas para brocar rochas, utensilios mechanicos, machinas electricas para soldar, aparelhos para medir o tempo e aparelhos para electricos para medir tempo, instrumentos electricos de medição, metros, aparelhos franquia duplos, tachymetros, machinas automaticas, aparelhos registradores, aparelhos Roentgen, instrumentos, lampadas do mercurio, artigos de metal, não incluídos em outras classes, porcellana, isoladores, interruptores, cleats, roldanas, supportes de isoladores, petrechos para engenharia, architectura e construção; petrechos de architectura naval e equipamentos navaes; materiaes para as vias permanentes de estradas de ferro, commutadores, transportadores, conductores de corrente sobre o solo, aparelhos para sinais em estradas de ferro, aparelhos de segurança em estradas de ferro, vehiculos, locomotivas a vapor, locomotivas electricas; vehiculos de tracção electrica para as linhas principaes, locaes e de tramway; electromoveis; vehiculos acumuladores; vehiculos terrestres e maritimos; artefactos de borracha e de gutta-percha não incluídos em outras classes; supportes, aparelhos electricos para aquecimento, material electrico para isolamento, tubos de isolamento, fusíveis, aparelhos distribuidores de correntes, reguladores, impulsores, repetidores de correntes, resistencias, planchas de commutadores, electro-magnetos, aparelhos contra excesso de pressão, freios electricos, productos photographicos e impressos, especificações e memoriaes, photographias, desenhos, prospectos, catalogos, livros de notas technicas, papeis commerciaes, machinas de escrever, de fabricação e commercio das depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, destinada a artigos das classes 1, 6, 8, 10, 12, 15, 17, 20, 21, 39 e 50 j. (Deposito n. 8.165, de 16 de julho de 1927).

Consiste na combinação das letras maiúsculas A. E. G.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos incluídos nas classes 1, 6, 8, 10, 12, 15, 17, 20, 21, 30 e 50 letra j, taes como: machinas, machinas a dynamo; electro-motores, machinas movidas a electricidade, machinas a vapor, turbinas a vapor e a gaz, machinas a petroleo, gaz e benzina, transformadores, locomotivas a vapor, locomotivas electricas, bombas, ventiladores, machinas para brocar rochas utensilios, mechanicos, machinas electricas para soldar; aparelhos para medir o tempo e aparelhos electricos para medir tempo, instrumentos electricos de medição, metros, aparelhos franquia duplos, tachymetros, machinas automaticas, aparelhos registradores; aparelhos Roentgen, instrumentos, lampadas de mercurio; artigos de metal, não incluídos e outras classes; porcellanas, isoladores, interruptores, cleats, supportes de isoladores; petrechos para engenharia, architectura e construção; petrechos de architectura naval e equipamentos navaes; materiaes para as vias permanentes de estradas de ferro, commutadores, transportadores, conductores de corrente sobre e sob o solo, aparelhos para sinais em estradas de ferro, aparelhos de segurança em estradas de ferro, vehiculos, locomotivas a vapor, locomotivas electricas; vehiculos de tracção electrica para as linhas principaes, locaes e de tramway; electromoveis, vehiculos acumuladores; vehiculos terrestres e maritimos; artefactos de borracha e de gutta-percha não incluídos em outras classes; supportes, aparelhos electricos

ctricos para aquecimento, material electrico para isolamento, tubos de isolamento, fusíveis, aparelhos distriuidores de correntes, reguladores, impulsores, repetidores de correntes, resistencias; planchas de commutadores, electro-magnetos, aparelhos contra excesso de pressão, freios electricos, productos photographicos e impressos, especificações e memoriaes, photographias, desenhos, prospectos, calalogos, livros de notas technicas, papeis commerciaes, machinas de escrever, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Bromberg & Comp., destinada a artigos das classes 6 e 11 (deposito n. 8.167, de 16 de julho de 1927).

Consiste na palavra de phantasia «Rotangel», entre aspas.

A marca que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir artigos incluídos nas classes 6 e 11 do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Ferreira do Nascimento, destinada a artigos da classe 11 (deposito numero 8.163, de 16 de julho de 1927).

Consiste em um oval contendo os seguintes dizeres: MRK REG — Coqueiro — A. F. N. — C: Mineiro. Sobre esse oval vê-se um ramo de coqueiro, circundado por uma linha que abrange todo o oval e servirá para applicar nas fouces e mais instrumentos descritos na classe 11, podendo ser applicado a fogo, tinta de qualquer cor nos envoltorios e caixas, em qualquer tamanho.

Descrição da marca para que pediram registro B. & Irmão, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 8.149, de 16 de julho de 1927).

Consiste na representação de uma rosa tendo ao alto uma faixa com a palavra Rosa; mais acima lê-se: Superior Café; por baixo do emblema, á esquerda e á direita ha alguns dizeres de recamo commercial; mais abaixo em tres regrads distinctas lê-se: B. & Irmão — Rua Domingos Lopes 255, Telephone Piedade 116 — Madureira, Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, serve para distinguir e feitorado e modo de seu commercio, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Victoria Brant Ribeiro, destinada a artigos da classe 33 (deposito n. 8.170, de 16 de julho de 1927).

Consiste a referida marca no seguinte: Um desenho representativo da flor Victoria Regia sobre um lago, tendo duas folhas lateraes, encimado ou atravessado de qualquer forma pelas palavras «Casa Victoria».

Poderá a marca variar em tamanho e cores, assim como na posição que as palavras «Casa Victoria» occupem no desenho.

A supplicante usará a referida marca em todos os artigos de seu commercio de modas e confecções, em seus papeis de escriptorio, cartões, facturas, envoltorios, cartazes, annuncios em jornaes ou avulsos, taboletas ou placas na fachada ou nas portas de seus estabelecimentos, ou outra qualquer forma de preconcio ou propaganda commercial, classe 33.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, destinada a artigos da classe 20 (deposito n. 8.171, de 16 de julho de 1927):

Consiste no prefixo «Ara» ao qual será associada uma desinencia ou terminação qualquer completando uma palavra que servirá para distinguir os vapores e embarcações de qualquer natureza, da industria e commercio da requerente.

A marca, da qual reivindica como característico o prefixo «Ara», será usada em qualquer disposição e forma, variando em cores e dimensões, nos mencionados artigos de sua industria e de seu commercio, da classe 20.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, destinada a artigos da classe 20 (deposito n. 8.172, de 16 de julho de 1927):

Consiste na representação graphica de uma bandeira, contendo o symbolo da constellação do cruzeiro em cor branca ou prateada sobre fundo azul e servirá para distinguir os vapores e embarcações de qualquer natureza, da industria e commercio da requerente.

A marca, da qual reivindica como característico uma bandeira contendo o symbolo da constellação do cruzeiro em cor branca ou prateada sobre um fundo azul, será usada em qualquer tamanho e forma nos mencionados artigos de sua industria e commercio, da classe 20.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, destinada a artigos da classe 20 (deposito n. 8.173, de 16 de julho de 1927):

Consiste no prefixo «Ara» seguido da desinencia «timbo» formando ambos a palavra «Aratimbo» e servirá para distinguir o navio a vapor desta denominação e seus pertencentes da industria e commercio da requerente.

A marca, da qual reivindica como característico a palavra «Aratimbo» será usada em qualquer disposição de forma, variando em cores e dimensões, nos mencionados artigos da sua industria e commercio. Classe 20.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, destinada a artigos da classe 20 (deposito n. 8.174, de 16 de julho de 1927):

Consiste no prefixo «Ara» seguido da desinencia «atuba» formando ambas a palavra «Araatuba» e servirá para distinguir o navio a vapor desta denominação e seus pertencentes da industria e commercio da requerente.

A marca, da qual reivindica como característico a palavra «Araatuba», será usada em qualquer disposição e forma, variando em cores e dimensões, nos mencionados artigos da sua industria e commercio. Classe 20.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, destinada a artigos da classe 20 (deposito n. 8.175, de 16 de julho de 1927):

Consiste no prefixo «Ara» seguido da desinencia «aquara» formando ambos a palavra «Araraquara» e servirá para distinguir o navio a vapor desta denominação e seus pertencentes da industria e commercio da requerente.

A marca, da qual reivindica como característico a palavra «Araraquara» será usada em qualquer disposição e forma, variando em cores e dimensões, nos mencionados artigos da sua industria e commercio. Classe 20.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional destinada a artigos da classe 20 (deposito n. 8.176, de 16 de julho de 1927):

Consiste no prefixo «Ara» seguido da desinencia «anguá» formando ambos a palavra «Araranguá» e servirá para distinguir o navio a vapor desta denominação e seus pertencentes da industria e commercio da requerente.

A marca, da qual reivindica como característico a palavra «Araranguá» será usada em qualquer disposição e forma, variando em cores e dimensões, nos mencionados artigos da sua industria e commercio. Classe 20.

Descrição da marca para que pediram registro Barros Garcia & Comp., destinada a artigos das classes 36 e 37 (deposito numero 8.177, de 16 de julho de 1927).

Consiste na denominação característica «Ao Bandeirante», seguida de uma cetra, sendo que a primeira perna da letra A, liga-se curvilinear e superiormente á cauda da letra E, inscripta na palavra «Bandeirante».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, distinguirá os artigos de seu commercio comprehendidos nas classes 36 e 37 (com exclusão de punhos e collarinhos).

Descrição da marca para que pediram registro Paulo Stern & Comp., destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 8.178, de 16 de julho de 1927).

Consiste essencialmente na representação de uma fita vermelha, com as palavras Paulo Stern & Co. — Rua Ribeiro Guimarães n. 15 — Aldeia Campista — Rio de Janeiro. A marca cujo característico essencial é ser de cor vermelha, pôde variar em typos e dimensões e serve para distinguir sabonetes pertencidos na classe 48 e sabonetes medicinaes na classe 3, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Amoroso, Costa & Comp., destinada a artigos da classe 23. (Deposito numero 8.179, de 16 de julho de 1927).

Consiste em uma etiqueta rectangular; guarnecida por uma moldura de fantasia com os quatro angulos ornamentados. No centro da etiqueta vê-se, sobre uma elevação a representação de um castello, tendo abaixo a palavra «Veterana». A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça, na classe 23, do commercio dos depositantes.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 16 de julho de 1927

Officios:

Sr. ministro:

N. 5.302 — Peto presente, tenho a honra de trazer ao conhecimento de V. Ex., que devido a estarem prontos vinte e tres (23) processos das diversas Comissões Permanentes, foi convocada este Conselho Superior, salvo ordem contraria de V. Ex., para se reunir em sessão plenaria a 19 do corrente, ás 14 1/2 horas.

Contando com a honrosa presença de V. Ex., na citada sessão, reitero a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e mais distincta consideração.

— Sr. conselheiro Dr. H. E. do Couto Fernandes:

N. 5.303—Com o presente, tenho a honra de passar às vossas mãos o processo numero C. S. C. I. — R 341, relativo ao recurso interposto pelo Dr. Regino de Paula Aragão do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, que lhe negou privilegio de invenção para «um esmalte ou verniz de cor preta, preparado com productos extrahidos da hulha, por distillação fraccionada, e misturados em proporções convenientes», de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos, e sirvo-me do ensejo para vos reiteirar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. J. E. da Silva Araújo:

N. 5.304—Com o presente, tenho a honra de passar às vossas mãos o processo numero C. S. C. I. — R 338, relativo ao recurso interposto pela Industria, em Handel Mij. Hag do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «um processo de preparar grãos de café isentos de cafeína», de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiteirar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Dia 18

Telegramma n. 302 — Conselheiro Otho Leonardos, rua José Bonifacio n. 14, Niterói:

«De ordem Sr. ministro tenho honra solicitar V. Ex. fineza sua presença nessa secretaria proxima terça-feira dezenove corrente quatorze horas afim de assistir e tomar parte sessão plenaria neste Conselho Superior cu a ordem dia vos foi enviada com carta quinze corrente.»

Identicos a todos os Srs. conselheiros.

Telegramma n. 303 — Sr. Dr. J. Goulart de Andrade, director geral Propriedade Industrial — Ministerio da Agricultura — Rio:

Tenho satisfação solicitar vossencia gentileza sua presença nesta secretaria proxima quinta-feira vinte e um corrente, quatorze horas, afim assistir tomar parte reunião Comissão Revisão Regulamento Patentes.

—Identicos aos Srs. :

Director Geral de Industria e Commercio.

Chefe da Secção de Patentes de Invenção.

Dr. Cyro Martins Costa.
Dr. Mario de Souza.
Dr. Julio Lohmann.
Dr. Sylvi Olinto.
Dr. Adolpho Murtinho.
Dr. Arthur Hennich dos Reis.
Dr. J. E. Silva Araújo.
Dr. Couto Fernandes.
Dr. Graça Couto.
Dr. Misael Penna.
Dr. Le-Coa de Oliveira.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO. SR. PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 18 de julho de 1927

Leopoldo De Maira, na qualidade de procurador do Dr. Carlos Gayer, ex-funcionario do Ministerio da Agricultura, pedindo certidão dos descontos soffridos em folha, pelo referido senhor, afim de satisfazer a exigencia da Directoria da Despesa, no processo numero 25.792, do anno proximo findo. — Junte-se procuração. Em 12 de julho de 1927.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra

ACTA N. 29—SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JULHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Dr. Cicero Freire — Secretario, Sr. delegado José da Costa Carvalho.

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Plinio Sant'ago:

Escola de Intendencia:

Officio n. 208, de 8 de agosto de 1924, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 1º tenente de administração Raymundo da Silva Barros, para diversas despesas a seu cargo, durante o 1º trimestre do anno de 1924, na importancia de 5:000\$000.

Serviço Central de Transportes:

Officio n. 78, de 22 de março ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel coronel Antonio Ribeiro de Rezende, chefe do serviço, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importancia de 60:000\$000.

10 Regimento de Infantaria, Juiz de Fora:

Officio n. 27, de 2 de fevereiro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel capitão contador Henrique do Nascimento Gonçalves, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importancia de 5:228\$000.

Primeira Brigada de Artilharia:

Officio n. 63, de 23 de abril ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 1º tenente contador João Fragoso Coimbra, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importancia de 1:165\$250.

Departamento Central da Guerra:

Officio n. 14, de 20 de janeiro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel capitão conta or José Quintino Corrêa de Sá para diversas despe as a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importancia de 16:550\$000.

Pr meira Revisão Militar:

Officio n. 153 de 19 de fevereiro ultimo, sobre comprovação da applicação de adeantamento recebido pelo responsavel capitão de administração Leonidas Ama o, chefe do Serviço de Transportes da 1ª R. M., para diversas de pezas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importancia de 18:066\$668.

— Prefeitura Militar:

Officio n. 60 A, de 3 de março ultimo, sobre conprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel major Mario Velloso da Silveira para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importancia de réis 1:30 000.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria:

Officio n. 115, de 7 de março ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 2º tenente contador Theocol Roberto Bonnet, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importancia de 3:893\$500.

A delegação resolveu julgar devidamente comprovadas as applicações dessas adeantamentos.

Directoria de Engenharia:

Officio n. 184, de 29 de março ultimo, sobre conprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel general José Luiz Ferreira de Vasconcellos, director, de accordo com o avi o n. 1.378, de 29 de dezembro de 1926, para occorrer às despesas com os exercitos do elevador do pavilhão central do Quartel-General, limpeza e outros serviços no saguão e dependencias do gabinete do ministerio, no 4º trimestre do anno passado, na importancia de 6:745\$483.

—A delegação deixou de julgar comprovada a applicação do adeantamento, por terem sido justificados os pagamentos do pessoal que trabalhou nas obras e das contas dos serviços e fornecimentos feitos durante o mez de janeiro ultimo, quando o quantitativo foi dado para ser applicado no ultimo trimestre do anno findo.

1º Districto de Artilharia de Costa:

Officio n. 43, de 8 de fevereiro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel general João Alvares de Azevedo Cesta, commandante, para aquisição de glicerina para o Forte do Imbuhy, durante o 1º trimestre do anno passado, na importancia de 7:000\$000.

—A delegação resolveu conveter em diligencia o julgamento do processo, para o fim de ser informado sobre a autorização superior para entrega do quantitativo ao responsavel, se consta do respectivo processo de pagamento o registro por esta delegação e em que data, bem assim para ser devidamente classificado o documento comprovante da despesa.

Escola Militar:

Officio n. 282, de 4 de abril ultimo, sobre entrega de adeantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente intendente Manoel Ferreira da Silva, para despesas do 1º trimestre na importancia de 4:500\$000.

Escola de Sargentos de Infantaria:

Officio n. 452, de 5 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente contador Carlos Honorato Lopes para despesas do 1º trimestre, na importancia de 1:500\$000.

A delegação ordenou o registro dessas ordens como creditos distribuidos á D. G. C. G., afim de serem attendidas as requisições dos adeantamentos.

Escola de Aviação Militar

Officio n. 59, de 23 de junho findo, sobre indemnização ao cofre do C. A., por despesas de forragem feitas sem adeantamento, no 1º trimestre, na importancia de 4:112\$000.

Quarto Regimento de Cavallaria Divisionaria (Tres Corações):

Officio n. 1.300, de 23 de junho findo sobre indemnização ao cofre do C. A., por despesas de forragem, feitas sem adeantamento, no 1º trimestre na importancia de 35:203\$000.

Estado Maior do Exército:

Offício n. 153, de 1 do corrente mez, sobre pagamento da folha de vencimentos e de suas vantagens, de accordo com o contracto do sub-official da Missão Militar Franceza Gustavo Le Gueze, relativos ao periodo, de 1 deste mez a 3 de dezembro vindouro, por ter de embarcar definitivamente para a França, na importância de 7:815\$000.

Offício n. 153, de 5 do corrente mez, sobre pagamento da folha de vencimentos do sub-official da Missão Militar Franceza, Edoard Semier, relativa ao mez de junho, na importância de 1:000\$000.

Offício n. 153, de 6 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do major Albert Rodin e capitão Jean Moras, por terem estado em serviço fora da sede, no mez de abril, na importância de 830\$000.

Primeira Região Militar:

Offício n. 371, de 4 de junho findo, sobre pagamento da folha de diarias do major Arthur Baptista de Oliveira, director do Centro de Culturas e Fomento, relativa ao mez de maio, na importância de 120\$000.

Sanatório Militar de Itaipava:

Offício n. 210, de 2 do corrente mez, sobre pagamento das folhas de gratificações do pessoal civil empregado nos estabelecimentos, relativas aos mezes de janeiro a abril, na importância de 14:000\$00.

Offício n. 1.016, de 24 de junho findo, sobre pagamento da folha de diarias do capitão Agnello de Souza de acordo com o aviso n. 30, de 21 de janeiro ultimo, relativa ao mez de janeiro, na importância de 325\$00.

Offício n. 1.030, de 30 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de diferença de vencimentos do porteiro Horteio Baptista de Souza e outros funcionários do E.M.E., por substituições interinas, relativa ao mez de abril, na importância de 103\$974.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 1.021, de 22 de junho findo, sobre pagamento da folha de gratificação especial do 1º sargento Benedito Costa, ex-amante de 2ª classe do Exército, relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1820 a 11 de fevereiro de 1921, na importância de 712\$200.

Offício n. 1.036, de 4 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do ex-amante de 2ª classe do Exército Virgil de Oliveira Meilo, a tratamento de tenente reformado, no periodo de janeiro de 1920 a maio de 1923, na importância de 1:561\$200.

Offício n. 1.101, da mesma data, sobre pagamento da folha de gratificação especial do ex-manipulador de 3ª classe do E.C.P.M. Izaias de Souza Tavares, representado por sua viúva D. Anna Felix Tavares, relativa ao periodo de 1920 a maio de 1922, na importância de 1:751\$325.

A delegação ordenou o registro dessas despesas, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.632, de 10 de fevereiro do corrente anno.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa:

Offício n. 5, de 29 de junho findo, sobre pagamento da folha de diferença de vencimentos dos mecânicos Arnaldo da Silva Noronha e João Pereira Vianna e do alista José Francisco Capman, por substituições interinas, no mez de junho, na importância de 185\$550. — A delegação recusou registro a despesa por não terem sido devidamente calculados os vencimentos das substituições dos mecânicos de acordo com as fixações constantes da tabella explicativa do orçamento e com o aviso de 7 de janeiro de 1925,

pelo qual somente ao primeiro substituto cabe a diferença entre os ordenados e gratificações além de ter sido expedida a ordem de pagamento antes de se findar o mez e de organizada a referida folha.

— Retidos pelo Sr. delegado José da Costa Carvalho:

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 1.117, de 6 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do fallecido 1º sargento José Antonio Ribeiro, ex-continuo do H. C. E.; representado por sua progenitora D. Agueda Theodora da Silva, relativa ao periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, na importância de 1:450\$000. — A delegação ordenou o registro da despesa por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.605 de 24 de fevereiro do corrente anno.

L. Chimico-Pharmaceutico

Offício n. 1.170, de 2 do corrente mez, sobre pagamento a firma Fernando Severino & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, da importância de 24:194\$000. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão e ordenar o registro da despesa.

Offício n. 1.173, da mesma data, remetendo tres mappas dos preços minimos, a representados por varios negociantes, nas correspondências administrativas realizadas em 23 de abril, 20 de maio e 10 de junho, para diversos fornecimentos durante o corrente anno. — A delegação resolveu devolver os mappas ao laboratorio, para o fim de serem declarados por extenso nos mappas os nomes completos das firmas fornecedoras, visto não ser regular a indicação abreviada feita apenas por um nome componente das firmas.

Collegio Militar do Rio de Janeiro:

Offício n. 131, de 14 de junho findo, sobre pagamento a firmas Salgado Guimarães & Comp., Ayres de Aizade, Souza Baptista & Comp. e Vasco Ortigão & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 62:637\$030. — A delegação recusou registro a despesa por terem sido incluídas na requisição quatro contas no valor de 40:533\$930, cujos pagamentos a tinham sido ordenados por offício n. 110, de 11 de maio ultimo, o qual foi mandado em diligencia ao Tribunal de Contas.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

Offício n. 634, de 23 de junho findo, sobre pagamento a firma G. Friedenberg & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 29:910\$000;

Offício n. 671, de 29 de junho findo, sobre pagamento a firma Haupt & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 11:039\$000.

Offício n. 672, da mesma data, sobre pagamento a firma Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 269\$000.

Esção de Assistencia e Prophylaxia Militar:

Offício n. 141, de 22 de junho findo, sobre pagamento a firma O. Neiva & Comp. de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 4:801\$700.

Offício n. 145, da mesma data, sobre pagamento a mesma firma, de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 2:454\$000.

Offício n. 146, da mesma data, sobre pagamento a mesma firma, de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 726\$520.

Offício n. 148, da mesma data, sobre pagamento a mesma firma, de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 1:171\$000.

Offício n. 149, da mesma data, sobre pagamento a mesma firma, de fornecimentos

feitos no corrente anno, na importância de 6:430\$76.

Offício n. 160, de 29 do mesmo mez, sobre pagamento a mesma firma, de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 6:914\$000.

Offício n. 161, da mesma data, sobre pagamento a mesma firma, de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 3:471\$570.

Offício n. 162, da mesma data, sobre pagamento a mesma firma, de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 791\$500.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 927, de 6 de junho findo, sobre pagamento a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de passagens fornecidas no corrente anno, na importância de 1:680\$100.

Offício n. 928, da mesma data, sobre pagamento a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de passagens fornecidas no corrente anno, na importância de 2:053\$800.

Offício n. 931, da mesma data, sobre pagamento a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de passagens fornecidas no corrente anno, na importância de 29\$900.

Offício n. 932, da mesma data, sobre pagamento a mesma companhia, de passagens fornecidas no corrente anno, na importância de 123\$400.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:

Offício n. 1.133, de 25 de junho findo, sobre pagamento a firma Fernandes Moreira & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 15:509\$000.

Offício n. 1.140, da mesma data, sobre pagamento a firma O. Neiva & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 20:125\$000.

Offício n. 1.143, da mesma data, sobre pagamento a firma Fernando Severino & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 6:093\$000.

Offício n. 1.148, da mesma data, sobre pagamento a firma Heitor Gomes & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 6:801\$330.

Offício n. 1.149, da mesma data, sobre pagamento a firma Arthur Donato & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 3:030\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findo os trabalhos, e marcou o dia 13 do corrente mez, para a nova sessão ordinaria.

E para constar lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai por todos assignada. — *Cecero Freire. — Pinheiro Sant'ago. — José da Costa Carvalho.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 7ª — REUNIÃO COLECTIVA EM 8 DE JULHO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Delegacia do Serviço de Povoamento Offício n. 195, deste mez, pagamento de 679\$500 a Altino Netto & Irmão, de forne-

cimento no corrente anno. — Converte-se o pagamento em diligencia, de accordo com o parecer.

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Officio n. 1.607, de 2 do corrente, pagamento de 322\$800 a Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens neste anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral — São Paulo:

Officio n. 792, de 1 deste mez, pagamento de 97\$400 a Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens concedidas neste anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral — Goiaz:

Officio n. 233, de junho proximo findo, pagamento de 29\$200 a Estrada de Ferro de Goiaz, de transporte neste anno. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Offícios ns. 207, 203, 217 e 218 do fluente mez, pagamentos de 3:34\$, 8:80\$, 901\$ e 206\$900 a diversos, de salarios, fornecimento e transporte no corrente anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 93, 121, 132 e 149, de maio e junho ultimos findos, pagamentos de 3:300\$, 28:352\$700, 326\$450 e 22:050\$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Adeantamento de 1:000\$ a Faustino Afonso, mecanico-agricola do Campo de Sementes de S. Simão, para compra de forragem no 2º trimestre deste anno. — Registre-se.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americana:

Inspectoria Agricola do 14º districto:

Offícios ns. 1.571 e 1.577, deste mez, pagamentos de 300\$ e 1:200\$ a Pedro Fabio e Atlantic Resining Co. of Brasil, de diarias e fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço do Povoamento:

Offícios ns. 150 e 193, deste mez, pagamentos de 501\$ e 27\$800 a Gothardo Langgaff e outros e Companhia Brasileira Telephonica, de salarios e aluguel de aparelho telephonico no corrente anno. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Offícios ns. 215, 216 e 219, de julho antecedente, pagamentos de 609\$, 300\$ e 300\$ a Adolpho Droghetti & Filho, Altino Netto & Irmão e Guilhermina S. A. Ferreira, de fornecimentos e serviços prestados neste anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, São Paulo:

Officio n. 793, de 1 do fluente mez, pagamento de 150\$ a João Mascia de aluguel de casa, referente a junho proximo passado. — Registre-se.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 54, de hoje, pagamento de 4:500\$ a Valentin F. Bouças, de serviços prestados em junho proximo findo. — Registre-se.

Capitania dos Portos:

Officio n. 561, de julho fluente, pagamento de 300\$ a Demétrio de Campos Tourinho de aluguel de casa em junho anterior. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 65, 108, 126 e 129, de maio e junho ultimos, pagamentos de 13:937\$700, 25:255\$, 1:189\$450 e 3:600\$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 229, de junho proximo findo,

pagamento de 132\$ a Francisco Fragoso Filho, de diarias neste anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offícios ns. 811 e 812, deste mez, pagamento de 3:032\$ e 600\$ a Sizenando Figueira de Freitas e outros e Carlos França, de diarias e aluguel de casa no corrente anno. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Offícios ns. 1.578 e 1.611, de julho em curso, pagamento de 1:000\$ e 672\$460 a Olyntho Simonini e Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de aluguel de predio e passagens no anno em curso. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Offícios ns. 209 e 220, de julho corrente, pagamento de 5:749\$ e 1549\$ a Ernesto Lima e outros e Altino Netto & Irmão, de salarios e fornecimento no corrente anno. — Registre-se.

Segunda Região Militar:

Officio n. 453, de junho proximo findo, pagamento, como indemnização, de 60\$ de enfermo de militar. — Registre-se.

Circumscripção Militar em Matto Grosso:

Officio n. 405, de junho proximo findo, pagamento de 9:345\$ a José Victoriano Araújo e Silva e outros, de diarias no corrente anno. — Recusa-se registro a despeza de acco do com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irenz Moreira Americana. — Lucidio da Costa Lima.

Registrados (um adeantamento).....	24
Diligencia.....	1
Recusado.....	1
Total.....	36

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de renovação do contracto celebrado em dezoito de julho de mil novecentos e vinte e cinco, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Roberto de Lima Coelho, para servir como encarregado dos ensaios e estudos para montagem de fornos para redução de minérios de ferro e de manganéz e fabricação de aço, da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios

Aos dezeses dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, presentes, na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Genivaldo Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Roberto de Lima Coelho, que em seguida será denominado o contractado — acordaram e firmaram o seguinte:

Primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em

vista o estabelecido na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j e seu paragrafo unico, da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o disposto na verba setima (b) — Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, etc. — rubrica III — Pessoal contratado—sub-consignação 3 — Gratificação de profissões, etc., artigo setimo da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, resolve renovar o contracto celebrado em dezoito de julho de mil novecentos e vinte e cinco, com o engenheiro Roberto de Lima Coelho, para servir na Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, como encarregado dos ensaios e estudos para montagem de fornos para redução de minérios de ferro e de manganéz e para a fabricação de aço.

Segunda — O contractado terá sede nesta cidade, observará e fará observar na execução dos serviços que lhe forem confiados, as instruções e ordens que receber do director da mesma estação, ao qual fica immediatamente subordinado.

Tercera — Como remuneração de seus serviços receberá o contractado a gratificação mensal de um conto duzentos e cincoenta mil réis (1:250\$000), a contar de vinte e tres de julho do corrente anno ou da data em que for registrado pelo Tribunal de Contas, si até o dia vinte e tres de julho não tiver sido registrado, podendo ser renovado si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, caso não corresponda o contractado ás obrigações e deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do proprio contractado, si assim lhe convier, devendo, nesse caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Quarta — A duração deste contracto será de um anno e o contractado terá direito a diarias regulamentares, quando se ausentar de sua sede, por motivo de serviços e ordem do director da Estação.

Quinta — O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio fornecerá ao contractado todos os instrumentos e material de trabalho, bem como os operarios, trabalhadores e diaristas que forem necessarios aos serviços, a juizo do mesmo ministerio, e dar-lhe-á passagens de primeira classe nas estradas de ferro e empresas de navegação e transporte de sua bagagem, sempre que o contractado tiver de viajar em objecto de serviço.

Sexta — O contractado ficará responsável, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Setima — O contractado ficará sujeito a todas as disposições do regulamento da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios que estiver em vigor e que lhe forem applicaveis a juizo do ministro, não podendo, durante a vigencia do contracto, occupar-se de trabalhos estranhos ao mesmo.

Oitava — No caso de ser o contracto rescindido, por não necessitar mais o Governo dos serviços do contractado, disse notificar-o-á com antecedencia de

trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido, não cabendo ao contractado direito a qualquer indemnização.

Nona — Este contracto só terá vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Decima — A despesa decorrente do presente contracto, correrá no actual exercicio da seguinte forma: a gratificação por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada na Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado; as diarias pela sub-consignação 4 — Para pagamento de diarias, etc., da consignação IV — Diarias, ajudas de custo, etc.; as passagens e transportes pelas sub-consignações 3 e 4 — rubrica III — Diversas despesas da consignação "Material", da citada verba setima; e no exercicio vindouro, com os recursos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Decima primeira — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros nomeados não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nozes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Decima segunda — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo, a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro nono de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Mario Fonseca, João José Monteiro de Paiva e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Seção da mesma directoria geral, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927.
— *Geminiano Lyra Castro*. — *Roberto de Lima Coelho*. — *Mario Fonseca*. — *João José Monteiro de Paiva*. — *Pedro Paes Leme*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de vinte e quatro mil réis (24\$000). — Confere: *A. Araujo Góes*. — Visto, *Teofilo Leal*.

(*) Termo de additamento ao contracto celebrado em dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e cinco, entre o Governo da União e a Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, Limitada, para a prorrogação do prazo para a terminação das installações da fabrica que a mesma sociedade tem em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espirito-Santo, para a fabricação de cimento.

Aos seis dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, presentes na secretaria de Estado dos Negocios da

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo da União, e o senhor A. Mourgues, como representante da Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, Limitada, accordaram, tendo em vista o decreto numero dezesete mil oitocentos e sete, de vinte e quatro de maio do corrente anno, em assignar o presente termo de additamento, ao contracto celebrado em dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e cinco, para prorrogação, até quatro de setembro do corrente anno, do prazo para a terminação das installações da fabrica que a mesma sociedade tem em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo para a fabricação de cimento, da seguinte forma:

Fica prorogado até 4 de setembro do corrente anno o prazo dentro do qual a Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, Limitada, deveria terminar as installações da sua fabrica de cimento em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, a que se obrigou, na forma da clausula VIII do contracto de dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e cinco, para a concessão, á alludida sociedade, dos favores do decreto numero dezoito mil setecentos e cincoenta e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. O presente termo só terá vigor, si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro nono de contractos nesta secretaria de Estado, pelo qual foi cobrada a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello e depois de lido e achado conforme vai assignado pelas partes accordantes contractantes já mencionados, pelas testemunhas Mario Fonseca, João José Monteiro de Paiva e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na 3ª da mesma Directoria Geral que o lavrei. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*. — *A. Mourgues*. Como testemunhas: *Mario Fonseca*. — *João José Monteiro de Paiva*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 12\$000. Confere a cópia. — *Lauro Chaves Ferreira*, 2º official, interino. — Visto, *Teofilo Leal*.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem em conferencia e despachou com o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justica e Negocios Interiores.

O Sr. general Pascual Ortiz Rubio, embaixador extraordinario e plenipotenciario dos Estados Unidos, Mexicanos junto ao nosso Governo, esteve hontem no Palacio do Catete afim de convidar o Chefe da Nação e sua Exma. familia para a recepção que offerece na respectiva embaixada no dia 20 do corrente, ás 22 horas, em honra dos aviaadores tripulantes do *Jahú*.

No Palacio do Catete, estiveram hontem, com o Sr. Presidente da Repu-

blica, os Srs. senadores Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; e Arnolfo Azevedo; deputado Manoel Villaboim; e Dr. Coriolano do Góes, chefe de Policia da Capital.

O Sr. Presidente da Republica, recebeu hontem em audiencia, no Palacio do Catete, os Srs. senador Affonso Camargo; e Drs. Miranda Jordão e Augusto Ramos.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior official de gabinete da Presidencia, no desembarque dos Srs. doutor Vianna do Castello, ministro da Justica; senador Antonio Azeredo e deputado Manoel Villaboim, que hontem regressaram de S. Paulo.

Esteve hontem no Palacio do Catete, em visita de cumprimentos ao Chefe da Nação, o Sr. Victor Britto Bastos, de S. José do Rio Preto, no Estado de S. Paulo.

O Sr. Alexandre Conty, embaixador extraordinario e plenipotenciario da França junto ao Governo do Brasil, foi hontem ao Palacio do Catete agradecer ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os cumprimentos que lhe dirigiu em 14 de julho, pela passagem da data nacional franceza.

Acompanhado dos seus collegas de delegação, o architecto Nestor de Figueiredo, presidente da Delegação de Architectos Brasileiros ao Terceiro Congresso Pan Americano de Architectura, que se realizou em Buenos Aires, de onde acaba de regressar, esteve hontem no Palacio do Catete, em visita de cumprimentos ao Chefe da Nação.

Na cerimonia do assentamento da pedra fundamental do edificio destinado á Associação Christã de Moços, o Chefe da Nação fez-se representar pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da Presidencia.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, deu hontem a audiencia publica costumada, attendendo a oitenta e nove pessoas.

Caixa de Amortização. — Pagamento de juros. — Primeiro semestre de 1927.

Pagam-se hoje, 19, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 1º semestre de 1927, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Letra W.
Apolices ao portador:
Obras do Porto, relações ns. 1 a 18.
Diversas Emissões, relações ns. 31 a 950.

A entrada nas bancadas far-se-á de 11 até ás 14 horas.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 19, as seguintes folhas do decimo quinto dia util:

Montepio civil da Justica de A a Z.
Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e também no 20º 21º e 23º dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) dia 17 de julho de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Victoria e em Campos, onde choveu e em Theresopolis, que choviscou. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou em Govaz e elevou-se ligeiramente nos demais Estados. Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuas de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Iguape e Paranaguá, onde choveu e em Castro, que choviscou. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em parte de Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel no Rio Grande e elevou-se nos demais Estados. Geou esta madrugada em S. José do Rio Pardo e em Palmas.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas do Rio de Janeiro) no dia 17 de julho de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença cm 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luis do Maranhão(X)														
Baixa do Corda (X)....														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X)....														
Natal (X).....														
Parahyba (X).....														
Recife (X).....														
Pão de Assucar (X)...														
Aracajú.....	64.4	20.0	0.0	S	2	9	—	I.	25.0	18.0	24.0	I.	C.	C.
Bahia (X).....														
Cactite (X).....														
Januaria.....	64.6	19.0	—	E	2	2	—	B.	22.0	11.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte.....	66.2	14.0	1.0	SE	5	0	—	B.	21.0	6.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	65.4	16.0	0.0	E	2	9	—	B.	21.0	10.0	—	B.	B.	B.
Uberaba (X).....														
Araxá (X).....														
Caxambu.....	63.4	8.0	2.0	C	0	0	—	B.	23.0	-1.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro.....	68.8	19.0	5.0	C	0	2	—	B.	17.0	1.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas (X)...														
Goyaz.....	67.3	10.0	-0.0	C	0	2	—	B.	23.0	14.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia.....	67.0	13.0	-1.0	NE	5	9	—	B.	22.0	5.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá.....	63.3	15.0	-2.0	C	0	9	—	B.	29.0	11.0	—	Ns.	Ns.	Ns.
Corumbá (X).....														
Victoria.....	66.6	19.0	2.0	W	5	9	Tranquillo.	I.	24.0	16.0	2.0	C.	I.	I.
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	69.2	16.0	0.0	N	2	3	Chão.	B.	21.0	15.0	—	I.	B.	B.
Campos.....	68.6	17.0	-1.0	SW	2	9	—	I.	22.0	15.0	1.0	B.	I.	I.
Friburgo.....	70.1	8.0	-4.0	S	5	2	—	B.	16.0	10.0	—	I.	B.	B.
Petropolis.....	69.4	11.0	1.0	NE	2	2	—	B.	14.0	4.0	—	B.	B.	B.
Rezende.....	68.3	14.0	4.0	E	2	0	—	B.	21.0	6.0	—	B.	B.	N.
Cabo Frio.....	63.9	18.0	1.0	NW	2	9	Chão.	I.	22.0	15.0	—	I.	I.	I.
Theresopolis.....	70.1	8.0	-4.0	C	0	2	—	B.	15.0	3.0	1.0	Chs.	B.	B.
S. Paulo.....	67.7	15.0	6.0	NE	2	0	—	B.	28.0	6.0	—	B.	B.	B.
Santos.....	68.9	17.0	1.0	C	0	6	—	I.	21.0	13.0	—	B.	B.	I.
Paranaguá.....	69.2	19.0	1.0	SW	2	6	Vagas.	B.	22.0	12.0	6.0	B.	B.	C.
Guarapuava (X).....														
Curityba.....	69.4	11.0	2.0	NE	2	9	—	B.	16.0	9.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis.....	69.	15.0	1.0	C	0	9	Tranquillo.	I.	21.0	14.0	—	B.	B.	I.
Lages.....	68.4	8.0	5.0	NE	5	9	—	I.	18.0	6.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre.....	68.7	13.0	-1.0	C	0	9	—	I.	16.0	13.0	—	I.	I.	I.
Uruguayana.....	66.7	13.0	—	NE	2	9	—	I.	23.0	11.0	—	I.	I.	N.
Montevideo.....	63.6	11.0	6.0	EW	2	—								
Buenos Ayres.....	66.2	10.0	6.0	E	2	6								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos do céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, sarafra; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achá-se reduzida a 0°C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	5.0	22.0	14.0	Nitheroy	0.0	20.2	10.7
Jardim Botânico (14 horas).....	—	22.6	13.4	Rio Comprido.....	—	21.7	13.2
Copacabana (14 horas).....	—	25.0	16.5	Gavêa (X).....	—	—	—
Encantado	0.3	21.1	12.1	Olaria	0.0	21.0	14.2
Madureira	0.0	24.4	12.6	Tijuca (14 horas).....	—	25.4	17.4
Campo dos Afonsos.....	0.0	20.7	9.6	Corcovado (X).....	—	—	—
Dcooro (X)	—	—	—	Ilha Rasa (X).....	—	—	—
Bangu.....	0.0	21.5	11.2	Pão de Assucar (14 horas).....	—	20.9	12.4
Santa Cruz.....	0.0	21.8	12.9				
Penha (X).....	—	—	—				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 17 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 18:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: bom, com nebulosidade.

Temperatura — Noite fria, ligeira ascensão de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom, com nebulosidade, salvo a leste, onde de instavel passará a bom, com nebulosidade.

Temperatura — Noite fria, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom, com nebulosidade.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — De norte a leste, com rajadas no Rio Grande do Sul.

Onda de frio — A onda de frio, que ha dias acompanhamos, entrou em dissipação.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, de parte da Bahia, Matto Grosso e Minas Geraes.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até às 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel a noite, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto e bom hoje de dia, com nevoeiro, fraco, pela manhã. A temperatura manteve-se estavel.

As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima, 23°9' e minima, 12°4', e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 22°7' e 15°0', respectivamente, às 13 horas e 5 minutos e 6 horas e 50 minutos.

Os ventos sopraram de sul a leste a noite, e foram normaes de dia, calando a brisa às 13 horas e 5 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até às 9 horas de hoje) — Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta, quasi absoluta, dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 21 horas, o tempo foi bom, salvo em Victoria e em Campos, onde choveu, e em Therezopolis, que choviseou. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom.

A temperatura declinou em Goyaz e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuaes de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Iguaçu e Paranaguá, onde choveu e em Castro, que choviseou.

Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel em parte de Santa Catharina e Rio Grande; bom nos demais Estados.

A temperatura foi estavel no Rio Grande e elevou-se nos demais Estados.

Geon esta madrugada, em S. José do Rio Pardo e Palmas.

Menores temperaturas: 1°0' abaixo de 0°0' em Caxambu e 0°0' em Tres Corações e S. Lourenço.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 6m/m em Iguaçu e Paranaguá.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagas em Macahé; vagas em Ilhéos, Ilabapoana e Paranaguá; vagas em Laguna; tranquillo e chão, em Florianopolis, Rio Grande, Victoria, Distrito Federal e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 17 de julho) — Subindo em Caçapava, P. N. Cunha e Campos; estacionario em Barra do Pirahy e Anta; baixando rapidamente, em Guararema e lentamente, no resto do curso.

Rio S. Francisco (dia 16 de julho) — Estacionario em Pirapora; subindo em Penedo e Piassabussu e baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos os despachos de Rio Branco, Piranhas, P. de Assucar e Traipú.

Dados aerologicos — No Distrito Federal (às 9 horas e 30 minutos. — Cor.

quadrante E, até 1.600 metros, vel. méd. de 4 metros.

No Distrito Federal, (às 14 horas) — Cor. var. entre SSE e ESE, até 500 metros, vel. méd. de 3 metros, cor. var. entre NNW e N, até 2.000 metros, vel. méd. de 6 metros; cor. E, até 3.000 metros, vel. de 3 metros e cor. S, até 5.100 metros, vel. méd. de 3 metros.

Santos às 9 horas e 30 minutos) — Cor. quadrante E, até 1.300 metros, vel. méd. de 3 metros.

NOTA — Devido á presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Mendes, Campos, Curitiba e Florianopolis. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Alvim, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

Flandria, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até às 8 horas, idem, idem, com porte duplo até às 9 horas e cartas para o exterior da Republica até às 9 horas.

Descado, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até às 4 horas e cartas para o exterior da Republica até às 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e naciaes na Thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas. Recbimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinaem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) dia 18 de julho de 1927

Zona Norte — Devido a deficiência dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, mantendo-se ainda bom, esta manhã às 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, conservando-se ainda bom, esta manhã às 9 horas. A temperatura declinou ligeiramente em S. Paulo e Rio Grande e foi estável nos demais Estados. Geou esta madrugada em Palmas.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 18 de julho de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estacoes	Observações do dia								Observações da vespera						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Naxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
S. Luis do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim	62.7	25.0	—	SE	2	2	—	B.	21.9	23.0	—	B.	B.	B.	
Natal	62.2	24.0	—	SE	2	9	—	lc.	27.0	21.0	—	B.	B.	B.	
Parahyba	61.8	22.0	—	C	0	9	—	M., chs.	27.0	19.0	—	B.	B.	I.	
Recife (X).....															
Pão de Assucar(X)....															
Aracajú (X).....															
Bahia	64.1	22.0	—	S	2	9	Vagas.	I.	23.0	20.0	7.0	B.	C.	C.	
Caetité	66.0	16.0	—	SE	5	6	—	B.	23.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Januaria	62.0	22.0	3.0	E	2	2	—	B.	27.0	10.0	—	B.	B.	B.	
Bello Horizonte (X)...															
Theophilo Ottoni.....	63.7	19.0	3.0	S	2	6	—	B.	24.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Uberaba	67.0	15.0	—	NE	2	0	—	B.	24.0	7.0	—	B.	B.	B.	
Araxá (X).....															
Caxambu	67.7	9.0	1.0	C	0	2	—	B.	21.0	1.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz (X).....															
Santa Luzia	—	14.0	1.0	NE	5	2	—	B.	21.0	5.0	—	B.	B.	B.	
Cuyabá	62.2	17.0	2.0	C	0	0	—	B. ns.	31.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Corumbá	61.9	22.0	—	SE	2	0	—	B.	27.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Victoria	66.0	21.0	2.0	W	2	6	Tranquillo.	B.	23.0	17.0	—	I.	I.	I.	
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog).	67.8	15.0	-1.0	N	2	9	Chão.	B.	23.0	15.5	—	B.	B.	B.	
Campos	67.3	17.0	0.0	SW	2	9	—	Ac.	21.0	12.0	—	B.	I.	Ac.	
Friburgo	66.6	10.0	2.0	C	0	2	—	B.	18.0	4.0	—	I.	I.	B.	
Petropolis	67.1	16.0	5.0	E	2	2	—	B.	17.0	3.0	—	B.	B.	B.	
Rezende	67.9	12.0	-2.0	C	0	9	—	B. n.	23.0	10.0	—	B.	B.	N.	
Cabo Frio	67.7	19.0	1.0	NW	2	9	Chão.	I.	22.0	16.0	2.0	I.	B.	C.	
Therezopolis.....	63.2	10.0	2.0	C	0	2	—	B.	19.0	4.0	—	B.	B.	B.	
S. Paulo	67.8	11.0	-4.0	NE	2	9	—	B.	20.0	—	—	B.	B.	B.	
Santos	67.5	17.0	0.0	NW	2	0	—	B.	21.0	13.0	—	I.	B.	B.	
Paranaguá	67.8	19.0	0.0	C	0	2	Peq. vanas.	B.	21.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Guarapuava	67.4	11.0	—	E	2	6	—	B.	20.0	6.0	—	B.	B.	B.	
Curityba	69.0	10.0	-1.0	C	0	9	—	B.	17.0	8.0	—	B.	B.	I.	
Florianopolis.....	68.1	15.0	0.0	C	0	9	Tranquillo.	I.	20.0	13.0	—	I.	B.	B.	
Lages	68.5	9.0	1.0	C	0	9	—	B. n.	14.0	1.0	—	B.	B.	B. n.	
Porto Alegre	65.9	9.0	-4.0	C	0	6	—	B.	21.0	9.0	—	B.	B.	B.	
Uruguayana	65.2	13.0	0.0	C	0	6	—	B.	22.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Montevideo	62.9	16.0	—	NE	2	—	—								
Buenos Ayres.....	62.1	17.0	1.0	NE	2	6	—								

Nota — (X) Não veio telegraphia.

Estado do céo — Decimos do céo coberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 furão. A pressão barométrica achase-se reduzida a 0°C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas, realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	24.0	13.4	Nitheroy.....	0.0	23.3	11.0
Jardim Botânico (14 horas).....	—	23.0	13.0	Rio Comprido.....	—	22.2	13.0
Copacabana (14 horas).....	—	22.5	16.5	Gavêa.....	0.5	22.2	14.0
Encantado.....	0.0	21.6	12.0	Olaria.....	0.0	21.2	13.4
Madureira.....	0.0	23.9	11.5	Tijuca (14 horas).....	—	23.2	13.2
Campos dos Affonsos.....	0.0	23.7	10.4	Corcovado (X).....	—	—	—
Deodoro.....	0.0	23.0	11.0	Ilha Rasa: Temp.—21.2. Vento SE.	—	—	—
Bangu.....	0.0	23.8	12.1	1 — Mar tranquillo.	—	—	—
Santa Cruz.....	0.0	24.0	12.0	Pão de Assucar (14 horas).....	—	21.4	13.6
Penha.....	0.0	28.4	13.3				

Nota (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 18 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria da Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 18 até às 18 horas do dia 19.

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom, revociro.

Temperatura — Noite ainda fria, ligeira ascensão de dia.

Ventos normaes.

Estado do Rio — Tempo bom, com nebulosidade, salvo a leste, onde de instavel passará a bom.

Temperatura — Noite fria, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo bom, com nebulosidade, salvo no Rio Grande do Sul, onde será perturbado com chuvas.

Temperatura em ascensão.

Ventos de norte a leste.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até às 15 horas de hoje — Seguinte as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo coubera bom durante todo o periodo. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 23.9 e minima 13.2 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 22.6 e minima 11.8 respectivamente, ás 13 horas e 49 minutos e 9 horas. Os ventos foram normaes.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até às 9 horas de hoje:

Zona Norte — Devido á deficiencia dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, mantendo-se ainda bom, esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, conservando-se ainda bom, esta manhã ás 9 horas. A temperatura declinou ligeiramente em São Paulo e Rio Grande e foi estavel nos demais Estados. Geou esta madrugada em Palmas.

Menores temperaturas — 0.0 em Palmas e 0.2 em Tres Corações.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 21mm em São Bento das Lages e 7mm em Fernando Noronha e Ondina.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Fernando Noronha, Itapocana, Macahé, Laguna e na costa da Bahia; pequenas vagas em Paranaguá; espelhado em Olinda; tranquillo e chão no Espírito Santo, Distrito Federal, Florianopolis, Rio Grande e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 18 de julho — Subindo em Guararema, Jacarehy e Campos; estacionario em Pindamonhangaba e Guaratinguetá e baixando no res-

to do curso. Não recebemos o despacho de Porto Novo da Cunha.

Rio São Francisco, dia 17 de julho — Estacionario em São Francisco, Barra do Rio Grande, Pão de Assucar, Penedo e Piassabussú e baixando lentamente no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens de 9.30 minutos:

Distrito Federal — Correntes do quadrante N até 2.000 metros, velocidade média de 4 metros, calma a 3.000 metros, correntes variando entre SSW e S até 5.000 metros, velocidade média de 3 metros e correntes variando entre WSW e W até 1.050 metros, velocidade média de 7 metros.

Santos — Correntes variando entre WNW e NW, até 250 metros, velocidade média de 4 metros, correntes ENE, até 1.000 metros, velocidade média de quatro metros e correntes do quadrante W, até 8.100 metros, velocidade média de 8 metros.

Guyabá — A's 7.30 — Correntes do quadrante W até 1.900 metros, velocidade média de 6 metros.

Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Campos, Mendes, Curitiba e Florianopolis.

Das demais estações não recebemos o despachos usuaes.

Distrito Federal — A's 14 horas — Correntes do quadrante E até 1.000 metros, velocidade média 5 metros e quadrante W até 5.100 metros, velocidade média de 4 metros.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	90 d/c	à vista
Sobre Londres.....	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris.....	\$329	\$333
Sobre Bahia.....	—	\$362

Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	28017
Sobre Portugal.....	—	8428
Sobre Belgica (papel).....	—	8256
Sobre Hespanha.....	—	18155
Sobre Suissa.....	—	18631
Sobre Suecia.....	—	28276
Sobre Noruega.....	—	28199
Sobre Dinamarca.....	—	28273
Belgica (ouro).....	—	18181
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	8252
Sobre Nova York.....	88100	88180
Sobre Montevideo.....	—	88126
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	38624
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	88240
Sobre Hollanda (florim).....	—	28102

Sobre Japão (yen).....	—	4\$030,
Sobre Rumania.....	—	\$059
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$195

Moedas

Vales (ouro).....	1\$620
Soberano (ouro).....	43\$200
Libras (papel).....	42\$250
Reichsmark (papel).....	2\$060
Pesetas (papel).....	1\$480
Escudos (papel).....	\$150
Buenos Aires (peso-papel).....	3\$625

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	615\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	612\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	615\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	888\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão).....	815\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.....	138\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.....	132\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550).....	156\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	173\$000
Apólices Estado da Parahyba do Norte, de 100%, 6 %, port.....	80\$000
Apólices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	600\$000
Banco do Brasil.....	390\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Esperança.....	170\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1927. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES**COTAÇÕES DO CAFÉ**

Dia 18 de julho de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Julho.....	23\$500	23\$375	24\$000	23\$629	—
Agosto.....	22\$650	22\$550	22\$850	22\$775	—
Setembro.....	22\$500	22\$325	22\$500	22\$400	—
Outubro.....	22\$200	21\$950	22\$400	21\$950	—
Novembro.....	S/V	21\$500	S/V	21\$600	—
Dezembro.....	Não cotado	—	22\$000	21\$100	—
Vendas.....	8.000 saccas		1.000 saccas		9.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, firme.

Disponivel base tipo 7, 34\$800.

Mercado, firme.

Vendas, 11.708 saccas.

O syndico *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 18 de julho de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Julho.....	58\$800	58\$000	57\$500	57\$000	—
Agosto.....	54\$700	54\$300	54\$100	53\$700	—
Setembro.....	49\$700	48\$700	48\$500	47\$500	—
Outubro.....	46\$900	45\$000	46\$000	46\$000	—
Novembro.....	45\$700	45\$500	46\$000	44\$000	—
Dezembro.....	47\$000	44\$000	46\$000	45\$000	—
Vendas.....	—		6.000 saccos		6.000

Mercado: 1ª cotação, fraco; 2ª cotação, fraco.

Disponivel branco crystal bou, 52\$ a 61\$000 o sacco.

Mercado paralyzado.

O syndico *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 18 de julho de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Julho.....	34\$200	33\$500	34\$000	33\$500	—
Agosto.....	34\$800	34\$000	34\$100	33\$600	—
Setembro.....	34\$500	34\$100	34\$100	33\$900	—
Outubro.....	34\$100	33\$500	33\$800	33\$500	—
Novembro.....	33\$800	33\$300	33\$700	33\$500	—
Dezembro.....	33\$600	33\$400	33\$700	33\$200	—
Vendas.....	10.000 kilos		20.000 kilos		30.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.

Disponivel base tipo 5, 37\$ a 38\$ por 40 kilos.

Mercado paralyzado.

O syndico *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 16

Assucar

Entradas de Campos.....	2.650
Saídas.....	9.130
Existencia.....	157.359

Mercado paralyzado.

Preço de branco crystal, 60\$ a 62\$000.

Algodão

Entradas não houve.....	—
Saídas.....	2.000
Existencia.....	21.513

Mercado paralyzado.

Preços:

Serções, tipo 4, classe segunda.....	38\$000 a 39\$000
Primeiras sortes, tipo 4, classe primeira.....	37\$000 a 38\$000
Medianos, tipos 6 e 7.....	36\$000 a 36\$500
Tipo 5, primeira.....	37\$000 a 38\$000
Noite, tipo 5.....	37\$000 a 38\$000

Café

Entradas.....	11.152
Saídas.....	18.289
Existencia.....	231.056

Mercado firme.

Preços por:

Tipo 3.....	36\$600
Tipo 4.....	36\$000
Tipo 5.....	35\$400
Tipo 6.....	34\$800
Tipo 7.....	34\$200
Tipo 8.....	33\$600

O syndico *J. Nunes Tassara*.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas datas de 18 e 11 de julho de 1927 e 18 de julho de 1926:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em		
	18-7-27	11-7-27	18-7-26
Arroz, sacco.....	106.607	90.909	80.142
Folhão, sacco.....	86.420	64.107	65.183
Farinha de trigo, sacco.....	38.258	54.907	27.062
Farinha de mandioca, sacco.....	68.265	50.593	60.181
Assucar, sacco.....	189.862	179.170	123.189
Milho, sacco.....	9.774	7.531	24.588
Bauha, caixa.....	13.399	13.422	16.820
Algodão, fardo.....	17.781	23.412	14.097

(1) Sendo 151.638 de assucar branco, 11.244 do mascavado e 23.980 de mascavo.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927. — *Egberto Lund*, Visle. — *José Fonseca Ferreira*.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 4 A 9 DE JULHO DE 1927

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:				Banha:			
Caxambu.....	37\$000	54\$000	Por caixa.	Mineira e paulista—latas com 20 kilos.....	—	—	Por kilo.
Lambary.....	—	—	Idem.	Mineira e paulista—latas com 2 kilos.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.				
Cambuquira.....	34\$000	54\$000	Idem.	Batatas:			
S. Lourenço.....	38\$000	58\$000	Idem.	Nacional—Mineira e Paulista.....	\$480	\$560	Idem.
Aguardente:				Rio Grande.....	\$460	\$560	Idem.
De Paraty..	145\$000	150\$000	Por pipa c/430 litros.	Estrangeira.....	\$620	\$630	Idem.
De Angra...	135\$000	140\$000	Idem.				
De Campos.	125\$000	130\$000	Idem.	Breu:			
De Pernambuco.....	—	—	Idem.	Americano claro.....	—	—	Por 280 libras.
Caldos. Extra-sellos.				Americano escuro.....	—	—	Idem.
Alcool:				Café:			
De 40 grãos.	250\$000	260\$000	Idem.	Lavado.....	—	—	Por arroba.
De 38 grãos.	220\$000	230\$000	Idem.	Moka.....	—	—	Idem.
De 36 grãos.	190\$000	200\$000	Idem.	Magarogipe.....	—	—	Idem.
Alfafa:				Typo 1.....	—	—	Idem.
Nacional.....	\$460	\$480	Por kilo.	Typo 2.....	—	—	Idem.
Estrangeira.....	—	—	Idem.	Typo 3.....	34\$600	34\$900	Idem.
Algodão em rama:				Typo 4.....	34\$000	34\$200	Idem.
1º do Sertão.....	38\$000	39\$000	Por 10 kilos.	Typo 5.....	33\$400	34\$400	Idem.
1º sorte.....	38\$000	39\$000	Idem.	Typo 6.....	32\$800	33\$000	Idem.
Mediano.....	36\$000	36\$500	Idem.	Typo 7.....	32\$000	33\$400	Idem.
Regular.....	37\$000	38\$000	Idem.	Typo 8.....	31\$600	31\$800	Idem.
Paulista.....	37\$000	38\$000	Idem.	Typo 9.....	—	—	Idem.
Sergipe—Dôres.....	—	—	Idem.	Typo 10.....	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana.....	—	—	Idem.	Escolha.....	—	—	Idem.
Arroz:				Cimento:			
Brilhado de 1º.....	72\$000	75\$000	Por 60 kilos.	Marca Dova.....	—	31\$000	Por barrica de 150 ks.
Brilhado de 2º.....	62\$000	65\$000	Idem.	Marca Thewico.....	30\$000	31\$000	Idem.
Especial.....	61\$000	65\$000	Idem.	Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Superior.....	45\$000	48\$000	Idem.	Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Bom.....	38\$000	41\$000	Idem.	Outras marcas.....	29\$000	30\$000	Idem.
Regular.....	30\$000	33\$000	Idem.	Farelo de trigo:			
Branco do Norte.....	35\$000	40\$000	Idem.	Dos Moinhos Nacionaes.	6\$500	7\$500	Por 35 kilos.
Rajado do Norte.....	30\$000	32\$000	Idem.	Farinha de mandioca:			
Mete arroz.....	—	—	Idem.	Porto Alegre—especial..	20\$000	21\$000	Por 50 libras.
Sanga.....	15\$000	18\$000	Idem.	Porto Alegre—fina.....	17\$000	18\$000	Idem.
Assucar:				Porto Alegre—entrefina..	15\$000	16\$000	Idem.
Branco Usira.....	—	—	Por sacco.	Porto Alegre—peneirada..	14\$000	15\$000	Idem.
Branco Crystal.....	62\$000	65\$000	Idem.	Porto Alegre—grossa....	13\$000	13\$500	Idem.
2º jacto.....	—	—	Idem.	Dita de Laguna:			
3º sorte.....	—	—	Idem.	Peneirada.....	15\$000	16\$000	Idem.
C. amarello.....	—	—	Idem.	Grossa.....	13\$000	13\$500	Idem.
Mascavinho.....	—	—	Idem.	Farinha de trigo do			
Mascavo.....	31\$000	35\$000	Idem.	Moinho Fluminense:			
Breadão:				Especial.....	—	44\$000	Por sacco c/41 kilos.
Diversas marcas—caixa..	115\$000	120\$000	Por caixa.	S. Leopoldo.....	—	42\$000	Idem.
Diversas marcas—1/2 caixa.....	60\$000	65\$000	Por 1/2 caixa.	O O.....	—	41\$000	Idem.
Em tina—Gasper.....	—	—	Por tina.	Dita do Moinho Inglez			
Em tina—Americano—	—	—	Idem.	(R.R.M.):			
Haltax.....	—	—	Idem.	Buda Nacional.....	44\$000	44\$200	Idem.
Em tina—Peixelim.....	—	51\$000	Idem.	Nacional.....	42\$000	42\$200	Idem.
Banha:				Brasileira.....	41\$000	41\$200	Idem.
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	2\$800	3\$200	Por kilo.	Dita do Rio da Prata:			
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	2\$300	3\$200	Idem.	De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	2\$300	3\$200	Idem.	De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Laguna — latas de 20 kilos.....	2\$700	3\$000	Idem.	De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Itajaby — latas de 20 kilos.....	3\$000	3\$600	Idem.	Dita Americana:			
De Itajaby — latas de 10 kilos.....	3\$000	3\$600	Idem.	Barrica ou sacco.....	—	—	Idem.
De Itajaby — latas de 5 kilos.....	3\$200	3\$600	Idem.	Feijão:			
				Preto superior.....	33\$000	42\$000	Por sacco c/60 kilos.
				Preto regular.....	35\$000	36\$000	Idem.
				De cores — de Porto Alegre.....	33\$000	40\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Manteiga	48\$000	50\$000	Por 60 lbs.	Do Paraná:			
Euxofre.....	30\$000	45\$000	Idem.	Primeira qualidade.....	—	1\$400	Por duzia.
Branco nacional.....	45\$000	50\$000	Idem.	Segunda qualidade.....	—	1\$300	Idem.
Branco estrangeiro.....	50\$000	62\$000	Idem.	Terceira qualidade.....	—	\$900	Idem.
Amendoim.....	32\$000	35\$000	Idem.	Madeira de lei:			
Fradinho.....	18\$000	20\$000	Idem.	Cedro.....	—	470\$000	Por metro cubico.
Mulatinho.....	15\$000	30\$000	Idem.	Peroba branca.....	—	330\$000	Idem.
De outras procedencias..	—	—	Idem.	Outras qualidades.....	—	200\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:				Phosphoros:			
Especial.....	60\$000	75\$000	Por 15 kilos.	Marca «Olho», de ma-			Por lata.
Bom.....	40\$000	55\$000	Idem.	deira.....	82\$000	84\$000	Idem.
Baixo.....	18\$000	30\$000	Idem.	Marca «Olho», de cera..	94\$000	95\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:				Marca «Ypiranga» de cera	93\$000	94\$000	Idem.
Amarello de 1ª.....	53\$000	56\$000	Idem.	Marca «Ypiranga», de			
Amarello de 2ª.....	50\$000	53\$000	Idem.	madeira.....	82\$000	84\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	49\$000	52\$000	Idem.	Marca «Pinheiro».....	83\$000	85\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	46\$000	49\$000	Idem.	Marca «Brilhante».....	82\$000	83\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:				Outras marcas.....	—	—	
Especial de 1ª.....	39\$000	42\$000	Idem.	Sal:			
Superior de 2ª.....	20\$000	33\$000	Idem.	Do norte, grosso.....	—	13\$000	Por sacco c/60 kilos.
Baixo de 3ª.....	22\$000	25\$000	Idem.	Do norte, moído.....	—	19\$000	Idem.
Dito da Bahia:				De Cabo Frio, grosso...	—	12\$000	Idem.
Especial.....	80\$000	95\$000	Idem.	De Cabo Frio, moído...	—	13\$000	Idem.
Superior.....	50\$000	65\$000	Idem.	Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Bom.....	35\$000	45\$000	Idem.	Sebo:			
Kerozene americano:				Do Rio Grande e fron-			
Diversas marcas.....	32\$000	32\$000	Por caixa.	teira.....	—	—	Por kilo.
Ladrilhos:				Do Matadouro e Xar-			
Nacionais.....	7\$000	25\$000	Por milheiro.	queada.....	—	—	Idem.
De ceramica.....	—	32\$000	Por metro quadrado.	Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Estrangeiros.....	45\$000	50\$000	Idem.	Tapioca:			
Manteiga:				Diversas procedencias...	\$600	\$700	Idem.
De Minas e Estado do				Telhas:			
Rio.....	7\$800	8\$400	Por kilo.	Francesas.....	850\$000	900\$000	Por milheiro.
Santa Catharina — latas	—	—	Idem.	Nacionais.....	410\$000	500\$000	Idem.
de 5 e 10 kilos.....	—	—		Toucinho:			
Estrangeiras — Diversas	—	—	Por libra	Commum.....	2\$300	2\$500	Por kilo.
marcas	—	—		De funeiro.....	3\$400	3\$600	Idem.
Milho:				Vinho:			
Amarello.....	23\$000	24\$000	Por 60 kilos.	De Rio Grande.....	100\$000	120\$000	Por barril.
Branco.....	21\$000	22\$000	Idem.	Estrangeiro:			
Mesclado.....	20\$000	21\$000	Idem.	Virgem.....	—	1:500\$000	Por pipa.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.	Verde.....	—	1:500\$000	Idem.
Oleo:				Collares.....	—	1:650\$000	Idem.
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.	Xarque:			
Em barril.....	—	2\$750	Idem.	Do Rio da Prata, patos e			
Em lata.....	—	—	Idem.	mantas	1\$700	2\$100	Por kilo.
De caroço de algodão...	—	2\$100	Idem.	Do Rio da Prata, mantas.	2\$100	2\$400	Idem.
Nacional.....	—	—	Por litro.	Do Rio Grande, patos e			
Estrangeiro.....	—	—	Idem.	mantas	1\$700	2\$100	Idem.
Polvilho:				Do Rio Grande, mantas.	—	—	Idem.
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.	De Matto Grosso, patos e			
De Porto Alegre.....	—	—	Idem.	mantas	1\$500	2\$000	Idem.
De Santa Catharina.....	—	—	Idem.	Do interior de Minas,			
Pinho:				Rio e São Paulo.....	1\$600	2\$600	Idem.
Americano.....	—	1\$300	Por pé.				
De rezina.....	—	2\$300	Por duzia couceiras				
Spruce.....	—	—	Por pé.				
Succo branco.....	—	3\$000	Idem.				
Succo vermelho.....	—	—	Idem.				

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 18 DE JULHO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	194:755:520	187:533:211	382:289:731	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 17.....	2.607:524:059	2.826:841:771	5.434:365:830	2.705:565:212	2.885:895:508	5.592:460:720
Total.....	2.802:280:579	3.014:374.932	5.816:655.561	—	—	—
Diferença para mais.....	96:715:367	127:479:474	224:191:841			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620)	890:775:122
Renda papel.....	187:533:211
Total.....	1.087:308:333
Papel e ouro convertido até 17.....	14.873:602:916
Total em papel.....	15.960:911:249

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 18 de julho de 1927	7.671:281:324
Renda arrecadada em 19 de julho de 1927..	1.056:783:943
	8.731:065:267
Idem igual periodo de 1927	8.722:510:770
Diferença para mais em 1927	8:554:497

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COLLOCAÇÃO DE VIDROS NAS CLAREOIAS DA BIBLIOTHECA NACIONAL.

De accordo com a clausula 16ª do edital de concorrência para os trabalhos acima enumerados, fica intimada a firma Santos Seabra & Comp., a comparecer a este escriptorio até o dia 23 do corrente, para assignar o contracto para execução dos mesmos serviços.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 16 de julho de 1927. — O engenheiro-chefe, Armando Cacculho.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL

SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Fago publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o que preceitua o Regulamento Interno do Curso de Chimica Industrial, o pagamento da segunda prestação da taxa de frequência para os alumnos de todos os annos deve ser feito de 1 a 15 de agosto proximo, na Thesouraria da Escola.

O prazo indicado é improrogavel.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927. — Arlindo Santos, secretario do Curso.

Assistencia a Psychopathas do Districto Federal

HOSPITAL NACIONAL

CONCURSO PARA ASSISTENTES CONTRATADOS.

Em virtude da autorização do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, determinação do Sr. Dr. director geral de Assistencia a Psychopathas no Districto Federal, e de accordo com o vigente regulamento dessa Assistencia, fica aberta durante um mez, a contar de do corrente, a inscripção para o concurso a sete logares de assistentes contractados para os serviços medico-neuro-

psychiatricos da mencionada Assistencia.

Os candidatos devem ser brasileiros, comprovar a sua qualidade legal de medicos, sua idoneidade moral e satisfazer os demais requisitos. Todos os esclarecimentos serão fornecidos no Hospital Nacional, na Avenida Pasteur n. 250, das 12 ás 14 horas, nos dias uteis.

Rio de Janeiro, Hospital Nacional, 25 de junho de 1927. — O chefe da Secretaria, Dr. João Mello Mattos.

Faculdade de Medicina de Bello Horizonte

De ordem do Sr. director desta Faculdade, fago publico que, pelo prazo de seis mezes a contar desta data, estarão abertas nesta secretaria as inscripções para os concursos aos logares de professores cathedromaticos de Hygiene e Oto-rhino-laryngologia, devendo ser encerradas no dia 24 de novembro de 1927 ás 15 horas.

De accordo com o artigo 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, poderão se inscrever nesses concursos:

- os docentes-livres das cadeiras vagas;
- os professores cathedromaticos e substitutos de outras cadeiras;
- os docentes-livres, professores cathedromaticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos.

justifique, com títulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a critério da Congregação.

Artigo 152 do mesmo decreto. As provas do concurso para professor cathedratice comprehenderão:

a) apresentação de suas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica, quando for o caso sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 30 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pela Congregação.

Artigo 153. Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato o qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação.

Este assumpto será commun a todos os concurrentes e annuciado ao mesmo tempo em que for aberta a inscrição para o concurso.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original do titulo de medico;

c, apresentação de caderneta de re-

servista ou certificado de alistamento, si tiver menos de trinta annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 50 exemplares de cada uma das theses.

Os pontos sorteados, dentro os dez formulados e approvados pela Congregação e sobre os quaes dissertarão os candidatos em uma de suas theses, foram respectivamente o de numero 10: "Estudo clinico especializado da vertigem, suas causas e tratamento", para Oto-rhino-laryngologia, e de n. 1: Prophylaxia do cancer, para hygiene.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Belo Horizonte, 24 de maio de 1927.
— O secretario, Campos Pitangui.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1927

O presente edital traz os acrescimos e emendas constantes do *Diário Official* dos dias 14 a 16 do corrente.)

De ordem do Sr. coronel commandante, communica aos interessados que, de accordo com os arts. 757 a 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas na Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o corrente anno, e mediante as seguintes condições:

1ª — As propostas serão entregues ás 13 horas do dia 20 do corrente, na Assistencia do Material, em tres vias, sendo a primeira sellada, com pregos por extenso e em algarismos, sem emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

2ª — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas honras, de existencia legal e inscritas nesta repartição.

3ª — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

4ª — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Contadoria do Corpo, até ás 13 horas da vespéra das concorrências, a importância de 5.000\$ cinco contos de réis, que servirá de garantia de fornecimentos dos artigos propostos nesta concorrência.

5ª — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues no almoxarifado deste Corpo, dentro de 18 horas após a entrega do pedido official.

6ª — O Corpo se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do servico e dentro dos seus recursos organimentarios, e, bem assim, de annular a concorrência no todo ou em partes por motivo que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto resulte ao concurrente direito a qualquer retribuição ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, 4 de julho de 1927. — *Manoel Teófilo Corrêa*, tenente-coronel, graduado, director.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE ESTE EDITAL

Grupo n. 1 — Ferrugens:

Almotolia pequena para machina de escrever, uma.
Almofada de cobre para 1/2 litro, uma.
Almotolia de cobre para 1 litro, uma.
Alcanta Universal de 8" a 10", um.
Alcanta de cortar ao lado com cabo isolado, um.
Alcanta de ferro envernizado, pollegada.
Alcanta de latão, pollegada.
Alcanta em chapas de ferro, para estribo, kilo.
Alcanta estampada em chapa, kilo.
Apito The Acme com bola e bojo de 2 m/m de diametro, 10.
Armeilhas de ferro de qualquer dimensão, kilo.

Armeilhas de cobre de qualquer dimensão, kilo.
Argollas de ferro com pitão de 1/2", uma.
Argollas de ferro com pitão de 1", uma.
Argollas de ferro com pitão de 2", uma.
Argollas de metal com pitão de 1/2", uma.
Argollas de metal com pitão de 1", uma.
Argollas de metal com pitão de 2", uma.
Arestas de ferro de qualquer dimensão, kilo.
Aço para mola de carro, em barra ou vergalhão, kilo.
Aço Palmeira, kilo.
Aço Rapido, kilo.
Aço nickel, kilo.
Aço Engletine, kilo.
Aço extra rapido B.B.B., kilo.
Aço extra duro, kilo.
Aço extra temperado, kilo.
Asbesto em gacheta, qualquer grossura, kilo.
Asbesto em lençol, kilo.
Arame de ferro, qualquer grossura, kilo.
Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo.
Arame de metal temperado, para mola, qualquer grossura, kilo.
Arame de aço para molas, qualquer grossura, kilo.
Arame de metal 3/16 para solda oxygenia, kilo.
Borracha em lençol, qualquer cor e grossura, kilo.
Balmazes de ferro, kilo.
Balmazes de ferro oxigenizado, kilo.
Balmazes de cobre, kilo.
Befumadeiras de aço de 2", uma.
Bren claro em pó, kilo.
Bren claro em pedra, kilo.
Broca conica de 1/4", uma.
Broca conica de 1/8", uma.
Broca conica de 3/16", uma.
Broca paralela de 5/32", uma.
Broca conica de 5/8", uma.
Broca conica de 9/32", uma.
Broca conica de 17/32", uma.
Broca conica de 3/4", uma.
Broca paralela de 1/8", uma.
Broca conica de 5/32", uma.
Broca paralela de 9/32", uma.
Broca paralela de 17/32", uma.
Broca paralela de 3/4", uma.
Bronze phosphoroso fundido, kilo.
Cobre em chapa, kilo.
Cobre em tubo ou vergalhão, kilo.
Cobre Acienga, kilo.
Cobre para calha, qualquer grossura, kilo.
Cobre para forrar embarcação, kilo.
Cabos americanos para picarelas, um.
Cabos de linha para pó, um.
Cabos de linha alcatreale, qualquer dimensão, kilo.
Cabos de manilha, qualquer dimensão, kilo.
Cabos de algodão, qualquer dimensão, kilo.
Cabo de aço trançado de 1", kilo.
Cadeado de ferro com duas chaves de 1 1/2" a 2", um.
Cadeado "Yale", metal, com duas chaves, de 1" a 2", um.
Cadeado "Yale", metal, com duas chaves, de 2 1/2" a 3", um.
Cadeado de ferro galvanizado, com corrente de 2", para portão, um.
Cadeado de ferro galvanizado, com corrente de 2 1/2", para portão, um.

Cestos de bambu de 80 c/m de boca, um.
 Cestos de bambu de 40 c/m de boca, um.
 Cera virgem, kilo.
 Canivete "Rodger's" de 1", um.
 Canivete "Rodger's" de 3 1/2", um.
 Capacho de coco, decímetro quadrado.
 Capacho de corda, decímetro quadrado.
 Capacho de arame, decímetro quadrado.
 Carrinho com caixão de madeira, um.
 Carrinho de ferro com caixão cravado 67 x 77, um.
 Carrinho de ferro com caixão estampado 67 x 77, um.
 Correia de sola para machina de 15 c/m de largura, metro.
 Correia de sola para machina de 10 c/m de largura, metro.
 Correia de sola para machina de 8 c/m de largura, metro.
 Compasso recto, pollegada.
 Cola da Bahia de 1ª qualidade, kilo.
 Collecção de algarismos de zinco de 13 a 16 m/m, uma.
 Collecção de algarismos de zinco de 17 a 20 m/m, uma.
 Collecção de algarismos de zinco de 55 a 60 m/m, uma.
 Collecção alfabética de zinco de 13 a 16 m/m, uma.
 Collecção alfabética de zinco de 17 a 20 m/m, uma.
 Collecção alfabética de zinco de 55 a 60 m/m, uma.
 Colheres de pedreiro de 8", uma.
 Colheres de pedreiro de 12", uma.
 Colheres de pedreiro de 8", bico redondo, uma.
 Colheres de pedreiro de 12", bico redondo, uma.
 Corda de linho franceza, qualquer dimensão, kilo.
 Corda de linho nacional (type francez), qualquer dimensão, kilo.
 Corda americana plumbaginada, qualquer grossura, kilo.
 Cera em massa, qualquer cor, kilo.
 Contrapinos de ferro de qualquer dimensão, kilo.
 Cremones de ferro completos, metro.
 Cremones de metal, metro.
 Desinfecante, lata.
 Cravos C H 7, milheiro.
 Cravos paulistas, modelo S 7, milheiro.
 Chaves inglezas, toda de ferro, pollegada.
 Chaves de fenda, americana, uma.
 Chaves de fenda com calaca, uma.
 Chaves em bruto para fechadura de caixão, uma.
 Chaves em bruto para fechadura de gaveta, uma.
 Chaves em bruto para fechadura de trinco, uma.
 Chuveiro de cobre com haste e corrente de 20 a 25 c/m de ferro galvanizado, filo.
 Chumbo em rolo, kilo.
 Chumbo em barra, kilo.
 Chumbo em tubo para agua, kilo.
 Chumbo em tubo para gaz, kilo.
 Cantoneiras de latão ou cobre sem frizo para estribos, filo.
 Cantoneiras de latão ou cobre com frizos para estribos, uma.
 Cantoneiras de aluminio sem frizos para estribos, uma.
 Cantoneiras de aluminio com frizos para estribos, uma.
 Cera vermelha para asfalto, lata.
 Dobradilhas de ferro de 2 1/2 a 3", par.
 Dobradilhas de ferro de 3 1/4 a 3 1/2", par.
 Dobradilhas de ferro americana de 1 1/2 a 2", par.
 Dobradilhas de ferro metal de 1/2" a 1", par.
 Dobradilhas de ferro metal de 1 1/2" a 2", par.
 Dobradilhas de ferro metal de 2 1/4 a 3", uma.
 Enchadas de 3 1/2", uma.
 Estando "Carneiro" legitimo, kilo.
 Estanho em vergalhão, kilo.
 Estopa branca, kilo.
 Estopa alvejada, kilo.
 Estopa em fio para calafate, kilo.
 Estopa branca, sachetada, kilo.
 Escavador de aluminio sem pé, um.
 Escavador de aluminio com pé, um.
 Enxofre em bastões, kilo.
 Esmetil "Carborundum", em pó, lata.
 Esmetil em pó, lata.
 Fichas de ferro com dobradiças, palmo.
 Fechaduras "Gorges" para gaveta, qualquer tamanho, uma.
 Fechaduras "Gorges" para caixa, qualquer tamanho, uma.
 Fechaduras com trinco para porta, qualquer tamanho, uma.
 Fechaduras de folha para gaveta, qualquer tamanho, uma.

Fechaduras de metal, para gaveta, qualquer tamanho, uma.
 Fechaduras de folha, para caixa, qualquer tamanho, uma.
 Fechaduras de metal, para caixa, qualquer tamanho, uma.
 Fechaduras de trinco, com maganeta de louça, qualquer tamanho, uma.
 Fechaduras com maganeta de metal, qualquer tamanho, uma.
 Ferraduras para muarcs, dúzia.
 Fioes "Colins", qualquer dimensão, uma.
 Formões, pollegada.
 Folhas de serra para ferro, de 1 x 20", dúzia.
 Folhas de serra para ferro, dupla, de 12 x 7/8, dúzia.
 Folhas de serra para ferro, "Grippin", 1/2 x 12, dúzia.
 Ferro patente em chapa, vergalhão em barra, kilo.
 Ferro em cantoneira, 1/2 cana ou 3 quinas, kilo.
 Ferro em chapa preta, kilo.
 Ferro em Viga, V, T, L, ou double T, kilo.
 Ferro galvanizado em chapa ou tubo, kilo.
 Ferro em 3/4", para plaina de ferro, um.
 Ferro de 2" para plaina de ferro, um.
 Ferro de 2 1/2", para zariopa, um.
 Fio de algodão torcido, kilo.
 Fio de algodão destorcido, kilo.
 Fios de ferro para muarcs, um.
 Folhas de Flandres, XXX, uma.
 Giz em pedra, kilo.
 Gomma laca extra-branca, kilo.
 Gomma laca extra-clara, kilo.
 Grampos para cerea, kilo.
 Grosas para madeira, pollegada.
 Gacheta de algodão trançada, 7 x 16, kilo.
 Gacheta de amianto, 3/8, kilo.
 Jogo de ferramentas completo para pores, um.
 Junções de ferro galvanizado, qualquer formato, kilo.
 Líquido para limpar metal, litro.
 Lixa para madeira, qualquer numero, folhas.
 Lixa-esmeril para folhas, "Davis", qualquer numero, folha.
 Lixa carborundum em rolo para machina, metro.
 Limas facas, corte fino, pollegada.
 Limas facas, corte meio fino, pollegada.
 Limas facas, corte bastardo, pollegada.
 Limas triangulares, corte fino, pollegada.
 Limas triangulares, corte meio fino, pollegada.
 Limas 1/2 cana, corte meio fino, pollegada.
 Limas 1/2 cana, corte bastardo, pollegada.
 Limas planas paralelas, corte fino, pollegada.
 Limas planas paralelas, corte meio fino, pollegada.
 Limas planas paralelas, corte bastardo, pollegada.
 Limas redondas, para corte meio fino, pollegada.
 Limas redondas, corte fino, pollegada.
 Limas redondas, corte bastardo, pollegada.
 Limas quadradas, corte fino, pollegada.
 Limas quadradas, corte meio fino, pollegada.
 Limas quadradas, corte bastardo, pollegada.
 Limas chatas pontegudas, corte fino, pollegada.
 Limas chatas pontegudas, corte meio fino, pollegada.
 Limas chatas pontegudas, corte bastardo, pollegada.
 Limatões quadrados bastardos, pollegada.
 Limatões redondos bastardos, pollegada.
 Lamparina a gazolua, para soldar, de 1/2 litro, "Primus", uma.
 Dita, idem idem de 1 litro, "Primus", uma.
 Metro-escala simples, de madeira, um.
 Metro-escala duplo de madeira, com mola, um.
 Metal nickel para enchimento de bronze, kilo.
 Metal "Muntz", em chapa ou vergalhão, kilo.
 Pé ingleza, bico quadrado, n. 4, uma.
 Pé ingleza, bico redondo, n. 4, uma.
 Pé duplo, "Americana", uma.
 Parafusos de ferro com rosca de machina, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo.
 Parafusos de ferro com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo.
 Parafusos de metal com fenda, qualquer formato de cabeça e qualquer tamanho, kilo.
 Parafusos de ferro, cabeça conica, com porca para aros de roda, qualquer tamanho, kilo.
 Parafusos de ferro, cabeça quadrada, com porca, qualquer tamanho, kilo.

Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca, qual-
quer tamanho, kilo.
Pregos de ferro, sem cabeça, para sapateiro, kilo.
Pregos de ferro, qualquer dimensão, kilo.
Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo.
Pedra pomes, kilo.
Pedras pomes, Eureka, kilo.
Pedra pomes em pó, kilo.
Pixe, kilo.
Picareta inglesa, de aço, uma.
Plainas de ferro americana, ns. 2, 3 e 4, uma.
Potassa do commercio, kilo.
Porcas de ferro, qualquer formato, kilo.
Porta-cadeados de ferro com parafusos occultos, polle-
gada.
Porta-cadeados de ferro latonados, idem, pollegada.
Porta-cadeados de ferro nickelados, idem, pollegada.
Papellão chita, kilo.
Palha de aço, kilo.
Papel hygienico, em rôlo, um.
Parafina, kilo.
Raspadores de aço triangulares, com cabo, um.
Raspadores de ferro para animaes, um.
Rebites de ferro, qualquer formato de cabeça, de qual-
quer tamanho, kilo.
Rebites de cobre idem idem, kilo.
Regadores de folha, pintado, para 10 litros, um.
Registro de passagem, 1/2", um.
Registro de passagem, 3/4", um.
Registro de passagem, 1 1/4", um.
Rebôlo de pedra, de 0,8 x 0,15, um.
Rebôlo de pedra, de 0,7 x 0,10, um.
Rebôlo esmeril, "Carburundum", 12 x 2", um.
Rebôlo esmeril, "Carburundum", 12 x 1 1/2", um.
Rebôlo esmeril, "Carburundum", 12 x 3/8", um.
Rebôlo esmeril grosso, 16 x 2, um.
Remo de faia, pé.
Sabão virgem especial, kilo.
Sabão Flaxops, kilo.
Sabão liquido para lavagem de carroçaria de auto, kilo.
Sapolio nacional em pão, um.
Sapolio estrangeiro em pão, um.
Serrote de tragar, de 12", um.
Serrote "Greaves", de 24", um.
Serrote de costas, de 14", um.
Serrote de ponta, de 15", um.
Serra-fita de 1/2", metro.
Serra-fita de 3/4", metro.
Solda de estanho em fio, kilo.
Solda de estanho em barra, kilo.
Soda caustica, kilo.
Solda forte, kilo.
Targete metal com bolão de virar, pollegada.
Targete de ferro, pollegada.
Taxis americanas de ferro, metro quadrado.
Tela de arame de 1,16, malha de 1", metro quadrado.
Tela de arame de 3/32, malha de 4", metro quadrado.
Tela de arame de 3/32, malha de 2", metro quadrado.
Tela de arame, de 1/8, malha de 2 1/2", metro quadrado.
Tela metallica, qualquer grossura, kilo.
Tercidas para lanterna, ns. 1, 2 e 3, metro.
Tercidas para lanterna archote, metro.
Trena com fita de panno, metro.
Trena cadargo "Chotermen", com fita metallica, metro.
Torquiza para ferrador, de 16", uma.
Torneira de estanho, para talha, de 1/2", uma.
Torneira de metal, para quinto, de 1/2", uma.
Torneira de metal, para quinto, de 3/4", uma.
Torneira de metal, para quinto, de 1", uma.
Torneira de boia, de 1/2", uma.
Torneira de boia, de 3/4", uma.
Torneira de pressão, de 1/2", uma.
Torneira de pressão, de 3/4", uma.
Torneira de manivella, de 1/2", uma.
Tubos de borracha e lona, metro.
Trinca, kilo.
Verruma de 2 m/m, uma.
Verruma de 3 m/m, uma.
Verruma de 4 m/m, uma.
Verruma de 5 m/m, uma.
Verruma "Fry", com cabo de madeira, jogo.
Vidro opaco, de uma grossura, decimetro quadrado.
Vidro opaco, de duas grossuras, decimetro quadrado.
Vidro transparente, de uma grossura, decimetro quadrado.
Vidro transparente, de duas grossuras, decimetro qua-

drado.
Vidro transparente, de tres grossuras, decimetro qua-
drado.
Vidro transparente, de quatro grossuras, decimetro qua-
drado.
Vidro de crystal em tubo, para indicador de nivel, qual-
quer dimensão, pollegada.
Viga duplo T alua, de 0,20 a 0,40, kilo.
Zinco em chapa, qualquer dimensão, kilo.
Zinco liso, em folha, kilo.
Zinco em lençol, kilo.

Grupo 2 — Automoveis.

Agulha paar valvula de camara de ar, qualquer marca, duzia.
Aros de ferro para roda, 30 x 3, um.
Aros de ferro para roda, 32 x 1 1/2, um.
Aros de ferro para roda, 880 x 120, um.
Aros de ferro para roda, 920 x 120, um.
Aros de ferro para roda, 935 x 135, um.
Arruelas de pressão "Dower", qualquer tamanho, kilo.
Arruelas de cobre e amiantho, para junta, de 18 a 24 millimetros, duzia.
Arruelas de cobre e amiantho, para juntas, de 25 x 30 millimetros, duzia.
Ditas, idem, idem, 31 a 40 m/m, duzia.
Ditas, idem, idem, 41 a 50 m/m, duzia.
Ditas, idem, idem, 51 a 60 m/m, duzia.
Ditas, idem, idem, 61 a 70 m/m, duzia.
Ditas, idem, idem, 71 a 80 m/m, duzia.
Ditas, idem, idem, 81 a 90 m/m, duzia.
Ditas, idem, idem, 91 a 100 m/m, duzia.
Bobinas para magneto, 30, tipo "Bosch", uma.
Bobinas para magneto, 6 C, tipo "Bosch", uma.
Bombas duplas de ar, para encher pneu, uma.
Bombas triple de ar, para encher pneu, uma.
Botões completos para buzinas Klaxon, uma.
Botões simples para buzinas Klaxon, uma.
Boia para carburador "Zenith", uma.
Buzina "Klaxon" de metal amarello, grande, uma.
Cajados para capotas, um.
Camaras de ar, marca a escolha do Corpo, 30 x 3, um.
Ditas, idem, idem, 30 x 3 1/2, uma.
Ditas, idem, idem, 33 x 675, uma.
Ditas, idem, idem, 32 x 1 1/2, uma.
Ditas, idem, idem, 30 x 5, uma.
Ditas, idem, idem, 33 x 1, uma.
Ditas, idem, idem, 36 x 6, uma.
Ditas, idem, idem, 33 x 600, uma.
Ditas, idem, idem, 760 x 90, uma.
Ditas, idem, idem, 29 x 440, uma.
Ditas, idem, idem, 745 x 145, uma.
Ditas, idem, idem, 880 x 120, uma.
Ditas, idem, idem, 765 x 165, uma.
Ditas, idem, idem, 31 x 495, uma.
Ditas, idem, idem, 895 x 135, uma.
Ditas, idem, idem, 31 x 525, uma.
Ditas, idem, idem, 32 x 675, uma.
Ditas, idem, idem, 920 x 120, uma.
Ditas, idem, idem, 39 x 6, uma.
Ditas, idem, idem, 935 x 135, uma.
Ditas, idem, idem, 28 x 7, uma.
Carvão redondo ou quadrado para magneto, um.
Celluloide transparente, metro quadrado.
Colla para borracha, kilo.
Copos de graxa, de 00 a 2, um.
Copos de graxa, de 3 a 6, um.
Correntes para transmissão, 20 x 12 x 11, metro.
Correntes para transmissão, 26 x 14 x 14, metro.
Correntes para transmissão, 33 x 19 x 16, metro.
Correntes para transmissão, 38 x 21 x 16, metro.
Correntes para transmissão, 40 x 22 x 25, metro.
Correntes para transmissão, 45 x 25 x 25, metro.
Correntes para transmissão, 52 x 25 x 20, metro.
Couro de embreyagem, qualquer diametro, metro.
Carburador "Zenith", qualquer tamanho, um.
Discos para buzina "Klaxon", um.
Espatulas para pneumaticos, uma.
Embracadeiras de 18 a 30, uma.
Embracadeiras, de 31 a 50, uma.
Embracadeiras, de 51 a 60, uma.
Embracadeiras de 61 a 100, uma.
Embracadeiras para tubos de 25 a 50 m/m, uma.
Embracadeiras para tubos de 51 a 55 m/m, uma.
Embracadeiras para tubos de 66 a 70 m/m, uma.

Esferas de aço, qualquer tamanho, kilo.
Fio para magneto com 2 capas de 6 m/m, metro.
Dito, idem, com 2 capas, de 7 a 9 m/m, metro.
Dito, idem, com 2 capas, de 10 a 12 m/m, metro.
Carros para pneumáticos um.
Gigleur para carburador "Zenith", qualquer tamanho, um.

Lanterna electrica de metal amarelo, para recataguada, uma.

Leques de ferro para capotas, um.
Lona metálica, qualquer dimensão, metro.
Lampadas 1/2 watt, "Philips", qualquer numero de velas, um pólo, uma.
Idem, idem, 2 pólos, uma.

Lampadas de 2 pólos, qualquer numero de velas, filamento esticado, uma.

Ditos de 1 pólo, idem, idem, uma.
Ditos torpedo idem, idem, uma.
Magneto Bosch, D. R. 4, um.
Magneto "Bosch", Z. L. 1, um.
Magneto "Bosch", Z. R. 66, um.
Oculos de vidro branco, com armação de borracha para chauffeur, um.

Pneumaticos sem talão, á escolha do corpo, 30 x 3, um.
Ditos, idem, idem 30 x 3 1/2, um.
Ditos, idem, idem, 30 x 3 1/2, um.
Ditos, idem, idem, 32 x 4 1/2, um.
Ditos, idem, idem, 36 x 6, um.
Ditos, idem, idem, 33 x 4, um.
Ditos, idem, idem, 30 x 5, um.
Ditos, idem, idem, 33 x 675, um.
Ditos, idem, idem, 32 x 675, um.
Ditos, idem, idem, 33 x 600, um.
Ditos, idem, idem, 31 x 495, um.
Ditos idem idem 31 x 525, um.
Ditos, idem, idem 760 x 90, um.
Ditos, idem, idem 880 x 120, um.
Ditos, idem, idem 805 x 135, um.
Ditos, idem, idem 920 x 120, um.
Ditos, idem, idem 935 x 135, um.
Ditos, idem idem, 38 x 7, um.
Ditos anti-derrapant, com talão, marca á escolha do corpo, 30 x 3, um.

Ditos, idem, idem 30 x 3 1/2, um.
Ditos, idem, idem 32 x 4 1/2, um.
Ditos, idem, idem 33 x 4, um.
Ditos, idem, idem 760 x 90, um.
Ditos, idem, idem 765 x 165, um.
Ditos, idem, idem 880 x 120, um.
Ditos, idem, idem 895 x 135, um.
Ditos, idem, idem 920 x 120, um.
Ditos, idem, idem 935 x 135, um.
Ditos, idem, idem, 38 x 7, um.
Ditos, idem, idem 745 x 115, um.
Peras M B n. 12, uma.
Rodas auxiliares "Stepney" 880 x 120, uma.
Rodas auxiliares "Stepney" 920 x 120, uma.
Rodas auxiliares "Stepney" 935 x 135, uma.
Rodas auxiliares "Stepney" 30 x 3, uma.
Rodas auxiliares "Stepney" 32 x 4 1/2, uma.
Rodas auxiliares "Stepney" 760 x 90, uma.
Roulement a bilis SKF 200 a 208, um.
Roulement a bilis SKF 209 a 214, um.
Roulement a bilis SKF 300 a 306, um.
Roulement a bilis SKF 307 a 312, um.
Roulement a bilis SKF 313 a 315, um.
Roulement a bilis SKF 316 a 319, um.
Roulement a bilis SKF 401 a 412, um.
Roulement a bilis SKF 413 a 415, um.
Roulement Tinken n. 316, um.
Supporte bayoneta typo "Paris", um.
Supporte metal mignon para lampada bayon., um.
Terminaes de ebonite para fio de 6 a 8 m/m, um.
Terminaes de ebonite para fio de 9 a 11 m/m, um.
Terminaes de metal para fio de 6 a 8 m/m, um.
Terminaes de metal para fio de 9 a 11 m/m, um.
Torneira recta com porca de junção para gasolina, uma.
Tapete avelludado, qualquer cor, metro quadrado.
Tubo de borracha para bomba de ar, metro.
Tubo de borracha e lona para ligação de irradiador de 25 a 50 m/m, metro.
Dito de 51 a 60, metro.
Dito de 61 a 70, metro.
Dito de 71 a 80, metro.
Dito de 81 a 90, metro.
Vaco para 1/2 litro, um.

Vaco para 1 litro, um.
Vaco para 2 litros, um.
Velas para magneto "oleo" n. 6, uma.
Velas para magneto "oleo" n. 7, uma.
Velas pognon platinadas B, uma.
Velas Champion, uma.
Velas Ford-Champion, uma.
Velas Bosch, uma.

Grupo 3 — Madeiras

Ala de cedro aparelhada em uma face com 0,23 x x 0,025, metro.

Ala de pinho de Riga aparelhada em uma face de 0,23 x x 0,25, metro.

Barrotes de pinho de Riga de 4 1/2 x 3", metro.
Dito, idem, idem de 3 x 4", metro.
Dito de peroba de Campos com 4 1/2 x 3", metro.
Dito, idem, idem, de 3 x 3", metro.
Calibros de peroba de Campos 3 x 2 1/2", metro.
Ditos, idem, idem de 3 x 2", metro.
Ditos de pinho de Riga de 3 x 2 1/2", metro.
Ditos, idem, idem de 3 x 2", metro.
Cedro com frizos aparelhados em uma face, macho e fêmea, com bites no centro e extremos, de 0,10 x 0,01, metro.
Cimalha de cedro de 0,075 x 0,10, metro.
Cimalha de pinho de Riga de 0,075 x 0,10, metro.
Cougociras de pinho de Riga de 3 x 9", metro.
Cougociras de peroba de Campos de 3 x 9", metro.
Frizos de peroba de Campos para assoalho, macho e fêmea, com 0,40 x 0,03, metro.
Dito, idem, idem com 0,10 x 0,025, metro.
Frizos de pinho de Riga para assoalho, macho e fêmea, com 0,10 x 0,025, metro.
Ditos, idem, idem com 0,10 x 0,03, metro.
Ditos de guarabú, macho e fêmea, de 0,10 x 0,025, metro.

Meia cougocira de pinho de Riga com 4 1/2 x 3", metro.
Dita de peroba de Campos com 4 1/2 x 3, metro.
Pernas de 3 em cougociras de pinho de Riga, metro.
Ditas, idem, idem, peroba de Campos, metro.
Pranchões de peroba de Campos de 0,50 x 0,18, metro.
Dito, idem de 0,50 x 0,12, metro.
Dito, idem de 0,50 x 0,10, metro.
Dito, idem de 0,50 x 0,08, metro.
Dito, idem de 0,50 x 0,06, metro.
Dito de oleo vermelho de 0,50 x 0,065, metro.
Dito de oleo vermelho de 0,50 x 0,055, metro.
Dito de oleo vermelho de 0,40 x 2 1/2, metro.
Dito de cedro de 0,50 x 0,10, metro.
Dito de cedro de 0,50 x 0,15, metro.
Dito de cedro de 0,40 x 0,08, metro.
Dito de nicorana de 0,40 x 0,075, metro.
Dito de nicorana de 0,40 x 0,055, metro.
Dito de cicopira de 0,40 x 0,075, metro.
Dito de cicopira de 0,40 x 0,055, metro.
Dito de guarabú de 0,40 x 0,10, metro.
Dito de guarabú de 0,40 x 0,09, metro.
Dito de guarabú de 0,40 x 0,05, metro.
Dito de ipé tabaco de 0,30 rologo, metro.
Pau de peroba de Campos 5 x 3", metro.
Pau de peroba de Campos 4 1/2 x 3", metro.
Ripas de peroba de Campos de 16 a 20 em cougocira, metro.

Ripas de pinho de Riga 16 a 20 cougociras, metro.
Raios de guarabú 1,00 x 0,08 x 0,098, um.
Taboas de canella de 1ª qualidade com 0,030 x 0,25, metro.
Taboas de canella refugo 0,25 x 0,025, metro.
Taboas de pinho do Paraná 0,30 x 0,025, metro.
Taboas de pinho do Paraná 0,45 x 0,025, metro.
Taboas de cedro com 0,50 x 0,010, metro.
Taboas de cedro com 0,50 x 0,020, metro.
Taboas de cedro com 0,50 x 0,025, metro.
Taboas de cedro com 0,50 x 0,030, metro.
Taboas de cedro com 0,50 x 0,040, metro.
Taboas de cedro com 0,50 x 0,015, metro.
Taboas de cedro com 0,50 x 0,050, metro.
Taboas de cedro aparelhadas em uma face macho e fêmea com bites no centro e extremos de 0,21 x 0,01, metro.
Ditas de cedro para ferro, sala e camisa, sendo a sala com bite corrido nos extremos de 0,22 x 0,01, metro.
Ditas de peroba de Campos, idem, idem, metro.
Ditas de peroba de Campos aparelhadas em uma face, macho e fêmea, com bites no centro de 0,21 x 0,01, metro.
Ditas de peroba de Campos para assoalho, macho e fêmea, de 0,21 x 0,025, metro.

Fitas de peroba de Campos, 0,50 x 0,025, metro.
 Fitas de peroba de Campos, 0,50 x 0,030, metro.
 Fitas de peroba de Campos, 0,50 x 0,010, metro.
 Fitas de peroba de Campos, 0,50 x 0,020, metro.
 Fitas de peroba de Campos, 0,50 x 0,015, metro.
 Fitas de pinho de Riga aparelhadas em: uma face, macho e fêmea com bites no centro e extr. de 0,21 x 0,01, metro.
 Fitas de pinho de Riga, para ferro sola e camisa sendo com bite corrido nos extremos, 0,22 x 0,01, metro.
 Fitas de pinho de Riga de 0,23 x 0,035, metro.
 Fitas de pinho de Riga de 0,23 x 0,030, metro.
 Fitas de pinho de Riga de 0,23 x 0,025, metro.
 Fitas de pinho de Riga para assoalho, metro.
 Fitas macho e fêmea com 0,21 x 0,25, metro.
 Taboas de pinho americ. com 0,45 x 0,025, metro.
 Taboas de pinho americ. com 0,30 x 0,025, metro.
 Taboas de pinho americ. com 1" x 0,035, metro.
 Taboas de pinho branco de 1" x 0,035, metro.
 Tabeiras de pinho de Riga aparelhadas em uma face com bite corrido nos extremos com 0,22 x 0,01, metro.
 Tabeiras de cedro aparelhadas em uma face com bite corrido em um extremo de 0,23 x 0,01, metro.

Grupo n. 4 -- Combustivel

Alcool de 36°, litro.
 Alcool de 10°, litro.
 Carvão New-Castle, tonelada.
 Carvão Cardiff, tonelada.
 Carvão de forja, tonelada.
 Carvão coke, kilo.
 Carvão vegetal, kilo.
 Chibuto 7-15, kilo.
 Gasolina para automoveis, caixa 36 litros, uma.
 Gasolina a granel, litro.
 Kerosene, caixa de 36 litros, litro.
 Oxigênio, metro cubico.
 Velas grossas de espermacete para vehiculos, pacote com 6 velas, pacote.

Grupo n. 5 -- Lubrificantes

Graax em bexiga Rio Grande, kilo.
 Graax patente para automoveis, kilo.
 Oleo balistol em latas de 50 grammas, uma.
 Oleo grosso em quartola, kilo.
 Oleo fino, em quartola, kilo.
 Oleo de nocotó, kilo.
 Oleo de ricino neutro, litro.
 Oleo para relógio (em vidros de 50 grammas), um.
 Oleo Many Use (em latas de 50 grammas), um.
 Oleo Singer (qualidade superior), vidro.
 Oleo para machina de escrever (v. 100 grammas), um.
 Oleo de Gilbert, kilo.
 Oleo de peixe, kilo.
 Pomada anti-oxida, lata de 500 grammas, uma.

Grupo n. 6 -- Correoria

Algodão em pasta, kilo.
 Agulhas sem ponta para correiores, papel de 25.
 Agulha, para machina Kock, qualquer numero, uma.
 Agulhas para machina Singer, duzia.
 Amias em de 1,00 a 1,20 de largura, metro.
 Alanao de 1ª qualidade, kilo.
 Argollas (meia) de metal amarello para cataplasma de 0,005, duzia.
 Argollas de metal amarello para rabicheira, duzia.
 Bicos de fivelas para sapateiros, um.
 Bolas de cera preta para sapateiro, uma.
 Boin, qualquer cor, metro.
 Botões de massa para almofadas de carro, cento.
 Botões de pressão, qualquer cor, cento.
 Carniça branca lisa n. 00, uma.
 Cabo manilha alcatroado qualquer grossura, kilo.
 Corda qualquer grossura, kilo.
 Corda de linho em novello, kilo.
 Coure de tres cordas, qualquer cor, pé quadrado.
 Coure Hamburguez, kilo.
 Face para machina de cortar sola "Blanchard", uma.
 Face de celta para correiores, "Blanchard", uma.
 Face de volta "Blanchard", uma.
 Fio branco para machinas Harbous, qualquer numero, uma.
 Fio amarello para machina, libra.
 Fio preto para machina, libra.
 Fio branco patente 2 B, maço de 24 novellos, uma.

Fio branco patente H. 1 B, maço de 24 novellos, um.
 Fio de cores patente n. 20, maço de 40 novellos, um.
 Grampos "clip" completos n. 5 para emendas de correias, caixa.
 Ilhoses pretos de 5 m/m, duzia.
 Ilhoses pretos de 1 m/m, duzia.
 Linha branca de linho de qualquer numero, carretel.
 Linha kaki de linho, qualquer numero, carretel.
 Linha amarella de linho qualquer numero, carretel.
 Linha encarnada de linho, qualquer numero, carretel.
 Linha preta de linho, qualquer numero, carretel.
 Lona branca enfiada com 1,80 de largura, nacional, metro.

Lona branca enfiada com 1,80 de largura, ingleza, metro.
 Machina para cortar sola "Blanchard", art. 60, uma.
 Oleado panno couro para capota, metro.
 Oleado panno couro, metro.
 Panno elastico para botinas, metro.
 Pingalim de junco para dois animais, um.
 Pingalim de junco para quatro animais, um.
 Pomada preta para couro, kilo.
 Preparado preto para couro, kilo.
 Riscador de madeira, um.
 Sola do Rio Grande, kilo.
 Sola cylindrada, kilo.
 Sola de Santos marca A, kilo.
 Sola branca engraxada lisa preparada no carname do seriao de Pernambuco, kilo.
 Sola preta com o mesmo preparo, kilo.
 Sola franceza, pé quadrado.
 Sola preta lustrosa, pé quadrado.
 Sola para perneira, pé quadrado.
 Tapete de lã, para carros, cores sortidas, metro quadrado.
 Tinta amarella especial, ingleza, garrafa.
 Tinta preta nacional, garrafa.
 Taxas de chulear, kilo.
 Torniquetes amarelos, duzia.
 Torniquetes brancos, duzia.
 Vasadores redondos para carneira, sortidos, um.
 Vasadores ovais para carneira, sortidos, um.
 Vasadores para apertar ilhoses, um.
 Vaqueta grossa, lustrosa, kilo.
 Verniz guarda-lama, qualquer grossura, kilo.
 Verniz tres cordas, pé.

Grupo n. 7 -- Material de construção

Areia fina d'agua doce, metro cubico.
 Areia grossa d'agua doce, metro cubico.
 Barro refractario, kilo.
 Barro (saibro), metro cubico.
 Cascavelho, metro cubico.
 Cal de Cabo Frio, litro.
 Cal virgem, kilo.
 Cal pedra extinta, kilo.
 Curva de barro manilha de 2 1/2 a 3", uma.
 Curva de barro manilha de 2 1/2 a 4", uma.
 Curva de barro manilha de 4 1/2 a 6", uma.
 Curva de barro manilha de 6 1/2 a 8", uma.
 Cimento á escolha de corpo em barrica, uma.
 Cimento de pega rapida, barrica.
 Ladrilho de barro nacional, metro cubico.
 Ladrilho de cimento de 2 a 4 cores, metro cubico.
 Manilha de barro até 3", uma.
 Manilha de barro de 3 1/2 a 5", uma.
 Manilha de barro de 5 a 8", uma.
 Paralelepipedos, cento.
 Pedra para alvenaria, metro cubico.
 Telha tipo francez Ludolf & Ludolf, milheiro.
 Telha tipo francez para cunha, cento.
 Tijollos Porto Rosas, milheiro.
 Tijollos Santa Cruz, milheiro.
 Tijollos Bonavita, milheiro.
 Tijollos com dois furos, milheiro.
 Tijollos com tres furos, milheiro.
 Tijollos com quatro furos, milheiro.
 Tijollos refractarios, milheiro.

Grupo n. 8 -- Louças

Assucareiro de granito para 1/2 kilo, um.
 Assucareiro de granito para 1 kilo, um.
 Assucareiro de porcellana de 1/2 kilo, um.

Assucareiro de porcellana de 1 kilo, um.
 Bacias de granito com 35 c/m de bocca, uma.
 Bacias de agathe com 35 c/m. de bocca, uma.
 Baldes de ferro galvanizados e cravados com 25 c/m de bocca, um.
 Baldes de ferro galvanizado e cravado com 35 c/m, um.
 Baldes de agathe com valvulas, 0,30 de bocca, um.
 Bandejas de aluminio, pollegada.
 Bandejas de metal qualquer feitio, pollegada.
 Bandejas envernizadas qualquer feitio, pollegada.
 Bule de granito para 2 litros, um.
 Bule de granito para 1 litro, um.
 Bule de granito para 1/2 litro, um.
 Bule de agathe para 2 litros, um.
 Bule de agathe para 1 litro, um.
 Bule de agathe para 1/2 litro, um.
 Calices de vidro branco ou de cor, um.
 Calices de crystal, um.
 Chicara de louca fantasia para chá, uma.
 Chicara de louca fantasia para café, uma.
 Chicara de porcellana para chá, uma.
 Chicara de porcellana para café, uma.
 Copos fortes de vidro para 1/2 garrafa, um.
 Copos de crystal sem-pé, um.
 Copos de crystal com pé, um.
 Copos de agathe qualquer cor 8 c/m de bocca, um.
 Caneca de agathe qualquer cor de 10 c/m, uma.
 Canecas de agathe qualquer cor de 12 centímetros de bocca, uma.
 Cacarolas, agathe qualquer cor, 0,20 de bocca, uma.
 Cacarolas, agathe qualquer cor, 0,25 de bocca, uma.
 Caldeirões, agathe qualquer cor, 0,20 de bocca, uma.
 Caldeirões, agathe qualquer cor, 0,25 de bocca, uma.
 Colheres de metal "Nevada" legitima para sopa, uma.
 Colheres de metal "Nevada" legitima para chá, uma.
 Colheres de metal "Nevada" para assucareiro, uma.
 Colheres de metal "Nevada" para sopeira, uma.
 Concha estanhada de 6 a 10 c/m de bocca, uma.
 Faca "Anjo" cabo de madeira para mesa, uma.
 Faca-punhal para cozinha de 16", uma.
 Garfo de metal "Nevada" legitimo, um.
 Jarros de granito de 30 c/m de altura, um.
 Jarros de agathe de 30 c/m de altura, um.
 Louças de ferro esmaltada, kilo.
 Moringue completo de barro de 3 a 5 litros, um.
 Dito, idem, de barro da Bahia de 3 a 5 litros, um.
 Pratos de granito fortes, fundos ou rasos, um.
 Talha de barro com filtro para 30 litros, uma.
 Talha de barro com torneira para 30 litros, uma.
 Talha de barro com torneira para 15 litros, uma.
 Terrina de granito de 11", uma.

Grupo n. 9 — Expediente

Alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa.
 Almotolia para machina de escrever, uma.
 Almotofadas para canibos médios, uma.
 Barbante fino, de cores, novello.
 Barbante grosso pardo, novello.
 Barbante para encadernação, novello.
 Borracha para desenho "Melo de pão", uma.
 Borracha para machina de escrever com escovas, uma.
 Borracha para machina de escrever, uma.
 Borracha para dois usos F. Faber n. 210, uma.
 Borracha Ruby 2/2 Faber, uma.
 Blocos de papel milimetrado, bloco.
 Brocha para encadernação, uma.
 Buxard de madeira, grande, um.
 Canetas communs, duzia.
 Canetas para desenho, duzia.
 Cadernos pautados em 1/4 com 16 folhas, cento.
 Cesta de vime para papeis, uma.
 Caneta de madeira, Faber, uma.
 Caneta de borracha, Faber, uma.
 Colchetes de metal "The Pover", ns. 0 a 2, caixa com 100, uma.
 Dobradeira de osso, uma.
 Enveloppe commercial, de cor, cento.
 Enveloppe de linbo para cartas, cento.
 Enveloppe para officio, tam. 12 x 22 c/m, cento.
 Eserivaninhas de ferro para uma tinta, uma.
 Eserivaninhas de ferro para duas tintas, uma.
 Eserivaninhas de vidro para uma tinta, uma.
 Eserivaninhas de ferro para uma tinta, uma.
 Esponja para molhador, uma.

Esponja grande para quadro negro, uma.
 Espetos para papeis, um.
 Fitas para machina de escrever, de uma cor, de cópia, uma.
 Fitas para machinas de escrever, bicolor, de cópia, uma.
 Fita de uma cor para machina de escrever, uma.
 Fita de duas cores para machina de escrever, uma.
 Folha impressa para pagamento das praças modelo grande, cento.
 Para o mesmo fim, modelo pequeno, cento.
 Folha impressa para pagamento officiaes, cento.
 Gomma arabica liquida, nacional, v. g., um.
 Gomma arabica em pó, em vidro de 500 grammas, vidro.
 Gomma arabica em pedra, vidro.
 Grampos de metal para papeis, qualquer tamanho, caixa.
 Grampos "Niagara", caixa.
 Grampos "Gem", ns. 1 e 2, caixa.
 Grampos "Idéal", ns. 1 e 2, caixa.
 Giz em bastão, branco, caixa de 100, caixa.
 Giz de cores, em bastões, caixa de 100, caixa.
 Livros pautados, formato 33 x 22, 50 folhas, capa de pano preto, um.
 Livros pautados, formato 33 x 22, 100 folhas, capa de pano preto, um.
 Louzas tamanho "X", uma.
 Limpa-pennas de vidro com bolas, um.
 Lacre encarnado em bastão, kilo.
 Lacre verde em bastão, kilo.
 Lapis preto Faber de 2ª qualidade, duzia.
 Lapis graphite "Castell", qualquer letra, duzia.
 Lapis graphite "Apolen", qualquer letra, duzia.
 Lapis "Faber" para louza, cobertos de madeira, duzia.
 Lapis graphite, HH, HHU, HHHH, duzia.
 Lapis estaca de qualquer cor, um.
 Lapis para carpinteiros, duzia.
 Lapis preto Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.
 Lapis bicolor, Faber, n. 717, duzia.
 Lapis tinta, Radium, n. 8.500 A. W., duzia.
 Lapis de borracha, Faber, duzia.
 Marroquim para encadernação de 1ª pelle.
 Molhador de vidro com cylindro rotativo, um.
 Molhadores de vidro com esponja, um.
 Massa para rolos "Valox", kilo.
 Negativo impresso pelo modelo, um.
 Papel de linbo para cartas, cento.
 Papel em bobina para machina de sommar, uma.
 Papel carbono de um só lado, tamanho almasso, caixa.
 Papel carbono, tamanho duplo, caixa.
 Papel de linbo 33 linhas, seis kilos, resma.
 Papel almasso, 33 linhas, seis kilos, caixa.
 Idem, idem, sete kilos, resma.
 Idem, idem, oito kilos, resma.
 Papel de linbo, 33 linhas, resma.
 Papel de linbo para impressão, resma, kilo.
 Papel apergaminhado, pauta estreita, tamanho 25 x 40 centímetros, resma.
 Papel apergaminhado, pauta larga, 25 x 40, resma.
 Papel apergaminhado, quadriculado, tamanho 25 x 40, resma.
 Papel cartonado para embrulho, 60 L., folha.
 Papel cartolina, qualquer cor, folha.
 Papel marmore, qualquer cor, folha.
 Papel mata-borrão, grosso, 120 L., folha.
 Papel mata-borrão, fino, 50 L., folha.
 Papel absolvente para dupli Roneo, formato almasso, caixa de 500 folhas, uma.
 Papel couro, qualquer cor, folha.
 Papel commum para machina de escrever, resma.
 Papel de impressão apergaminhado B B, kilo.
 Papel de impressão assetinado, BB, kilo.
 Papel ferro prussiato "Velox", 1m x 10, rôlo.
 Papel ferro prussiato "Velox", 0m.75 x 10, rôlo.
 Papel "Canson", superior, 150 x 10, rôlo.
 Papel millimetrado, 75 x 10, rôlo.
 Papel vegetal, superior, 150 x 10, rôlo.
 Papel Tela Imperial, 110 x 10, rôlo.
 Papel "Canson" em folhas de 1m x 75, folha.
 Papel de duas faces para capas, formato "A", folha.
 Papel "Onix", folha.
 Papel granito, formato "A", folha.
 Papel cartão branco de 70 kilos, formato "A", folha.
 Papel cartão de cores, de 70 kilos, formato "A", folha.
 Papel de cores de seis kilos, formato "B", resma.
 Papel de cores, de nove kilos, formato "B", resma.

Papel para machina 1/2 folhas, "Liberty", grosso, caixa de 500 1/2 folhas, caixa.
 Papel para machina 1/2 folhas, "Liberty", fino, caixa de 500 1/2 folhas, caixa.
 Papel para machina "Brasil", de linho, em folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma.
 Papel para machina "Brasil", de linho, em 1/2 folhas, resma de 800 1/2 folhas, resma.
 Papel carbono de duas faces, caixa.
 Papel manilha para embrulho, resma.
 Papel Stencil B 19, caixa.
 Papel Stencil 960, caixa.
 Panno preto de linho para encadernação, metro quadrado.
 Pasta de oleado de 1,38 x 50 centímetros, uma.
 Pasta de marroquin, lombo de aço, uma.
 Papelão de numeros 12 a 30, kilo.
 Pegador de metal para papel, um.
 Pegador de metal para papel, formato à mão, um.
 Pegador de ferro envernizado, um.
 Pennas Mallat, n. 10 e 12, caixa de 100, uma.
 Pennas imitação Mallat 10, caixa de 100, caixa.
 Pennas imitação Mallat 12, caixa de 100, caixa.
 Pennas D. Leonard n. 516, douradas, caixa de 100, uma.
 Pennas "Perry" n. 420, caixa de 100, caixa.
 Pennas J. Gillot, qualquer numero, caixa de 72, caixa.
 Pennas J. Gillot, em cartão, cartão.
 Pennas J., caixa com 72, caixa.
 Percevejos de aço, caixa.
 Percevejos de metal, caixa.
 Pinceis para aquarellas n. 1 a 12, um.
 Panno percalino de qualquer cor, metro.
 Panno Victoria de qualquer cor, metro.
 Raspadeira-canivete, cabo de osso, Rodger, uma.
 Regua de borracha de 60 centímetros, uma.
 Tinta para escrever J. A. Sardinha, litro.
 Tinta carmin J. A. Sardinha, litro.
 Tinta para escrever, Stephens, litro.
 Tinta carmin para carimbo de borracha, de A. Mau, litro.
 Tinta para carimbo, cores diversas, litro.
 Tinta para impressão, preta, kilo.
 Tinta para impressão, outras cores, kilo.
 Tinta em bisnaga, q. duplic., Ronco, n. 10, uma.
 Tintas aquarella em tubos, diversas cores, tubo.
 Tintas aquarella em tabletes, diversas cores, tablete.
 Tinta Nankin, americana, vidro.
 Tinta Nankin, outras marcas, vidro.
 Tinta Nankin, em bastões, bastão.
 Tinta líquida de diversas cores, vidro.
 Tinta "Atlas" para escrever, litro.
 Tinta "Velox" para escrever, litro.

Grupo n. 10 — Forragem

Alfafa nacional, kilo.
 Farelo, kilo.
 Fuba grosso, kilo.
 Milho, kilo.
 Sal grosso, kilo.

Grupo n. 11 — Uniformes

Armação para gorro, uma.
 Botões grandes de massa com armas do Corpo, grossa.
 Botões pequenos, idem, idem, grossa.
 Botões de metal amarello para capacete, um.
 Calotes de metal branco para capacete, um.
 Calças de brim branco, uma.
 Calças de panno verde oliva, typo igual ao dos officiaes, uma.
 Capa de brim branca para gorro, uma.
 Capacete de couro, diversos tamanhos, typo igual ao do Corpo, um.
 Chapéo de brim mescla azul, qualquer tamanho, um.
 Capote de panno azul ferrete, typo adoptado no Corpo, diversos tamanhos, um.
 Camisas de meias, diversos tamanhos, uma.
 Camisas de morim, diversos tamanhos, uma.
 Confecção de fardamento de brim kaki, uma.
 Luvas de cretone, diversos tamanhos, uma.
 Collarinho de algodão, diversos tamanhos, um.
 Emblemas de metal para gorro com as armas do Corpo.
 Emblemas de metal amarello para capacete, um.

Emblemas de metal branco para capacete, um.
 Emblemas de metal amarello com as armas do Corpo, um.
 Emblemas do Corpo para golla de tunica, cento.
 Fardamento de panno azul ferrete, diversos tamanhos, um.
 Fardamento de brim branco para musico, diversos tamanhos, um.
 Fardamento de brim mescla azul, diversos tamanhos, um.
 Ferragem completa para talabarte de official, uma.
 Fivellas de metal branco para cinto gymnastico, uma.
 Gorro de brim kaki, um.
 Luvas brancas de fio de Escossia, par.
 Luvas brancas de algodão, par.
 Lenços de algodão, tamanho 41 x 42, um.
 Meias argolas grandes de metal branco para cinto gymnastico, uma.
 Meias pequenas idem para porta-chave, uma.
 Meias cruas de algodão, par.
 Platinas de velludo azul ferrete, par.
 Pellerine de panno azul ferrete, uma.
 Tunica de brim branco, uma.
 Tunica de panno verde oliva, typo igual ao dos officiaes, uma.
 Tranquetas para botões, milheiro.

Grupo n. 12 — Pintura

Agua-raz "Pratts", kilo.
 Alvaide Ville Montagne n. 1, kilo.
 Aluminio em pó "Cavallette", kilo.
 Azul Ultramar em pacotes grandes, um.
 Azul wagon, pacote.
 Brochas de cabelo para calção, uma.
 Brochas francezas n. 18, uma.
 Brochas nacionaes n. 18, uma.
 Brochas francezas A. P. 16" leg. puro cabelo, uma.
 Bororós largos de 6", um.
 Betumadeiras Sollingen de 5 a 6 c/m lg., uma.
 Branco de olive Ville de Montagne, kilo.
 Cola fina para pintura, kilo.
 Diamante para vidraças, um.
 Esmalte Robialack, kilo.
 Esmalte "Repelin", qualquer cor, kilo.
 Gesso "Gré", kilo.
 Gesso calcinado, kilo.
 Jal de chumbo de 1ª qualidade, kilo.
 Minio inglez, kilo.
 Ocre lavada franceza, kilo.
 Ocre queimada, kilo.
 Oleo de linhaça genuino, kilo.
 Oleo de linhaça nacional, kilo.
 Ouro cavallette, kilo.
 Pinceis francezes, qualquer tamanho, um.
 Pinceis para bater chapas n. 2, um.
 Pinceis para bater chapas n. 3, um.
 Pinceis para bater chapas n. 4, um.
 Pó de sapato do mais fino, kilo.
 Preto em massa especial, kilo.
 Preto super-fino, kilo.
 Roxo rei inglez, kilo.
 Roxo terra, kilo.
 Seccante nacional "Castello", kilo.
 Sapolin n. 102, kilo.
 Tinta Marolina, qualquer cor, kilo.
 Tinta envenenada 1 mão, kilo.
 Tinta de oxido de ferro, kilo.
 Tinta envenenada 2 mãos, kilo.
 Tinta em massa, qualquer cor, estrangeira, kilo.
 Tinta a oleo, qualquer cor, tubos pequenos, estrangeira, kilo.
 Tinta em verniz, qualquer cor, kilo.
 Tinta a oleo, qualquer cor, tubos grandes, estrangeira, kilo.
 Tinta de scenographia, qualquer cor, kilo.
 Tinta nacional em massa, a oleo, kilo.
 Trinchas francezas, legittimas, de 7 c/m de largura por 2 c/m de grossura, uma.
 Verde Londres em pó, kilo.
 Verde Paris, kilo.
 Verde nativo, kilo.
 Vermelho francez Bund Spencer, kilo.
 Vermelho francez sapateiro, kilo.
 Verniz Carriage, estrangeiro, kilo.
 Verniz Carriage, nacional, kilo.

Verniz Flating, nacional, kilo.
Verniz Flating, estrangeiro, kilo.
Verniz copal, kilo.
Verniz queima-nós, kilo.
Verniz Vienx-chêne, kilo.
Verniz crystal, kilo.

Grupo 13 — Electricidade

Aranhas de metal, uma.
Abat-jour de vidro, holophone de 6", um.
Abat-jour de vidro, holophone de 8", um.
Abat-jour de vidro, holophone de 10", um.
Accumuladores de 6 volts, 54 ampères-hora, em vaso de ebonite, um.
Accumulador de 6 volts e 84 ampères-hora, em vaso de ebonite, um.
Accumulador caixa de ebonite repassado de borracha de 100 a 110 ampères-hora, um.
Bastão de zinco, para pilhas, um.
Bofão de madeira para campainha, um.
Bucha de ebonite de 1/8 a 1/2", uma.
Bateria de acumuladores com reparadores de borracha, em caixa de ebonite, de 12 volts e 120 ampères-hora, uma.
Bateria idem idem, de 12 volts e 140 ampères-hora, uma.
Bateria idem idem, de 12 volts e 160 ampères-hora, uma.
Bateria idem idem, de 6 volts e 120 ampères-hora, uma.
Bateria idem idem de 8 volts e 100 ampères-hora, uma.
Bateria idem idem, de 10 volts e 55 ampères-hora, uma.
Bateria idem idem, de 12 volts e 55 ampères-hora, uma.
Bateria para carros "Merryweather", uma.
Bateria para carros "Ford", uma.
Bateria de acumuladores de 6 volts, 30 a 40 ampères-hora, uma.
Braco de ferro para postes, com bragaadeiras, para 2 linhas, um.
Braco de ferro para postes, com bragaadeiras para 4 linhas, um.
Braco de ferro para postes, com bragaadeiras para 6 linhas, um.
Cabo triphasico revestido de chumbo, de 3 a 5 m/m, metro.
Cabo flexivel aleatroado, de 1 1/2 a 5 millimetros, metro.
Carvão para pilha Leclanché, um.
Chlorhydrate de ammoniac, kilo.
Cleat de porcellana, para 2 e 3 fios, um.
Campainha electrica, americana, de 5", com graduador, uma.
Cabo armado com 4 conductores, metro.
Condensador 2 M. F., de 2 1/2 x 5", um.
Cordão de 3 fios para ligação, com 2 tomadas, um.
Cordão para ligações de mesas, metro.
Capstulas de carvão, com revestimento nickelado, uma.
Carvão granulado, kilo.
Contactos de ebonite, com cordão, para ligação, um.
Campainha electrica, americana, de 8", uma.
Carvão para escova electrica, um.
Ebonite em lençol, kilo.
Entrada de porcellana para linha, com paredes de 1/4".
Elemento de 2 volts, 60 ampères-hora, em vaso de ebonite, um.
Elemento de 2 volts e 80 ampères-hora, em vaso de ebonite, um.
Fio "Water-Proof" de 1 1/2 a 3 millimetros de diametro, kilo.
Fio flexivel de algodão, duplo, de 1 a 3 millimetros de diametro, metro.
Fio flexivel de seda, de 1 a 3 m/m, metro.
Fio francez, para campainha, kilo.
Fio simples, preto, n. 18, metro.
Fio flexivel, kilo.
Fio de seda, duplo encapamento n. 41, kilo.
Fio magnetico, encapamento de algodão duplo, n. 30, kilo.
Fio de cobre cilicioso, qualquer diametro, kilo.
Fio de cobre com 2 capas de linho, parafinado e 1 de borracha n. 8, metro.
Idem idem idem n. 10, metro.
Idem idem idem n. 12, metro.
Idem idem idem n. 14, metro.
Idem com 2 capas de algodão e 1 de borracha n. 16, metro.
Fio flexivel de seda de 1 a 3 m/m, metro.
Fita isolante do Pará, kilo.
Fita de panno parafinado, peça.
Fita de panno aleatroado, peça.
Fuzivel de rolha, de 3 a 30 ampères, um.
Fuzivel de cartucho de 3 a 30 ampères, um.
Fio "Nobs" cordão n. 12, metro.

Fio "Nobs", cordão n. 14, metro.
Fio flexivel simples, estanhado, com capacidade de 6 ampères, metro.
Isoladores de porcellana ceramica de Gays n. 2.058 corcino recto galvanizado de 1/2", com 2 porcas chumbadas, um.
Idem idem idem idem n. 2.049.
Interruptor rotativo de 2 direcções, um.
Interruptor rotativo de 3 direcções, de 5 a 10 ampères, um.
Interruptores de 3 direcções, um.
Interruptores de embutir, de 2 direcções, completos, um.
Idem idem idem completos, um.
Idem 2 polos para fuziveis de rolha, de 25 ampères, um.
Idem triphasico para fuziveis de rolha, para 30 ampères, um.
Idem pendente, de metal a 2 direcções, um.
Idem 2 polos inversivel, com 1 1/2 direcções, um.
Interruptor para corrente de alta tensão, completo, um.
Lampadas de 20 volts para a aparelho "Morse", uma.
Idem de 24 volts para mesa telephonica, uma.
Idem de 40 volts para quadro de luz, uma.
Idem electrica de 5 a 25 velas "Philips", uma.
Idem idem de 30 velas 1/2 watt "Philips", uma.
Idem idem de 50 velas 1/2 watt "Philips", uma.
Idem idem de 100 velas 1/2 watt "Philips", uma.
Idem idem de 150 velas 1/2 watt "Philips", uma.
Idem idem de 200 velas 1/2 watt "Philips", uma.
Idem idem de 500 velas 1/2 watt "Philips", uma.
Idem idem de 1.000 velas 1/2 watt "Philips", uma.
Idem idem de 2.000 velas 1/2 watt "Philips", uma.
Idem idem de carvão, de 46 x 120, uma.
Idem idem de 30 x 120, uma.
Idem idem de 50 x 120, uma.
Pilha "Leclanché" modelo pequeno, uma.
Pesa-acido, para acumuladores, um.
Para-raios de vacuo, completo, com terminações nickeladas, um.
Receptaculo de porcellana, rosca commum, um.
Roseta com cleat de 4 fuziveis, uma.
Idem para ferro, com fuziveis, uma.
Rolana de porcellana, de 2", uma.
Supporte de metal inclinado com chave, um.
Idem idem sem chave, um.
Idem de porcellana para tempo, um.
Tomada de embutir, completa, uma.
Tomada de corrente, de 2 pinos, uma.
Tomada de rolha, de 2 pinos, uma.
Tulipa de vidro branco, uma.
Tulipa de vidro, de cores, uma.
Tubo de ferro de 1 1/2", metro.
Tubo de ferro preto, de 2", metro.
Tubo de aço flexivel, de 2", metro.
Verniz isolante, kilo.
Verniz estrangeiro para lampadas de qualquer cor, vidro.
Grampos para postes, com 1" de diametro, um.

Grupo n. 14 — Pharmacia

Acido azotico do commercio, kilo.
Acido azotico puro Merek, kilo.
Acido benzoico Merek, kilo.
Acido acetico Merek, kilo.
Acido chlorhydrico Merek, kilo.
Acido chlorhydrico do commercio, kilo.
Acido pierico, kilo.
Acido phenico do commercio, kilo.
Acido phenico puro cristalizado J. W., kilo.
Acido sulphurico do commercio, kilo.
Acido sulphurico puro Merek, kilo.
Acido oxalico, kilo.
Acido tannico, kilo.
Acido tartarico cristalizado ou em pó, kilo.
Acido borico cristalizado ou em pó, Merek, kilo.
Agua destilada S. Araujo, com casco, litro.
Agua de rosas (Isnard), litro.
Agua de flores (Isnard), litro.
Agua de louro cerejo, Isnard, litro.
Agua de flores em vidro, Isnard, vidro.
Agua de carabana, garrafa.
Agua Villa Cabras, vidro.
Agua purgativa brasileira, garrafa.
Agua oxygenada de 300.0 Merek, garrafa.
Agua inglesa Ribeiro da Costa, garrafa.
Agua inglesa Granada, garrafa.
Agua inglesa Silva Araujo, garrafa.
Agua de Vichy Celestins, garrafa.
Artisal pequeno, vidro.

- Arsenovita, vidro.
 Arthritina, vidro.
 Arnésol pequeno, vidro.
 Antismorbina, 500,0.
 Ante phlogestine, pote.
 Acido phosphate florsfords, vidro.
 Avargo sulfureoso, vidro.
 Alcatrão Guyot, vidro.
 Aniodol interno, vidro.
 Aniodol externo, vidro.
 Analgol, vidro.
 Agua de Melissa Bayer, vidro.
 Azul methileno, vidro.
 Atophan Schering, 25,0.
 Aristochina Bayer, 25,0.
 Alcaçuz raiz, kilo.
 Alcaçuz em pó, kilo.
 Alfazema flores, kilo.
 Althéa em pó, kilo.
 Althéa raiz, kilo.
 Alumen de pedra, kilo.
 Amendoas doces dessecadas, kilo.
 Amido puro, kilo.
 Amonea liquida, kilo.
 Aniz estrellado, kilo.
 Antipyrina Knorr, 25,0.
 Aristol, Bayer, 25,0.
 Arherol, 25,0.
 Arseniato de sodio, 25,0.
 Aspirina Bayer, kilo.
 Azolato de potassio puro Merck, 25,0.
 Azolato de prata puro Merck, 25,0.
 Alcool absoluto superior, litro.
 Alcoolato de Garus Silva Araujo, litro.
 Alcoolato vulnerario Silva Araujo, litro.
 Atag. 914 dose 0,16, uma.
 Atag. 914 dose 0,30, uma.
 Atag. 914 dose 0,45, uma.
 Atag. 914 dose 0,60, uma.
 Atag. 914 dose 0,75, uma.
 Atag. 914 dose 0,90, uma.
 Atag. aluelina, caixa.
 Atap. Bi-osoro, caixa.
 Ampoules Bismuthan de 0,10, caixa.
 Ampoules Bismuthan de 0,20, caixa.
 Ampoules Bi-mogenol, caixa.
 Ampoules Citroby, caixa.
 Ampoules Alival, extracto caixa de 10, caixa.
 Ampoules Trivalerina de A, caixa.
 Ampoules Trivalerina de B, caixa.
 Ampoules Neuro-soro n. 1, caixa.
 Ampoules Neuro-soro n. 2, caixa.
 Ampoules Iodinjectol James, caixa.
 Ampoules Phosphoplasmina, caixa.
 Ampoules Apomorfina, caixa.
 Ampoules Pamptompon Roche, caixa.
 Ampoules Natrol, caixa.
 Ampoules Nova-suroi n. 1, caixa.
 Ampoules Nova-suroi n. 2, caixa.
 Ampoules Ionase ante infecciosa, caixa.
 Ampoules Lautol, caixa.
 Ampoules Lipostrychnol, caixa.
 Ampoules Sulby, caixa.
 Ampoules Solhydrol, caixa.
 Ampoules Nuclearsitol Robin, caixa.
 Ampoules Strychnasetol Robin, caixa.
 Ampoules Neuroceina Werneck, caixa.
 Ampoules Sulfumercurion, caixa.
 Ampoules Ergotina, caixa.
 Ampoules Formiato de q.q., caixa.
 Ampoules Lyodil, caixa.
 Ampoules Eutrophil, caixa.
 Ampoules Thiozol A, caixa.
 Ampoules Thiozol B, caixa.
 Ampoules Thiozol C, caixa.
 Ampoules Tanikeina de 12, caixa.
 Ampoules Nalodine de 2 cc., caixa.
 Ampoules Nalodine de 5 cc., caixa.
 Ampoules Lipiodol, caixa.
 Ampoules Libiol, caixa.
 Ampoules Cyto serum Corberi, centô.
 Ampoules Hemocyto, caixa.
 Ampoules Petrinitina P. D., caixa.
 Ampoules Sedol, caixa.
 Ampoules Gadusan, caixa.
 Ampoules Neuro-sórosol, caixa.
 Ampoules Lactovarina, caixa.
 Ampoules Esthenyl, caixa.
 Balsamo Fioravante Silva Araujo, litro.
 Balsamo toli, kilo.
 Balsamo tranquillo, kilo.
 Balsamo catholico, kilo.
 Balsamo Benguê, hisnaga.
 Balsamo do Perú, kilo.
 Benjoia em pó, kilo.
 Benzina rectificada, litro.
 Benzoato de ammonoio Merck, kilo.
 Benzoato de cafeina Merck, 25,0.
 Benzoato de bismuto, Merck, 25,0.
 Benzoato de gayacol, 25,0.
 Benzoato de lithio, kilo.
 Benzophetol, kilo.
 Benzoato de sodio Merck, kilo.
 Benzoato de magnesia Merck, kilo.
 Benzoato de ferro Merck, kilo.
 Bicarbonato de sodio puro, kilo.
 Bicarbonato-sodio em caixa, 100,0 C. Ex., caixa.
 Bicarbonato de potassio Merck, kilo.
 Bichlorureto de mercurio Merck, kilo.
 Bichromato de potassio Merck, kilo.
 Biodureto de mercurio, Merck, 25,0.
 Biphosphato de calcio, 25,0.
 Bichlorhydrato de quinino, 25,0.
 Bi-sulphato de quinino, 25,0.
 Bromhydrato de quinino, 25,0.
 Bromhydrato de cafeina, 25,0.
 Bromoformio de Merck, 25,0.
 Bromureto de ammonoio, Merck, 100,0.
 Bromureto de camphora, Merck, 100,0.
 Bromureto de calcio, Merck, 100,0.
 Bromureto de stroncio, Merck, 100,0.
 Bromureto de lithio, Merck, 25,0.
 Bromureto de sodio, Merck, kilo.
 Bromureto de potassio, Merck, kilo.
 Boricina caixa de 200,0. Maossonier, caixa.
 Boragens flores, kilo.
 Borato de sodio em pó, kilo.
 Bi-uroi, vidro.
 Boldeno, vidro.
 Bionico Fontoura, vidro.
 Bionte, vidro.
 Cacodilato de sodio, Merck, 25,0.
 Cafeina, 25,0.
 Calomelanos puro Mesch, 100,0.
 Camomilla Portuguesa, kilo.
 Canella em pó, de Ceylão, 100,0.
 Canella em cascas, kilo.
 Capsulas (modelo chapireau), 100,0.
 Carmin puro, 25,0.
 Carbonine Nascimento Pereira, vidro.
 Camphora Scering, kilo.
 Codeina pura, Merck, gramma.
 Cascas de laranjas amargas, kilo.
 Carbonato de ammonoio Merck, kilo.
 Carbonato de calcio, kilo.
 Carbonato de ferro, kilo.
 Carbonato de magnesia, J. Wiman, kilo.
 Carbonato de galacol, Mesch, 25,0.
 Carbonato de potassio, Mesch, kilo.
 Carbonato de sodio puro, kilo.
 Carvão de Belloc, vidro 250,0, kilo.
 Cera branca de primeira qualidade, kilo.
 Cevada portugueza, kilo.
 Cordamemo, kilo.
 Camomilla em pó, kilo.
 Centaurea (planta), kilo.
 Crocozoto puro vegetal, 100,0.
 Chloral hydrataço, Merck, kilo.
 Chlorato de potassio puro em pó, Merck, kilo.
 Chlorhydrato de amonoio, Merck, kilo.
 Chlorhydrato de cocaína, Merck, gramma.
 Chlorhydrato de heroína, Merck, gramma.
 Chlorhydrato de morphina, Merck, gramma.
 Chlorhydrato pilocarpina, gramma.
 Chlorhydrato de quinino, 25,0.
 Chloroformio em ampoules de 30,0, uma.
 Chloroformio puro, J. Wiman, kilo.
 Chloroferol, vidro.
 Chloretyl Henning de 50,0, hisnaga.
 Chlorureto de calcio puro, Merck, kilo.
 Chlorureto de calcio para desinfecção, kilo.
 Chlorureto de sodio puro, Merck, kilo.
 Chlorureto de zinco, Merck, 25,0.
 Citrato de sodio puro Merck, kilo.

Citrato de cafeína, Merck, 25,0.
 Citrato de potássio, kilo.
 Colloide elastico, Merck, kilo.
 Cremor de tartaro solúvel, Merck, kilo.
 Cyanureto de mercúrio, Merck, 25,0.
 Cyanureto de mercúrio medicinal, 25,0.
 Cyanureto de potássio medicinal, 25,0.
 Citrophenol, 25,0.
 Citarina Bayer, 25,0.
 Cryogenia Lammier, 25,0.
 Citrosodina Gremi, vidro.
 Coaltar saponificada, vidro.
 Cravo da Índia, 100,0.
 Cascarina glicerinada, vidro.
 Capivarol, vidro.
 Cabo Vieirato de Magnesia, vidro.
 Calceose, lata.
 Citobario, 150,0.
 Cataplasma Langlebert inteiro, um.
 Colargol Hayden, gramma.
 Creolina nacional, lata.
 Capsulas de óleo de ricino S. Araujo, vidro.
 Cognet, vidro.
 Capsulas Arlicel, vidro.
 Capsulas Eurythmina, vidro.
 Capsulas óleo de figado de bacalhau, vidro.
 Capsulas pyramidina, vidro.
 Comprimidos de Aspirina Bayer, tubo.
 Comprimidos Cafeaspirina Bayer, tubo.
 Comprimidos Butulan Bayer, tubo.
 Comprimidos Helmitol Bayer, tubo.
 Comprimidos Salopheno, tubo.
 Comprimidos Cessatyl, tubo.
 Comprimidos Urotropina Shering, tubo.
 Comprimidos Atophan Shering, tubo.
 Comprimidos Nova Atophan Shering, tubo.
 Comprimidos Permanganato potássio S. A., tubo.
 Comprimidos Trepassel, tubo.
 Comprimidos Oxyelamureto Guilhaumin, tubo.
 Comprimidos Stanoxyl, tubo.
 Comprimidos Bulgaro Zimaze S. A., tubo.
 Comprimidos Lacteol granulado, caixa.
 Comprimidos Orchidan Riedel, caixa.
 Comprimidos Glandulas Terody Riedel, caixa.
 Comprimidos Ovario luteina, caixa.
 Comprimidos Ovario Mastina Riedel, caixa.
 Dermatol Mescho, kilo.
 Diastase Mescho, kilo.
 Diuretina Kner, 25,0.
 Dormideiras, kilo.
 Dionina Merck, 4,0.
 Diardemina (estrangeira), kilo.
 Drageas Lucteovarina S. Araujo, vidro.
 Drageas Alophenas P. Davis, vidro.
 Drageas Iodureto potássio Suffron, vidro.
 Drageas Iodureto de sodio Suffron, vidro.
 Drageas colalythicas P. Davis, vidro.
 Drageas pepsina pancreatica, vidro.
 Drageas Taka Diastase Strychnina, vidro.
 Eucaliptol, 25,0.
 Electron, vidro.
 Enxofre em bastão, kilo.
 Enxofre dourado de antimoneo, kilo.
 Ergolina Iyon, 25,0.
 Escamonea, kilo.
 Essencia de Alecrim, natural, 25,0.
 Essencia de alfazema, natural, 25,0.
 Essencia de aniz, 25,0.
 Essencia de baunilha, 25,0.
 Essencia de canella, natural, 25,0.
 Essencia de cravo natural, 25,0.
 Essencia de hortelã pimenta, natural, 25,0.
 Essencia de limão natural, 25,0.
 Essencia de bergamota, natural, 25,0.
 Essencia de mostarda, natural, 25,0.
 Essencia de flores de laranja, 25,0.
 Essencia de rosas, Geranio, 25,0.
 Essencia para agua de Colonia, 25,0.
 Essencia de Jasmim, 25,0.
 Essencia herba Santa Maria, 25,0.
 Essencia de Nardo, 25,0.
 Essencia de terebentina, litro.
 Estygnas de milho, kilo.
 Ether sulfurico, kilo.
 Equinina Bayer, 25,0.
 Eronimina, 25,0.

Exalgina, 25,0.
 Extracto malte hemoglobine P. D., vidro.
 Elixir galactogenio, vidro.
 Elixir bi-iodado lithinado S. A., vidro.
 Elixir de Inhamé, vidro.
 Elixir Lebon, vidro.
 Elixir de Nogueira, vidro.
 Elixir Lavile, vidro.
 Elixir Deret, vidro.
 Extracto de carne Lenco, pote.
 Emplastro Phoenix, um.
 Emulsão de Scott pequeno, vidro.
 Emulsão Kepler, vidro.
 Eugenol, 25,0.
 Extracto fl. de c. laranja Silva Araujo, kilo.
 Extracto fl. cascaras sagr. Silva Araujo, kilo.
 Extracto fl. cinco raizes Silva Araujo, kilo.
 Extracto fl. chieoria Silva Araujo, kilo.
 Extracto fluido de coca Silva Araujo, kilo.
 Extracto fluido kola, kilo.
 Extracto fluido Desessartz S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido hamamelis S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido hydrastes S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido ipecacuanha S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido lactuario S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido Lamuroux S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido opio Silva Araujo, kilo.
 Extracto fluido peitoral inglez S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido polygala, Silva Araujo, kilo.
 Extracto fluido tolú Silva Araujo, kilo.
 Extracto fluido para vinagre arom. S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido quina cinzenta S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido para iodo tanico S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido amarella S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido angico S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido abacateiro S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido alcaguz, S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido alcitrão S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido amora S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido ameixas S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido baunilha S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido cacau S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido cambará S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido capillaria S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido caroba S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido cipó cabelludo S. Araujo, kilo.
 Extracto fluido drosera Silva Araujo, kilo.
 Extracto fluido estyigma de milho S. A., kilo.
 Extracto fluido geneiana Silva Araujo, kilo.
 Extracto fluido groselha Silva Araujo, kilo.
 Extracto fluido lactuario Silva Araujo, kilo.
 Extracto fluido larrey Silva Araujo, kilo.
 Extracto fluido marmello Silva Araujo, kilo.
 Extracto fluido nogueira Silva Araujo, kilo.
 Extracto fluido Seiva Pinheiro Silva Araujo, kilo.
 Extracto fluido Portal Silva Araujo, kilo.
 Extracto fluido Rabano iodado Silva Araujo, kilo.
 Extracto Rosas rubras Silva Araujo, kilo.
 Extracto Tayuyá Silva Araujo, kilo.
 Extracto Terebentina Silva Araujo, kilo.
 Extracto Viburno Silva Araujo, kilo.
 Extracto Valeriano Silva Araujo, kilo.
 Extracto molle cascara sagradas, 25,0.
 Extracto molle de cicuta, 25,0.
 Extracto molle geneiana, 25,0.
 Extracto molle hamamelis, 25,0.
 Extracto molle aconito, 25,0.
 Extracto molle de belladona, 25,0.
 Extracto molle de columbia, 25,0.
 Extracto molle de ipecacuanha, 25,0.
 Extracto molle meimandro, 25,0.
 Extracto molle noz vomica, 25,0.
 Extracto molle opio gomoso, 25,0.
 Extracto molle polygala, 25,0.
 Extracto molle quina amarella, 25,0.
 Extracto molle quina cinzenta, 25,0.
 Extracto molle relanilha, 25,0.
 Extracto molle ruibarbo, 25,0.
 Extracto molle soylla, 25,0.
 Extracto molle valeriana, 25,0.
 Extracto molle cannabis indica, 25,0.
 Flores peitoracs, kilo.
 Formol, kilo.
 Formiato de quinino, 25,0.
 Formiato de sadio Merck, 25,0.
 Fandorite, vidro.

- Functaf, vidro.
 Fungo bulgaro, vidro.
 Farinha Lactea Nestlé, lata.
 Farinha Feculose, lata.
 Farinha Vitamina, lata.
 Fragline de Vichy, lata.
 Gomenol, bisnaga.
 Glycerina pura, kilo.
 Glycerophosphato de sodio em pó Merck, kilo.
 Glycerophosphato de sodio liquido Merck, kilo.
 Glycerophosphato de calcio Merck, kilo.
 Glycerophosphato granulado S. A., vidro.
 Guayacol liquido Mesch, 100,0.
 Gomma arabica em pó, P. Freire, kilo.
 Gomma arabica em pedra, kilo.
 Galactogenio, vidro.
 Gentiotherapia, vidro.
 Gonocidina, vidro.
 Gyrol, caixa.
 Guarani Iodo kola S. Araujo, vidro.
 Griposanol, vidro.
 Gorseman, vidro.
 Guaranesia, vidro.
 Gotas Rany, vidro.
 Gotas Physiologicas, vidro.
 Gotas Aethona, vidro.
 Gotas Iodo Iodoarthenicas, vidro.
 Gotas arsenicas zambellot, vidro.
 Gotas Nervostonicas Fraise, vidro.
 Gotas Nican, vidro.
 Gotas Euthrophyl, vidro.
 Helmitol, Bayer, 25,0.
 Hypophosphito de calcio, kilo.
 Hypophosphito de sodio, kilo.
 Hydrolato de alfaca, S. Araujo, litro.
 Hydrolato de lilia, litro.
 Hydrolato de canella, litro.
 Hydrolato de melissa, litro.
 Hydrolato de camomilla, litro.
 Hermetonil, vidro.
 Hygracacureto S. Araujo, vidro.
 Hypogam, 25,0.
 Insenso, kilo.
 Ictidina, 25,0.
 Ichthol Merck, kilo.
 Iodoformio puro Merck, kilo.
 Iodo metallico, kilo.
 Iodureto de calcio, Merck, kilo.
 Iodureto de potassio Merck, kilo.
 Iodureto de claudio Merck, kilo.
 Iodureto de stroncio, kilo.
 Iodureto de lithico Merck, kilo.
 Iodolose Galbun, vidro.
 Iodona Robin, vidro.
 Infuso valeriana Daune, vidro.
 Infuso castanheiro Dausse, vidro.
 Iothiol, bisnaga.
 Iodolimo de Oir, vidro.
 Kermes mineral, 100,0.
 Kolateno, vidro.
 Kola asier, vidro.
 Kola Steams, vidro.
 Kola cardimello, vidro.
 Kola phosphatada de Werneck, vidro.
 Lagermina, 250,0.
 Lactophosphato de calcio Mesch, kilo.
 Lactato de stroncio Mesch, kilo.
 Linhaca em grão, kilo.
 Linhaca em pó, C. Erba, kilo.
 Lisotol Bayer, 25,0.
 Lysoformio, vidro.
 Lycopodio, kilo.
 Lysol, kilo.
 Lugolima, vidro.
 Lactose, kilo.
 Lanolina, kilo.
 Lactato de ferro, kilo.
 Linimento Sloan, vidro.
 Lycetol Giffoni, vidro.
 Leite Magesia Philipps, vidro.
 Licor sedante P. Davis, vidro.
 Lactargil, vidro.
 Lactargol, vidro.
 Leite glaco (lata pequena), vidro.
 Lexoda cerveja, S. Araujo, vidro.
 Magnesia fluida nacional qualquer marca, vidro.
 Magnesia fluida Murray, vidro.
 Magnesia leitosa, de Orlando Rangel, vidro.
 Magnesia bisurada, vidro.
 Magnesia calcinada Carlo Erba, kilo.
 Magnesia hidratada, vidro.
 Mallina, 25,0.
 Mostarda em pó, Carlo Erba, kilo.
 Mitigal Bayer, vidro pequeno, vidro.
 Malvas, kilo.
 Manná commun, kilo.
 Manteiga cacau, kilo.
 Mel de abelhas depurado, kilo.
 Mentol Merck, kilo.
 Mercurio doce, 100,0.
 Murtha em pó, kilo.
 Myrra em pó, kilo.
 Maravilha Humpreys, vidro.
 Naphthalina, kilo.
 Nazosan, bisnaga.
 Noz vomica em pó, kilo.
 Novocaina Merck, gramma.
 Oleinato de sodio Merck, 5,0.
 Neulroses Vichy, lata.
 Nupol, vidro.
 Nectarina, vidro.
 Nutrión, vidro.
 Oleo de figado de bacalhau claro, kilo.
 Oleo de figado de bacalhau escuro, kilo.
 Oleo de amendoas doces nacional, kilo.
 Oleo de ricino em vidro de 60,0, vidro.
 Oleo de cade, vidro.
 Oleo de camocilla, vidro.
 Oleo de copahiba, vidro.
 Oleo de melindro, vidro.
 Oleo de oliva esterelizado, vidro.
 Oleo de amendoas doce em vidros de 60,0, vidro.
 Oleo de figado de bacalhau, Keny, claro, vidro.
 Opio superior qualidade, em pó, 25,0.
 Opio em bruto, 25,0.
 Oxalato de ferro, 25,0.
 Oxido amarello de mercurio, Merck, 25,0.
 Oxido rubro de mercurio, Merck, 25,0.
 Oxido branco de antimoneo, Merck, kilo.
 Oxido de zinco, Merck, kilo.
 Oxyanureto de hydragirio, Merck, 25,0.
 Oxo Iecethina Billon, vidro.
 Oeicino Gremi, pilulas, vidro.
 Oxyural, tubo.
 Ovarina em pó, 25,0.
 Oculos Thigenol Silva Araujo, caixa.
 Oculos Ichiel, Silva Araujo, caixa.
 Papaina, kilo.
 Pancreatina, kilo.
 Papoulas, flores, kilo.
 Pastilhas chlorato de potassio Silva Araujo, kilo.
 Pastilhas de hortelã pimenta, Silva Araujo, kilo.
 Pastilhas de tolu, Silva Araujo.
 Pastilhas de Herber, lata.
 Pastilhas de Valda, lata.
 Perchlorureto de ferro, Mesch, kilo.
 Permanganato de potassio, kilo.
 Phosphato de calcio Merck, kilo.
 Phosphato de sodio, Merck, kilo.
 Potassa caustica em cylindro, kilo.
 Podophiline, kilo.
 Polygala (raiz), kilo.
 Pomada mercurial dupla, kilo.
 Pichuró em pó, kilo.
 Parietaria (planta), kilo.
 Proto iodureto de mercurio, kilo.
 Proto oxalato de ferro, Mesch, kilo.
 Phenacetina Bayer, 25,0.
 Pyperasina, 25,0.
 Pyramidon Mesch, 25,0.
 Palatol simples, vidro.
 Palatol creosotado, vidro.
 Pulmosserum Rolly, vidro.
 Phymatolan pequeno, vidro.
 Piperasina Medy, vidro.
 Peptol, vidro.
 Prompto allivio R. R. R., vidro.
 Phosphoreira P. Davis, vidro.
 Phytina, vidro.
 Pulmonalen Nascimento Pereira, vidro.
 Phosphum, garrafa.
 Phospho calcina iodado, garrafa.

Peitoral Marinho, garrafa.
 Peitoral Marinho, garrafa.
 Pilulas minorativas, vidro.
 Pilulas Maravilha, vidro.
 Pilulas Abbade Moss, lata.
 Pilulas Foster, vidro.
 Pilulas rosadas Ross, vidro.
 Pilulas C. Sagrada, vidro.
 Pilulas Reuter, vidro.
 Pilulas Caferana, vidro.
 Pilulas Demer (azul methyleno), lata.
 Pepsina soluxer Merck, 100,0.
 Pomada seccativa de S. Lazaro, lata.
 Pomada de Medy, bismaga.
 Provenase de Medy, vidro.
 Quina amarella não esgotada, kilo.
 Quina cinzenta não esgotada, kilo.
 Quina rubra não esgotada, kilo.
 Quina em pó, kilo.
 Resorcina pura, kilo.
 Ruibarbo em pó, kilo.
 Rosas rubras, kilo.
 Rosas brancas, kilo.
 Raiz de genciana, kilo.
 Rhum creosotado, vidro.
 Regulador Gesteira, vidro.
 Remedio de Himod, vidro.
 Rhinosan, bismaga.
 Rhinal, bismaga.
 Sabão medicinal, kilo.
 Sabonete sulphureoso de superior qualidade, duzia.
 Sabonete de alcatrão, de superior qualidade, duzia.
 Sabonetes de acido borico de superior qualidade, duzia.
 Sabonete de creolina de superior qualidade, duzia.
 Sabonete de acido phenico de superior qualidade, duzia.
 Sabonete de glyserina de superior qualidade, duzia.
 Sabonete de ichtiol de superior qualidade, duzia.
 Sabonete sublimado de superior qualidade, duzia.
 Sabonete sulfurina Langlebert, um.
 Sal de Segnet, kilo.
 Salicylato de sodio, kilo.
 Salicylato de bismutho Merck, kilo.
 Salicylato de magnesia Merck, kilo.
 Salol Merck, kilo.
 Salopheno Bayer, 25,0.
 Santonina, gramma.
 Sabugueiro, flores, kilo.
 Santheese, caixa.
 Senna, kilo.
 Sinapismo Rigollot, lata de 10, caixa.
 Soda caustica em cylindro, kilo.
 Subnitrate de bismutho Merck, kilo.
 Sulphato de atropina Merck, gramma.
 Sulphato de ferro, puro, Merck, kilo.
 Sulphato de cobre do commercio, kilo.
 Sulphato de esparteina Merck, gramma.
 Sulphato de strychnina Merck, gramma.
 Sulphato de ferro do commercio, kilo.
 Sulphato de magnesia, kilo.
 Sulphato de sodio, kilo.
 Sulphato de sodio em pó, Mesch, kilo.
 Sulphato de quinino, kilo.
 Sulphato de zinco, kilo.
 Sulphato de potassio, kilo.
 Stevalina, gramma.
 Sensitiva, kilo.
 Sementes de abobora, kilo.
 Sulfureto de potassio Merck, kilo.
 Salicylato de Methyla, Merck, kilo.
 Solução adrenalina p. Davis, vidro.
 Solução stevaina Dr. Daniel d'Almeida, vidro.
 Solução iodureto de potassio Suffron, vidro.
 Solução iodureto de sodio Suffron, vidro.
 Solução Digitalina Mialhes, vidro.
 Solução Coirre, vidro.
 Solução Nativelle, vidro.
 Solução Cafenil, vidro.
 Storasol grande, bismaga.
 Idem pequena, bismaga.
 Staphylase Doyen, vidro.
 Succo hepatico Milanez, vidro.
 Sal calisbald, vidro.
 Selvital, vidro.
 Sal de fructa Eno, pequeno, vidro.
 Saude da Mulher, vidro.
 Supositorios Medy, caixa.
 Supositorios chaumel, caixa.

Salsaparrilha do Dr. Ayer, vidro.
 Solurol, vidro.
 Succo de uva estrangeiro, garrafa.
 Soro homo gravidico V. Brasil, caixa.
 Soro antitelanico 1,500 unidade — V. B., tubo.
 Soro antidifterico 1.000 unid. — V. B., tubo.
 Soro anti ophidico V. Brasil, tubo.
 Soro hormo strychno, caixa.
 Soro lipotonico, caixa.
 Tannalbina, 25,0.
 Tasmigeno Merck, 25,0.
 Terpinol, 25,0.
 Terpina, 100,0.
 Theobromina, Merck, 100,0.
 Thyocol Roche, kilo.
 Tussol, 25,0.
 Tilia, kilo.
 Taka Diastase, 25,0.
 Tannato de Orexina, 10,0.
 Turbillo mineral, 25,0.
 Turbillo vegetal, kilo.
 Thimol crystalizado, 100,0.
 Tridaceo, 100,0.
 Talc de venezia, kilo.
 Talc de Ross, lata.
 Talc Baby, Silva Araujo, lata.
 Tricalcina em pó, vidro.
 Tricalcina granulada, vidro.
 Tricalcina metarcinada, caixa.
 Tricalcina adrenalizada, caixa.
 Tribromureto Gigon, vidro.
 Tussican, vidro.
 Tonico infantil, vidro.
 Uimareno, 100,0.
 Urotropina Schering, 25,0.
 Uroformina Giffoni, vidro.
 Urodonal, vidro.
 Urolithico, vidro.
 Uraceptina Rogier, vidro.
 Unguento de Humphres, grande, pote.
 Valeriana, raiz, vidro.
 Valereno, Orlando Rangel, vidro.
 Vaseline gelca, de 1^a, globo, lata de 5 kilos, uma.
 Vaseline liquida Chesebrough, kilo.
 Valerianato de ammonio, nacional, vidro.
 Validol liquido, Merck, 25,0.
 Verniz sandarach, vidro.
 Ventre livre, vidro.
 Vulcase, vidro.
 Vermiol Rios, vidro.
 Vanadiol, vidro.
 Vigonal, vidro.
 Vinol, vidro.
 Vacina contra acue, Silva Araujo, caixa.
 Vacina contra coqueluche, Silva Araujo, caixa.
 Vacina staphilococica, Silva Araujo, caixa.
 Vacina Gonococica, Silva Araujo, caixa.
 Vacina Gonococica Bruschestine, caixa.
 Vacina Gonococica p. Davis, caixa.
 Vacina anti-athmatica, P. Davis, caixa.
 Vacina Uretitrica, P. Davis, caixa.
 Vacina antiptogenica Bruschestine, caixa.
 Vacina antiptogenica falren, caixa.
 Vinho phosphatado, Werneck, garrafa.
 Vinho reconstituinte, Silva Araujo, garrafa.
 Vinho iodolannico, Silva Araujo, garrafa.
 Vinho de Malaga, garrafa.
 Vinho de caju, garrafa.
 Xeroformio Meister Luciens, 25,0.
 Xarope Bromil, vidro.
 Xarope Grindelia, vidro.
 Xarope calmante, Silva Araujo, vidro.
 Xarope iodureto de calcio, Silva Araujo, vidro.
 Xarope contra tosse, vidro.
 Xarope Thiodol, vidro.
 Xarope Famel, vidro.
 Xarope Thiodol Rocha, vidro.
 Xarope Sudin, vidro.
 Xarope Jatahy Prado, vidro.
 Xarope Angico Pelotense, vidro.
 Xarope sulfocaina Kosel, vidro.
 Xarope iodcina Montagu, vidro.
 Xarope Pantofornio, vidro.
 Xitol Merck, kilo.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, 7 de Ju-
 lho de 1927. — Manoel Teixeira Correa, tenente-coronel gra-
 duado, director.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE "UM CAMINHO DE ACESSO ÀS ENFERMIARIAS E DESMONTE DE PARTE DO MORRO EXISTENTE ATRAZ DO PAVILHÃO AFFONSO PENNA, DO HOSPITAL S. SEBASTIÃO, NESTA CAPITAL.

Relação nominal de inscrições de proprio punho dos constructores candidatos á construção de um caminho de acesso ás enfermarias, para tuberculosos, do Hospital S. Sebastião, e desmonte de parte do morro existente atraz do Pavilhão Affonso Penna, referido no edital, pelo preço maximo de cem contos de réis (100:000\$), de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 24 de junho de 1927.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1927. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º official.

Compareceram e, por terem sido julgados idoneos, fizeram as suas inscrições, os senhores:

- 1º — Meanda Curty & Companhia;
- 2º — Companhia Brasileira de Estradas Modernas;
- 3º — Silva Santos & Companhia.

Termo de encerramento:

As dezesseis (16) horas do dia oito (8) de julho de mil novecentos e vinte e sete (1927) o senhor doutor Attila de Souto Galvão, director da Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública, declarou, em voz alta, na presença de todos os que se encontravam na Seção de Contabilidade, que se achava encerrada a inscrição de candidatos á construção de um caminho de acesso ás enfermarias para tuberculosos no Hospital S. Sebastião, e desmonte de parte do morro existente atraz do Pavilhão Affonso Penna, achando-se julgados idoneos e habilitados para a apresentação de propostas na concorrência que se ia proceder ás treze horas do dia nove (9) deste mez, os senhores *Meanda Curty & Comp., Companhia Brasileira de Estradas Modernas e Silva Santos & Companhia*, que cumpriram todas as exigencias contidas no edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official*.

Em seguida tendo lido esta acta de encerramento de inscrição e de julgamento de idoneidade dos candidatos, que leu e achou conforme, passou a assignal-a commigo Augusto Duarte de Moraes, primeiro official designado para servir como escrivão *ad hoc* na concorrência de que se trata.

Rio de Janeiro, Seção de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública, 8 de julho de 1927. — *Attila de Souto Galvão*, director da Contabilidade. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º official.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMINHO DE ACESSO ÀS ENFERMIARIAS PARA TUBERCULOSOS, DO HOSPITAL S. SEBASTIÃO E DESMONTE DE PARTE DO MORRO EXISTENTE ATRAZ DO PAVILHÃO AFFONSO PENNA

As treze (13) horas do dia nove (9) de julho de mil novecentos e vinte e sete (1927), na sala da Bibliotheca da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, á rua do Rezende numero cento e vinte e oito (128), nesta Capital, onde, em virtude do determinado no edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de vinte e um de junho ultimo e seguintes, se achavam reunidos os constructores inscritos para esta concorrência, compareceu o senhor *Rogério Coelho*, sub-secretario da Directoria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública e declarou, em voz alta, aos que na referida sala se achavam reunidos que, de accordo com o edital, ia proceder á chamada dos candidatos inscritos,

tornando publico e bem claro que o concorrente inscripto que, depois de ter lançado a sua firma no livro proprio, deixasse de apresentar sua proposta, perderia, a favor da Fazenda Nacional, a caução prestada para garantir a apresentação de propostas na concorrência publica cujos trabalhos estava iniciando e presidiria.

Em seguida receberam e examinou o livro proprio de inscrições dos constructores, candidatos á construção de "um caminho de acesso ás enfermarias de tuberculosos e desmonte de parte do morro existente atraz do pavilhão Affonso Penna, no Hospital São Sebastião", verificando que se haviam habilitado e recebido guia para o recolhimento da caução exigida, de cinco contos de réis (5:000\$), os senhores *Meanda Curty & Companhia, Silva Santos & Companhia e a Companhia Brasileira de Estradas Modernas*, que, ordenou, fossem tomadas por ordem de inscrição.

Procedida á chamada responderam e fizeram a entrega de suas propostas: — primeiro, *Meanda Curty & Companhia*, cuja proposta foi aberta, lida e rubricada em todas as suas folhas, importando a mesma na quantia de noventa e sete contos novecentos e cinquenta mil réis (97:950\$); a segunda, da *Companhia Brasileira de Estradas Modernas*, rubricada nas mesmas condições, apresentava a offerta dos serviços em questão pela quantia de noventa e nove contos oitocentos e vinte e tres mil trescentos e cinquenta réis (99:823\$350); a terceira, a da *Silva Santos & Companhia*, que importou na quantia maxima de noventa e oito contos e quinhentos mil réis (98:500\$000).

Tendo o senhor doutor *Rogério Coelho*, sub-secretario da Directoria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, lido e rubricado as propostas recebidas e supra mencionadas, passou-as aos senhores concorrentes que rubricaram, entre si, as propostas uns dos outros como determina o Regulamento de Contabilidade Publica.

Logo após declarou encerrados os trabalhos da concorrência de que se trata neste termo e ordenou, a mim, *Augusto Duarte de Moraes*, primeiro official, servindo como escrivão *ad hoc*, que lavrasse a presente acta, que leu e achou conforme, determinando que da mesma se extrahisse cópia fiel para ser, com as propostas e demais papeis referentes á concorrência realizada, publicados, na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer resolução superior e para conhecimento dos interessados.

Nada mais houve nem foi tratado pelo que eu, *Augusto Duarte de Moraes*, primeiro official, lavrei esta acta que assigno com o senhor doutor *Rogério Coelho*, sub-secretario da Directoria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Rio de Janeiro, Sala da Bibliotheca da Secretaria da Directoria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 9 de julho de 1927. — *Dr. Rogério Coelho*, sub-secretario. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º official.

PROPOSTAS

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorio á rua de S. José n. 31, propõem-se a fazer a construção de um caminho de acesso ás enfermarias para tuberculosos do Hospital de São Sebastião e desmonte de parte do morro situado atraz do pavilhão "Affonso Penna", de acordo com as plantas e especificações, sujeitando-se á todas as clausulas do edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 21 e 25 de junho proximo passado, pela importância de 97:950\$ (noventa e sete contos novecentos e cinquenta mil réis) e no prazo de 120 dias.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927. — *Meanda Curty & Comp.*

Detalhes do orçamento

1º) Movimento de terra para a construção da estrada, 1.400 m3.....	78000	9:800\$000
2º) Movimento de terra atraz do pavilhão Affonso Penna, 1.400 m3.....	78000	7:700\$000
3º) Murallas de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, 290 m2.....	95\$000	27:550\$000
4º) Blocos de concreto:		
a) internos, 1.100-m2.....	23\$000	25:300\$000
b) lateraes, 1.100 m2.....	88000	8:800\$000

5ª Gramado dos taludes e estrada, 3.000 m2.	48000	12:000\$000
6ª Montagem do decauville, 200 ml.	15\$000	3:000\$000
7ª Construção de um telheiro, m2.	2:000\$000	
8ª Montagem do guindaste existente.	1:800\$000	

Noventa e sete contos novecentos e cincoenta mil réis 97:950\$000

Meanda Curty & Comp.

A Companhia Brasileira de Estradas Modernas, com escritório à rua Municipal n. 4, 3º andar, propõe a V. Ex. fazer o serviço de construção de um caminho de acesso às enfermarias para tuberculosos, do Hospital de São Sebastião e para desmonte de parte do morro situado atraz do pavilhão Affonso Penna, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 21 de junho de 1927, pelo preço total de noventa e nove contos oitocentos e vinte e tres mil trezentos e cincoenta réis R99:823\$350, conforme discriminação:

Caminho de acesso, 752,00 m2, a.	95\$000	41:280\$000
Concreto no mesmo caminho, 78,00 m3 a.	140\$000	10:920\$000
Desaterro 2.550,00 m3, a.	14\$500	36:975\$000
Transporte, 2.550,00 m3, a.	28970	7:573\$500
Muros de sustentação, 200,00 m2, a.	120\$000	24:000\$000

..... 90:748\$500
Administração 10 % 9:074\$850
99:823\$350

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital de concorrência e Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927. — Pela Companhia Brasileira de Estradas Modernas, *M. Gomes Pereira*.

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos à rua da Prainha n. 88, propõem-se a executar a construção de um caminho de acesso às enfermarias para tuberculosos do Hospital São Sebastião e para desmonte de parte do morro situado atraz do Pavilhão Affonso Penna, tudo de accordo e nos termos das especificações, projecto e editaes de concorrência publica, insertos no *Diário Official* de 21 de junho proximo passado, pela importancia de 98:500\$ (noventa e oito contos e quinhentos mil réis), no prazo de quatro (4)

Departamento Nacional de Saude Publica

PROVIDENCIA RELATIVA AOS PREPARADOS PHARMACEUTICOS DERIVADOS DO ACIDO PHENYLARSINICO E DO DIOXYDIAMIDO ARSENOBENZOL.

De ordem do Sr. Dr. director geral e por determinação do Exmo. Sr. ministro do Justica e Negocios Interiores, os preparados pharmaceuticos derivados do acido phenylarsinico e do dioxydiamido-arsenobenzol deverão ter, em lugar bem visivel, nos rotulos, nas bullas, nos envoltorios, nos vidros ou caixas, a seguinte declaração: "Só pôde ser administrado mediante prescrição de medico", a qual deverá ser também consignada nos annuarios. As infracções serão punidas de accordo com o art. 253. do Regulamento Sanitario. — Dr. *Maurício de Abreu*, secretario geral.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 9 de julho de 1927. — Dr. *Maurício de Abreu*, secretario geral.

Escola Nacional de Bellas-Artes

A vista dos termos do officio do Departamento Nacional do Ensino a esta direccção, recebeu o bacharel José Cac-

tano Rodrigues Horta, secretario desta escola, para reassumir as funções do seu cargo.

Directoria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de junho de 1927. — Professor *José O. Corrêa Lima*, director.

Escola Nacional de Bellas-Artes

34ª EXPOSIÇÃO GERAL DE BELLAS ARTES

A comissão directora convida os expositores do corrente anno que, na conformidade do art. 45, § 4º do regimento das exposições geraes, tenham concorrido e figurado ao menos uma vez nas exposições geraes, para se reunirem no proximo dia 19 do corrente, ás 14 horas, na Escola Nacional de Bellas Artes, afim de elegerem os seus representantes junto ao jurys de pintura, esculptura, gravura de medallhas e artes applicadas.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927. — Fela comissão directora, *E. Viçconti*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHIculos

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 19 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoría: Carlos Darbely Bandão, Clóvea

mezes, tudo conforme os precisos detalhes e discriminações que se seguem, a saber:

Numero — Detalhes — Quantidades — Preços — Importâncias

1. Movimento de terra, 4.423,70	7\$000	7:863\$900
2. Muralhas de sustentação feitas com alvenaria de pedra, 425,00 m3.	90\$000	38:250\$000
3. Colocação de guias para automovel, feitas de paralelepipedos de concreto de 0m,80 x 0m,20, moldados no local, 194,90	135\$000	26:311\$500
4. Desmonte da parte do morro situada atraz do pavilhão Affonso Penna Junior, 1.610,00 m3	7\$000	11:270\$000
5. Colocação de grammado no caminho e no talude atraz do pavilhão Affonso Penna Junior, 1.320,00 m2	4\$000	5:280\$000
6. Colocação ao lado do caminho de automovel do Decauville existente, 198,85	10\$000	1:988\$500
7. Recolocação do guincho		1:250\$000
8. Construção de um telheiro de alvenaria de tijolo		6:284\$100

Noventa e oito contos e quinhentos mil réis. 98:500\$000

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927. — *Silva Santos & Comp.*

Quadro comparativo dos preços mencionados nas propostas dos concorrentes à construção de um caminho de acesso às enfermarias para tuberculosos, do Hospital S. Sebastião, e desmonte de parte de um morro atraz do Pavilhão Affonso Penna:

Numero — Proponentes — Valor da proposta — Proposta mais vantajosa

1. Meanda Curty & Companhia.	97:950\$000	
2. Companhia Brasileira de Estradas Modernas	99:823\$350	
3. Silva Santos & Companhia.	98:500\$000	98:500\$000

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Secção de Contabilidade, 9 de julho de 1927. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º official.

Augusto de Moraes, Manoel Ferreira de Oliveira, Savio Gotta de Almeida Gama, Benedicto Fernandes Benito, João Cardoso, Theodoro de Souza Paschos, Oton Silva Netto, Lincoln Diniz da Rocha e Alfredo da Silva Pastos.

Prova pratica:

Saul Wabner e Luiz Corso.
Prova regulamentar:
Hermínio Baptista de Ornellas.

Turma suplementar:

Renato Rangel da Silva, Joaquim Til Guimarães, Pedro Domingos de Souza, João Gonçalves, Sívico Francisco Bartholdy, Victor Eugenio Leal e Guilherme d'Alessandro.

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 19 do corrente, ás 13 horas, na Companhia Light:

José Joaquim Vaz, João Cabolino Innocencio, Sebastião Penna Silva, Manoel José Gonçalves, José Teixeira, Abílio dos Santos, Arthur de Azevedo Leal, Antonio Duarte, Antonio Rodrigues da Silva e Alfredo Rodrigues.

Inspectoria de Vehiculos, em 18 de julho de 1927. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 355, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Número	Especie do Veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Renato Jacintho.....	178	Auto part..	10	Julho	1927	Contra mão.....	Motorista.
José Amaral.....	557	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Walter Gomes Maciel.....	61	obs..	"	"	"	Desobediência ao sinal.....	Proprietário.
M. G. Rosário.....	622	frete..	"	"	"	"	Motorista.
A. Alaghi.....	773	"	"	"	"	"	Proprietário.
João Alves.....	867	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Mário Garcia.....	877	"	"	"	"	Desobediência ao sinal.....	Motorista.
A. Augusto de Souza.....	915	"	"	"	"	"	"
José Menezes.....	1.071	"	"	"	"	"	Proprietário.
Manoel Nevoa.....	1.452	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Nestor Gomes.....	1.625	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
João Mourão.....	1.756	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietário.
Luis Ignacio.....	2.229	"	"	"	"	"	Motorista.
Antonio Santos.....	2.429	"	"	"	"	Desobediência ao sinal.....	"
João Oliatti.....	2.441	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Vieira.....	2.587	"	"	"	"	"	"
T. L. Wright & Comp.....	2.769	frete..	"	"	"	Descarga aberta.....	Proprietário.
Manoel de Souza.....	3.020	"	"	"	"	Desobediência ao sinal.....	Motorista.
Empre. a N. A. Vição.....	3.197	obs..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietário.
Alfredo Osorio.....	3.333	part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
M. Loureiro.....	3.365	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Ottavio Mello.....	3.411	part..	"	"	"	Desobediência ao sinal.....	"
Victorino Sampaio.....	3.420	frete..	"	"	"	"	"
Moses Mendes.....	3.736	part..	"	"	"	Acio fio e bonde.....	"
Felipe Roberto Lopes.....	3.954	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Brasil Automovel Ltd.....	4.167	frete..	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Proprietário.
Jorge Freitas.....	4.320	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Manoel Monteiro.....	4.570	frete..	"	"	"	Desobediência ao sinal.....	"
C. V. Rezende.....	4.597	part..	"	"	"	"	Proprietário.
Alberto Lourenço.....	4.762	frete..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Empre. a N. A. Vição.....	5.020	s.c..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietário.
Rio J. A. Omnibus.....	5.233	obs..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Rio J. A. Omnibus.....	5.235	"	"	"	"	"	"
Guerrero Consentino.....	5.435	"	"	"	"	"	"
Manoel Azevedo.....	7.061	frete..	"	"	"	Desobediência ao sinal.....	Motorista.
José Ferreira.....	7.452	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietário.
Antonio Augusto.....	7.821	"	"	"	"	"	"
Ernesto Almeida.....	8.170	"	"	"	"	Desobediência ao sinal.....	Motorista.
F. G. Godinho.....	8.192	"	"	"	"	"	"
Albano Soares.....	8.301	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
João Ratto.....	8.431	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
C. J. Changun.....	8.634	part..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
N. Alarcos.....	9.975	"	"	"	"	Interromper o trânsito.....	Proprietário.
Manoel Pinto.....	10.117	frete..	"	"	"	Desobediência ao sinal.....	Motorista.
Mest e Blatze.....	10.118	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietário.
F. Espinola.....	10.125	part..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
R. Alves.....	10.404	frete..	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
Manoel R. Ribeiro.....	10.463	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
Antonio de Almeida.....	10.439	"	"	"	"	Desobediência ao sinal.....	"
Antonio Vianna.....	10.105	part..	"	"	"	Contra mão.....	"
Joaquim Fernandes.....	11.534	frete..	"	"	"	Desobediência ao sinal.....	"
José Cruz.....	11.557	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. F. Nina Ribeiro.....	11.802	part..	"	"	"	Escapamento livre.....	Proprietário.
Antonio Martins.....	12.145	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Manoel Fonseca.....	12.275	"	"	"	"	"	"
Manoel de Abreu.....	12.420	"	"	"	"	"	"
Arthur Ribeiro.....	12.421	"	"	"	"	"	"
A. Vallinho.....	143	frete..	11	"	"	"	"
Francisco Menoro.....	156	part..	"	"	"	Desobediência ao sinal.....	Proprietário.
José Esteves.....	244	part..	"	"	"	"	Motorista.
C. Henrique.....	321	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
T. L. Wright & Co.....	337	frete..	"	"	"	Desobediência ao sinal.....	Proprietário.
Auto Mercantil B. S. A.....	353	exp..	"	"	"	"	"
Diab irmão.....	357	obs..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
João Macedos.....	379	Auto part..	11	Julho	1927	Estacionar em lugar não per-	
F. Coimbra & Comp.....	462	» Exp..	»	»	»	mittido.....	Motorista.
Leopoldo Mexia.....	521	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Avellino Ferreira.....	555	» » ..	»	»	»	Circular para angariar passa-	Motorista.
Florianos Ramos.....	577	» part..	»	»	»	geiros.....	»
Emilio Alves.....	650	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Carlos Osorio.....	882	» part..	»	»	»	» » »	»
Jose Rocha.....	1.094	» frete..	»	»	»	» » »	Proprietario.
Alfredo Costa.....	1.337	» » ..	»	»	»	Meio fio e bond.....	Motorista.
I. G. Mendes.....	1.540	» part..	»	»	»	Circular para angariar passa-	»
David Viana.....	1.633	» » ..	»	»	»	geiro.....	»
Francisco Puglia.....	1.709	» fret..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
T. S. Freire Junior.....	1.831	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Empresa A. Frigorificos.....	2.132	» part..	4	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
J. Castanhos.....	2.136	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
H. B. Barros.....	2.342	» » ..	»	»	»	Estacionar em lugar não per-	Motorista.
João Gomes.....	2.643	» » ..	»	»	»	mittido.....	»
Light and Power.....	2.658	» part..	»	»	»	Meio fio de bond.....	»
G. Leite Nery.....	2.780	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Paulo Oliveira.....	3.133	» » ..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Empresa N. A. Vição.....	3.145	» obs..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
R. C. Miranda.....	3.219	» part..	»	»	»	Interromper o transito.....	Proprietario.
R. Pernambuco.....	3.225	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
E. C. Nascimento.....	3.243	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Dr. J. de Amorim.....	3.35	» » ..	»	»	»	Motorista.	»
Empresa N. A. Vição.....	3.362	» obs..	»	»	»	Abandonado.....	»
Gaspar Galvão.....	3.415	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Rogério Perazzo.....	3.430	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Arturo Barbosa.....	3.712	» frete..	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
Luiz Medeiros.....	3.809	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Jose Maria Filho.....	3.814	» part..	»	»	»	Meio fio bond.....	»
Joaquim L. eua.....	3.833	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Rosa Rodrigues.....	4.394	» » ..	»	»	»	Interromper o transito.....	»
Luiz Martins.....	4.436	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
A. Dias da Silva.....	4.489	» part..	»	»	»	Circular para angariar passa-	Proprietario.
Rafael Aquino.....	4.555	» obs..	»	»	»	geiros.....	Motorista.
Eugenio Santos.....	4.577	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Paulo Silva.....	4.630	» frete..	»	»	»	Descarga aberta.....	Proprietario.
R. Moreira.....	4.770	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Antonio Raul.....	4.844	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
A. Soares de Mattos.....	4.970	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Candido Brana.....	5.129	» » ..	»	»	»	Meio fio de bond.....	»
R. J. A. Obs. L. L.....	6.234	» obs..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Miguel Probst.....	5.361	» part..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
Dr. Victor Freire.....	5.393	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
H. B. Viçosa.....	5.439	» » ..	»	»	»	Fazer linha dupla.....	Motorista.
Empresa A. Frigorificos.....	5.489	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Companhia F. Mat. raes.....	5.526	» » ..	»	»	»	» » »	»
João R. dos Santos.....	5.545	» » ..	»	»	»	Contra mão.....	»
Sindacato Brasil.....	5.692	» fret..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
C. M. Mesquita.....	6.034	» part..	»	»	»	» » »	»
M. Russo.....	6.095	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Antonio Roberto.....	6.285	» » ..	»	»	»	» » »	»
Antonio Jorge.....	6.433	» fret..	»	»	»	» » »	»
Empresa A. Frigorificos.....	6.566	» part..	»	»	»	» » »	Proprietario.
Dominges Silva.....	7.558	» frete..	»	»	»	Descarga livre.....	Motorista.
Jose Alves.....	7.893	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Paulo Serra & C. m.....	7.939	» » ..	»	»	»	» » »	»
Virgilio Duarte.....	7.944	» » ..	»	»	»	Estacionar em lugar não per-	Motorista.
Alfredo Lindolf.....	7.962	» » ..	»	»	»	mittido.....	»
Empresa N. A. Vição.....	8.033	» obs..	»	»	»	Estacionar em lugar não per-	»
Idem. Idem.....	8.043	» » ..	»	»	»	mittido.....	»
Idem. Idem.....	8.050	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Light and Power.....	8.201	» » ..	»	»	»	» » »	»
Empresa N. A. Vição.....	8.423	» » ..	»	»	»	» » »	»
Jose P. Andrade.....	8.510	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
C. Ribeiro Silva.....	8.543	» » ..	»	»	»	Circular para angariar passa-	»
A. Silva Moreira.....	8.603	» » ..	»	»	»	geiros.....	»
						Desobediencia ao signal.....	Motorista.

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mes	Anno		
Pedro Dorcas.....	8.645	Auto frete..	11	julho	1927	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Mestre Blatgê.....	8.862	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Ernest Huthman.....	9.061	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. Ribeiro Cabral.....	9.149	" frete..	"	"	"	"	Motorista.
Alipio Fernandes.....	9.150	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Francisco Mendes.....	9.507	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Manoel Silva.....	9.534	"	"	"	"	"	Motorista.
Adolpho Costa.....	9.643	"	"	"	"	"	"
Empresa N. A. Vição.....	9.948	" ob ..	"	"	"	"	Proprietario.
Eugenio R. Maia.....	9.980	" frete..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Moracio Vitor.....	9.993	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Alvarenga.....	10.032	"	"	"	"	"	Proprietario.
Aldo Cerna.....	10.04	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Faclydes Cardoso.....	10.003	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Auto Mill. B. S. A.....	10.43	" fret..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Pedro Cavalcante.....	10.481	" part..	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Manoel P. de Araujo.....	10.634	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
Empresa N. A. Vição.....	10.702	" obs..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Armino Ferreira.....	10.710	" frete..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Antonio Pinto.....	10.850	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Vasconcelos.....	10.944	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Empresa A. Frigorificos.....	10.950	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Marino Borges.....	11.003	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Armando Campos.....	11.029	"	"	"	"	"	"
Dr. Victor Moraes.....	11.399	" part..	"	"	"	"	Proprietario.
Albino Azevedo.....	11.410	" fret..	"	"	"	Circular para angariar pas-geiros.....	Motorista.
Abel C. Alves.....	11.438	"	"	"	"	Contramão de direcção.....	"
Manoel Faccera.....	11.467	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Ortiz Sarmiento.....	11.721	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Hayat & Aquia.....	11.72	" obs..	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
Idem.....	11.729	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Idem.....	11.730	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Belippo Leal.....	11.835	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Auto Mill. B. S. A.....	11.937	" frete..	"	"	"	"	Motorista.
Idem.....	11.933	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Jayme de Souza.....	12.277	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Mario Magalhães.....	12.355	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. P. de Moraes.....	12.425	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Carimê Trinho.....	12.522	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na retenção dos autos ao juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 314 do regulamento que baixou por decreto n. 15.611, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 18 de julho de 1927. — O inspector, D. Bernades.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda.

CONCURRENÇA PUBLICA

Realização de obras de alojamento das sub-officinas na Escola Naval, na Ilha das Encostas.

De ordem do Sr. Vice-presidente do poder geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 30 de julho proximo futuro, ás 12 horas, na sala das sessões da commissão de concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica para execução de obras no alojamento das sub-officinas na Escola Naval, na Ilha das Encostas.

2. A obra a ser executada será presidida pelo engenheiro da Fazenda, e as propostas serão abertas no presencio da commissão de obras, sendo a primeira

sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cunha que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presenca dos concorrentes, nenhuma sendo aceita fora dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possível.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até ás 13 horas da véspera do dia da concorrência, a importância de reis 6.000\$, para garantir a assignatura do

contrato, importância esta que revertirá para a Fazenda Nacional, no caso do proleito recusar-se a assignar o mesmo contrato.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determinar esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contrato que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

8. As obras a serem executadas são as seguintes:

I. demolição de paredes para transformação de diversas dependências, reparação a que fôr estragado — fôrn. 0601;

II. paredes de alvenaria do tipo co-2

argamassa de cal e areia 1:3 com 24m,00 x 4m,00 x 0m,25 mais 24m,00 x 2m,50 x 0m,25 mais 38,00 x 4m,00 x 0m,07 — 19m²,000;

III, reboco de paredes com argamassa de cimento e areia 1:6 com 2 x 24 x 4 mais 24 x 2m,50 mais 38 x 4 — 612m²,000;

IV, revestimento do piso com ladrilhos nacionais de cimento e areia de duas cores, de 0m,15 x 0m,15, com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguais — 147m²,10;

V, revestimento de paredes com azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15, com 1m,50 de altura, com grega e rodapé empregando argamassa de 1:5 cimento e areia, com 127m,8 x 1m,5 — 191m²,70;

VI, fornecer e assentar quatro aparelhos sanitários, tipo Frigida, com todos os acessórios, incluindo canalização de água e esgoto — 4;

VII, fornecer e instalar três banheiros de ferro fundido esmaltado, de 4m,54 x 0m,63, com torneiras de água quente e fria, demais acessórios e complementos canalizações de água e esgoto — 2;

VIII, fornecer e instalar três chuveiros de cobre, completos — 3;

IX, fornecer e instalar dois lavatórios de longa com piauleira de vidro, torneira nickelada, demais acessórios e canalizações para água e esgoto — 2;

X, fornecer e instalar dois misturadores em esmalte de grã, vidrada, com separação de pedra marmore, e respectivas canalizações de água e esgoto — 2;

XI, fornecer e assentar seis portas de madeira, de peroba do Campos, com vidros, foscas e ferragens, envernizadas;

XII, ferro de peroba rosa em frisos de 0,10 com um bife, incluindo barras, rebia e cinella, 38m,00 x 7m,00 — 266m²;

XIII, portas envidraçadas de peroba do Campos, com perfis de venezianas e vidros e com folhas de segurança, incluindo ferragens e assentamento, tendo 1m,20 x 2m,80 — 10;

XIV, janelas de peroba do Campos, com bandeira, venezianas, vidros, folhas de segurança, incluindo ferragens e assentamento para vão, de 1m,20 x 1m,80 — 15;

XV, desmontagem, desmancho do madeiramento e remoção do telhado actual para substituição completa, 7m,50 x 39m,30 — 292m²,50;

XVI, telhado completo de telhas planas, tipo Marsella, incluindo o madeiramento necessário, de peroba do Campos — 292m²,50;

XVII, assadão de peroba do Campos, em frisos, de 0m,10, com barrotes laterais, de peroba do Campos, em área de 116m,54 — 116m²,54;

XVIII, rodapé de cinella, de 0m,22 com 12m,00 — 120 metros;

XIX, pintura interna a óleo, em paredes, sendo as cores à escolha da fiscalização — 433m²,00;

XX, pintura a óleo interna e externa das esquadrias, portas e janelas, etc., com 132m²,00;

XXI, pintura a óleo do ferro, incluindo a e cinella, com 294m²,25;

XXII, calçada a cores, tres do meio em pedras externas com 270m²,60;

XXIII, clareira de uma villa até o meio, com 35 metros de comprimento e 0m,50 x 1m,00;

XXIV, excavação de 12m²,00 de ferro,

próximo ao caos, para assentar uma caixa de concreto armado — 12m²,00;

XXV, construção e assentamento de uma caixa de concreto armado para águas de esgoto com orifícios de entrada e saída, tendo as dimensões de 1m,00 x 1m,00 x 3m,00, incluindo Tampa de ferro fundido calçado e lengüa de asphalto, de 0m,03 de espessura no fundo;

XXVI, instalação completa de 31 lâmpadas elétricas, sendo tres pendentes, 12 em lustres e 16 em plafonniers nos lugares indicados na planta, sendo a instalação em conduí, embutido e interruptores, com caixa de embutir na parede e placa nickelada;

XXVII, fornecimento e instalação completa de duas pias de ferro esmaltado, de 0m,68 x 0m,42, incluindo duas pedras marmore com caneluras em volta — 2;

Nota — A Escola Naval fornecerá parte do material a saber: 5.000 telhas tipo Marsella, avaliadas em 3.000\$; 3.000 tijolos, comuns, avaliados em 300\$; duas toneladas de cdl, avaliadas em 1768000.

Comissão de Concorrencias da Directoria de Fazenda, em 12 de julho de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DUAS PORTAS DE AÇO NO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONA O ARQUIVO DA MARINHA. A RUA CONSELHEIRO SARAVA Nº. 29 E 22.

1. De ordem do Sr. Vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 29 do corrente serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento e colocação de duas portas de aço no edificio onde funciona o Archivo da Marinha.

2. A concorrência será presidida pelo Vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-ha ás 13 horas, na respectiva sala de sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas habilitadas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n.º 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma sera aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todo quanto determinar esse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando a depositação na pagadoria deste ministério até ás 13 horas da vespere do dia da concorrência a caução de 1.000\$; essa caução que garantirá a apresentação da proposta reverterá para a Fazenda Nacional no caso do concorrente preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. Os concorrentes apresentarão propostas com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se a execução exacta de todas as especificações, as quaes fazem parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza. O material empregado deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nessa sentido eharar a si a conclusão dos trabalhos correndo, porém, por conta dos contractantes.

7. A preferencia será dada ao concorrente que fór julgado idoneo, que apresente menor preço e menor prazo, sem prejuizo das vantagens técnicas do trabalho.

8. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto.

9. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre escolha ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embaraçar a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

10. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria de Engenharia Naval e com recurso final para o ministro da Marinha, si essa decisão não for arcalhada.

11. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effecto o contracto podendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

12. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, arrumamentos, transporte de material e pessoal e outros servicos exigidos para a execução dos trabalho se bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer servico.

13. O pagamento será feito quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas das quantias a receber na occasião do pagamento.

14. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha as importancias de 5 % e 1% sobre o valor total da empreitada, importancias essas que garantirão a assignação do contracto pelo preferido e athenção ás despesas com a fiscalização.

15. As obras constarão do seguinte: 1.º Fornecimento e colocação de duas portas de corpo de chapas emendada, do tipo usado nas casas de embarcação, tendo cada uma as seguintes dimensões: 3m,12 x 2m,26, bandeira ovalilnea de 1m,10 de flecha, 21m,60.

Comissão de Concorrencias da Directoria de Fazenda em 13 de julho de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo n. 5 — Bandeiras e signaes

1. — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento no anno de 1927, dos artigos constantes do grupo n. 5 — Bandeiras e signaes.

2. — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-ha ás 13 horas na respectiva sala de sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a 1.ª sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados, e também apresentarão as respectivas amostras.

3. — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924, e que se sujeitarem á entrega do material pedido, no prazo minimo de trinta dias, a contar da data do registro do contracto.

4. — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. — Os concorrentes apresentarão com as propostas documento da caução feita para a concorrência anteriormente realizada; si alguma firma nova desejar tomar parte nesta concorrência, terá que fazer, na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da véspera do dia da concorrência, caução de cinco contos de reis (5:000\$), para garantia de suas propostas, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o termo de contracto.

6. — O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento a ser feito, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. — Os artigos a serem fornecidos são os constantes da relação annexa:

1. Bandeira do Brasil de um panno, uma.....	9\$370
2. Bandeira da nação, de dous pannos, com armas, uma.....	25\$190
3. Bandeira da nação, de dous pannos, sem armas, uma.....	16\$590
4. Bandeira da nação, de quatro pannos, com armas, uma.....	72\$190
5. Bandeira da nação, de quatro pannos, sem armas, uma.....	38\$050
6. Emblema de cinco metros, uma.....	10\$630
7. Pavilhão de ministro da Marinha, dous pannos, um.....	24\$200
8. Pavilhão de ministro da Marinha, tres pannos, um.....	39\$810
9. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada, dous pannos, um.....	18\$050
10. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada, tres pannos, um.....	35\$950
11. Pavilhão de almirantado, de dous pannos, um.....	18\$670
12. Pavilhão de almirantado, de tres pannos, um.....	34\$880
13. Pavilhão de almirante, de dous pannos, um.....	18\$370
14. Pavilhão de almirante, de tres pannos, um.....	35\$820
15. Pavilhão de vice-almirante, de dous pannos, um.....	17\$150
16. Pavilhão de vice-almirante, de tres pannos, um.....	35\$870
17. Pavilhão de contra-almirante, de um panno, um.....	6\$950
18. Pavilhão de contra-almirante, de tres pannos, um.....	36\$700
19. Pavilhão de contra-almirante, de quatro pannos, um.....	55\$150
20. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de um panno, um.....	6\$880
21. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de dous pannos, um.....	17\$970

22. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de tres pannos, um.....	21\$000
23. Pavilhão de commandante de flotilha, de um panno, um.....	6\$850
24. Pavilhão de commandante de flotilha, de dous pannos, um.....	17\$200
25. Pavilhão de commandante de flotilha, de tres pannos, um.....	38\$100
26. Pavilhão de capitão do Porto, de um panno, um.....	6\$900
27. Pavilhão de capitão do Porto, de dous pannos, um.....	18\$680
28. Pavilhão de commandante mais antigo, de um panno, um.....	5\$730
29. Pavilhão de commandante mais antigo, de dous pannos, um.....	17\$700
30. Pavilhão de commandante mais antigo, de tres pannos, um.....	32\$280
31. Pavilhão de contra-almirante commandante em chefe da esquadra, de um panno, um.....	6\$730
32. Idem idem idem idem de 2 pannos, um.....	16\$150
33. Idem idem idem idem de tres pannos, um.....	37\$230
34. Regimento de signaes com 84 bandeiras, de tres pannos, um.....	1:925\$000

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 12 de julho de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico-se aos interessados que no dia 22 do corrente, ás 14 horas, na sala de sessões da Comissão de Concurrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a titulo de caução, a importância que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste Ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 13 horas da véspera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença. (Art. 762 do Código de Contabilidade.)

8. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação de quantidades nos prazos determinados. Os preços não deverão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem base, serão aceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 18 de julho de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Rebuição dos artigos do grupo 13

1. Escovas arame de aço tubo de caldeira diâmetro externo 0,02858 1 1/8, uma.....	2\$100
2. Idem idem idem 0,03016 1 3/6, uma.....	2\$200
3. Idem idem idem 0,03115 1 3/4, uma.....	2\$300
4. Idem idem idem 0,0508 2", uma.....	2\$600
5. Idem idem idem 0,0762 3", uma.....	2\$900
6. Idem idem idem 0,0889 3 1/2, uma.....	3\$100
7. Escova arame de aço tubo condensador completo 6,00 diâmetro externo 0,01127, uma.....	4\$400
8. Idem idem idem 2,00 diâmetro externo 0,0127, uma.....	3\$900
9. Idem idem idem 2,50 diâmetro externo 0,0158, uma.....	4\$100
10. Idem idem idem 3,50 diâmetro externo 0,0158, uma.....	4\$100
11. Idem idem idem 3,50 diâmetro externo 0,0222, uma.....	5\$900
12. Estopa branca de algodão, fardo 25 e 50 kilos, kilo.....	2\$340
13. Estopa mescla de algodão, fardo 25 e 50 kilos, kilo.....	1\$480
14. Estopa especial de algodão, kilo.....	3\$800
15. Seringa de latão com bico recto e outro curvo, 0,3392 x 0,0381, uma.....	6\$000
16. Almotolia de folha de Plancher, 125 grs., uma.....	2\$300
17. Idem idem idem, 250 grammas, uma.....	2\$800
18. Idem idem idem, 500 grammas, uma.....	3\$500
19. Composição para caldeira, lata 10 kilos, kilo.....	8\$500

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda, em 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 4

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA.

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral da Fazenda, communicar-se aos interessados que no dia 22 do corrente, ás 12 horas, na sala de sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15,783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5,268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 13 horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta d'elle a differença. (Art. 762 do Código de Contabilidade).

8. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Depósito Naval do Rio de Ja-

neiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de quantidade e verificação de quantidades nos prazos determinados. Os pregos não deverão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão acceitos os da praga, accrescidos do dez por cento (10 %).

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos indispensaveis para o suprimento á Marinha no anno de 1927

Grupo 18 — Instrumentos de precisão

1. Aerometro de Beaumé, um.
2. Barometro Aneroida, um.
3. Barometro de mercurio, um.
4. Binoctulo (Pewer 5 1/2), um.
5. Binoctulo (Pewer 6 1/2), um.
6. Bussola para embarcações miúdas, 0,1016 (4"), uma.
7. Bussola para navios, 0,1714 (6 3/4"), uma.
8. Copos graduados de vidro, de 150 centímetros cubicos, um.
9. Compasso para navegação, de estojo, de 0,1524 (6"), um.
10. Chronographo de bolso, um.
11. Contadores de rotações, portatil, com tres escalas, 60 x 2 1/2, um.
12. 200 x 800, um.
13. 500 x 2,300, um.
14. Densimetro para mistura frigorifica (graduação Twaddell), um.
15. Esquadro de madeira de 0,2286 (9"), angulo 30°, um.
16. Esquadro de madeira, de 0,2286 (9"), angulo 15°, um.
17. Esquadro de madeira, de 0,2286 (9"), angulo 60°, um.
18. Helici para odometro, um.
19. Lentos de 0,0508 (2") de diametro, um.
20. Odometro completo, um.
21. Oculo de alcance, um.
22. Psychrometro em caixa, um.
23. Planchetas de 0,7112 x 0,9125 (28" x 32"), um.
24. Relogio para embarcações, 3 1/2 dec. diametro, um.
25. Relogio de parede cylindrico, com corda para seis dias, um.
26. Regua em forma de T, de madeira, de 0,6096 (24") uma.
27. Regua paralela, de 0,381 (15"), uma.
28. Salimetro de latão com graduação de 0 a 3/32, um.
29. Thermometro para baixa temperatura de 0 a 21° C.
30. Idem, idem de bujão, de 0 a 30° C., um.
31. Idem, idem com prestação metallica e escalas centigrado, de 0 a 260° C., um.
32. Idem, idem, de maxima e minima, um.
33. Idem, idem com protecção, comprimento 0m,280, graduação 20° C. a 10° C., liquido mercurio, um.
34. Comprimento 0m,380, graduação 50° C. a 40° C., liquido alcool, um.
35. Idem, idem sem protecção; comprimento 0m,185, diam. 0m,01, graduação 0,150° C., liquido mercurio, um.
36. Thermometro sem protecção em angulo de 90°, comprimento 260, diam. therm. 0,258, diam. escaia 0,010, grada 19° C. a 10° C., liquido mercurio, um.
37. Tubo de vidro com para de borracha para densimetro, um.
38. Idem, idem, ensaio de vidro, comprimento 0,130, diam. int. 0,013 diam. ext. 0,0185, um.
39. Comprimento 0,220, diam. int. 0,015, diam. ext. 0,0185, um.
40. Comprimento 0,320, diam. int. 0,015, diam. ext. 0,0185, um.
41. Tubo de vidro em forma de U para anemometro, de: altura 0,265, largura externa 0,045, intervalo 0,015, um.
42. Altura 0,180, largura externa 0,047, intervalo 0,017, um.
43. Altura 0,282, largura externa 0,062, intervalo 0,032, um.
44. Barometro aneroida (Negretti & Zambra), um.
45. Psychrometro (Negretti & Zambra), um.
46. Thermometro padrao, vertical (Negretti & Zambra), um.
47. Thermometro de maxima e minima (Negretti & Zambra), um.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1A

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. Vice-almirante director-geral de Fazenda, comunica-se aos interessados que no dia 22 do corrente, ás 12 horas, na sala de sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de dezembro de 1921.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhe for attribuída, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste Ministerio como fornecedores dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 13 horas do vesper da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta dele a diferença (Art. 762 do Código de Contabilidade).

8. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidades nos prazos determinados. Os preços não deverão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão acceptos os da praga, acrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretario.

Relação dos artigos para a concorrência de diversos artigos

Artigos — Unidade — Base

1. Manômetro de pressão de 25 kilos por centimetro quadrado, diametro de 0,175, um	400\$000
2. Idem, idem de 35 kilos por centimetro quadrado, diametro de 0,175, um	450\$000
3. Idem, idem de 6 kilos por centimetro quadrado, diametro de 0,103, um	450\$000
4. Idem, combinado para pressão de sete kilos por centimetro quadrado e 30" de mercúrio, diametro de 0,175, um	450\$000
5. Idem, de vacuum de 30" de vacuum, diametro de 0,175, um	360\$000

6. Idem, combinado de pressão de 15 kilos por centimetro quadrado e vacuum de 30" de mercúrio, diametro de 0,175, um	400\$000
7. Idem, de pressão de 18 kilos por centimetro quadrado, diametro de 0,128, um	450\$000
8. Idem, combinado para pressão e vacuum de 0,5-1 1,5-2 e 2,5 vacuum de 76 centimetros, diametro de 0,128, um	450\$000
10. Algodão em pasta, kilo	38\$00
11. Alcool de 90°, litro	1\$200
14. Algodão frangido, igual á amostra n. 7-D, metro	1\$100
15. Curvas de ferro a 90°, tendo 50 c/m de comprimento e 38 m/m de diametro interno, uma	3\$000
16. Idem, idem, de 19 m/m de diametro interno, uma	1\$600
17. Idem, idem, de 51 m/m de diametro interno, uma	3\$900
18. Contra-pino de ferro de 0,127 x 0,009, um	8140
19. Carvão vegetal, kilo	8\$500
21. Braço electrico de latão para luz, completo, com base buccal de rosca e tulipa de vidro, um	4\$800
22. Cabo electrico de 12 conductores de sete fios de 6/10 m/m de diametro, isolado com borracha sob chumbo, igual á amostra 118-D, metro	11\$000
23. Blocos fuzíveis para 6.000 volts, para 30 ampères, igual á amostra A, um	87\$000
25. Thermometro com escala centigrada de Fahrenheit com protecção metallica, um	110\$000
27. Mollas de aço para os engachetamentos metallicos das hastes das valvulas de distribuição dos contra-torpedeiros, conforme a amostra existente no Deposito Naval, uma	58\$00
28. Mollas de aço para os engachetamentos metallicos das hastes dos embolos das machinas motoras dos contra-torpedeiros, conforme á amostra existente no Deposito Naval, uma	58\$00
29. Fio magneto duplo isolamento de seda escala B. & S., numeros de 8 a 19, kilo	25\$800
30. Fio Mallechort nú escala B. & S., numeros 8 a 18, kilo	18\$000
31. Fio Mallechort nú escala B. & S., numeros 19 a 36, kilo	37\$000
32. Fio eureka isolamento de seda, kilo	25\$000
33. Tubo de cobre sem costura, provado a 20 kilos por metro quadrado de 0,0032 a 0,0064 de diametro interno, kilo	48\$200
34. Idem, acima de 0,0064 a 0,0508 de diametro interno, kilo	1\$100
35. Idem, acima de 0,0508 de diametro interno, kilo	1\$100
36. Cimento commum em barrica de 150 ou 180 kilos, kilo	8\$200
37. Tubo de cobre sem costura, provado a 300 kilos por centimetro quadrado de 0,0032 a 0,0064 de diametro interno, kilo	2\$000
38. Idem, acima de 0,0064 a 0,0508 de diametro interno, kilo	1\$950
39. Idem, acima de 0,0508 de diametro interno, kilo	1\$900
40. Cabo electrico triphasico de 19 fios de 24/10 m/m de diametro cada fio, para 1.000 volts, igual á amostra 133-1, metro	23\$000

41. Cabo eléctrico com treze conductores de 162/100 m/m de diametro, isolado com borracha e algodão sob chumbo, igual á amostra 288-D, metro	78800	70. Elos patentes para fúzeis de 30 ampères, um	38700
42. Idem, idem, idem igual á amostra 243-D, metro	88200	71. Elos patentes conforme a amostra do Deposito Naval, um	28000
43. Cabo eléctrico duplo cylindrico com 16/10 de diametro, isolado com borracha e algodão sob chumbo, metro	48300	72. Lampada eléctrica filamento de carvão, bocal bayoneta de 50 x 120, uma	28000
44. Cabo eléctrico de um conductor, de sete fios de 2 m/m de diametro, isolado com borracha e branca de algodão, metro	28200	73. Lampada electrica de 120 x 300 w bocal, pequena, uma	88700
45. Cabo eléctrico flexivel n. 2, isolado com borracha sob trança de algodão preto, metro	28700	74. Rectificador de corrente typó Tungar para quatro baterias, um	1618000
46. Chave bi-polar para 15 ampères com os respectivos fúzeis de cartucho sob base de ardósia, uma	48500	75. Mollas de aço para porta de compartimento, conforme á amostra existente no Deposito Naval, uma	1128000
47. Chave triphasica para 250 ampères e 250 volts com fúzeis de navalha, para 250 ampères, proprias para fixar em painel de marmore, uma	468000	76. Esmalte vermelho (tinta), kilo	18600
48. Condensador igual á amostra 124-D, um	378000	77. Esmalte azul (tinta), kilo	18600
49. Fio eléctrico flexivel com 37 fios de 25/100 m/m de diametro cada fio, isolado com borracha, proprio para alta tensão, metro	18700	78. Torneira de passagem de latão de 19 m/m interno, uma	98100
50. Fio de ferro nickel nú de 12/10 m/m de diametro, kilo	2288000	79. Vidro martellado guarnecido c/arame 50 x 0,50 x 0,067, um	908000
51. Fio eléctrico duplo flexivel n. 14, isolado com borracha sob trança de algodão, metro	8700	<i>Relação dos artigos para a concorrência n</i>	
52. Fio magneto 5/10 m/m diametro, isolado com uma camada de algodão, tendo isolamento externo de 8/10 de m/m maximo, kilo	458600	83. Vidro fosco de 3 m/m x 610 m/m x 500 m/m com os dizeres Departamento de Estrategia, um	168700
53. Fio magneto 11/10 m/m diametro, isolado com esmalte e uma camada de algodão, kilo	228000	84. Verniz preto Black Japan, kilo	48300
54. Globo de vidro em forma de U, typó Pará, igual á amostra n. 39-D, um	38100	85. Fecho de metal (de coucho) igual aos existentes nas portas do Gabinete do director geral do Arsenal, um	58500
55. Idem, idem claro semi-espherico typó Pará, igual á amostra n. 426-D, um	48000	86. Gesso commun igual á amostra n. 13-A, kilo	8480
56. Idem, idem, idem, igual á amostra n. 426-D, um	38700	87. Joelho de ferro galvanizado de 0,052 diametro interno, um	28200
57. Idem, idem, fosco espherico, tendo bocca de 80 m/m de diametro, um	38200	88. Machina para medir fios electricos, uma	3608000
58. Mufa triphasica para extremidade de cabo armado, igual á amostra B, com respectivos isoladores para 1.000 volts, uma	818000	89. Oleo para iluminação especial 14-9-21, litro	18700
59. Mufa de ferro fundido em forma de T, para cabo armado igual á amostra n. B, uma	1358000	90. Oleo de velocicero em vidros de 50 grammas, vidro	28300
60. Pedra marmore em painel de 1,38 x 0,92 x 0,025, uma	2108500	91. Pedras de esmeril grão 50 para afiar navalhas de machina de aplainar, conforme o desenho existente no mostruário do Arsenal, uma	2278000
61. Papel parafinado de seda de 3/100 m/m x 500 m/m x 250 m/m, igual á amostra 422-D, um	8800	92. Pistola de pintar de Wilbiss, typó A, acompanhada dos seguintes pertences: um tanque Q. M. de cinco galões; um tubo de borracha de 50 pés para ar comprimido; dois tubos de borracha de 25 pés cada um para tinta; dois tubos de borracha de 25 pés cada um para ar comprimido; duas valvulas de ar L. 72; um limpador de mangueira H. D.; dois bicos A J F F e duas valvulas H 505, uma	2.1208000
62. Porta escovas igual á amostra n. 425-D, um	448000	93. Balança de braço para 200 kilos, uma	1728000
63. Tomadas de correntes bi-polares para 150 ampères e 220 volts typó Edisonwan, proprias para serviço ao tempo, uma	1378000	94. Corrente de latão para telegrapho de contra-batpedeiro, typó Pará, conforme amostra do Deposito Naval, metro	148800
64. Quadro indicador com campainha, com 10 numeros, para corrente continua, um	508000	95. Ventilador eléctrico oscillante corrente continua ou alternada, 220 volts 12", um	3308000
65. Cadeados typó Yale, tamanho médio, um	58000	96. Idem, idem de 220 volts 14", um	3308000
66. Colla da Bahia para carpinteiro, kilo	38000	97. Idem, idem, fixo, corrente continua ou alternada 220 volts 10", um	3308000
67. Ferro batido em vergulhas especial para soldar, qualquer dimensão, kilo	18500	98. Verniz Coaltar, kilo	8310
		99. Caixões de madeira de 1,00 x 0,30 x 0,35, um	108500
		100. Idem, idem de 0,75 x 0,35 x 0,35, um	88000
		101. Idem, idem de 0,55 x 0,30 x 0,35, um	58300
		102. Idem, idem de 0,65 x 0,30 x 0,35, um	68700

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 18 de julho de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Navegação**DIVISÃO DE HYDROGRAPHIA****AVISO AOS NAVEGANTES N. 55**

Navio á matroca ao largo da costa do E. de Santa Catharina

Avisa-se aos navegantes que, segundo comunicação do capitão dos portos do Estado do Rio Grande do Sul, o comandante do paquete "Itatinga", da Companhia Nacional de Navegação Costeira, encontrou no dia 11 do corrente mez um navio á matroca, offerecendo perigo á navegação, na posição seguinte:

Lat. Sul 27° 16'.
Long. W 45° 00'.

D. N. 2, da Directoria Geral de Navegação, 18 de julho de 1924. — *M. J. Vazquez da Gama*, capitão de fragata, chefe da D. N. 2 (Hydrographia).

Capitania do Porto da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta Arthur Lima do Rego Meirelles, capitão dos Portos, interino, convido a todos os pilotos e machinistas que estejam desembarcados, a se apresentarem nesta capitania ou enviarem suas residencias, no prazo de 30 dias a contar desta data.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 29 de junho de 1927. — *Eloy João Pierre*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Intendencia da Guerra

SERVICO CENTRAL DE TRANSPORTES DO EXERCITO

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. coronel chefe do S. C. T., declaro que fica marcado o dia 20 do corrente, ás 13 horas, para a 2ª sessão da concorrência deste serviço, relativa a alienação de duas chatas.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927.
1º tenente *Manoel Sotero da Silva*, auxiliar do Gabinete.

Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRITO — SÃO JOSÉ

Luiz Guimarães, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro do anno passado, os cidadãos constantes das relações abaixo e que deverão se apresentar na época opportuna (outubro do corrente anno) na sede desta junta a fim de tirarem o certificado de alistamento. Os que não o fizeram ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será affixado á

porta do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diário Official*. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927. — *Carlos Maria Ferreira Leite*. — *Luiz Guimarães*, presidente.

4º DISTRITO (S. JOSÉ)

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servir no 1º G. A. P. com quartel em São Christovão.

Classe de 1905:

1. Gastão, filho de José Manoel.
2. Luiz, filho de Luiz Paranhos.
3. Dalmo, filho de Manoel de Souza.
4. Arlindo Ferraz.
5. Luiz, filho de Luiz de Almeida.
6. João Reis Montalvor.
7. Ivo Awizoz.
8. Virgilio Guazzo.
9. Francisco Villardi.
10. Carlindo, filho de Carlindo da Silva.
11. Fernando, filho de Fernando Mascarenha.
12. João Paiva.
13. Antonio, filho de Antonio Salles.
14. Pedro, filho de Pedro Gonzaga.
15. Antonio, filho de Antonio Bizzerra.
16. Antonio, filho de Antonio Carvalho.
17. Manoel, filho de Manoel da Silva.
18. Joaquim de Araujo.
19. Amaro, filho de Amaro Mendes.
20. Ademir Frade.
21. Celso, filho de Celso de Mattos.
22. Candido, filho de Candido de Souza.
23. Nelson, filho de Nelson da Silva.
24. Antonio, filho de Antonio Mendes Ferreira.
25. Nicéas Rodrigues Maia.
26. Newton Ribeiro.
27. Otello, filho de Raymundo Silva.
28. Nelson Chuciri da Silva Carmo.
29. Jorge, filho de Manoel de Souza.
30. José Ferreira da Veiga.
31. Quirino, filho de Luiz da Silva.
32. Idymio, filho de Idymio Gonçalves.
33. Deolindo, filho de José da Silva.
34. Braulio, filho de José de Assumpção.
35. Braulino, filho de Raul Faria.
36. José Luiz Cullada.
37. Manoel, filho de José da Silva.
38. Braz, filho de Manoel Góes.
39. Braulio, filho de José Valença.
40. Ernani, filho de Ernani Machado.
41. Abdias, filho de Abdias Gomes.
42. Dercio, filho de José da Silva.
43. Amaro Bento Rodrigues.
44. Hildo, filho de Joaquim da Silva.

Classe de 1904:

374. Diogo, filho de Jacomo de Souza Lima.
375. Damazio, filho de Joaquim de Souza Gomes.
376. Alberto, filho de Rachel Honorata da Conceição.
378. Henri Augusto.
379. Alvaro, filho de Balbina Maria Angelina.
380. Antonio, filho de Antonio de Souza Amaro.
381. Fernando, filho de Cecilia Leopoldina da Cruz.
382. Daniel, filho de Thereza do Rosário.
383. Jayme Amorim.
384. Alcides, filho de Olivia Rebouças.

385. Eugenio, filho de Eugenio Ramires Esteves.
386. Custodio, filho de Custodio Pinto de Souza.
387. Gastão, filho de Carolina Maria Candida.

Luiz Guimarães, presidente.

Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nos seus respectivos requerimentos, dos despachos proferidos pela Junta de Revisão e Sorteio desta circumscrição, relativamente a alistamento militar no corrente anno.

Waldemar Lopes Quents. — Excluído.

Antonio Marques de Ribeiro. — Excluído.

Flavio Hophe Galvão. — Seja considerado isento.

Dagoberto da Silva Ramos. — Seja excluído diante do parecer da junta medica.

Manoel Vieira de Freitas. — Seja excluído diante do parecer da junta medica.

José Carlos de Carvalho Bordini. — Deferido.

Aguinaldo de Carvalho Pereira Rego. — Deferido.

Sylvio Gonçalves Maia. — Complete os documentos.

Murillo de Carvalho Pereira Rego. — Compareça com urgencia á 2ª sessão desta circumscrição.

Renato Ferreira de Souza. — Seja excluído.

Valentim Lopes da Silva. — Seja considerado isento.

Ascendino d'Acila Mello, major, chefe da 1ª C. R.

Escola de Applicação do Serviço de Saude

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. João Affonso de Souza Ferreira, comandante desta escola, devem comparecer, com urgencia á secretaria da mesma no Hospital Central do Exército, á rua Jockey-Club, a fim de effectuarem matrícula no Curso de Applicação, conforme despacho de hoje do Sr. ministro da Guerra, os pharmaceuticos abaixo mencionados que obtiveram classificação nos dez primeiros lugares no ultimo concurso que acabou de se realizar: pharmaceuticos Srs. Donaldson Medina Quintella, Julio Ximenes, Dirceu Bastos, Rogério Franco de Magalhães Gomes, Edgar Monteiro da Fonseca, Antonio Gomes Carvalho, Lazaro Raymundo Gomes Filho, Paulo de Oliveira Ribeiro, Argemiro Pinto da Costa e Alfredo Lemos Villa Flor.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927.
— Dr. *Carlos Sanzio*, capitão-ajudante.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Rectificando o edital de 10 de maio ultimo, publicado pela 4ª vez em 17 do mesmo mez, faço publico que as dimensões dos sellos commemorativos do

primeiro centenario da fundação dos cursos jurídicos no Brasil, seção de 20 milímetros de largura por 20 milímetros de altura, os quaes entrarão em circulação no dia 11 de agosto proximo futuro:

Sub-Directoria de Contabilidade, em 7 de julho de 1927. O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Administração dos Correios de São Paulo

De conformidade com o art. 161 do Regulamento Postal, que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1924, fago saber que, na correspondência abaixo relacionada, foram encontrados pela comissão encarregada de processar os objectos cattidos em refugio definitivo, nesta administração, durante o terceiro trimestre de mil novecentos e vinte e seis, documentos e valores em dinheiro nacional e estrangeiro.

Aos interessados, pois, fica marcado o prazo de em e cinco annos, respectivamente, para regularizar, na Hesouraria desta administração, a retirada dessa correspondência, preenchidas as formalidades regulamentares.

Administração dos Correios de São Paulo, em 1.º de junho de 1927. — O administrador, *F. E. Pereira*.

Registrados com valor declarado

Numero - Procedencia - Remettente - Destino

782 - Barraquara - Maria Dóres Lima - Tabatinga.

621-T - Barraquara - Antonio Lopes Brata - S. Paulo.

55-T - Barraquara - José Borges - Cacapava.

3.450 - Braz - Theodoro J. E. Santos - Cacapava.

423 - Braz - D. Morim - Rio de Janeiro.

1.926 - Braz - Accacio Gonçalves Reis - Cruzeiro.

6.729 - Bauri - José da Silva Coimbra - Campinas.

1.183 - Bica de Pedra - Francisco Vicente - Bebedouro.

429 - Bica de Pedra - Scavaro Geraldo - Barra.

1.948 - Bragança - Staffa - Carlos Magalhães.

1.595 - Bragança - Paulino - Carlos Magalhães.

1.983 - Bragança - ? - S. Paulo.

28 - Cacapava - Franga - Rio de Janeiro.

4.272 - Cacapava - José Gonçalves Moraes - S. Paulo.

23.523 - Campinas - Vicente Pereira - Atibaia.

1.770 - Cerquilho - Benedicto Miguel - Bauri.

2.019 - Dous Corregos - Domingos Munari - Itó.

291 - E. S. do Pinhal - Joaquim Osorio - Ouro Fino.

179 - Guayanazes - ? - Rio de Janeiro.

3.776 - Guaratinguetá - Olivia Rosa - Taubaté.

547 - Barra - L. H. Gagliasso - S. Paulo.

1.386 - Ignacio Uchôa - Salvador Alves Salgado - Guarulho.

16 - Itapetininga - ? - S. Paulo.

124 - Itapetininga - Maria Antonia Alves - Porto Alegre.

1.417 - Itituba - Koutgi Oda - Guaratupará.

854 - Jambuí - ? - Taubaté.

241 - Jambuí - Benedicto Alex. Camargo - Niteroy.

1.557 - Jambuí - Ignacio Soriano - Rio de Janeiro.

509 - Lapa - Joaquim Manoel - Laitero do Pinhal.

502 - Lapa - Manoel Coelho - Barra do Pirahy.

53 - Lapa - Francisco L. da Silva Lorena.

334 - Luz - Melherfino Leite - Guaratupará.

463 - Luz - Antonio Panzardi - Ayrosa Galvão.

1.180 - Luz - Maria Benedicta - Jambuí.

270 - Luz - Calimerio Pupo - Bauri.

2.749 - Luz - David Angelucci - E. Santo do Pinhal.

445 - Luz - José Faria Rocha - Cruzeiro.

174 - Luz - ? - Rio de Janeiro.

1.518 - Luz - Josephina Santos - Barretos.

274 - Luz - Valentino dos Santos - Matão.

781 - Mogi das Cruzes - Angelina Gonçalves - S. Paulo.

394 - Mococa - J. Villares - Porto Alegre.

2.145 - Mococa - Stedile - Coqueirinhos-Recreio.

532 - Porto Ferreira - Joaquim da Silva Oliveira - S. Paulo.

875 - Patrocinio do Assis - Antonio N. Peixe - Quirinholos.

276 - Pirahóia - Eugenio José Theod. - Botucatu.

578 - Pederneras - Theodoro M. Peixoto - Barretos.

566 - Pontal - F. Roland - Jaboticabal.

157 - Pedreira - Aurelio - Campinas.

2.801 - Pocos de Caldas - N. Zencioni - Ouro Fino.

5.166 - S. Pedro da União - João Nunes de Lúiza - Ribeirão Preto.

805 - Pocos de Caldas - Agostinho Americo - Uberaba.

349 - Queluz - Israel - Barra Mansa.

432 - Queluz - Sebastião Elesterio - Lorena.

463 - Rio Claro - Saturnino Cintra - Rio de Janeiro.

2.121 - Rio Claro - Maximina Janai - S. Paulo.

422 ou 492 - Rio Claro - João Leocadio - Itituba.

1.394 - Rio Claro - William Thomaz - S. Paulo.

2.690 - Rio Claro - Dinah - São Paulo.

261 - Rincão - Elias Geber - Rio Preto.

57 - Santos - ? - S. Paulo.

810 - Santos - Iracema Adrien - S. Paulo.

1.243 - Santos - Abilio - Ponta Areia - Bahia.

3.335 - Santos - ? - Rincão.

632 - Santos - Maria H. C. Lima - Rio de Janeiro.

1.130 - Santos - Thomé F. Alvaranga - Itatuba.

1.885 - Santos - Amelia - São Paulo.

29.226 - S. Bernardo - José P. Euzébio - Campinas.

2.495 - Taubaté - Benedicto Vieira - Lorena.

2.867 - Taubaté - Silvano de Assis - S. Paulo.

708 - Tremembé - Nhazé - S. Paulo.

355 - Tabatinga - João da Silva - Araraquara.

1.374 - Vargem Grande - Eugenio Ferreira - Itabyquara.

7.208 - S. Paulo - José Ramos Nascimento - Cacapava.

2.008 - S. Paulo - João Velloso Miranda - Pederneras.

4.079 - Lorena - Celso G. Pinto - S. Paulo.

808 - ? - ? - Rio Claro.

4.663 - ? - ? - Barretos.

95 - ? - Rosaria Bastos - Italia.

Registrados contendo valor em dinheiro

Numero - Procedencia - Remettente - Destino

844 - Hapolis - Julia Sene - São Paulo.

2.620 - Amparo - Maria do C. de Jesus - S. José Campos.

Cartas simples, contendo valor em dinheiro

S. Paulo - ? - S. Paulo.

Pinhorama - Maria Luiza de Jesus - Vargem Grande.

Jaraguá - Lina - S. Paulo.

Bom Sucesso - ? - Alemanha.

S. José dos Campos - Cyrillo Renier - Jahu.

Pennapolis - Isaias Oliveira - Albuquerque Lins.

Jandiahy - Guilherme de Felipe - S. Paulo.

Santos - Sarah - S. Paulo.

Cascavel - Padre Antonio E. Lopes - Rio de Janeiro.

São - Tavares - S. Paulo.

Pirapó - Antoninho - S. Paulo.

Araxá - Mario - S. Paulo.

Registrados contendo documentos

Numero - Procedencia - Remettente - Destino

3.489 - ? - Irmãos Barbosa & Barros - S. Paulo.

472.869 - S. Paulo - Companhia Brasileira de Terrenos e Construções - Quirinholos.

478.270 - S. Paulo - ? - Taquaritinga.

458.889 - S. Paulo - ? - Taquaritinga.

48.612 - S. Paulo - R. Tabacow - Polônia.

461.736 - S. Paulo - ? - Ribeirão Preto.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 444.

De ordem da directoria, fago publico que no edital da concorrência administrativa n. 444, deve ser observada a seguinte rectificação:

Os pesos das chapas e das cañoneiras de ferro, constantes do referido edital, poderão variar para mais ou para menos até 10 %, em cada dimensão, não excedendo, porém, do total dos indicados em todas ellas.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias:

Dias	Numero das concurrencias	Material	Divisões	Publicada no Diário Oficial n.
18	139	Cartolina.....	1ª	161
19	138	Impressos.....	4ª	158
20	135	Óleos minerais e lubrificantes.....	4ª	156
21	136	Papel carbono, vernizes, etc.....	2ª	160
23	132	Pedra britada (10.000 m³).....	5ª	152
25	133	Material electrico.....	4ª	155
26	142	Arco de aço com revestimento de couro, etc....	5ª	165
26	144	Chapas de ferro, cantoneiras, rebites, etc.....	5ª	167
27	143	Carvão estrnigeiro (135.000 tons.).....	4ª	165
28	137	Óleo combustivel (15.000 tons.).....	4ª	153
30	140	Arame de cobre duro,apparelhos telegraphicos e telephonicos, etc.....	2ª	162

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 134

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida, para quando for annunciada, a realização da concurrencia administrativa n. 134, marcada para o dia 18 deste mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 145

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 12 de agosto proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencias da intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 145, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª dimensão dos artigos abaixo mencionados:

Machinas de atarrachar

3 (tres) machinas da "Landis Machine Co.", para rosquear parafusos e tubos, conjugadas com motor electrico de 220 volts, 50 cycles, corrente triphasica, trabalhando com dois cabecotes completos: sendo um cabecote com jogo de porta cortadores para tubos de 1/4" a 2"; o outro cabecote com jogo de porta cortadores para parafusos de 3/8" a 1 1/2" e outro porta cortadores para parafusos de 1 5/8" a 2"; todos os porta cortadores de rosca a direita, bomba, chaves, apparelho automatico de abrir e fechar; um jogo de garras, para tubos de 1/4" a 2" e ou-

tro jogo de garras para parafusos até 2".

Cada machina deve trazer as seguintes ferramentas de aço de alta velocidade:

- 1 (um) jogo de 19 fios para tubos de 1/4" a 3/8";
- 1 (um) jogo de 11 fios para tubos de 1/2" a 3/4";
- 1 (um) jogo de 41 fios para tubos de 1" a 2";
- 12 (doze) jogos de cortadores para parafusos das seguintes dimensões: 3/8" — 1/2" — 5/8" — 3/4" — 7/8" — 1" — 1 1/8" — 1 1/4" — 1 3/8" — 1 1/2" — 1 3/4" e 2".

As machinas devem ser fornecidas completas, com todos os accessorios para rosca Whitworth e devem estar em condições de abrir todas as rosca indicadas machina.

Cabecotes e cortadores "Landis"

- 1 (um) cabecote de atarrachar Land Matie de 5/8", de Landis Machine Co., (5/8" Standard Hollow Shank Land Matie Head), acompanhado de oito jogos de cortadores de aço de alta velocidade, rosca Whitworth, para as seguintes dimensões: 3/16" — 1/4" — 5/16" — 3/8" — 7/16" — 1/2" — 9/16" e 5/8", por.
- 2 (dous) cabecotes de atarrachar Land Matie, de 1 1/4", da Landis Machine Co., (1 1/4" Standard Hollow Shank Land Matie Head), cada um acompanhado de 9 jogos de cortadores de aço de alta velocidade, rosca Whitworth, para as seguintes dimensões: 1/4" — 3/8" — 1/2" — 5/8" — 3/4"

— 7/8" — 1" — 1 1/8" e 1 1/4", um.

16 (dezois) jogos de cortadores da Landis Machine Co., de aço de alta velocidade rosca Whitworth, para machina de atarrachar, dos mesmos fabricantes, sendo 2 jogos para cada dimensão que se segue: 1/4" — 3/8" — 1/2" — 5/8" — 3/4" — 7/8" — 1" e 1 1/8", jogo.

3 (tres) apparelhos completos "Biax", para lixar, conjugados com motor electrico de 1/2" HP, 1.500 rotações por minuto, (montado sobre carro), ligado com 5 metros de eixo especial flexivel e tubo de borraça para agua com 2 corpos sobresalentes para fixação da lixa, e 10 metros de cabo para corrente electrica, um.

3.000 (tres mil) folhas de papel de lixa carborundum especial, protegido contra agua, proprios para o apparelho Biax, folha.

5 (cinco) apparelhos electricos "Elektro-Apparate-Bau", marca "Ideal", para soldar serras de fita, completos, com tomada de corrente e tenaz para apertar e ajustar as serras, modelo 3-C, proprio para soldar serras de 30 a 85 m/m., um.

200 (duzentas) latas de massa de soldar, lata.

20 (vinte) kilos de solda em folha finissima, propria para soldar com o apparelho acima pedido, kilo.

5 (cinco) plainas electricas, a mão, do fabricante Paul Schachel-Berlin, type SEH-85, apropriadas para alisar superficies planas, concavas e convexas, conjugadas de motor electrico, devendo cada plaina trazer 4 (quatro) jogos de navalhas sobresalentes, uma.

Entrega até 31 de dezembro do corrente anno, nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 18000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os do-

documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresentá-los em envelope separado por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido alli archivados. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na thesauraria da Estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespéra do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7% nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiais que constarem do Cadeño de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse cadeño.

A Estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de julho de 1927.
— Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 138 E RECTIFICAÇÃO DO RESPECTIVO EDITAL.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 19 do corrente mez, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa numero 138, marcada para 16 deste mez, e que no referido edital deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

24 (vinte e quatro) caixas de papel para machina de escrever, conforme a amostra.

Leia-se:

24 (vinte e quatro) caixas de 500 folhas de papel para machina de escrever, conforme a amostra.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 15 de julho de 1927.
— Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 146

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 29 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 146, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

400 (quatrocentos) kilos de azul ultramar, R. U., kilo.

Rebolos de amolar

6 (seis) de 0m,40 x 0m,08, um.
12 (doze) de 0m,60 x 0m,10, um.
12 (doze) de 0m,80 x 0m,12, um.

Canos de ferro galvanizado com as respectivas luvas, diametro interno

470 (quatrocentos e setenta) kilos de 3/8", kilo.

2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 1/2", kilo.

10.000 (dez mil) kilos de 3/4", kilo.

10.000 (dez mil) kilos de 1", kilo.

5.000 (cinco mil) kilos de 1 1/2", kilo.

9.440 (nove mil quatrocentos e quarenta) kilos de 2", kilo.

25.000 (vinte e cinco mil) kilos de 2 1/2", kilo.

40.000 (quarenta mil) kilos de 3", kilo.
50.000 (cincoenta mil) kilos de 4", kilo.

50 (cincoenta) enxades de 3 1/2" libras, um.

756 (setecentos e cincoenta e seis) kilos de estanho em vergalhão, marca "Carneiro", legitimo, kilo.

400 (cem) kilos de estanho em lingotes (barras para fundição), kilo.

Joelhos de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de diametro interno:

50 (cincoenta) de 3/4", um.
30 (trinta) de 1", um.
10 (dez) de 1 1/2", um.

Juncões de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de diametro interno:

12 (doze) de 1/2", um.
12 (doze) de 1", um.
6 (seis) de 3", um.

Luvas de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno:

34 (trinta) de 1", uma.
18 (dez) de 1 1/2", uma.
10 (dez) de 2", uma.
20 (vinte) de 2 1/2", uma.
12 (doze) de 3", uma.

Registros de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

30 (trinta) de 1/2", um.
40 (quarenta) de 3/4", um.
50 (cincoenta) de 1", um.
20 (vinte) de 2 1/2", um.
30 (trinta) de 3", um.
20 (vinte) de 4", um.

Tez de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

10 (dez) de 1/2" x 1/2", um.
20 (vinte) de 3/4" x 1/2", um.
20 (vinte) de 3/4" x 3/4", um.
20 (vinte) de 1" x 1/2", um.
30 (trinta) de 1" x 3/4", um.
30 (trinta) de 1" x 1", um.
20 (vinte) de 1 1/2" x 1", um.
40 (dez) de 2" x 3/4", um.
20 (vinte) de 2" x 1", um.
40 (dez) de 2" x 2", um.
20 (vinte) de 2 1/2" x 1 1/2", um.
20 (vinte) de 2 1/2" x 2", um.
20 (vinte) de 2 1/2" x 2 1/2", um.
10 (dez) de 3" x 1", um.
10 (dez) de 3" x 1 1/2", um.
10 (dez) de 3" x 2", um.
40 (dez) de 3" x 2 1/2", um.
10 (dez) de 3" x 3", um.
5 (cinco) de 4" x 2", um.
10 (dez) de 4" x 2 1/2", um.
5 (cinco) de 4" x 3", um.
5 (cinco) de 4" x 4", um.

Fôla de metal "Deploye"

250 (duzentos e cincoenta) metros quadrados n. 6, metro quadrado.

200 (duzentos) metros quadrados numero 8, metro quadrado.

400 (cem) metros quadrados n. 26, metro quadrado.

200 (duzentos) kilos de zinco em barra, para fundição, kilo.

Serras "Victor" ou "Griffins"

5 (cinco) grozas de 12", groza.
10 (dez) grozas de 14", groza.

Entrega em 8 dias, nas dependências desta intendência, na estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferéncia ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência, serão observadas as seguintes condições:

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com es-tampilha de \$8000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

15

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos.

continuado por extenso; em caso de divergência, prevalecerá o que estiver acurrido por extenso).

Os proponentes que não tiverem registados nesta intendência os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresentá-los em envelope separado por ocasião da entrega de sua proposta, os quais serão restituídos após a realização da concorrência. Estes documentos compreendem: os últimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos o contrato social e o registro da firma, com a declaração de nome e o arquivados na Junta Commercial, com o nome se trata de sociedade mercantil ou firma individual.

Tendo-se, porém, de comparecer a sociedade anexa, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiver sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido ali arquivados. As companhias, sociedades anônimas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autoriza o seu funcionamento no Brasil e a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 3:000\$000, feita na thesauraria da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em título da dívida

pública federal, cujo valor será calculado pela cotação na véspera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercício.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiais que constarem do Caderno de Encargos de 1924 deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos de presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO DA PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 136.

De ordem da directoria, faço publico que no edital da primeira reprodução rectificada da concorrência administrativa n. 136, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

5.000 (cinco mil) caixas de 100 folhas de papel carbonado de 10 1/2" x 15, de duas faces, de qualquer das seguintes marcas: Royal-Light, Ellms, F. S. Westest, Best best, Helios ou Davico, leia-se:

5.000 (cinco mil) caixas de 100 folhas de papel carbonado de 10 1/2" x 15", de duas faces, de qualquer das seguintes marcas: Royal-Light, Ellms, F. S. Westest, Best best, Helios ou Davico.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Achando-se na Sub-directoria da 3ª Divisão desta estrada, as processuals e despachadas as reclamações alio a rectificação das referentes aos annos de 1923, 1924 e 1925, as mesmas só podem ser liquidadas mediante processo de exercício findo, de ordem da directoria, convindo os respectivos interessados a apresentarem nesta secretaria requerimento dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando o devido pagamento:

Relação das reclamações de 1923

10.128. Joaquim Luiz de Souza Breves, extravio.....	50\$000
10.146. Agostinho del Monaco, extravio.....	75\$000
10.526. Dias Cabral & Comp., extravio.....	151\$872
10.274. Antonio Salvo, avaria.....	1:378\$450
10.021. Camillo Coimbra, extravio.....	90\$000
10.245. João Fernandes de Souza, extravio....	45\$000
10.330. Leal & Silveira, extravio.....	27\$000
10.516. Julio Jorge Hoff, falta.....	35\$000
10.117. Lobo Gama & Comp., extravio.....	38\$400
10.085. Manoel Pinio da Fonseca, extravio.....	73\$000
10.456. Francisco Yelpe, extravio.....	26\$500
10.338. Damasio & Comp., extravio.....	57\$375
10.118. Francisco Oliva da Fonseca, extravio...	62\$500
10.116. Francisco Oliva da Fonseca, extravio...	62\$500
10.507. Franca & Comp., extravio.....	52\$000
10.287. José Fernandes Sobreira, extravio.....	15\$000
10.420. Trajano de Faria, extravio.....	135\$000
10.295. Ribeiro & Paçuldino, extravio.....	9:823\$000
10.375. Companhia Seg. Anglo-Sul Americano, avaria.....	854\$400
10.081. Baptista Motta, falta.....	17\$500

Relação das reclamações de 1924

10.925. Companhia Americana de Seguros, avaria.....	10\$510
11.623. Companhia de Seguros "Sagres", avaria.....	195\$000
11.252. David & Comp., avaria.....	2:950\$000
11.533. Gaspar, Ribeiro & Comp., extravio.....	70\$000
11.490. Loureir & Filho, avaria.....	132\$000

11.643. Alfredo Pinheiro, extravio.....	20\$000
11.818. Candido de Carvalho, falta.....	16\$000
11.361. Alves Irmão & Comp., falta.....	32\$200
10.993. M. Pinto & Comp., extravio.....	138\$200
11.432. Raul de Castro Mendes, avaria.....	1:120\$000
11.526. Antonio Braga & Comp., avaria.....	136\$000
11.543. Antonio Braga & Comp., avaria.....	554\$000
11.500. Lloyd Sul Americano, extravio.....	171\$000
11.491. Anglo Mexican Petroleum Company Ltd, avaria.....	7:203\$000
10.911. Fortunato Vassallo, extravio.....	826\$000
11.632. Fonseca, Almeida & Comp., avaria....	254\$000
11.624. Companhia de Oleos e Productos Chimicos, extravio.....	321\$000
11.681. J. Rainho & Comp., avaria.....	266\$000
11.630. Companhia de Oleos e Productos Chimicos, extravio.....	136\$000
11.305. Sociedade de P. Chimicos "L. Queiroz", avaria.....	1:165\$000
11.348. J. Coimbra & Comp., extravio.....	112\$000
10.854. Companhia de S. Anglo-Sul Americano, avaria.....	480\$000
11.356. Theodor Ville & Comp., extravio.....	123\$200
11.556. Galeno Gomes & Comp. falta.....	208\$670
11.458. Carlos Gonçalves Pereira, extravio....	913\$300
11.241. Queiroz, Irmão & Comp., extravio.....	166\$000
11.283. Julio Motta, extravio.....	230\$100
11.292. Ferraz, Irmão & Comp., extravio.....	279\$100
11.326. Varejão e Machado, extravio.....	170\$000
11.503. Dante Ramenzoni & Comp. Ltd., extravio.....	114\$000
10.331. Alvaro da Silveira (Dr.), extravio....	155\$000
10.249. Manoel Sucena, extravio.....	189\$000
1.901. Augusto Dias, extravio.....	410\$000
10.968. Adolpho Schmidt & Comp., extravio....	143\$200
10.979. Jorge Leite Nunes, extravio.....	163\$100
11.017. Elias Zarzun & Irmão, extravio.....	600\$000
10.829. Silva & Comp., extravio.....	225\$000
10.882. R. Sucena & Comp., extravio.....	216\$000
11.110. Manoel Maia, extravio.....	170\$000
11.435. Jamil Lotaf & Comp., extravio.....	144\$000

11.143. Companhia C. de Armazens Geraes, extravio.	1088700	10.813. Armando Chaves, extravio.	238700
10.787. Companhia de S. Indemnizadora, falta.	2108000	10.814. João A. Colucci, extravio.	108000
814. Brazilian Warrant Company Ltd., avaria.	28:000000	11.372. João Mazzoni, extravio.	528000
11.208. Carlos Barbosa Leite, avaria.	1:3908000	11.565. Rodolpho Teltsches, extravio.	688000
11.776. Bellarmina Pereira da Silva, extravio.	18000	11.674. João de Barros & Comp., extravio.	288000
10.986. Ismael Libanio, extravio.	1:3438000	10.820. Vicente Marchese, extravio.	608000
11.089. Companhia de S. Integridade, avaria.	9:8058820	11.508. Secco, Maia & Comp., extravio.	618380
10.997. Companhia de S. Integridade, avaria.	3:7528450	10.565. Antonio Ferreira Barbosa, falta.	158810
10.912. Timoco Machado & Comp., avaria.	2:0758000	10.827. Manoel Gonçalves Duarte, extravio.	388200
11.040. Companhia de S. Confiança, extravio.	4368448	10.970. Luiz Moreira da Silva, extravio.	348000
10.996. Companhia de S. Integridade, avaria.	3:0928800	10.975. A. Esteves & Irmão, extravio.	128000
11.076. Companhia de S. Integridade, avaria.	1468400	10.919. Joaquim Alves de Mello, extravio.	298100
11.173. Pereira, Carvalho & Comp., extravio.	968000	10.978. João Cordeiro, falta.	198599
11.860. Gasão Vasques Armando, avaria.	2:5608000	11.152. Irmã Maria Felicia dos Santos, extravio.	688600
11.891. F. Briffant, extravio.	828000	10.980. Indalecio Villa, extravio.	358509
10.778. Companhia P. de Armazens Geraes, extravio.	2148000	10.599. Salgado & Comp., extravio.	158000
9.979. João Amancio Dutra, extravio.	1278000	10.621. J. Araujo & Comp., extravio.	508000
10.787. Miguel Kaley, extravio.	2018900	11.059. Bolivar Washington Benozo, extravio.	118000
10.721. Umberto Lampilougo, extravio.	1558000	11.595. Siqueira Veiga & Comp., falta.	278000
10.710. Antonio Alves Martins Junior, extravio.	1718000	11.057. Cardoso Primo, extravio.	408000
10.670. João de Almeida Marques, extravio.	1248000	11.411. Stanislaw Sosesuy, extravio.	208000
10.653. Firmiano Borges Escada, extravio.	1838000	10.648. Dario José Pinto, extravio.	608000
10.450. Chanané Nacife, extravio.	1868332	11.067. Coutinho, Penido & Comp., extravio.	318000
10.483. Affonso & Pires, avaria.	2098350	11.068. Manoel Abreu Junior, extravio.	358000
10.455. Antonio Augusto Halfeld, extravio.	2768180	11.072. Abilio Marques Almeida, extravio.	408000
10.981. Antonio de Oliveira, extravio.	708000	11.078. Wenceslau & Eisenchen, extravio.	308000
11.025. Azevedo Barros & Comp., extravio.	6468000	11.299. Aristides Maia, extravio.	368300
11.017. Julio Mourão Guimarães, falta.	5:4718200	11.332. Oliveira Pereira & Comp., extravio.	278500
11.528. Mausue Abud & Filho, extravio.	358000	11.323. João Ribeiro Filho, falta.	648800
11.269. José Floriano de Siqueira, extravio.	408000	11.223. Isaura C. Siqueira, extravio.	108200
10.985. Singer Sewing Machine Comp., extravio.	968000	11.340. Francisco Menuoro, extravio.	178000
10.830. Procopio Oliveira & Comp., extravio.	788000	11.212. Manoel Lourenço Estrella, extravio.	508000
11.125. J. Rodrigues Junior, extravio.	748405	11.231. Theodorico Lavarinho, extravio.	208000
11.091. Viúva Barros & Comp., extravio.	698100	11.314. Joaquim V. Moura Sá, extravio.	598000
11.051. França & Comp., extravio.	818000	11.281. Fernando Pereira Martins, extravio.	368720
10.836. Marinho Alves & Comp., extravio.	918200	11.323. José Antonio Teixeira, extravio.	368000
10.611. Moreira de Souza & Comp., extravio.	788500	11.335. Raphael Domingues Fernandes, extravio.	158000
11.093. Asterio Lobo (Dr.), avaria.	958000	11.150. Attila Infante Vieira, extravio.	208000
11.512. Galdino Alves, extravio.	798946	10.769. Rachid & Neif Hamze, extravio.	328000
11.235. Lincoln Corrêa da Silva, extravio.	828800	10.785. Freitas & Irmão, extravio.	388000
10.885. John Moore & Comp., extravio.	328000	11.662. João Pereira de Siqueira, extravio.	188000
11.311. J. G. Martins, extravio.	898000	10.819. Evaristo Alves & Comp., extravio.	268000
10.807. C. de Seguros Integridade, avaria.	1328000	10.977. Cabral & Comp., falta.	148200
11.506. Carvalho Juniques & Comp., extravio.	468200	10.840. Americo Boaventura Leite, extravio.	108000
11.316. D. F. d'Azevedo, extravio.	888800	10.875. Avelino S. Gomes, falta.	398000
11.236. Bramberg & Irmão, extravio.	778706	10.517. Accacio de Souza Guimarães, extravio.	478000
11.428. Adeline Aristidia Perassuet, extravio.	1058000	10.700. Eduardo de A. Moraes, extravio.	148000
11.082. João Lopes da Costa, extravio.	1608000	11.103. Manoel Tavares Valente, extravio.	208000
11.471. Luiz Eneas Mescolin, extravio.	958000	10.740. Joaquim Vilela & Comp., extravio.	288000
11.626. G. de Oleos e Productos Chimicos, extravio.	338000	10.842. Merhi & Comp., extravio.	368000
11.525. Juventino & Comp., avaria.	398100	10.868. Naveiro & Comp., falta.	208000
11.400. José Speranza, extravio.	768000	11.597. José Rudlinger, falta.	468000
11.512. Rocha & Irmão, extravio.	1088400	11.589. Joaquim Carlos Ferreira, extravio.	508000
11.546. Fratello Tolomei, extravio.	878500	10.817. Asdrubal Teixeira de Souza, extravio.	158000
11.285. C. de Seguros "Integridade", falta.	1028000	10.815. Romeu Corrêa da Silva, extravio.	608000
11.087. João Alves do Valle, extravio.	1008000	11.022. Antonio de Oliveira, extravio.	628500
10.362. C. de Seguros "Confiança", falta.	8548000	11.423. Annibal Brasil Pereira, extravio.	358000
11.153. L. Perroni & Comp., extravio.	738000	11.413. Carvalho Lopes & Comp., falta.	208000
11.332. Victor Ismael, falta.	1028000	10.742. Paschoal Delcave, falta.	128000
10.962. Joaquim Teixeira Prates, extravio.	1108000	12.028. Damazio & Comp., extravio.	458500
10.474. Eduardo de Sá Fortes Junior, extravio.	8208000	10.998. Vital Xavier de Mello, extravio.	108000
11.627. C. de Oleos e Productos G., extravio.	1658000	10.893. Salomão Jorge, extravio.	318500
11.028. Antonio Braga & Comp., falta.	288000	10.994. Carlos de Vasconcellos Prado, extravio.	58000
11.380. J. Baimho & Comp., avaria.	4118000	10.473. Antonio R. Motta, extravio.	108000
11.536. Rocha & Irmão, extravio.	1058000	11.379. Companhia Materiaes de Construção, falta.	888000
11.541. J. Gualberto P. de Figueiredo, extravio.	1318000	11.158. Roberto Henrique Milward de Azevedo, extravio.	338500
11.629. G. de Oleos e P. Chimicos, extravio.	2758000	11.031. Corrêa da Rocha, extravio.	348000
11.678. Fouseca Almeida & Comp., avaria.	7848000	10.988. Martiniano Gomes Leal, falta.	718400
11.479. Giacomino Thomasi, avaria.	5582200	11.320. Castorino Canêdo, extravio.	498300
11.344. Sanatorio de Palmyra, extravio.	9878900	11.486. Galeno Gomes & Comp., extravio.	2068400
11.198. C. Fiagão e T. Barbacena, extravio.	1938000	11.562. Cruz Lenos & Comp., extravio.	728000
11.328. C. Força e Luz de Palmyra, extravio.	1898100	10.357. Viúva Gaggini & Batistoni, extravio.	808000
11.317. José Nahas Irmão & Comp., avaria.	9038600	11.609. M. Leão & Coutinho, extravio.	318400
10.816. Cervejaria Polônia Limitada, extravio.	178600	11.837. A. Chssim, extravio.	85600
10.736. Austriolino G. A. Brandão, extravio.	148080	11.287. João Evangelista dos Anjos, extravio.	96000
11.625. G. de Oleos e Productos Chimicos, extravio.	4508000	11.562. Victória Abijande, extravio.	568000
11.631. Fouseca Almeida & Comp., avaria.	488000	11.601. Nogueira, Irmão & Comp., extravio.	558000
10.739. Manoel Joaquim Leitão, avaria.	2008000	9.936. Clemente Teixeira da Silva, extravio.	288000
11.634. Fouseca, Almeida & Comp., avaria.	848000	11.362. João dos Reis Barbosa, extravio.	38000
11.235. Mario Carlos, falta.	198206	10.728. Dias & Duarte, extravio.	508300
11.908. C. Lactifinios "Alberto Roede" extravio.	438200	11.407. Souza Filho & Comp., extravio.	758000
10.791. C. Siderurgica Belgo Mineira, extravio.	478900	11.297. Jovelino Bonifacio Cerqueira, extravio.	58000
		11.026. Philomene Avelino, extravio.	458500
		11.167. Luiz de Castro Moreira, extravio.	248000
		11.194. D. Guimarães, extravio.	118800

11.171. Bamel & Comp. extravio.....	348000	13.575. Martinho Alves Coelho	558000
11.355. Anírio Augusto, extravio.....	258000	11.573. Ednardo Ferreira Lobo	708000
11.291. João Ganinho Tordes, extravio.....	18000	10.917. Jorge Kabil Bittar	938300
11.073. Basílio José de Paulo, extravio.....	648000	11.964. Galeno Gomes	3888000
11.092. Oscar da Costa Lacerda, extravio.....	238700	12.272. João Cardoso dos Santos	868000
10.743. J. Gualberto P. de Figueiredo, extravio.....	108000	13.693. Jorge Ariex	9168250
10.750. Michiel & Comp., extravio.....	108000	13.437. Companhia de Seguros Integridade.....	608000
10.749. José A. da Silva, extravio.....	348000	13.154. Casimiro, Pinto & Comp.	968000
11.100. Maria Rosa da Silva, extravio.....	728000	13.035. Companhia de Seguros Integridade.....	1358000
11.267. João Roque & Comp., extravio.....	278500	10.722. Miranda & Motta	668100
11.244. Alves Villela & Comp., extravio.....	208000	11.252. Antonio Moreira	178000
11.374. Adolpho Schimiri & Comp., extravio.....	868000	13.615. Souza Torres & Comp.	1378200
10.933. Adhemar de Andrade Werneck, extravio.....	3478750	13.626. Almeida Garcia & Comp.	1938000
<i>Relação das reclamações</i>			
1925			
12.115. Miguel Saad	978990	13.516. Mario de Campos e Silva.....	8238000
12.802. Teixeira Carlos & Comp.	1568000	13.576. A. Pereira	5618000
12.165. Bernardo Lopes Monteiro	728827	12.467. Ribeiro Mourão & Comp.	928000
12.691. Gonçalves Irmão & Comp.	1828400	13.594. Carlos Pedro Boaventura	1358000
11.489. Rabello & Filho	768000	11.342. José Teixeira (Antonio)	5918000
12.686. M. Pereira Marques & Comp.	3968000	12.892. Companhia Americana de Seguros.....	8.6178125
11.793. R. Barros & Irmãos	3608000	12.608. Fabrica de Cachoeira	1608000
12.791. Companhia Industrial Importadora Atlas	108000	12.590. João José Meirelles	578000
10.856. Companhia de Seguros Anglo-Sul Americana	6.5108000	13.113. Savino & Irmão	1268000
13.069. Companhia Americana de Seguros.....	738000	11.876. Augusto Gonçalves da Silva	758000
12.109. S. A. de Seguros Lloyd Atlantico.....	8508000	12.020. Benedicto Corrêa do Prado	588000
12.181. Adolma Nery	228400	11.987. Cabral, Irmão & Comp.	258500
12.114. Hugo Weingut	358000	13.101. Alves & Salgado	968000
11.953. Francisco José Teixeira	728200	11.971. Souza Filho & Comp.	1158200
12.571. Ribeiro & Neves	9608000	12.376. A. J. de Oliveira Irmão	518000
12.291. João Vidal Otero (3)	1648300	12.210. Cie. des Magasins Généraux et E. Li- bres d'Anvers	2968800
13.033. Companhia de Seguros Integridade.....	1298600	11.099. Gonçalves, Irmão & Comp.	1018500
12.250. Alvaro Barroso & Comp.	828500	12.072. Silvestre Ribeiro & Comp.	758000
11.027. Antonio Argouzo	808000	11.862. Casimiro, Pinto & Comp.	1318200
11.730. Meirelles, Zamilh & Comp.	718760	11.613. José Francisco Martins	278500
12.116. Antonio Tavares	508000	11.704. Gaspar, Ribeiro & Comp.	578000
10.098. Garcia de Barros & Comp.	678660	11.779. Companhia Lacteios Alberto Boeke.....	1988000
13.314. Antonio Ribeiro	708000	11.535. Abel de Lemos	538000
11.371. Rede de Viação Sul Mineira (1).....	3928400	11.751. Aristides Alvares	788000
12.559. Oscar Carvalho	38000	10.802. Orlando & Irmão	138000
11.591. Raphael Antonio Andre	148000	12.425. Georgina Requião	1388500
12.069. Silvestre Ribeiro & Comp.	88000	12.223. Z. Werneck	1208000
10.863. Evaristo Lobato	198000	12.083. Cie. Mag. Généraux et E. Libres d'Anvers	1188000
10.923. Seraphim Amaral	1068000	11.807. Companhia Lacteios Alberto Boeke.....	538200
11.930. A. Rodrigues	1378200	11.979. Silva & Comp.	928400
13.624. M. Silva & Comp.	258000	11.584. Benedicto Pinto	508000
13.159. Benedicto Leite de Abreu	50000	11.534. Ernest Bowers	1158000
13.620. A. Cardoso de Gouveia & Comp.	308000	12.760. Juvenino & Comp.	808850
12.102. Gaspar Ribeiro & Comp.	168800	11.749. Mario Godoy & Comp.	2988800
13.234. Antonio Geo & Comp.	258000	13.061. Fares Jacob & Irmão	7508000
12.693. Damazio & Comp.	288800	13.236. Jovito do Carmo & Comp.	1198000
13.171. Ferrara & Corberi	1388300	11.809. M. Campos & Comp.	188000
13.146. Fernando Carli	148000	11.826. Companhia de Navegação Lloyd Brasi- leiro	1508000
12.990. Maia Irmão & Comp.	1778320	12.171. A. Pinto & Comp.	768950
12.596. Maria Paiva	198000	11.464. Aristides & Figueiredo.....	1018000
11.579. Elias José Iamar	1258000	11.478. João Pekny	608000
12.300. Antonio Ferreira Barbosa	998000	11.530. Felício Abriched	1268000
12.537. Tobias Altalali	598400	12.187. Paschoal Delegrave	198000
12.091. Esteves, Rezende & Comp.	5148800	12.079. Compagnie Magasins et E. Libres d'An- vers	5998800
11.590. Sequiera Jorge & Comp.	2.8868200	11.663. Gonçalves Franco & Comp.	1598000
12.880. A. Rossi & Lencioni	998050	13.098. A. Lopes & Comp.	1018000
11.739. José Capobianco	258000	11.813. Meiriz Mostof & Comp.	268500
13.618. Companhia Dias Cardoso	608000	11.767. Nogueira Irmão & Comp.	918000
11.696. Manoel Corrêa	1808000	12.886. S. A. de Seguros Lloyd Atlantico.....	2918200
11.032. Elias Luiz da Silveira	448000	11.232. João Baptista Fortes.....	768500
11.137. Alfredo Magalhães	1508000	12.859. S. A. de Seguros Lloyd Atlantico.....	8468990
12.378. Pereira Junior & Filho	528000	11.937. Ribeiro Salgado & Comp.	798200
13.273. Henrique Sebastião Leite	3008000	11.120. Horacio Gomes da Silva.....	18000
11.951. Benjamin Ielpo	408000	11.800. Ferraz, Irmão & Comp.	175940
11.962. Galeno Gomes	1278200	11.636. Augusto Loureiro	128300
12.306. Abilio Carneiro Leão	2408000	12.977. Joaquim Calixto Basilio.....	708060
12.704. Companhia Lacteios Alberto Boeke.....	248000	12.630. Hercúlio Rodrigues Belchior.....	248000
13.058. Abilio Bittar & Comp.	1048000	11.312. Octavio S. Souza.....	1468900
13.149. Augusto & Comp.	158000	10.905. Sociedade Anonyma Amerital.....	108000
12.786. Azevedo, Barros & Comp.	2.2028690	11.286. Papera & Comp.	728500
13.614. Toledo & Rabello	2718100	12.233. Queiroz, Irmão & Comp.	758130
13.038. Companhia de Seguros Indemnizadora	1468000	12.160. Gerqueira Soares & Comp.	1238100
12.320. Manoel Augusto Carneiro	1.8085700	11.827. Companhia de Navegação Lloyd Brasi- leiro	158200
13.628. Olympio Reis Teixeira	608000	12.060. Martins & Comp.	538100
13.216. João da Cunha Magalhães	688000	12.995. Rodrigues Irmão & Comp.	558000
13.227. Cabral, Irmão & Comp.	3648000	11.732. Silva Freitas & Comp.	638360
13.032. Companhia de Seguros Integridade.....	558000	12.283. Aquino & Paim.....	708000
13.657. Lloyd Sul Americano	188060	12.892. Costa & Comp.	598000

12.054. Oscar da Silva Franco.....	102\$900
Offício n. 1.760 da Viação, de 31 de agosto de 1925, Adriano Ferreira Leite.....	2:500\$000
12.999. Francisco Ambrosio & Comp.....	100\$000
11.517. Megriz Mostof & Comp.....	20\$000
11.166. Silva Duarte & Comp.....	120\$000
11.165. Manoel Ariza	156\$000
11.312. Companhia Lacteínios Alberto Becke...	283\$600
12.227. Bartholomeu João Palmeira.....	68\$800
11.714. S. A. de Seguros Lloyd Atlantico.....	72\$332
12.359. João Serra	82\$100
11.729. Fernando Loureiro	256\$000
12.614. Ladeira & Comp.....	103\$000
13.117. Clovis Hosken	44\$000
12.624. Campos Bastos & Comp.....	136\$200
12.813. Edmundo de Castro.....	54\$700
12.718. Neves Carvalhaes & Comp.....	124\$000
12.844. Companhia de Seguros Integridade....	248\$000
13.690. Lloyd Sul Americano.....	944\$476
12.988. Antonio Guilula	6\$000
13.011. M. Jorge Jafeth.....	566\$000
12.148. Roberto Procópio	10\$000
12.203. Galeno Gomes & Comp.....	194\$000
12.746. Vicente Ferro	160\$000
12.550. Luiz & Ribeiro.....	396\$000
13.890. Gaspar, Ribeiro & Comp.....	72\$000
13.438. Martinho Alves Coelho.....	14\$400
13.639. Raif Tabel	43\$250
13.580. Antonio Cactano dos Santos.....	7\$000
14.051. Secretaria do Bispado de Taubaté.....	7\$000
11.619. Antonio Ferreira Barbosa.....	125\$200
11.682. Ignacio Francisco	335\$000
11.954. José Paz Vidal.....	27\$000
13.728. Souza, Torres & Comp.....	95\$000
11.742. Miguel Haddad	61\$000
11.935. Ribeiro Salgado & Comp.....	132\$600
12.761. Salim Simão	203\$500
13.660. Ribeiro Mourão & Comp.....	144\$060
13.530. Alberto Becke	46\$800
12.249. Armando Filho	99\$200
13.155. Manoel de Oliveira Paes.....	5\$000
14.100. Companhia Lacteínios Alberto Becke...	56\$000
13.867. Pereira & Filho.....	100\$000
12.307. Bernades Corrêa & Filho.....	470\$400
11.313. Silvestre Ribeiro & Comp.....	228\$000
12.745. Antonio José da Silva.....	95\$000
11.203. Humberto Boratto	160\$500
11.325. Rettore & Irmão.....	36\$600
13.654. Jonas Percinueda de Moraes.....	19\$500
12.338. Companhia de Seguros Indemnizadora...	561\$360
13.314. S. A. Seguros Lloyd Atlantico.....	75\$000
12.908. Portella, Hugo & Comp.....	90\$000
12.071. (Cópia) S. Paulo Railway Company....	1:610\$360
12.071. (Cópia) S. Paulo Railway Company....	87\$840P
12.892. Carlos Alberto Montorelli.....	11\$70P
12.588. Pedro Magalhães	10\$260

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de julho de 1927. — O secretário, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 139

De ordem da directoria, abaixo vão transcritas as propostas apresentadas, abertas e lidas, na concorrência administrativa n. 139, realizada hoje, nesta intendência, bem como a respectiva nota.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 139, EM 18 DE JULHO DE 1927

Aos dezoito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, ás doze horas, presentes, na sala de concorrências desta intendência, o senhor doutor intendente Benjamin Jacob e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero cento e trinta e nove, convocada por edital de seis do corrente, publicado no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envoltórios:

Um — Pinto Guimarães & Comp.

Dois — Salgado Guimarães & Comp., ultimo.

O senhor doutor intendente julga idóneos ambos os concurrentes. Lê as propostas e as numerá na mesma ordem de seus envoltórios, rubricando-as com os interessados presentes e declarando que o julgamento ficará para ser feito após a sua publicação, na integra, no *Diário Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — Benjamin Jacob. Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., Raul Moitinho Dória. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., Ltd., Fernando José Alencar. Confere. — Cecilia Coelho de Souza, escrivente. Conforme, Nestor de Carvalho, escrivão interino. — Visto, Benjamin Jacob, intendente.

PROPOSTAS

Pinto Guimarães & Companhia, negociantes habilitados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accordo com o edital dessa intendência, datado de 6 do corrente, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer os artigos seguintes á Imprensa Nacional, para confecção de trabalhos destinados a essa estrada:

- 1.400 (mil e quatrocentas) folhas de cartolina branca, de accordo com a amostra que se acha na segunda secção da intendência, formato de 0,75x0,55, folha, trescentos e oitenta e quatro réis 838
- 3.200 (tres mil duzentas e noventa) folhas de cartolina branca, de accordo com a amostra que se acha na segunda secção da intendência, formato de 0,75x0,55, folha, trescentos e oitenta e quatro réis, 838

Os proponentes declararam que deixam de dar preço para o formato 0,76x0,56, por não o ter actualmente em stock; declararam tambem que se submettem a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927. — Pinto Guimarães & Comp.

Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes habilitados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diário Official* de 8 do corrente, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no mesmo edital.

- 1.400 (mil e quatrocentas) folhas de cartolina, no formato de 0,75x0,55, folha, seiscentos réis 860
- 3.200 (tres mil duzentas e noventa) folhas de cartolina, no formato de 0,76x0,56, folha, quinhentos e oitenta réis 850

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927. — Salgado Guimarães & Comp.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 147

De ordem da directoria, fago publico que, ás 12 horas de dia 15 de agosto proximo, realizar-se-ha na sala de concorrências da intendência, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 147, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

- 1 (um) contador triphasico de 30 amperes, 220 volts, para força e luz, por.
- 1 (um) transformador de 200 kw., 6.000 volts, de alta tensão com saída de baixa tensão, de 220 volts e neutra, corrente triphasica, por.
- 1 (uma) buzina Sparten grande, por.
- 3 (tres) motores 25 H. P., completos "Kalamazoo", um, 300 (quinhentos) kilos de ferro em T, de 3"x2"x 1/4" para eixos, kilo.
- 200 (duzentos) kilos de aço doce, redondo, de 2 3/8", para eixos, kilo.
- 20 (vinte) rodas de ferro estampado ou aço fundido, de 0,50 de diametro, conforme desenho que se acha na intendência, uma.
- 600 (seiscentos) metros de chapas de cobre de 14" de largura e 1/32" de espessura, para calha, com o peso approximado de 1.483 kilos, kilo.

- 2 (duas) roldanas de travacão typo "A" para aparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão typo "B" para aparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão typo "C" para aparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão typo "D" para aparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão typo "E" para aparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão typo "F" para aparelhos Staff, uma.
- 1 (uma) duzia de borboletas de "Relais", por.
- 1 (um) aparelho para grampear correias, com os respectivos grampos sortidos, por.
- 1.000 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson de 7"x 27 1/2" n. 24, uma.
- 1.000 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson de 6"x 27 1/2" n. 24, uma.
- 3 (tres) bastos para animaes comprehendendo os seguintes petrechos: Lombilho, Amparo, Carona, Badana, Cabeçada e rodea, Barrigueira, Cilha, Rabicho, Freio de metal, Estribos de metal, Loros, Baixeiro e Peitoral, um.

O peso das chapas de cobre pode variar para mais ou para menos até 10 %, não excedendo, porém, do total indicado.

Entrega até 31 de dezembro do corrente anno, nas dependencias desta intendencia na estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de \$1000 (federal), por folha rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comproborios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a rea-

lização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonima, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido ali archivados. As companhias, sociedades anonyms e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de \$1.000\$, feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de \$20.000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidade estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeilação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de julho de 1927. — B. Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA COMPRA DE DUAS PEÇAS DE LONA

De conformidade com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio numero 1.234, de 5 de julho corrente, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, e tendo em vista as instruções do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, e de ordem do senhor director desta estrada, faço publico, que serão recebidas neste almoxarifado no dia 21 do mez corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento de duas peças de lona, impermeavel, para cobertura dos carros, com quatro metros e quarenta centimetros de largura (2m,40), mediante as seguintes condições:

I. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas.

II. Os concurrentes depositarão na thesauraria da estrada, mediante guia expedida pela Contadoria, a importância

de 200\$ (duzentos mil réis), em moeda nacional, ou em apolices da Dívida Publica Federal, ao portador, como caução para garantia do cumprimento das respectivas propostas, conforme exigencia da letra c, do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, sendo restituída depois do julgamento da concorrência e approvação definitiva do senhor ministro, a caução correspondente aos concurrentes não aceitos, mediante requerimento dirigido ao director desta estrada.

III. A entrega do material será feita na sede da estrada, em Alfredo Maia, nesta capital, dentro do prazo citado nos pedidos officiaes.

IV. O preço será dado em réis, moeda brasileira.

V. No caso do material ser fornecido em desacordo com as exigencias deste edital, o concurrente aceito perderá o valor total da caução, de que trata a clausula II, que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao fornecedor direito a qualquer reclamação ou indenização alguma.

Estrada de Ferro Therezopolis, 8 de julho de 1927. — Harold Chrockatt de Sá.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O ANNO DE 1927

De accordo com o artigo 52, do Código de Contabilidade Publica e autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio numero 1.209, de 2 de julho do corrente mez, 1.209, de 2 de julho do corrente anno expedido pela Directoria de Contabilidade, achase aberta, no Almoxarifado desta estrada, a inscripção para o fornecimento de soda caustica e de oleo super-aquecedor, devendo para o oleo, os proponentes apresentarem o certificado passado pelo Laboratorio de Ensaios da Estrada de Ferro Central do Brasil, de que corresponde ás especificações daquella via-ferrea, cuja inscripção terminará no dia 20 proximo.

Estrada de Ferro Therezopolis, 8 de julho de 1927. — O almoxarife, Harold Chrockatt de Sá.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietarios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações e

pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Paula Brito n. 124, propriedade de Amélia Maria Lima.

Rua Paula Brito n. 207, casa I, propriedade de Manoel Antonio Ferreira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Copacabana n. 2, propriedade de Orlando Alves da Silveira concertar o deposito de agua, afim de evitar o desperdicio.

Rua Copacabana n. 41, propriedade de Francisco F. de Almeida, concertar a torneira do lavatorio, afim de evitar o desperdicio de agua.

Rua Copacabana n. 49, propriedade de D. Emilia de Brito Sá Roque, concertar a torneira de bota do deposito de agua afim de evitar o desperdicio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Secção de Expediente

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Santa Isabel n. 239, propriedade de Antonio Rodrigues Ferreira da Rocha.

Rua Conde de Bomfim n. 9 (antigo 7), propriedade de Manoel Martins de Oliveira.

Rua Conde de Bomfim n. 11 A, propriedade de José Pereira do Nascimento Malta.

Rua Conde de Bomfim n. 105, propriedade de Benjamin Machado C. Castro e outros.

Rua Conde de Bomfim n. 111, propriedade de Julio Alberto da Costa.

Rua Conde de Bomfim n. 122 A, propriedade de João de Albuquerque Sequeira.

Rua Conde de Bomfim n. 129, propriedade de Manoel Marques Rodrigues de Sá.

Rua Conde de Bomfim n. 136 (antigo 28), propriedade de Manoel José M. de Andrade.

Rua Conde de Bomfim n. 287, propriedade de João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim ns. 896/898, propriedade da Companhia Imobiliária Nacional.

Rua Costa Pereira n. 13, propriedade de José Luiz Pereira.

Rua Diamantina n. 142, propriedade de José Joaquim Ferreira Barbosa.

Rua D. Maria n. 110, propriedade de C. Conrado S. Carvalho.

Rua D. Maria n. 117, propriedade de Maximino Alvares.

Rua D. Zulmira n. 51, propriedade de Antonio José de Almeida.

Rua D. Zulmira n. 53, propriedade de Manoel José Pinto.

Rua D. Zulmira n. 111, propriedade de Manoel Alves da Nobrega.

Rua D. Zulmira n. 134, propriedade de Tobias Nunes Machado.

Rua Ernesto de Souza n. 153, propriedade de José Garcia Passos.

Rua Ferreira Pontes n. 160, propriedade de Manoel do Carmo.

Rua General Roca n. 44, propriedade de Antonio Dias Ferreira.

Rua Gomes Braga n. 40, propriedade de José Pinto Lucena.

Rua Gonzaga Bastos n. 213, propriedade de Francisco Antonio Latone.

Rua Jorge Rudge n. 96, propriedade da Companhia Sul Americana.

Rua Major Avila n. 69, propriedade de Manoel Joaquim de Carvalho.

Rua Maxwell n. 35, propriedade de Manoel Benedicto Luiz.

Rua Petrocoelino n. 73, propriedade de Antonio José Brazelles.

Rua Pinto de Figueiredo n. 1, propriedade do coronel Antonio Brasil.

Rua Conde de Bomfim n. 129, propriedade de Manoel Marques de Sá.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 9 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em Valença, no Estado da Bahia, Heitor Gonzaga de Mendonça, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 30:635\$234, alcance verificado no processo de tomada das suas contas, relativo ao periodo de 6 de julho de 1912 a 17 de fevereiro de 1919, e a que foi condemnado por accordo de 15 de abril de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio da Estação do Brum, no Estado de Pernambuco, Demetrio da Silva Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 8:983\$700, alcance proveniente de extravio de valores, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de dezembro de 1909 a 9 de outubro de 1920, sob pena de revella.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Ituverava, no Estado de São Paulo, Francisco Antonio de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 1:388\$700, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de abril de 1918 a 26 de março de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 6 de outubro de 1923, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cavaleante, no Estado de Goyaz, João Gonçalves dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 337\$617, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1917 a 14 de maio de 1921, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 28 de abril de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Candido José Falcão ou seus herdeiros e successores, devidamente habilitados, afim de, no prazo de 30 dias, regularizarem a sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno, lote 32 da Estrada Geral de Santa Cruz, 4ª secção de fóro, sob pena de se proceder pela forma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 45.542-25).

Directoria do Patrimonio Nacional, 12 de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 5-A, Á RUA PAY-SANDU, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, 3ª SECÇÃO DO FÓRO

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência publica ao aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 19 de julho, ás 15 horas, nesta directoria, propostas que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A concorrência versará sobre a importância minima da joia calculada em 153\$177.

O concorrente cuja proposta for aceita, fica obrigado a entrar com as im-

portancias de 153\$177 da joia e 37\$170 de medição, dentro de 48 horas, após a comunicação que lhe for feita, assim como assignar a carta de aforamento no prazo que lhe for marcado opportunamente.

O fôro annual é de 22\$302.

O não cumprimento dessas obrigações implica na nullidade da concorrência, sem que ao proponente assista direito a restituição das quantias que porventura haja recolhido.

O referido lote tem a area de 1.858m², 4.759; medindo pela frente 33m,705 azimuth 13°30' SW; fundo 2m,33 azimuth 20°36' NW; lado direito 39m,83 azimuth 48° NW e mais 85m,30 azimuth 56° 03' NW; lado esquerdo 116m,17 azimuth 68°08' SE; confrontantes: ao Norte, o lote n. 5-A da rua Paysandú em poder de José Bernardo Senna; ao Sul com a avenida 15 de Novembro; a Este com a rua Paysandú; a Oeste com terrenos requeridos por Maria Arthurina Rosa.

Para melhores esclarecimentos, os pretendentes dirigir-se-hão a esta secretaria. (Proc. n. 19.850/25.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 18 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. João Thomaz da Cruz, a providenciar sobre a publicação do edital, indispensavel ao proseguimento do processo de aforamento do terreno lote numero 26, á rua Sete de Setembro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 2ª seção de fôro. (Proc. n. 10.425/27).

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, fica por este convidada a Sra. D. Manoelita Tavares Jardim Pereira para, no prazo de 30 dias exhibir documentos que provem seu direito ás terras da fazenda de Santo Ignacio, da Guarda Grande, do Mirante da Batata e Bananal de Itaguahy, cujos fôros pretende pagar, sob pena de procedimento ulterior que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 54.795/25).

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidada a viúva de José das Estrellas, ou seus successores devidamente habilitados, afim de, no prazo de 3 dias, virem regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno sito em Mangaratiba, que se acha em commisso; sob pena de se proceder pela

fôrma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 56.683/24).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 18 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel da Silva Dantas, ou seus successores, devidamente habilitados, afim de, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 24 de abril de 1923, do Sr. director, relativo aos terrenos, lotes numeros 50, 54 e 57, onde se acham construidos os predios de ns. 197, 207 e 223, sob pena de se iniciar acção de decretação de commisso do aforamento dos referidos lotes.

(Proc. 52.099/22).

Directoria do Patrimonio Nacional, 1º de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Candido Ramalho, afim de, no prazo de 30 dias, vir regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento de quatro alqueires de terras ferreiras, situadas no lugar denominado "Vallão da Areia", que pertencem a João Francisco Cardoso, sob pena de se proceder pela fôrma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 43.070/22).

Directoria do Patrimonio Nacional, 1º de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 364

Pelo presente fica intimada a firma Gonçalves e Marques, á avenida Suburbana n. 555, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 78, de 22 de abril de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 365

Pelo presente ficam intimadas as firmas F. Barata Ribeiro, F. A. Huntress, P. Monsen, Richard M. Connell, Edwiz V. Morgan, Harold E. Eveley, Belly Snowden, John Snowden, O. P. Maddox, F. M. Hemery, Franklin Viborn, Oliveira Maia & Comp., Bulhões de Carvalho, Duarte Lopes da Silva e Richard Vaity, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por

base o auto n. 688, de 25 de abril de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 366

Pelo presente fica intimada a firma Francisco de Carvalho, á rua Marechal Floriano n. 155, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 594, de 29 de julho de 1924, nesta repartição.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 367

Pelo presente, fica intimada a firma Mottin & Comp., ou Mottin Vigarinho & Comp., á rua 20 de Abril n. 10, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo, que teve por base o auto n. 7, de 22 de março de 1926, instaurado na 1ª Collectoria Federal de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 368

Pelo presente, fica intimada a firma R. Gonzalez A. Lameiras, á rua General Pedra n. 65, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto numero 3 de 17 de fevereiro de 1925, instaurado na 1ª Collectoria Federal de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 369

Pelo presente, fica intimada a firma A. L. Machado & Comp., á rua do Rosario n. 72, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto numero 1, de 19 de outubro de 1926, instaurado na Mesa de Rendas Federaes de Caravellas, Estado da Bahia.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 370

Pelo presente, fica intimada a firma Bragança Cid & Comp., á rua Buenos Aires n. 172, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, tomar conhecimento do despacho exarado no processo que teve por base o auto n. 22, de 26 de outubro de 1923, instaurado na Collectoria Federal de Pomba, Estado de Minas Geraes.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 371

Pelo presente, fica intimada a firma Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., á Avenida Rio Branco n. 41, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a notificação de 3 de junho de 1926, instaurado na Segunda Collectoria Federal de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 372

Pelo presente, fica intimada a firma Corqueira d'Avila & Comp., á rua Elias da Silva n. 269, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, cumprir o despacho exarado no processo n. 13.642 A. de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 373

Pelo presente, fica intimada a firma Teodor Patamies, á rua da Carioca n. 23, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher as importancias de 200\$ (multa) e 58500 (imposto) em dobro, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 1.417, de 24 de setembro de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 374

Pelo presente, fica intimada a firma Elias Cohen, á Avenida Meim de Sá n. 94, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 2:500\$ (multa de imposto de consumo),

sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 916, de 2 de dezembro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 375

Pelo presente, fica intimada a firma Bernardo Rodrigues, á rua Senhor dos Passos n. 18, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$ (multa) bem como o triplo da revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 632, de 3 de setembro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 376

Pelo presente, fica intimada a firma Rocha Moreira & Comp., á rua dos Ourives n. 51, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$ (multa) bem como a revalidação do sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 533, de 10 de junho de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 377

Pelo presente, fica intimada a firma André & Villar, á rua das Marceas numero 42, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 1:200\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 521, de 15 de junho de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 378

Pelo presente, fica intimada a firma G. Ernesto & Comp., á rua Sacadura Cabral n. 93, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 2:000\$ (multa do regulamento do sello), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto numero 401, de 13 de junho de 1923 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 379

Pelo presente ficam intimadas as firmas A. Rebello, largo de Santa Rita numero 12 e A. Moreira, á rua do Rosario n. 53, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância de 1:200\$ cada uma (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto sem numero, de 12 de julho de 1922, instaurado na 1ª Collectoria Federal da Capital de S. Paulo.

Recebedoria, 17 de julho de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 380

Pelo presente fica intimada a firma Empresa de Aguas Gaseosas, á rua do Riachuelo n. 92, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 1, de 12 de abril de 1926, instaurado na Collectoria Federal do Iguassú, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 17 de julho de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 381

Pelo presente fica intimada a firma Companhia Sanit. á rua São José n. 42, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 1:200\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 2, de 6 de janeiro de 1926, instaurado na Alfandega de Curitiba.

Recebedoria, 17 de julho de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 382

Pelo presente fica intimada a firma Luiz Nogueira da Gama, syndico da massa fallida da Companhia Industrial de Pesca, á rua do Acre n. 36, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 1:200\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 1, de 9 de junho de 1926, instaurado na Collectoria Federal de Angra dos Reis.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 383

Pelo presente fica intimada a firma Luiz Ferreira Barbosa, á rua da Consti-

juição n. 29, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 4, de 13 de agosto de 1921, instaurado na Collectoria Federal de Santa Luzia do Rio das Velhas, Estado de Minas.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 384

Pelo presente fica intimada a firma Bonainti & Comp., á rua Jorge Rudge numero 71, fundos, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, satisfazer a exigencia do sello, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 12, de 20 de novembro de 1925, instaurado na 1ª Collectoria Federal de Juiz de Fora.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 385

Pelo presente, fica intimada a firma L. S. Curt, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de dívida (revalidação de sellos), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o officio n. 2.581, da Alfandega do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 386

Pelo presente, fica intimada a firma Agencia Cinematographica Universal, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância devida (revalidação de sellos), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o officio n. 792, da Alfandega do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 387

Pelo presente, fica intimada a firma Sobral & Comp., desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância devida (revalidação de sellos), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o officio n. 2.107, da Alfandega do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 388

Pelo presente, fica intimada a firma Lacerda Irmão, Limitada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância devida (revalidação de sellos), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o officio n. 1.465, da Alfandega do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 389

Pelo presente, fica intimada a firma E. Vella (Dr.), desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância devida (revalidação de sellos), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o officio n. 1.425, da Alfandega do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 390

Pelo presente, fica intimada a firma Rebello Costa & Comp., á rua General Camara n. 303, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância devida (revalidação de sellos), sob pena de cobrança executiva, no processo n. 6.580, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 391

Pelo presente, fica intimada a firma Carvalho de Souza & Comp., á rua da Candelaria n. 95, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de tres dias, recolher a importância devida (diferença de registro), sob pena de cobrança executiva no processo n. 21.667, de 1921, instaurado nesta repartição.

Repartição, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Junior*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 392

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Alfredo Rocha, á rua São Christovão n. 219, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, de mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.504, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$, correspondente ao

registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 150\$, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 18 de julho de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral, convindo os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta Delegacia Geral para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercício de 1926, e pagarem o imposto dentro de 30 dias contados da presente data 13 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

A

O. 2.581 — A. M. Pereira, rua Buenos Aires n. 173.

N. 579 — Amaral — Alvaro Ignacio do, rua Araripe Guimarães n. 75.

O. 974 — Amaral — Antonio Duarte do, Adro S. Francisco n. 29.

V. 6.831 — Araújo Filho — Antonio José de, rua Corrêa Dutra n. 9.

B

N. 4.675 — B. Mello, rua Regente Feijó n. 61.

C

V. 5.566 — Carneiro — Alice, rua Candido Benício n. 475, Jacarépaguá.

P. 3.739 — Chaves — João Ribeiro do Carvalho, rua Professor Gabizo n. 142.

N. 3.260 — Costa — José, rua Carolina Machado n. 1.006-A.

Q. 1.682 — Costa — Manoel da, rua Visconde Duprat n. 23.

D

O. 496 — Diniz — Antonio, rua Barão n. 86, Jacarépaguá.

P. 2.223 — Domingues — Gil, rua Sophia n. 40.

G

O. 2.708 — Galdi Sobrinho — Emilio (Padre), travessa Natividade n. 15, sobrado.

V. 5.629 — Guimarães — Ielirerico da Motta, rua Garcia Redondo n. 26, Meyer.

I

S. C. 4.003 — Israel — Isaac, largo da Lapa n. 28.

J

V. 1.755 — J. Lavelha, rua Sant'Anna ns. 93-95.

L

V. 6.939 — Luz — Nestor Pereira da Estrada da Pavuna sem numero.

M

S. C. A-95 — Mesquita — Lydio, rua Santa Luzia n. 246.

S. C. 462 — Mesquita — Lydio, rua São Martinho n. 17.

Q. 1.572 — Murinelli — Arnaldo Leopoldo de, rua Philadelphia n. 8. Santa Theresa.

P

N. 3.400 — Passos — Avelino Adriano, rua Abolição n. 123.

S. C. 1.032 — Pêgas — Abilio, rua Targa n. 79.

V. 2.566 — Pereira — Amphilequio B., rua Costa n. 84.

R

V. 6.996 — Ribeiro — Manoel, Estrada da Pavuna sem numero.

P. 807 — Ricardo Nogueira & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 438.

Q. 440 — Richa — Antonio Daher, rua Buenos Aires n. 314.

S

V. 3.623 — Scott — Samuel, Companhia Radiotelegraphica Brasileira — D'Alby — Fed.

N. 661 — Silva — Alfredo Salomé, rua Paula Brito n. 68.

N. 584 — Silva — Americo Nascimento, ladeira do Leme n. 18.

N. 1.481 — Souza — Albino José de, rua da Carioca n. 23.

W

P. 1.604 — Weinrich — Conrad, rua Paula Ramos n. 186.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

V. 595, A. Pinto de Almeida & Mello, rua Maranguape n. 23.

S. C. 88, A. Teixeira Martins, rua Theophilo Ottani n. 143.

R. 149, A. S. Loureiro, praça do Engenho Novo ns. 28/30, Estação do Engenho Novo.

V. 1.634, A. S. Rodrigues, rua Imperador n. 250, Realengo.

Z. 187, João S. Abrantes, rua da America n. 207.

M. 61, Baptista & Calçada, rua Afonso Cavalcanti.

X. 1.620, Baptista & Campos, rua do Livramento n. 99.

T. 1.343, Barbosa de Oliveira & Companhia, rua da Carioca n. 55.

L. 1.337, Bucheister & Siemann, rua dos Ourives n. 145.

S. L. R. 37, Companhia Panificadora Mixed, rua Senador Euzebio n. 540, 1º andar.

S. L. R. 42, Alfredo Rocha Costa, rua Humayta.

Y. 2.807, Carlos Gonçalves da Costa, rua Flauzina n. 111.

Y. 1.837, Custodia Costa, rua Real Grandeza n. 119.

S. 216, Estevão de Moraes Costa, rua Barão de Bom Retiro n. 82.

S. 1.589, Francisco Nunes da Costa, rua Professor Gabizo n. 251.

F. 513, Francisco Nunes da Costa, rua Ceará n. 7.

Z. 72, João Raymundo da Costa, rua Fialho n. 2.

U. 1.954, José da Costa, rua do Lavradio n. 1.

S. 381, Silvino Costa, avenida dos Democráticos n. 740.

C. 1.901, Fernandes & Sobrinho, rua Lucidio Lago n. 133.

X. 434, Fernando Brandão & Comp., rua Uruguayana n. 86.

M. 17, Ferreira & Almeida, rua da Prainha n. 37.

U. 1.751, Ferreira Gomes & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 125.

C. 1.213, Ferreira & Jardim, rua Saccadura Cabral n. 311.

V. 1.214, Ferreira & Jardim, rua Saccadura Cabral ns. 262 e 264.

S. 42, Ferreira Land & Comp. (Succesores de Moreira Land & Comp. (Succesores de Moreira Land & Comp.)), rua Evaristo da Veiga n. 24.

X. 408, Ferreira Lopes & Comp., rua Gonçalves Dias n. 20.

Y. 2.992, Ferreira & Valadão, rua Mercado Municipal ns. 107 e 109, frente.

Z. 1.593, Ferro & Oliveira, rua Visconde do Rio Branco n. 30.

M. 547, Figueiredo Marinho & Comp., rua Primeiro de Março n. 12.

Y. 2.290, Firmino & Dantas, rua dos Invalidos n. 90.

T. 409, Flavio Novaes & Comp., rua do Ouvidor n. 65.

T. 258, Fonseca & Avelino, rua Primeiro de Março n. 33.

R. 2.291, Franca D'Almeida & Comp., rua da Misericórdia n. 45.

X. 625, Francisco Barbosa & Comp., rua São Christovão n. 650.

Z. 1.257, Francisco Rodrigues & José Marques, rua Engenho de Dentro n. 91.

Y. 3.362, Francisco Rodrigues Teixeira, rua Marquez de Sapucahy n. 224.

Y. 1.200, Furtado & Pereira, rua Costa Mendes n. 457.

T. 798, G. M. & A. Petitjean (La Commerciale Sud Americaine), rua Buenos Aires n. 177, sobrado.

S. C. 354, J. Rodrigues & Gonçalves, rua Elias da Silva n. 369.

Y. 1.662, Jarbas Ramos & Comp., rua Coronel Figueira de Mello n. 372.

Y. 3.382, Jesus & Comp., rua X numeros 26 e 28, Mercado Municipal.

Y. 3.230, A. A. da Silva, rua Chile n. 1.

R. 99, A. Dorci, rua Rodrigo Silva n. 5.

W. 468, A. F. Pereira Martins, rua de Santa Luzia n. 210.

U. 691, A. Ferreira Leite, rua João Ricardo n. 56.

Z. 129, A. J. Fernandes, rua Barão de Igauemy n. 80.

Y. 2.028, A. J. da Silva Telles, rua do Ouvidor n. 79 sobrado.

Y. 930, A. Julien, rua Treze de Maio n. 11, 1º andar.

W. 62, A. M. Campos, rua Silva Manoel n. 174.

Y. 2.399, A. M. Soares, rua Pereira Nunes n. 183.

X. 987, A. Pinto & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 9 — VIII.

C. 1.047, A. S. de Castro, praça Arthur Bernardes n. 108, Jardim Botânico.

P. 251, A. da Silva, rua José Hygino n. 2.

X. 2.451, A. da Silva Pinho, travessa do Oliveira ns. 13 e 15.

Y. 2.456, A. Teixeira de Andrade, avenida Suburbana n. 3.122.

R. 547, Companhia Cantareira e Viação Fluminense, praça Quinze de Novembro ns. 3 e 5.

S. 256, João Luiz Cardoso da Costa, rua Visconde de Itabora n. 126.

Y. 625, José Joaquim da Costa, rua de São Christovão n. 412.

R. 1.562, Leonardo M. da Costa, rua Buenos Aires n. 234.

T. 100, Manoel Henrique da Costa, estrada do Areal, sem numero, estação Honório Gurgel.

M. 67, Octavio Gonçalves da Costa, rua Vinte de Abril n. 9.

M. 13, Zeferino da Costa, rua Saccadura Cabral n. 357.

Z. 1.214, Miguel Coury, rua da Alfandega n. 267.

U. 890, João Gonçalves do Couto, rua Bom Pastor n. 57.

T. 1.206, Viriato Couto, estrada de Maria Angé n. 428.

U. 116, Antonio Valente Coutinho, avenida Gomes Freire n. 67.

X. 1.029, Alberto Moreira da Cunha, rua D. Manoel n. 44.

U. 681, Antonio Soares da Cunha, rua Jorge Rudge n. 84.

Y. 1.356, Manoel José da Cunha, praça Barão de Drummond n. 2 (freguezia do Engenho Velho).

T. 1.326, Manoel Raymundo da Cunha, rua Conde de Bonfim n. 755.

S. L. R. 41, Antonio Pereira Carvello, rua Bambina n. 73.

U. 1.673 e U. 1.674, José Garcia da Cruz, estrada da Pezha n. 1.387, Olaria.

S. L. R. Y. 51, J. E. Carreiro & Comp., rua dos Mercadores n. 12.

X. 1.606, J. Parente & Comp., rua Uruguayana n. 212.

Y. 591, J. Pereira & Ferraz, rua da America n. 1.

M. 386, J. Pereira Silva, rua Felippe Cardoso n. 83.

N. 1.454, J. Reis & irmão, rua São do Setembro n. 36.

N. 2.497, J. Velloso & Comp., rua Alameda Barros n. 20.

L. 652, João Carlos & Pires, rua José Vicente n. 58.

N. 1.456, Jorge David & irmão, rua Vinho e Quatro de Maio n. 218.

L. 360, José Figueiras & Comp., (Sucessores de Garcia & irmão), rua José Bonifácio n. 81-A.

R. 370, José Ribeiro & Santos, rua Copacabana n. 977.

C. 986, José de Sequeira & Comp., rua Barão de São Félix n. 135.

S. 401, José Sclafano & Filho, rua X n. 38, Mercado Municipal.

N. 2.256, João Bento Cirio & Comp., rua do Ouvidor n. 183.

R. 281, Julia Roebin & Comp., rua República do Peru n. 71.

N. 905, L. Gabriel & Filhos, rua São Carlos dos Passos n. 108.

S. L. R. 76, L. Leon & Comp., rua do Casarão n. 145.

L. 1.201, Laterrara & Ferreira, avenida dos Democráticos n. 1.116.

N. 970, Laura Silva & Comp., rua Gonçalves Dias n. 49.

N. 3.220, Lazzarini & Comp., rua Marizope n. 32.

N. 1.719, Leão & Bastos, rua do Castelo n. 128/70.

Z. 972, Leão & Rodrigues (Sucessores de Francisco de Menezes), rua Estação de São n. 10.

T. 1.297, Lemos & Garcia, largo de São Francisco de Paula n. 42.

N. 1.444, Leisa Alegria & Comp., rua Marquez de Saprophy n. 355.

S. L. R. 3. 98, Lima & Machado, avenida Saburama n. 1.758.

N. 2.125, Lima Araújo & Comp., rua da Constituição n. 28.

S. 512, Lisha Junior & Paiva, rua Reis da Cruz n. 6.

N. 130, Lopes & irmão, rua Henrique n. 11.

Z. 481, Lopes & Maia, rua Conselheiro Galvão n. 490.

Z. 924, Lopes & Novaes, rua Leão número 5.

T. 52, Loureiro & Barcia, rua de São José n. 116.

R. 1.608, Luiz Mendonça & Comp., rua da Quilana n. 35.

C. S. 361, Felctuoso Nogueira, avenida dos Democráticos.

Q. 145, R. P. Rocha & Comp., rua Conselheiro Sávia n. 35.

Z. 572, Rua Perdigão & Comp., rua São do Setembro n. 82, sobrado.

N. 1.001, Rana & Ferro, rua do Arco n. 6.

N. 216, Ramos & Augusto, rua Frei Caueca n. 263.

S. 91, Ramos Ferreira & Comp., rua Torres Homem n. 328.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de 10 dias, contados da data de 19 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. Delegado geral, conforme notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1927.
O secretário da Delegação Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Bego Serce Martins*.

Inspeção de Seguros

Tenho a "Atlas Assurance Company Limited" com sede em Londres, Inglaterra, autorizada a funcionar na República pelo decreto n. 13.129, de 7 de agosto de 1918, e carta patente n. 130, de 20 desse mesmo mês, cessado as suas operações e requerido o levantamento do depósito de 200.000\$ (duzentos contos de reis), em apólices federais da dívida pública, effectuado no Thesouro Nacional para garantia de suas operações de seguros contra incêndios, de acordo com a legislação vigente, de ordem do Sr. Inspector de Seguros se faz saber, pelo presente aviso, a todos os interessados, que quaisquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas na Inspeção de Seguros ou nas Delegações Regionais nas 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Circunscrições, nas Capitais dos Estados de Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 dias a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspeção de Seguros, 11 de janeiro de 1927. O secretário, *Tarques Guizardes* (5.347).

Caixa de Amortização

Fago publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de 23 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1928 o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1925, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$000, das estampas 15ª, 16ª, 17ª e 18ª;

Notas de 10\$000, das estampas 11ª, 12ª e 13ª;

Notas de 20\$000, das estampas 12ª e 15ª;

Notas de 50\$000, das estampas 14ª e 12ª;

Notas de 100\$000, das estampas 14ª, 12ª, 13ª e 15ª;

Notas de 200\$000, das estampas 12ª e 15ª;

Notas de 500\$000, das estampas 9ª, 11ª e 13ª.

A 1 de julho de 1928, começará a prática dos descontos determinados no arti-

go 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1893, a que se refere o art. 205, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de acordo com os arts. 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de tais notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 20 de maio de 1927. O Inspector, *Dr. Carlos Claudio da Silva*.

Alameda do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. chefe da 1ª seção ficam intimadas as firmas abaixo mencionadas a apresentarem as facturas consulares que se obrigaram, no prazo de 48 horas sob pena de multa.

J. Gentil Filho, livro 1, fl. 67, 1927.
Vera Cruz, livro 1, fl. 145, 1927.
Eurico Grameri, livro 1, fl. 223, 1927.
Dominy Jovy Silva & Comp., livro 1, fl. 224, 1927.

Léon Bonith, livro 1, fl. 239, 1927.
Primeira Seção, 15 de julho de 1927.
Joseff, - Visto o chefe.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES DIVERSAS PARA BIBLIOTHECA DA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO

Fago publico, para conhecimento dos interessados que a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral pretende adquirir por concorrência administrativa, as publicações abaixo especificadas, a esse sentido receberá em sua sede, a rua Matta Machado sem numero, nesta capital, às 13 horas do dia 22 do corrente, propostas em envolveres fechados em tres vias sendo a 1ª sellada na forma da lei.

Os interessados que quizerem se habilitar ao fornecimento em aprego deverão provar idoneidade, si ainda não houverem feito e para tal fim poderá ser procurado, diariamente, das 11 às 16 horas na Seção de Expediente da mesma Directoria, o signatario do presente edital.

Os empates que se verificarem serão resolvidos, no acto, por sorte e as propostas devem conter, não só o numero de ordem que corresponde a cada publicação, na relação abaixo, como os respectivos preços por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração as que não satisfizerem todas as formalidades do presente edital.

Relação

1. American Journal of Physiology, 1927, collecção.
2. Annales de Chimie, 1927, collecção.
3. Annales de l'Institut Pasteur, 1924 a 1927, collecção.
4. Annales de Parasitologie, 1922 a 1927, collecções.

5. Archiv. für Schiffe und Tropenhygiene, 1927, collecção.
6. Bulletin de l'Institut Pasteur, 1922 a 1927, collecções.
7. Bulletin de la Société de pathologie exotique, collecção.
8. Comptes Rendus de la Société de Biologie, 1921 a 1927, collecções.
9. Comptes Rendus de l'Académie de Sciences, 1927, collecção.
10. Indian Journal of Medical Research, 1921 a 1927, collecções.
11. Journal of Biological Chemistry, 1927, collecção.
12. Journal of Comparative Pathology, 1922 a 1927, collecções.
13. Journal of Experimental Medicine, 1927, collecção.
14. Journal of Infectious Diseases, 1922 a 1927, collecções.
15. Journal of Pathology and Bacteriology, 1922 a 1927, collecções.
16. Journal of Physiologie et Pathologie Générale, 1927, collecção.
17. Journal of Tropical Medicine and Hygiene, 1925 a 1927, collecções.
18. Journal of the American Veterinary Assoc., 1925 a 1927, collecções.
19. Monatsschrift für Praktische Tierheilkunde, 1927, collecção.
20. Parasitology, 1924 a 1927, collecções.
21. Zeitschrift für Infektionskrankheiten der Haustiere, 1927, collecção.
22. Cold Storage, 1927, collecção.
23. Revue Générale du froid, 1926 a 1927, collecções.
24. Bulletin mens. des Renseign. Frigorifiques, 1926 a 1927, collecções.
25. Refrigerating World, 1925 a 1927, collecções.
26. National Provisioner, 1925 a 1927, collecções.
27. Ice, & Refrigeration, 1927, collecção.
28. Inspection des viandes malades, (Obras de Piedro).
29. Biologische Abstracts, 1926 a 1927, collecções.
30. Parasitologie vétérinaire (Obras de Marcel).

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927.
Visto, *Fernando Werneck*, chefe de secção. — *Reginaldo Machado*, auxiliar.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS PRÉDIOS EM MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAES, PARA CASA DO DIRECTOR E ESTABULO DO CAMPO DE SEMENTES DE MARIA DA FÉ.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta directoria, relativo ás construções acima, orçadas no total de \$6:454\$750, publicado no *Diário Oficial* de 8, 9 e 10 do corrente mez.

A concorrência se realizará em 1 de agosto próximo vindouro.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Rio de Janeiro, 14 de julho de 1927. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Fago publico que na secretaria desta directoria, serão recebidas no dia 26 de julho do corrente anno, ás 13 horas,

propostas de preços para concerto e empalhacao de cadeiras, e fornecimento e collocacao de vidros de vidraça em armarios e vidros articos em janellas, de accordo com as especificações e condições constantes do edital publicado no *Diário Oficial*, de 17 de julho corrente. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* do dia 5 do corrente.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, em 5 de julho de 1927. — *Euzébio de Oliveira*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA PUBLICA, PARA A VENDA DE CERTAS MACHINAS E FORMAS DA ANTIGA PADARIA EXPERIMENTAL, DE ACCORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERÇIO, CONSTANTE DO OFFICIO N. 4.072, DE 23 DE ABRIL DE 1927, DA DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, fago publico que receberá esta directoria propostas para a compra em um lote, do seguinte material já usado:

- 1 machina de amassar, Werner & Pfleiderer, tamanho 11 1/2, para capacidade de 20 a 300 kilos;
- 1 coziador a vapor, com valvulas e tubulações;
- 1 machina de peneira, e escova de Werner & Pfleiderer;
- 1 machina para bater saccos a 18,442;
- 95 formas para pão de 1 kilo;
- 94 formas para pão de meio kilo;
- 110 formas para pão de um quarto do kilo.

mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser apresentadas em involucros fechados e lacrados em quatro vias, devidamente sellada a primeira, todas datadas, assignadas e rubricadas pelo proponente, sem emendas, resmas ou entrelinhas.

Segunda — Nos involucros serão declarados: o nome do proponente, sua residência e o objecto da proposta.

Tercera — Todas as propostas deverão ser entregues nesta directoria, até o dia 25 de julho corrente, ás 13 horas, quando serão abertas na presença dos interessados ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, cada um delles rubricando as propostas dos demais.

Quarta — As quaes vias das propostas serão remetidas ao *Diário Oficial* e nelle publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

Quinta — Os materiaes caberão de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a differença das importancias offerencias pela totalidade dos artigos.

Sexta — As offerdas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as im-

portancias ser escriptas em algarismos e por extenso. Além disso, não poderá ser a offerda inferior a um conto e oitocentos mil réis (1:800\$000) pelo lote.

Setima — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem quaesquer offerdas de vantagens não previstas neste edital, nem as que contiverem o offercimento de percentagem sobre a maior proposta.

Oitava — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que posteriormente offercer maior vantagem no respectivo lote. Essas novas offerdas serão feitas em documentos sellados, em additamento ás propostas primitivas e serão recebidas e abertas, observadas todas as formalidades estatuidas no presente edital, no quinto dia útil, a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate decidirá a sorte.

Nona — Os referidos materiaes serão entregues na referida escola correndo por conta exclusiva do comprador as despesas decorrentes do desmonte e remoção dos mesmos, desde o local em que se encontrarem, o que deverá ser feito dentro de 48 horas.

Decima — Os proponentes preferidos serão convidados a receber guia nesta escola, para recolherem ao Thesouro Nacional a importância relativa ao material adquirido, que só será entregue á vista do competente recibo.

Decima primeira — O proponente acceto que não effectuar o pagamento dentro do prazo de quarenta e oito horas (48), a contar da data do convite já mencionado, perderá direito á preferência.

Decima segunda — A directoria desta escola fica reservado o direito de annular a presente concorrência si assim julgar conveniente.

Os interessados que desejarem ver o material de que se trata, devem dirigir-se ao edificio da escola, onde poderão examinar as machinas e formas, objecto da concorrência, das 11 ás 16 horas.

Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 9 de julho de 1927. — *Barbosa de Oliveira*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3, PARA FORNECIMENTOS A ESTA ESCOLA, DE CONFORMIDADE COM O AVISO CIRCULAR DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERÇIO, N. 3.383, DE 28 DE JUNHO DE 1927

Fago publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 29 do mez corrente, ás 14 horas, se acha aberta, na secretaria desta escola, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida especificadas, desejarem concorrer ao fornecimento abaixo discriminado, de accordo com o art. 738, § 1º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e segundo as normas estatuidas nos arts. 756 a 763, e seus paragraphos.

Primeira — A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento ao director desta escola, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, carta de

negociante matriculado, em original ou publica forma, quitações dos impostos federaes e municipaes, inclusive o de renda do ultimo anno. Nesse requerimento farão ainda constar a declaração de completa submissão ás condições deste edital e que se sujeitam á pena imposta pelo art. 762 do já citado regulamento.

Segunda — Verificada a idoneidade dos concorrentes, será, por despacho do Sr. director, ordenada a immediata inscripção dos mesmos, sendo então restituídos os respectivos documentos.

Terceira — Em um envelope, fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo e nome do proponente, as firmas consideradas idoneas apresentarão, até o dia e hora prefixados, as suas propostas, em quatro vias, datadas e assinadas, sendo a primeira devidamente selada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas os artigos que desejam fornecer e pela ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos, das unidades constantes da relação.

Quarta — Os proponentes, no acto da apresentação de suas propostas, deverão exhibir o conhecimento de deposito feito, mediante guia desta directoria, como caução, no Thesouro Nacional, de 1:000\$. Essa caução, que poderá ser feita em moeda corrente ou em apolices da Divisão Publica ao portador, garantirá a apresentação da proposta e responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital. O conhecimento acima referido ficará anexo ao processo desta concorrência, só podendo ser levantada a caução depois de esgotado o periodo em que vigorar a concorrência. Ao concorrente, ao qual não fôr adjudicado nenhum fornecimento, será restituída a importancia caucionada, mediante requerimento e despacho do Sr. Dr. Director do estabelecimento.

Quinta — O fornecimento será feito dentro de 15 dias que se seguirem ao recebimento do pedido quando se tratar de artigos promptos no mercado, ou immediatamente em caso de urgencia. Quando se tratar de artigos a confeccionar, serão fornecidos nos prazos que forem concedidos pelo Sr. Dr. director.

Sexta — Os fornecimentos serão pedidos por esta escola e entregues no almoxarifado, na sede do estabelecimento, à Rua General Canabarro n. 338.

Sétima — Não serão aceitos os artigos que não satisfizerem as condições precedentes, devendo o fornecedor providenciar sobre a sua substituição immediata, os quaes serão adquiridos na praça por esta directoria, no caso de não ser immediatamente satisfeito o pedido de substituição.

Oitava — As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente, até o dia 5 de cada mez, em quatro vias, acompanhadas dos respectivos pedidos e de um requerimento dirigido ao Sr. Dr. director da escola, pedindo o respectivo pagamento. Não serão processadas as que não vierem acompanhadas das respectivas duplicatas.

Nona — Esta directoria reserva-se o direito de anullar a presente concorrência e de só adquirir os materiais relacionados quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Decima — A concorrência será presi-

dida pelo Sr. director da escola, e as propostas serão recebidas e abertas no dia 2 de agosto proximo futuro, ás 14 horas, no gabinete da directoria deste estabelecimento de ensino. O presente edital, de accordo com o art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, será publicado uma só vez.

Directoria da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz, 18 de julho de 1927. — C. A. Barbosa de Oliveira, director.

Relação do material a que se refere o edital acima

Mesa de peroba com aro e tampo redondo, diametro de 1m,60 x pés, de typó allemão, de 6 cms. x 6 cm., altura de 0,80, tampo de 3 cms. de espessura, obedecendo ao typó existente na escola. O aro deve ter 11 cms. de altura e 2 1/2 cms. de espessura, uma.

Mesa de peroba quadrada com 1m,00 de lado e 0,80 de altura, iguaes ás existentes na escola, uma.

Bancos de peroba, de 30 x 30 x 45 de altura, com 4 pés, iguaes aos existentes na escola, um. — C. A. Barbosa de Oliveira, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnica especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderne- ta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, devendo apresentar o mesmo trabalho dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração. O candidato que já exercer função

publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 19 de outubro do corrente anno.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. Rio, 20 de junho de 1927. — Artidonio Pamplona, director da Escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE LENTE DA 29ª CADEIRA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — Inspeção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal, applicações do frio á industria animal, da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderne- ta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora.

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, apresentando o mesmo dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 28 de outubro do corrente anno.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1927. — Dr. Artidonio Pamplona, director da escola.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 2

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS Á BIBLIOTHECA DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, a secretaria da mesma escola faz publico que a

o dia 8 (oito) de agosto proximo futuro, ás quatorze (14) horas, uma comissão presidida pelo secretario abaixo assignado e designada pelo mesmo Dr. director, receberá propostas para o fornecimento de livros á bibliotheca da referida escola, no corrente exercicio, mediante as seguintes condições:

I. Os livros são os constantes da relação abaixo, devendo ser todos encadernados, por obras completas, completamente novos e das ultimas edições.

II. O concorrente solicitará desta secretaria a necessaria guia para recolhimento á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, da importância de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou apolice da divida publica federal, para garantia da proposta a apresentar, devendo o respectivo talão de deposito ser entregue á comissão juntamente com os documentos de idoneidade constantes da condição seguinte.

III. No dia e hora indicados neste edital os concorrentes apresentarão a esta secretaria, em involuero fechado e lacrado, as respectivas propostas, em tres (3) vias, sendo a primeira devidamente selada e todas datadas e assignadas e rubricadas em cada folha pelo proponente ou seu representante legal; em outro involuero, nas mesmas condições, serão apresentados os documentos que pravam a idoneidade do proponente, em original ou publica forma, a saber: carta de commerciante matriculado, de livros ou documento equivalente, a juizo da comissão; recibos de pagamento de impostos federaes, estaduais e municipais, de industrias e profissões e de renda; attestados de repartições ou estabelecimentos publicos, para os quaes já tenha acaso fornecido.

IV. Propostas e documentos podem ser enviados pelo Correio, nas condições acima.

V. Os involueros devem conter externamente a declaração de "proposta (ou "documentos"), relativa á concorrência aberta pelo edital n.º... de 16 de julho de 1927".

VI. As propostas serão feitas sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, com o numero de volumes, preço por extenso e em algarismo, relativo a cada obra e, quando possível a data da edição, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem a esses requisitos.

VII. Nas propostas devem os concorrentes declarar explicitamente submeterem-se tanto ás disposições do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, como ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que de taes disposições e condições se afastarem.

VIII. A concorrência versará sobre o preço de cada obra.

IX. O adjudicatario que dentro do prazo de 10 (dez) dias uteis, a partir da data do necessario aviso, não se apresentar para assignar o respectivo contracto perderá, em proveito da Fazenda Nacional, a caução de que trata a clausula II.

X. No contracto a ser assignado serão estabelecidos os prazos de fornecimento, bem como as demais condições deste.

XI. A directoria da Escola de Minas se reserva o direito de adquirir do objecto desta concorrência, o que permit-

tir a verba destinada ao respectivo fim, preferindo as obras que forem julgadas mais necessarias.

XII. Esta concorrência poderá ser annullada pelo Governo, sem que caiba aos adjudicatarios qualquer indemnização.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — *Paulo A. Magalhães Gomes*, secretario, interino.

Relação das obras a que se refere o edital acima:

Artini — Le Rocce — Nicola Zanichelli (?), Bologna.

Barker — Graphical Methods in Crystallography — Dulau & Co., Ltd. 34, 35 e 36 — Margaret Street, London, W. 1.

Beck (Conrad) — The Microscope — Dunod, 92 — Rue Bonaparte, Paris Vle.

Beyschlag, Vogt and Krusch — The Deposits of Useful Minerals and Rocks — their Origin, Form, and Content, translated by Truscott. — Macmillan & Co., 64/66 — Fifth Avenue, New York.

Boeke (H. E.) und Eitel (W.) — Grundlagen der Physikalisch-Chemie Petrographie — Verlags von Gebrüder Borntraeger in Berlin.

Bonaud — Le Pétrole. — Dunod.

Bowles (Oliver) — Tables for the determination of Common Rocks. — John Wiley & Sons, New York.

Calvert — Mineral Resources of Minas Geraes — John Wiley & Sons (?)

Cámara (Dr. M.) San Miguel de la y Mas (Dr. Pedro Fernando) — Geologia. — Manuel Marin, Calle de Provenza — 273, Barcelona, España.

D'Acchiardi — Trattato di Mineralogia. — Nicola Zanichelli, Bologna, Italia (?).

Dana's System of Mineralogy, embodying the results of the last edition. — (Twenty four years of progress containing more than half matter than the former edition, etc.) — John Wiley & Sons, New York, or Chapman and Hall, London.

Davidson (Charles) — A Manual of Sismology. — The Cambridge University Press.

Davies (A. M.) — An Introduction to Paleontology — Dulau & Co., London.

Doelter (C.) — Handbuch der Mineralchemie. Bd. I, II, III und IV. Wresden, 1912-1923 — Max Wegg, Buchhandlung und Antiquariat, Leipzig, Königsstr.-3.

Duparc (Louis) — Recherches Géologiques et Pétrigraphiques sur le District de Nicolai Prawda. — Dunod, Paris.

Foye — Handbook of Mineragie. — John Wiley & Sons, New York.

Fulton — Crystallography and Practical Measurements. — Macmillan & Co., London.

Furon (R.) — Tableau Géologique. — Albert Blanchard, ou Jules Charles et A. Bonnet, 7 — Rue Séguier, Paris, Vle.

Geikie — Structural and Field Géology for Students of Pure and Applied Science. — D. Van Nostrand Co., New York.

Geikie — Textbook of Géology. — Macmillan and Co., New York.

Geikie — The Founders of Géology. — Macmillan and Co., New York.

Goldschmidt — Beiträge Zur Kristallographie und Mineralogie. — Karl Winters, Universitäts Buchhandlung, Berlin.

Goldschmidt (Victor) — Atlas der Kristallformen. — Karl Winters, idem idem.

Holms — Nomenclature of Petrology. — Dulau & Co., London.

Holmes — Pirographic Methods and Calculation. — Dulau & Co., London.

Hussak (E.) — Katechism der Mineralogie, 6 Auflage. Pelipzig, 1901. — Max Wegg, Leipzig.

Hussak (E.) und Weitschalk — Repertorium der Mineralogie und Petrographie, Breslau, 1890. — Max Wegg, Leipzig.

Jeffreys (H.) — The Earth; Its Origin History and Physical Constitution. — Dulau & Co., London.

Johannsen (Albert) — Essentials for the Microscopical Determination of Rockforming Minerals and Rocks. — The University of Chicago Press, Chicago, 111.

Lahce — Field Géology. — D. Van Nostrand Co., New York.

Langeron — Précis de Microscopie (dernière édition) — Masson et Cie., 120 — Boulevard St. Germain, Paris, Vle.

Latino Coelho — Mineralogia. — Universidade de Coimbra.

Leith — Metamorphic Géology. — Henry Holt & Co., New York.

Marr (J. E.) — The principles of Stratigraphical Géology. — The Cambridge University Press or Macmillan & Co., New York.

Meunier (Stanislas) — Dictionnaire de Géologie. — Dunod, Paris.

Navarro — El Mundo de los Minerales. — Manuel Marin, Barcelona (?).

Niggli (P.) — Jahrbuch der Mineralogie, Berlin, 1920. — Max Wegg, Leipzig.

Niggli (P.) — Gestins und Mineralprovinzen. — Verlags von Gebrüder Borntraeger in Berlin, W. 55 — Schöneberger ufer 12^a — Portschekont, Berlin 217, oder Otto Meissner, Hamburg, Hermannstrasse — 44.

Osann (Prof. Dr. A.) — Beiträge zur Chemischen Petrographie. — F. Schweizerbart'sche Verlagsbuchhandlung Erwin Nägele in Stuttgart.

Quatrefabes — Hommes Fossiles et Hommes Sauvages. — J. B. Baillière et Fils, 19 — Rue Haute-Fenille, Paris.

Reinisch (R.) — Petrographischer Pratikum, 3 Auflage, Berlin, 1914. — Max Wegg, Leipzig.

Rinne, trad. par Pervinquière. — Etudes Pratiques de Roches (dernière édition). — F. R. de Rudeval, 4 — Rue Antoine Dubois, Paris, Vle.

Rosenbusch — Element der Gesteinslehre (vierte Auflage, neubearbeitet von Prof. Dr. A. Osann). — F. Schweizerbart'sche Verlagsbuchhandlung Erwin Nägele in Stuttgart.

Rosenbusch — Wülfing Mikroskopische Physiographie der Petrographisch Wichtigsten Mineralien. — Idem, idem, E. Nägele, Stuttgart.

Seward — Fossil Plants — A Textbook for Students of Botany and Géology, vol. IV. — The Cambridge University Press.

Serravallo — Miniere. — Dunod, Paris, ou Nicola Zanichelli, Bologna (?).

Teall (J. J. Harris) — British Petrography, with special reference to the igneous rocks. — Dulau & Co., London.

Tschernak (G.) und Boecke (F.) — Lehrbuch der Mineralogie, 8 Auflage, Leipzig, 1921. — Max Wegg Leipzig.

Weinschenk, translated by Johannsen. — The Fundamental Principles of Petrology. — D. Van Nostrand Co., New York.

Werth (Prof. Dr.) — Der Fossile Mensch. — Grundzuge und Paleontolo-

gie. — Verlags von Gebrüder Borntraeger in Berlin, under Otto Meissner Hamburg, Hermannstrasse — 54.

Wickoff (W. G.) — The Structure of Crystals. American Chemical Society Monographs Series. — The Chemical Catalog Company, New York, 1924.

The Amer. Chem. Society, New York.

Zittel Karl von. — Text-book of Palaeontology, vol. III: Mammalia. — Dulau & Co., London.

Plinius Secundi Historia Mandi, Brasiliae, 1530. — Max Wegg, Leipzig.

A Manual of Petrology. — Chapman and Hall, London.

Weinschenk (E.) — Das Polarisation Mikroskop, 5 in der 6 Auflage, bearbeitet von J. Stiry, mit 217 Abbildung, VIII, 159 seiten Elrschwaldsahle Buchhandlung, Berlin, N. W. 7.

Grundzuge der Geologie, Band I und Band II. — E. Schweitzerbat'sche Verlagbuchhandlung Erwin Nägele G. m. b. H. in Stuttgart.

Anderson (Robert J.) — Metallurgy of Aluminium and Aluminium Alloys. — Henry Clerey Baird & Co., Inc., 2 West 45 th Street, New York.

Anglès Daurice. — Leçons de Sidérurgie. — Dunod Paris.

Atchinson — Engineering Steels. — D. Van Nostrand Co., New York.

Audley — Silica and Silicates. — D. Van Nostrand Co., New York.

Barnett — Explosive — D. Van Nostrand Co., New York.

Beard James (T.) — Mine cases and ventilation. — McGraw — Hill Book Co. Inc., Tenth Avenue at 36 th Street, New York.

Bresson (Paul) — Manuel du Prospecteur. — J. B. Baillière et Fils, Paris.

Camp and Francis — Making, Shaping and Treating of Steel. — Dunod, Paris.

Fabrenwald — Cyanide Process. — John Wiley & Sons, New York.

Ferrari — Lezioni di Metallurgia Generale e Siderurgia. — Dunod, Paris.

(?) ou Nicola Zanichelli, Bologna (?)

Forsythe — Blast Furnace and Manufacture of Pig Iron. — Dunod, Paris.

Greenwood (Harold G.) — Industrial Gases. — D. Van Nostrand Co., New York.

Harn — Lead, The Precious Metal. — Dunod Paris.

Herington — Powdered Coal as a fuel. — Dunod, Paris.

Hermans — The lating Erection and Operation of Modern Open Hearth Steel Works. — Dunod, Paris.

Horner — The Modern Iron Foundry. — Dunod, Paris.

Jacob — Abrasive and Abrasive Wheels. — Munn & Co., 233 — Broadway, New York.

Kershaw — Electrometallurgy. — D. Van Nostrand Co., New York.

Levat — L'Industrie Aurifère. — Dunod Paris.

Morris Johnson (Ch.) — Rapid Methods for the Chemical Analysis of Special Steels, etc. — John Wiley & Sons, New York.

Richard — Concentration by Flotation. — D. Van Nostrand Co., New York.

Rideal (Eric K.) — Industrial Electrometallurgy. — D. Van Nostrand Co., New York.

Siemens Brothers. — Electricity in Mining. — D. Van Nostrand Co., New York.

Taggart — A Manual of Concentration Process. — John Wiley and Sons New York.

Taylor (Hugh H.) — Fuel Corpora-

tion and Utilisation. — D. Van Nostrand Co., New York.

Trinks — Industrial Furnaces. — Dunod, Paris.

Verdigne (Henry) — L'utilisation des combustibles solides sous forme pulvérisée. — Dunod, Paris.

Vidal (Juan) — y Marti — Manual Pratico para descubrir las minas y para explorarlas. — Manuel Marin, Barreloña.

Young — Elements of mining. — Dunod, Paris.

Iron and Steel Library, 7 vols. — McGraw-Hill Book, Co., New York.

Aude (André) La composition de l'air — Librairie Vuibert, Boulevard St.-Germain — 63, Paris.

Bary (Paul) — Les Colloïdes dans l'industrie. — Gauthier — Villars, 55 — Quai des Grands-Augustins, Paris VIe.

Baudet Pellet Rambert — Traité de la fabrication du sucre de betterave et des cannes. — Dunod, Paris (?)

Berthoud — Les nouvelles conception de la matière et de l'atome. — Gaston Doin, 3 — Place de l'Odéon, Paris, VIe.

Bied (J.) — Recherches industrielles sur les chaux, ciment et mortiers. — Dunod, Paris.

Bishop (Carl) — Les argiles réfractaires. — Dunod Paris.

Brady (H) — La fabrication de l'acide sulfurique par le procédé de contact. — Dunod, Paris.

Bruni — Chimica inorganica. — Gauthier — Villars, Paris, ou Nicola Zanichelli, Bologna (?)

Buignet — Recherches sur les sucres des fruits acides. — Dunod, Paris (?)

Cadot et Bougarel. — Leçons de chimie. — Garnier Frères, Paris. — Auguste Garnier, 109 — Rua do Ouvidor, Rio (?)

Cannet-Cain (John) — Les matières colorantes de synthèse et les produits intermédiaires, etc. — Gauthier — Villars, Paris.

Carnot (Adolphe) — Traité d'analyse des matières minérales, IV volume. — Dunod, Paris.

Chauvenet (Ed.) — Leçons élémentaires de chimie-physique. — Dunod, Paris.

Clement et Rivière — Les industries de la cellulose. — Dunod, Paris.

Dary — Où en est la chimie colloïdale. — Dunod Paris.

Desmarest — La fabrication des encres et des cirages. — J. B. Baillière et Fils, ou Bernard Tignol, 53 pis — Quai des Grands-Augustins, Paris, VIe.

Dumesny et Noyer — Communications scientifiques et faits industriels d'une année. — Pavot, Paris.

Dupont (G.) — La distillation des bois. — Dunod, Paris.

Duval (Jean) — Les problèmes de chimie. — Albert Blanchard, 3 — Place de la Sorbonne, Paris.

Fontaine — Traité du chimiste brasseur. — J. B. Baillière et Fils ou Bernard Tignol, Paris.

Fritsch — Nouveau Traité Théorique et Pratique de savonnerie. — Gauthier — Villars, Paris.

Gauthier (A.) et Albahary (J.) — Cent-vingt exercices de chimie pratique. — Masson et Cie., Paris.

Gauthier (A.) — Cours de chimie minérale. — I et II tomes. — Masson et Cie., Paris.

Gnelm-Manuel de Teinturerie (édition française Raoul Muralt). — Dunod, Paris.

Griffiths — Traité d'analyses industrielles. — Dunod, Paris.

Honoré — Le Radium. — Dunod, Paris.

James (J. H.) — Théorie dynamique des gaz (trad. par M. A. Clerc). — Albert Blanchard, Paris.

Juliard (André) — La chimie des complexes inorganiques — Dunod, Paris.

Labarre (E.) — Manuel du chimiste de laiterie. — Dunod, Paris.

Lamb (M. C.) — Fabrication du cuir au chrome. — Dunod, Paris.

Le Chatelier — Le carbone, la combustion les lois chimiques. — J. Hegman, 6 — Rue de la Sorbonne, Paris, Ve.

Lecoq de Boisbeaudran (E.) et Gauthier (Armand) — Analyse spectrale appliquée aux recherches de chimie minérale. — J. Herman, Paris.

Lormé — Manuel complet du savonnier. — Dunod, Paris.

Martin (G.) — Industrial and Manufacturing Chemistry. — Dunod, Paris.

Masse (R.) — Les procédés modernes de l'industrie du gaz. — Dunod, Paris.

Mendeleeff (Dmitri) — Principes de chimie. — J. B. Baillière et Fils ou Bernard Tignol, Paris.

Michaelis — Leonora — The theory and uses of indicators.

Michel — La coloration des métaux — Gauthier-Villars, Paris.

Miller et Killani — Traité de chimie analytique. — Gauthier-Villars, Paris.

Mills J. — Within the atom. — George Routledge & Sons, London.

Mozziconacci — La vera arte del murier. — J. B. Baillière et Fils ou Bernard Tignol, Paris.

Nicolasdot (Paul) — Traité de chimie analytique. — Masson et Cie., Paris.

Pellet at Meillon — Vade-mecum de sucrerie. — Dunod, Paris.

Pilois (H.) — L'essai aux étincelles. — Librairie Delagrave, Paris.

Piva — La catalisi e le sue applicazioni industriali. — Gauthier-Villars, Paris, ou Nicola Zanichelli, Bologna (?)

Saz (P. Eug.) — Teoria y practica del analisis quimico mineral. — Dunod, Paris.

Schrauth W.N. — Manuel pour la fabrication des savons. — Dunod, Paris.

Schwartz — Cours de chimie inorganique. — Gauthier-Villars, Paris.

Sidersky — Aide-Mémoire de sucrerie. — Dunod, Paris.

Smith — Chemistry and atomic structure. — Dunod, Paris.

Stammer — Fabrication du sucre. — Dunod, Paris.

Tarbourieh — Technique des analyses chimiques. — Dunod, Paris.

Truchet — Appareillage des industries électrochimiques et électrometallurgiques. — Dunod, Paris.

Truchot — L'ammoniac, ses procédés de fabrication et ses applications. — J. B. Baillière et Fils ou Bernard Tignol, Paris.

Urbain (G.) — Les notions fondamentales d'élément chimique et d'atome. — Dunod, Paris.

Varrene — Traité de Savonnerie. — Dunod, Paris.

Vincent (Maurice) — La concentration des ions hydrogènes et sa mesure par la méthode électrométrique. — Gauthier-Villars, Paris.

Zsigmondi (trad. par Lejeune) — Traité de chimie (colloïdale). — Dunod, Paris. Tables annuelles de constantes et données numériques de chimie, de physique et de technologie, publiée sous le

patronage du Conseil International de Recherches et de l'Union Internationale de Chimie pure et appliquée par le Comité International institué par le VII^e Congrès de Chimie appliquée, Londres, 2 juin 1909. — Collection complète des volumes I, II, III, IV et V (relié) C. Marie, Secrétaire général du Comité, 9 — Rue de Bagnaux, Paris, VI^e. Notions de chimie — Cours supérieurs de chimie (métaux, métaux et chimie organique). — Méthodes générale de chimie quantitative. (Bibliothèque de l'Ecole Spéciale des Travaux Publics. Librairie Gilbert, 23 — Quai Saint Michel, Paris.

A Text-Book of inorganic Chemistry. — Vol. II — The Alkali metals and their congeners by A. Jammenson; vol. III — The Alkaline earth and their associates by Miss M. S. Leslie; vol. VI — Nitrogen and its congeners by E. B. R. Prichard; vol. VII — Oxygen (part I), sulphur, selenium and tellurium by Douglas F. Twiss and J. Newton Friend (Part II), chromium and its congeners by Arthur V. Eldridge and Vallance (Part III); vol. VIII — The allogens and their allies by Geoffrey Martini; vol. IX, part III — The metallurgical Chemistry of Iron by J. Newton Friend; vol. X — The metal amines by Miss M. M. J. Sutherland. — Chas. Griffin & Co., Exeter St. Strand, W. C. S, London.

Hellins — The Synthests of Nitrogen Ring Compounds. — Dunod, Paris.

Imbert (Henri) — Précis de Chimie Organique. — Dunod ou Gauthier — Villars, Paris.

Scholz — Synthetic Compounds. — Dunod, Paris.

Swarts (F.) — Cours de Chimie Organique. — Gauthier-Villars, Paris.

Annett (F.) and Roe (A. C.) — Connecting and Testing Direct Current Machinery. — Mc Graw-Hill Book Co., New York.

Barrows (H.) — Water Power Engineering. — Mc Graw-Hill Book Co., New York.

Bequerel (Jean) — Cours de Physique. — J. Herman, Paris.

Bourasse — La Mécanique Physique. — C. Béranger, 15 — Rue des Saints Pères, Paris.

Campbell (M. R.) — La Théorie Electrique Moderne. — J. Herman, Paris.

Campbell (M. R.) — Les Supplément: Théorie Quantique des Spectres. — La Revue, 1924. — J. Herman, Paris.

Chvolson (O. D.) — Traité de Physique. — J. Herman, Paris.

Clark (W. Mansfield) — The Determination of Hydrogen Ions (the last edition). Baltimore.

Clark (Georges) — Applied X Rays. — Mc Graw-Hill Book Co., New York.

Colebrook (F.) — Alternating Current and Transients. — Mac Graw-Hill Book Co., New York.

Compton (Arthur) — X Rays and electrons. — D. Van Nostrand Co., New York.

Creager (W.) and Justin (J.) — Hydroelectric Handbook. — John Wiley and Sons, New York.

Dates (H.) and Gady (F.) — Illuminating Engineering. — John Wiley & Sons, New York.

Dawes (C. L.) — Course in Electric Engineering. — Mc Graw-Hill Book Co., New York.

Dawes (C. L.) — Industrial Electricity. — Mc Graw-Hill Book Co., New York.

Dudley (A.) — Connecting Induction Motors. — Mc Graw-Hill Book Co., New York.

Du Pasquier (L. G.) — Le Principe de Relativité et les Théories d'Einstein. Gaston Doind Paris.

Graetz (Dr. L.) — Tratado de Física (trad. por J. Cabrera). — Manuel Marin, Barcelona.

Jolley (L. B.) — Alternating Current Rectification. — John Wiley & Sons, New York.

Kopaczewski (W.) — Les Ions D'hydrogène. — Gauthier-Villars, Paris.

Langevin et De Broglie — La théorie du rayonnement. — Gauthier-Villars, Paris.

Lauer and Brown — Radio Engineering Principles. — McGraw-Hill Book Co., New York.

Luckiesch (M.) — The Lighting Art. — McGraw-Hill Book Co., New York.

Lyon (W.) — Problems in Electrical Engineering. — McGraw-Hill Book Co., New York.

Lyon (W.) — Problems in Alternating Current Machinery. — McGraw, New York.

Mathias (F.) — Traité d'Electricité Atmosphérique. — Les Presses Universitaires, Paris.

Member of Ill. Eng. Soc. — Illuminating Engineering Practice. — McGraw, New York.

Milikan (Robert A.) — L'Electron (trad. par A. Lepape). — Félix Alcan, 108-Boulevard Saint Germain, Paris.

Moyer (J.) and Westrol (J.) — Practical Radio. — McGraw-Hill Book Co., New York.

Olivier (H.) — Cours de physique. — J. Herman, Paris.

Olivier (H.) — Travaux pratiques de physique générale. — J. Herman, Paris.

Pannell (E. V.) — High tension line practice. — D. Van Nostrand Co., New York.

Rideal (Eric) — Industrial Electrometallurgy. — D. Van Nostrand Co., New York.

Righi — Sull'ipotesi della natura elettrica della materia. — Nicola Zanichelli, Bologna.

Smith (A.) and Campbell (W.) — Automatic Telephony. — McGraw Book Co., New York.

Thomson (J. J.) — Les rayons d'electricité positive et leur application aux analyses chimiques (trad. par Fria et Corvisy). — J. Herman, Paris.

Woodruff (W.) — Principles of electric power transmission and distribution. — John Wiley and Sons, New York.

Conférences-Rapports et documentations sur la physique, organisées avec le patronage du Collège de France. — Albert Blanchard, Paris.

Atomes et électrons. — Rapports et discussions du Conseil de Physique tenu à Bruxelles le 1^{er} au 6 avril 1924, Institut Salvey. — Gauthier-Villars, Paris.

Proceedings of the optical convention (1926). — Parts I and II — I — Lowther Gardens — 4 Exhibition Road, London, S. W. 7.

Arraud — Cours d'architecture et constructions civiles. — Dunod, Paris.

Bonnier (Dr.) — Manuel du Chauffeur. — Dunod, Paris.

Bourde — Manuel de Chemins de Fer. — J. B. Baillière, Paris.

Cratier (Joseph) — Traité Élémentaire des Transports. — J. B. Baillière, Paris.

De Volson — Turbines — Theoretical and Practice.

Fabreque — Traité Pratique de Chauffage Central. — J. B. Baillière, Paris.

Fresh (John) — Water and Water Supply.

Forney-Catheism of the Locomotive, the last edition published by "The Railway Age Gazette". 83 — Fulton Street, 83, New York.

Graf (Otto) — Théorie Berechnung und Konstruktion des Turbinen.

Helm (H.) — Chauffage aux combustibles liquides. — Gauthier-Villars, Paris.

Hoskin — Hydraulics.

Lamalle et Leguin — La Locomotive. — Dunod, Paris.

Lanos — Cours de ponts en maçonnerie. — Librairie de l'Enseignement Technique, 3 — Rue Thenard, Paris, Ve.

Marlin et Brouardel — Traité D'hygiène: 16^e Volume — Hygiène de l'habitation, par M. Rey. — J. B. Baillière et Fils, Paris.

Müller — Die Francis Turbinen.

Parsell and Weed — Gas Engine Construction.

Pfar — Die Turbinen Für Wasserkraftbetrieb.

Prévost — Organisation et Fonctionnement des Véhicules Automobiles. — J. B. Baillière et Fils, Paris.

Rohr — Machine Molder Practice. — Munn & Co., 233 — Broadway, New York.

Salvat Navarro (Dr. Antonio) — Tratado de Hygiene. — Manuel Marin, Barcelona.

Warren — Speed Regulation of High Water Wheels.

Adhemar — Leçons sur les séries alternées Positifs. — Gauthier-Villars, Paris.

Baire — Leçons sur Les Fonctions Discontinues.

Baliy (E.) — Principes et Premiers Developpements de Géométrie Synthétique. — Gauthier-Villars, Paris.

Belardinelli (Giuseppe) — Esercizi di Algebra Complementare. — Nicola Zanichelli, Bologna.

Bianchi (Luigi) — Lezioni di Geometria Analitica. — Nicola Zanichelli, Bologna.

Bianchi (Luigi) — Lezioni Sulla Teoria dei Numeri. — Nicola Zanichelli, Bologna.

Blumenthal — Principes de la Théorie des Fonctions Entières de Genre Infinit.

Bocher — Leçons sur les Méthodes de Sturm. — Gauthier-Villars, Paris.

Borel — Leçons sur les Méthodes et Problèmes de la Théorie des Fonctions.

Borel (Emile) — Leçons sur la Théorie des Fonctions Entières. — Gauthier-Villars, Paris.

Borel (Emile) — Leçons sur les Séries Divergentes. — Gauthier-Villars, Paris.

Darboux (G.) — Déformation Infinitement Petite et Représentation Sphérique. — Gauthier-Villars, Paris.

Denjoy — Leçons sur la Théorie de la Croissance. — Gauthier-Villars, Paris.

Fréchet — Leçons sur les Fonctions de Variables Réelles. — Gauthier-Villars, Paris.

Laplace — Essai Philosophique sur les Probabilités. — Gauthier-Villars, Paris.

Lebesgue — Leçons sur l'intégration. — Gauthier-Villars, Paris.

Lebesgue — Leçons sur les Séries Trigonométriques. — Gauthier-Villars, Paris.

Levi-Civita e Amaldi — Lezioni di Meccanica Razionale. — Gauthier-Villars, Paris.

Levy — Leçons sur le Calcul Fonctionnel. — Gauthier-Villars, Paris.

Lindelof — Le Calcul des Résidus. — Gauthier-Villars, Paris.

Montel — Leçons sur les Séries des Polynômes à une variable complexe. — Gauthier-Villars, Paris.

Picard-L'œuvre de Henri Poincaré. — Gauthier-Villars, Paris.

Picard — Les Sciences Mathématiques en France Depuis un Demi-Siècle. — Gauthier-Villars, Paris.

Picard — Discours et Mélanges. — Gauthier-Villars, Paris.

Pinecherle (Salvatore) — Lezioni di Calcolo Infinitesimale. — Nicola Zanichelli, Bologna.

Ricci e Levi-Civita — Méthodes de Calcul Infinitésimal Absolu. — Albert Blanchard, Paris.

Riez — Les Systèmes D'équations Linéaires à un Infini D'inconnues. — Gauthier-Villars, Paris.

Vallée-Poussin — Intégrales de Lebesgue — Fonctions d'ensemble — Classes de Baire. — Gauthier-Villars, Paris.

Vallée-Poussin — Leçons sur les fonctions automorphes. — Gauthier-Villars, Paris.

Volterra (Vito) — Leçons sur les équations intégrales et les équations intégral-différentielles. — Gauthier-Villars, Paris.

Volterra (Vito) — Leçons sur les fonctions des lignes. — Gauthier-Villars, Paris.

Zoratti — Leçons sur le prolongement analytique. — Gauthier-Villars, Paris.

Collection de monographies sur la théorie des fonctions publiée sous la direction de M. Émile Borel, 27 vols. — Gauthier-Villars, Paris.

Andoyer — Cours de Mécanique Céleste. — Gauthier-Villars, Paris.

Andrade (Prof. J.) — Leçons de Mécanique Physique. — Gauthier-Villars, Paris.

Beaf (T.) (?) — Curso de Geodesia e Topographia. (?)

Caillaud — Aperçu des méthodes pour la détermination des orbites des Comètes et des Planètes.

Clarke (Colonel) — Tratado de Geodesia. trad. por d. Eduardo Leon y Ortiz.

Delaunay — Problèmes astronomiques.

Elola — Planimetria de precisión.

Jadanza — Elementi di geodesia.

Jarre (M.) — Cours de géodésie — Triangulations cadastrales et complémentaires.

Jordan (Dr. W.) — Calcoli di compensazione col sistema dei minimi quadrati (trad. por Ferrero y Albenga).

Lespaulx — Théorie géométrique de la variation des éléments des planètes.

Mattos (Allyrio de) — Astronomia do campo.

Pontécoulant — Théorie analytique du système du monde.

Porro — Trattato di astronomia. — Nicola Zanichelli, Bologna.

Ritter — Nouvelle méthode pour déterminer les éléments de l'orbite des astres qui circulent autour du soleil.

Samoiraghi (Angelo) — Istrumenti e metodi di geometria applicata. — B. Saldini, Via Unione, Milão.

Ballard — Elements of vegetable histology. — Baird & Tatlock, Cross St. — 14/15, London.

Boutan — Dissections et manipulations zoologiques. — J. B. Baillière et Fils, Paris.

Britton (N. L.) and Rose (J. N.) — The cactaceae: Descriptions and illustrations of plants of the cactus family.

Corrêa (Dr. Pio) — Dicionario das plantas uteis do Brasil. — Imprensa Nacional, Rio de Janeiro.

Fabre — Souvenirs entomologiques. — Librairie Delagrave, Paris.

Foré (Aug.) — La question sexuelle, 5e édition, 1923. — Masson et Cie., Paris.

Gibson (Harvey) — Outlines of the History of Botany. — Baird & Tatlock, London.

Harmer (Sir S. F.) — The Cambridge natural history, 10 vols. — Macmillan & Co., London, or The Cambridge University Press.

Jakson — Glossary of Botanical Terms. — Baird & Tatlock, London.

Langeron — Précis de microscopie (dernière édition). — Masson et Cie., Paris.

Lofgren (Alberto) — Phytographia e arborização. — Livraria Francisco Alves, Rio de Janeiro.

Lowson — Text-Book of botany. — Baird & Tatlock, London.

Massart (Prof. Juan) — Elementos de biología general y de protistologia, trad. del Dr. Emilio Fernandez Galiana. — Manuel Marín, Barcelona.

Morgan, Sturtevant, Muller, Bridges — Le mécanisme de l'hérédité mendélienne. — A. Brachet, Paris.

Rudolf Abel (Dr.) — Manual de técnica bacteriológica, trad. del Dr. Enrique Moles Ormella. — Manuel Marín, Barcelona.

Schiley & Mc Bridge — Zoology. — Tatlock, Barcelona.

Scott — Fossil botany. — Baird & Tatlock, London. — Vol. I — Pteridophyta.

Seward (A. C.) — Fossil plants. — A Text-Book for Students of Botany and Geology. — The Cambridge University Press.

Smallwood — Text-book of biology. — Baird & Tatlock, London.

Smith (A. L.) — Lichens. — Baird & Tatlock, London.

Arnanné (Aug.) — La monnaie, le crédit, le change, 6e édition. — F. Briguier, Rio de Janeiro.

Bevilacqua (Ciovis) — Código Civil, 6 vols. — Francisco Alves, Rio.

Boutroy (E.) — Direito Constitucional. — Francisco Alves, Rio.

Castro Nunes — A jornada revisionista. — F. Briguier, Rio de Janeiro.

Ferroglio (Julio) — Curso de economia politica. — F. Briguier, Rio.

Journé (Maurice) — Economie politique. — F. Briguier, Rio de Janeiro.

Leal (Aurelino) — Theoria e pratica da Constituição Federal. — F. Briguier, Rio de Janeiro.

Murat (R. A.) — Leçons d'économie politique. — F. Briguier, Rio de Janeiro.

Nogaro (Bertrand) — Traité élémentaire d'économie politique (2e édition). — F. Briguier, Rio de Janeiro.

Pereau (D. C.) — Leçons d'économie politique, financière et sociale. — F. Briguier, Rio de Janeiro.

Pierson (N. G.) — Traité d'économie politique. — F. Briguier, Rio de Janeiro.

Ribas — Direito administrativo.

Vianna (Dr. Victor) — Historia da formação economica do Brasil. — Imprensa Nacional, Rio de Janeiro.

Vianna (Domingos) — A Constituição Federal e as Constituições dos Estados. — F. Briguier, Rio.

Vigoso Jardim — Contabilidade pública no Brasil. — Jacyntho Ribeiro dos Santos, Rio de Janeiro.

Viveiros de Castro — A questão social. — Jacyntho Ribeiro dos Santos, Rio.

Lezioni di statistica economica e demografica nell' reale istituto superiore di studi commerciale in Roma. — F. Briguier, Rio de Janeiro.

Birman (H. A.) — Dictionnaire allemand-français et français-allemand. — Livraria Garnier, Rio de Janeiro.

Enciclopedia Universal Ilustrada Europeo-Americana, vols. 42 a 50. — Hijos de J. Espasa, Barcelona.

Bertran Rubio (Dr. E.) — El arte más difícil — Manuel Marín, Barcelona.

Bertran Rubio (Dr. E.) — El Doctor Storm — (Novela póstuma y científica) — Manuel Marín, Barcelona.

Ribas — Direito administrativo.

Vianna (Dr. Victor) — Historia da formação economica do Brasil. — Imprensa Nacional, Rio de Janeiro.

Vianna (Domingos) — A Constituição Federal e as Constituições dos Estados. — F. Briguier, Rio.

Vigoso Jardim — Contabilidade pública no Brasil. — Jacyntho Ribeiro dos Santos, Rio de Janeiro.

Viveiros de Castro — A questão social. — Jacyntho Ribeiro dos Santos, Rio.

Lezioni di statistica economica e demografica nell' reale istituto superiore di studi commerciale in Roma. — F. Briguier, Rio de Janeiro.

Birman (H. A.) — Dictionnaire allemand-français et français-allemand. — Livraria Garnier, Rio de Janeiro.

Enciclopedia Universal Ilustrada Europeo-Americana, vols. 42 a 50. — Hijos de J. Espasa, Barcelona.

Bertran Rubio (Dr. E.) — El arte más difícil — Manuel Marín, Barcelona.

Bertran Rubio (Dr. E.) — El Doctor Storm — (Novela póstuma y científica) — Manuel Marín, Barcelona.

Ramiz Galvão — Vocabulário Etimológico, Orthographico e Prosodico — Livraria Francisco Alves, Rio de Janeiro.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

McGraw Central Station Directory, 1927 — McGraw — Hill and Directory Company, Inc., 475 — Tenth Avenue, New York.

Bibliotheca da Escola de Minas, 16 de julho de 1927. — Carlos Versiani Veloso, bibliothecario.

mite da exigência do serviço e dentro dos recursos orçamentários e bem assim o de anular a concorrência, no todo ou em partes, sem que, deste facto, resulte aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer pretexto.

5.º Todos os empates que se verificarem serão resolvidos, quando possível, no acto da concorrência, mediante a apresentação de novos preços, ou será decidida a preferência por sorte.

Grupo 1 — Material de construção (madeira, cimento, cal, areia, etc.).

Grupo 2 — Material para expediente, desenho, livros, etc.

Grupo 3 — Ferragens, oleos, tintas e vernizes, etc.

Grupo 4 — Sementes, adubos, insecticidas e fungicidas, etc.

Grupo 5 — Material para laboratorios, aulas e gabinetes.

Grupo 6 — Material para encadernação.

Grupo 7 — Ferramentas,apparelhos e machinas agricolas.

Grupo 8 — Ferramentas e materia prima para as officinas, de madeira, ferro e couro.

Grupo 9 — Material para a embalagem de productos.

Grupo 10 — Animas de trabalho.

Grupo 11 — Vehiculos e seus accesorios.

Grupo 12 — Material electrico.

Grupo 13 — Material para irrigação e drenagem.

Grupo 14 — Material para cereas, tapumes, etc.

Aprendizado Agrícola de Barbacena, 16 de julho de 1927. — O escripturario, *Albertino de Araujo Cesar*.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola

Concurrença publica para obras e installação de serviços do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, no predio de sua sede, á praia Vermelha.

Chamo a attenção dos Srs. concorrentes para o edital deste instituto, publicado no *Diario Official* de 13 de julho corrente.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1927.
— *Carlos Moreira*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL DE BORRACHA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1927

Aos vinte e sete de junho de 1927, ás 17 horas, na sede da companhia, á rua S. José n. 71, segundo andar, nesta Capital, estando presentes accionistas em numero legal, conforme as assignaturas lançadas no livro de presença, o presidente doutor Alberto Xavier abre a sessão, convidando o accionista doutor Eduardo Campos para presidir os trabalhos da reunião. Este, accettando, assume a presidencia da assembléa e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Antonio Correia Bento e Agenor Vianna de Castro, que completam a mesa.

O presidente da assembléa declara então que o motivo da convocação, con-

forme annuncio publicado á pagina numero 13.392 do *Diario Official*, de 12 do corrente, é a approvação do balanço, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio de 1926, a eleição do conselho fiscal para o anno corrente e tomar conhecimento de uma proposta da directoria no sentido de modificar o artigo 21 dos estatutos.

O senhor Francisco Paulo Fonseca Mello pede dispensa da leitura do relatório e parecer do conselho fiscal por terem sido publicados no *Diario Official* de 26 do corrente, á pagina 14.316, sendo por isso do conhecimento de todos os accionistas, o que foi approvedo.

O presidente da assembléa põe, então, em discussão, o parecer do conselho fiscal, balanço e contas da directoria; e ninguém pedindo a palavra para discutil-os, submette á votação, sendo approvedo unanimemente, abstando-se porém, de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

O doutor Alberto Xavier, pedindo a palavra, diz que, tendo assumido a direcção do Banco da Cidade do Rio de Janeiro, não pôde continuar, por falta absoluta de tempo, a exercer o cargo de director-presidente da companhia, pelo que, bem a seu pesar, se vê na contingencia de renunciar o mesmo cargo, prometendo, entretanto, continuar a dar á empresa todo seu apoio moral e material. Indica, então, para substituí-lo o senhor Osorio Schleder de Araujo, pessoa de sua absoluta confiança, cuja honestidade e capacidade de trabalho, applicadas aos interesses da companhia, poderão levá-la a culminar os fins que todos anhelam. O presidente da assembléa submette á consideração da mesma o pedido de renuncia do doutor Alberto Xavier, que foi approvedo, em vista das razões allegadas pelo mesmo. O senhor Antonio Correia Bento, pedindo a palavra, disse que, lamentando a retirada do doutor Alberto Xavier da presidencia da companhia, em cujo cargo prestou com dedicação inextinguível os mais relevantes serviços, propunha que se inserisse nesta acta um voto de louvor e profundo reconhecimento, sendo approvedo unanimemente com applausos. Em seguida o senhor presidente da assembléa propõe que seja aclamado o nome do senhor Osorio Schleder de Araujo para o cargo de director-presidente em substituição ao doutor Alberto Xavier, até o fim do mandato na forma dos estatutos, sendo a referida proposta unanimemente approveda, pelo que foi o senhor Osorio Schleder de Araujo proclamado director-presidente da companhia, tomando posse immediatamente.

O doutor Alberto Xavier, pedindo a palavra, declara que a proposta da directoria visa reduzir despesas da companhia com sua directoria, propondo, então, que seja alterado o artigo 21 dos estatutos, no sentido de reduzir a dois o numero de directores, supprimindo-se o cargo de director-gerente, cujas funções passarão a ser exercidas pelo director-presidente, que assignará com o director-technico todos os actos que dependam das assignaturas de dois directores, podendo também o director-technico ser representado por procurador constituído pela directoria.

Propõe ainda que seja modificado o artigo 27 dos estatutos no sentido de serem reduzidos para quinhentos mil réis mensaes, os honorarios fixados para os directores, e mantido o paragrapho unico do mesmo artigo em relação ao

director technico; e mais que, a directoria submitta todos os actos que importem em responsabilidade á apreciação do conselho fiscal, que se reunirá semanalmente na sede da companhia para tomar conhecimento dos mesmos. Submettidas á votação as tres propostas do doutor Alberto Xavier, foram approvedas unanimemente.

Procede-se em seguida á eleição do conselho fiscal, tendo recalhido a escolha nos senhores Eduardo Correia de Sá e Benevides, Arnaldo Branco Lisboa e Sylvio da Fontoura Rangel para membros effectivos e nos senhores Alberto Xavier, Antonio Correia Bento e Francisco Paulo Fonseca Mello para supplentes. Terminados, assim, os trabalhos, o senhor presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente acta, o que é feito pelo segundo secretario, reabrindo em seguida para ser lida a mesma acta, que é approveda e assignada por todos os presentes, e em segundo secretario, que a lavrei, em 27 de junho de 1927. — *Agenor Vianna de Castro*, — *Eduardo Campos*, — *Alberto Xavier*, por si e por procuração de Fernando Octavio Xavier, — *Ovidio Xavier de Abreu*, — *Octavio Xavier*, — *José Gonçalves Moreira*, — *Arnaldo Branco Lisboa*, — *Sylvio da Fontoura Rangel*, por si e por procuração de Maria Adelaide Marques da Silva e Abilio Felinto Marques da Silva, — *Francisco Paulo Fonseca Mello*, — *Eduardo Correia de Sá e Benevides*, — *Antonio Correia Bento*, — *Osorio Schleder de Araujo*. (3.674)

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 20 DE JUNHO DE 1927

Às treze horas do dia vinte de junho de mil novecentos e vinte e sete, reunidos na sede da Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, á rua da Quitanda numero sessenta e oito, terreno, quarenta e oito senhores associados constantes do livro de presença, o Sr. director da companhia, Pedro José Sebastião Junior, declarou que, sendo ordinaria a assembléa geral convocada, pela segunda vez, em repetidos convites pela imprensa e em jornaes de maior circulação desta Capital, ella funcionar e deliberar com qualquer numero de associados, de accordo com os nossos estatutos e o decreto numero 14.953, de 31 de dezembro de 1926; disse mais o Sr. director, que não lhe sendo permittido pelos referidos estatutos presidir os trabalhos da assembléa, indicava para esse fim o Sr. doutor Manoel Alves de Barros Junior, o que foi accepto pelos Srs. associados presentes. Assumindo o Sr. doutor Barros Junior a presidencia, convidou para primeiros e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Francisco Alves Vieira e Antonio Napoleão Azevedo Junior que, accettando os encargos, occuparam os respectivos logares. Em seguida o Sr. doutor presidente da mesa declarou aberta a sessão para os fins constantes das suas convocações pela imprensa, isto é, para conhecer do relatório do Sr. director e contas do anno social de 1926; parecer do conselho fiscal, eleição para membro do conselho de administração, para gerente e para o conselho fiscal e seus supplentes, estes eleitos annualmente e aquelles cargos para preencher as vagas existentes, por fallecimento; uma do doutor Gil Diniz Goulart, nosso

ex-presidente; outra do Exmo. senhor general Souza Aguiar, cujos mandatos vindavam em 1929. Annunciou o senhor Dr. presidente da mesa que ia mandar proceder a leitura, pelo Sr. 2º secretário, da acta da sessão anterior, a qual sendo lida e posta em discussão é approvada sem debate ou opposição. Em seguida o Sr. presidente da mesa declarou que o Sr. 2º secretario ia proceder a leitura do relatório do Sr. director, relativo ao anno social de 1926. Pede então a palavra o Sr. desembargador Aquino e Castro e propoz que tal leitura fosse dispensada, uma vez que o referido relatório, além de publicado pela imprensa, fôra distribuido em impressos aos Srs. associados presentes. Consultada a assembléa, foi concedida a dispensa solicitada. E após foi lido o parecer do conselho fiscal, pelo seu relator. Eis o parecer: Senhores associados: O conselho fiscal por seus membros abaixo assignados, tendo examinado o relatório, o balanço e as contas apresentadas pelo Sr. director desta companhia, relativamente ao anno social de 1926 e bem assim a escripturação respectiva, tem o prazer de declarar que encontrou tudo em perfeita ordem, verificando a regularidade e concordancia dos documentos apresentados a seu exame. Assim, é de parecer que sejam approvados pela assembléa dos senhores associados os referidos relatório, balanço e contas do Sr. director. Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — Antonio A. Azevedo Junior, relator. — Manoel Raul Rodrigues do Amaral. — Carlos de Castro Pacheco. Postos em discussão o relatório, as contas e o parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social de 1926, foram elles, sem opposição, approvados, abstendo-se de votar os membros da administração da companhia, presentes. A seguir o senhor doutor presidente da mesa declarou que era tambem o fim da presente assembléa elegeu um membro para o conselho de administração e o gerente, bem assim os membros do conselho fiscal e supplentes, conforme já fizera scilicet os Srs. associados e por isso convidava para escrutadores os senhores Avelino Cordeiro do Couto e Antonio Alcibiades Severino Mendes, que aceitaram, assumindo os seus cargos. Procedendo-se a chamada dos Srs. associados, pelo Sr. 2º secretario, na ordem das suas assignaturas constantes do livro de presença, iam elles depositando em cada urna respectiva as cédulas para as eleições já anteriormente designadas. Realizadas pela forma annunciada as eleições, foram encontradas nas tres urnas cento e quarenta e quatro cédulas, que apuradas deram o seguinte resultado: Para membro do conselho de administração: Antonio Alcibiades Severino Mendes, quarenta e oito votos. Para gerente: Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça, quarenta e oito votos. Para membro do conselho fiscal: Manoel Raul Rodrigues do Amaral, doutor Carlos de Castro Pacheco e Antonio Napoleão Azevedo Junior, quarenta e sete votos cada um; Drs. Candido Hollanda da Costa Freire, Ernesto Augusto Possas e Manoel Alves de Barros Junior, quarenta e dois votos cada um e Dr. Roberto Marinho de Azevedo, quinze votos. Em seguida, o Sr. presidente da mesa, Dr. Barros Junior proclamou eleitos e empossados membros do conselho fiscal os tres primeiros mais votados e supplentes, os tres associados

immediatos em votação. Para membro do conselho de administração, o senhor Antonio Alcibiades Severino Mendes e para gerente, o Sr. Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça. Conhecido esse resultado, pediu a palavra o Sr. Antonio Napoleão Azevedo Junior e disse que, em virtude de ter sido eleito para gerente o Sr. Cavalcanti de Mendonça, abria-se uma vaga no conselho de administração e por essa razão propunha que se procedesse eleição para preenchimento da vaga ora existente. Pede a palavra o Sr. Dr. Castro Pacheco e se manifesta em desacôrdo com essa proposta e diz que o conselho de administração nomearia interinamente até nova assembléa, associado com requisitos do art. 18, dos nossos estatutos, porquanto parte dos Srs. associados já se haviam retirado da assembléa. O Sr. Napoleão Junior retira a sua proposta e pede então a palavra o senhor Adjalma Araujo e diz que é soberana a assembléa para resolver com qualquer numero de associados e portanto era de opinião que se podia fazer a eleição com os que se achavam presentes e assim evitar-se delongas e novas formalidades de convocação de assembléa para deliberar sobre materia que podia ficar resolvida nesta occasião, ficando completo o quadro da administração effectiva. Em virtude desta ultima proposta, o Sr. presidente da mesa submetteu-a em votação, e aprovada por maioria dos associados presentes. Faz-se nova chamada de associados pelo livro de presença para se proceder a nova eleição de um membro do conselho de administração e verifica-se que votaram trinta e seis senhores associados e encontradas na urna trinta e seis cédulas, que apuradas deram o seguinte resultado: doutor Manoel Alves de Barros Junior, vinte e seis votos; Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira, seis votos; e em branco, uma cédula. O Sr. Dr. Barros Junior, presidente da mesa, verificando que o seu nome tinha obtido maioria de votos, deixa a presidencia e convida o senhor Dr. Carlos de Castro Pacheco a assumir-a. O Sr. Dr. Castro Pacheco aceita e assume a presidencia e proclama eleito e empossado no cargo de membro effectivo do conselho de administração, até dezembro de 1929, o Sr. Dr. Manoel Alves de Barros Junior; congratulando-se com o novo eleito pela acertada escolha dos seus consocios, embora o seu voto fosse contrario, pois assim sentia-se bem a vontade para se manifestar, pois além dos predicados que possuia o Dr. Barros Junior, era tambem genro do nosso inesquecivel ex-presidente Sr. Dr. Gil Diniz Goulart, a cuja memoria rendia um preito de saudade, e aproveitava o ensejo, para propôr que a vaga que ora se abria no quadro dos Srs. supplentes do conselho fiscal fosse desde já preenchida pelo Sr. Dr. Roberto Marinho de Azevedo, o unico dos menos votados na eleição de conselho fiscal no primeiro escrutinio: o que foi approved unanimemente. Após, pede a palavra o Sr. director da companhia Pedro Sebastião e propõe que se inserisse na acta um preito de saudade e profundo pesar pelo passamento do nosso consocio e ex-presidente do conselho da administração, Dr. Gil Diniz Goulart, o prezado amigo de nós todos desta companhia, pelas suas nobres qualidades moraes e figura de destaque social e exemplarissimo chefe de familia, a cujo desaparecimento se fazia

sentir por muito tempo na administração desta casa; propunha mais, para ser tambem inserido na acta, um voto de pesar pelo fallecimento do gerente desta companhia, Sr. general Dr. Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, que exerceu esse cargo até a data do seu passamento, tendo prestado a esta companhia serviços que não podiam ser esquecidos; o que foi tambem approved pela assembléa. Levanta-se o senhor Dr. Barros Junior e pede a palavra para dizer que tinha sido surpreendido com a sua eleição para membro do conselho de administração e tendo acabado de ouvir o requerimento feito pelo consocio e director da companhia, Sr. Pedro Sebastião e approved, sobre as homenagens a serem prestadas á memoria do seu saudoso sogro Dr. Gil Diniz Goulart, apoiado pelo Dr. Carlos de Castro Pacheco, que teve para com o mesmo, finado amigo palavras carinhosas, devia nesse momento manifestar a sua dupla gratidão pela sua eleição e pelas homenagens prestadas ao seu dito sogro, hypothecando, em retribuição de tanta gentilezas, tudo o que em si achava para trabalhar em prol dos destinos desta companhia e do seu constante engrandecimento, entregue como está a mãos tão experientes e adestradas. Em seguida ao Dr. Barros Junior pediu novamente a palavra o Sr. Pedro Sebastião, para propôr á assembléa que ficassem os senhores coronel Paulo Vieira de Souza e marechal Antonio Ferreira do Amaral autorizados para, conjuntamente com a mesa, assignarem a acta da presente assembléa: o que foi approved pelos Srs. associados presentes. Após isso, mais ninguém pedindo a palavra, o senhor Carlos de Castro Pacheco agradece a sua indicação para presidir os trabalhos fmaes desta assembléa e lembrava, como um preito de justiça pelos miltos e dedicados serviços prestados a esta companhia pelo seu ex-presidente doutor Gil Goulart, que o retrato desse consocio deveria estar no lado dos benemeritos desta casa, o que mereceu dos associados presentes approvação com oportunidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da mesa dá por encerrada a presente assembléa. Fco. Antonio Napoleão Azevedo Junior, 2º secretario, mandei lavrar a presente acta, que assigno com os demais membros da mesa, e com os associados assignados para assignal-a em nome dos presentes. — Antonio Napoleão Azevedo Junior. — Manoel Alves de Barros Junior. — F. Alves Vieira. — Carlos de Castro Pacheco. — Paulo Vieira de Souza. — Marechal Dr. A. Ferreira do Amaral. (5.669)

SOCIEDADE CARBONIFERA PROSPERA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE CARBONIFERA PROSPERA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1927

Aos trinta dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, presentes na sede da sociedade, á rua Municipal n. 34, 1º andar, ás 14 horas, 15 accionistas representando 21.300 accões, o Dr. Bernardo Piquet Carneiro, director da sociedade, declarou aberta a sessão, convidando os Srs. accionistas a elegerem a mesa. Foi aclamado presidente o Sr. Dr. Paulo de Castro Maya, que convidou para secretarios os Srs. Valdemar de Souza e Octavio de Souza Dantas, agradecendo a indicação da assembléa.

O Sr. presidente manda ler o annuncio de convocação, que é concebido nos seguintes termos: "Sociedade Carbonífera Prospera. — Assembleia geral ordinária. — Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, á rua Municipal n. 34, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço de 1926, assim como para elegerem a directoria, o conselho fiscal e supplementes. Ficam suspensas as transferências de acções a contar do dia 21 do corrente até o dia em que se realizar a referida assembleia. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1927. — A directoria."

Por proposta do Sr. Salvador Pinto Junior é approvada unanimemente pela assembleia, é dispensada a leitura do relatório da directoria, por ter sido o mesmo publicado no *Jornal do Commercio* de 29 do corrente, bem como da acta da ultima sessão, realizada em 28 de junho de 1926, por ter sido ella lida e approvada na mesma sessão. Pelo Sr. Frederico Bockel é lida o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: "Os membros do conselho fiscal da Sociedade Carbonífera Prospera, abaixo assignados, tendo examinado devidamente o relatório da directoria e contas referentes ao anno de 1926, são de parecer que os mesmos devem ser approvados. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1927. — Frederico Bockel. — Guilherme Guinle. — Alexandre Gutschow. — Godofredo Richter." Terminada esta leitura o Sr. presidente põe em discussão o relatório e contas da directoria referentes ao anno de 1926, e parecer do conselho fiscal. Ninguém pedindo a palavra são os mesmos submettidos a votação, sendo unanimemente approvados e tendo se absteido de votar os membros da directoria e conselho fiscal.

Passa-se em seguida á segunda parte dos trabalhos: a eleição da directoria, do conselho fiscal e supplementes. O Sr. T. Thiem, pedindo a palavra, lembra aos Srs. accionistas que desde meados do anno passado percebem remuneração e se occupam da administração, effectiva apenas dous directores, e que, deante da situação financeira da sociedade, resolveram em sessão conjunta com o conselho fiscal, realizada em oito de abril de 1927, reduzir as remunerações a 5000 mensaes, ficando aquelle que se occupasse de dirigir todo o expediente da secretaria com uma gratificação adicional de 7500, resoluções estas que foram levadas ao seu conhecimento. Por isso propunha á assembleia fossem eleitos somente dous directores e ficassem vagos os outros dous cargos, até ulterior deliberação, e mantida a redução da remuneração, enquanto a mina estiver paralyzada. O Sr. presidente não em discussão a proposta do Sr. T. Thiem e, ninguém pedindo a palavra, é submettida á votação e unanimemente approvada.

É feito em seguida o escrutinio, se accedendo com as formalidades usuas, o

apurado o seguinte resultado, declarando o Sr. presidente, eleitos:

Para directores: Dr. Bernardo Piquet Carneiro, 2.119 votos; Guenther von Falkenried, 2.119 votos. Para membros do conselho fiscal: Dr. Guilherme Guinle, 2.009 votos; Frederico Bockel, 2.009 votos; Alexandre Gutschow, 2.009 votos; Godofredo Richter, 1.999 votos. Para supplementes do conselho fiscal: Stanley E. Hime, 2.129 votos; Dr. Salvador Pinto Junior, 2.119 votos; Henrique F. de Moraes, 2.066 votos; Dr. Emilio Augusto Tavares de Macedo, 2.009 votos.

"Ouviram votos os Srs. Waldemar de Souza e commandante Antonio Moniz Barreto de Aragão.

O Sr. Guenther von Falkenried, pedindo a palavra, agradece aos Srs. accionistas a sua eleição para o honroso cargo de director, e propõe um voto de louvor ao Dr. Joaquim de Almeida Lustosa, que desde a constituição desta sociedade vinha prestando o concurso de sua competência e dedicação. Submettida á votação é esta proposta unanimemente approvada.

Continuando com a palavra, o Sr. Guenther von Falkenried comunica á assembleia que em março ultimo o Sr. commandante Antonio Moniz Barreto de Aragão havia sido requisitado pelo Ministerio da Marinha, onde os seus serviços foram julgados indispensaveis. Este facto veio-nos privar do concurso de um leal, sincero e dedicado amigo, a quem a nossa sociedade muito deve. Como commandante do vapor "Prospera" foi uma estorço; no commando do "Providencia" foi um almeado. Tendo recebido este ultimo vapor com fogo a bordo e num pessimo estado de conservação e navegabilidade, em virtude do desleixo do commandante que o trouxe da Inglaterra até o nosso porto, conseguiu transformá-lo num optimo navio.

Propunha, portanto, que se fizesse constar desta acta um voto de louvor ao Sr. commandante Antonio Moniz Barreto de Aragão pelos seus dedicados esforços em prol dos interesses desta sociedade. Submettida á votação é esta proposta unanimemente approvada.

O Sr. Bernardo Piquet Carneiro pede a palavra e agradece aos Srs. accionistas a confiança com que o distinguiram elegendo-o para o cargo de director.

Em seguida, ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente Dr. Paulo de Castro Maya, usando della, antes de encerrar a sessão, fez algumas considerações sobre a situação da sociedade.

A seu ver ella não é desanimadora. A experiencia de tres annos demonstra que o maior mal da sociedade tem sido a falta de disponibilidades financeiras decorrentes do pequeno capital com que a sociedade se installou, que se acha todo immobilizado em vapores, machinismos e obras, o que obriga a sociedade, para mover-se, a recorrer ao credito. Recordando que quando a sociedade se reorganizou em 1924, contava com o auxilio de 1.500 contos do Governo, promettidos por lei,

Vindo elle a faltar, e occorrendo em seguida o fallecimento do Dr. Luiz da Rocha Miranda, prestigioso accionista, prompto sempre a auxiliar a sociedade nos seus momentos de aperto, ter-se-a a sociedade encontrado em situação penosa si não fôra o amparo que lhe offereceu o grupo de accionistas representados pelo Sr. T. Thiem.

Propunha por isso que nesta acta se consignasse um voto de agradecimento a este grupo de accionistas, o que foi approvado.

Continuando, o Sr. presidente, Dr. Paulo de Castro Maya, disse que, como se deprehende dos balanços e relatórios, vê-se que não tem havido propriamente prejuizo. O que ocorre é que os saldos entre a receita bruta e a despesa bruta não tem sido sufficientes para amortizar e menos ainda para remunerar o capital, por causa da exiguidade da produção.

Duplique-se ella, entretanto, e a sociedade certamente poderá viver, com pequenas margens, é verdade, mas sem prejuizo.

Está convicção que a industria só poderá desenvolver-se plenamente quando o Governo tiver construido um porto caraviceiro que permita escoar um volume apreciavel, o que é hoje de todo impossivel. Julga, entretanto, que no momento actual de expectativa, mais vale manter uma produção, mesmo pequena, mais compativel com as condições portuarias do que conservar a mina de todo paralyzada com elevadas despesas de conservação, aguardando medidas governamentais que podem tardar.

Para isso basta á sociedade uma operação que consolide as suas dividas e lhe outorgue novos recursos razoaveis que lhe permitam sempre manter a dia seus pagamentos.

Faz votos para que sejam estas as resoluções dos Srs. accionistas, que deverão ser dentro em breve chamados a deliberar sobre este magno assumpto.

Lembrou ainda antes de terminar que se telegraphasse ao Sr. ministro da Viação, chamando a sua attenção sobre as condições do porto de Laguna, o que foi approvado.

Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo necessario a ser lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão foi esta acta lida e approvada, devendo ser assignada pela mesa e pelos accionistas que o desejarem. Em Waldemar de Souza, primeiro secretario, mandei lavrar a presente acta, que subscrevo e assigno. — Paulo de Castro Maya, presidente. — Waldemar de Souza, 1º secretario. — Octavio de Souza Dantas, 2º secretario. — Renato da Rocha Miranda, por si e como gerente do Rocha Miranda, Filhos & Ltd. — Frederico Bockel. — Bernardo Piquet Carneiro. — Salvador Pinto Junior. — Guilherme Guinle. — T. Thiem. — Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, T. Thiem. — Raymundo de Castro Maia. — Guenther von Falkenried. — Godofredo Richter. 15.656

COMPANHIA INDUSTRIAL SILVEIRA MACHADO, SOCIEDADE ANONYMA

— BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1927 —

Activo

Imoveis e bens de valor...	3.779:9613350
Machinismos e installações...	4.276:8208170
Móveis e utensilios...	44:6249380
Accões em carteira...	612:0098000

Debentures:

Em carteira	1.567:0008000	
Resgatadas	303:2008000	1.870:2008000
Caixa		542:0688100
Diversas contas		6.954:4848100
		18.080:1588440

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Debentures:	
Emittedas	3.129:800\$000
Em carteira	1.567:000\$000
Descontadas	303:200\$000
Reserva sobre debentures	228:311\$600
Caução da directoria e conselho fiscal	612:000\$000
Obrigações a pagar	2.056:604\$985
Saldo dividendos exercícios anteriores	180:700\$000
Diversas contas	4.002:541\$834
	18.080:158\$419

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — A. da Silveira,
Director-presidente — P. Boneschi, contador.

(5.666)

"BANK BRASILEIRO"

Associação de credito hypothecario

Sede social: Ouvidor 80-82 (edifício da "Sul America")
Rio de Janeiro

Agência em São Paulo: rua 3 de Dezembro n. 44 (antiga
rua Boa Vista)

EXERCÍCIO DAS OPERAÇÕES DA SÉDE NO RIO DE JANEIRO E DA SUB-
AGÊNCIA EM SÃO PAULO, EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Capital a realizar	250:000\$000
Valores caucionados	430:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente neste	
banco	373:482\$382
Do Banco do Brasil	602:234\$260
De outros bancos	519:013\$500
Diversas contas	257:703\$449
Devedores diversos	58:129\$785
Despesas gerais	1.686:459\$738
Reservas hypothecarias	28.470:055\$000
Total do activo	32.349:078\$094

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Fundo de reserva	33:750\$000
Depósitos:	
Em conta corrente com	
juros	2.203:709\$959
Em conta corrente com	
aviso prévio	8.494:133\$812
A prazo fixo	9.395:910\$057
Titulos em caução e em depósito	130:000\$000
Comissões e taxas	3.594:559\$983
Amortizações de empréstimos hypothecarios	453:240\$377
Juros	519:077\$126
Empréstimos hypothecarios a pagar	5.844:544\$509
Credores diversos	153:071\$971
Primeira dividendo	80\$000
Total do passivo	32.349:078\$094

Director, 2º vice-presidente, Antonio Mendes de Oliveira
Castro. — Gerente, A. de Faro Carvalho. — Sub-gerente, A.
Martins. — Contador, F. Diniz. (5.661)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

Fabricas: Corcovado e Botafogo

BALANÇO GERAL DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1927

Activo

Accionistas	Capital a realizar	4.000:000:000
Fabricas	22.642:629\$638	
Terrenos e casas	1.606:653\$438	
Casas novas para operarios	705:067\$328	
Movéis e utensilios	85:134\$190	25.639:485\$824
Manufacturas (de algodão e lã)	7.941:831\$310	
Algodão em fabrico	1.625:568\$250	
Lã em fabrico	1.288:422\$137	10.855:821\$393
Almoxarifados - Existências:		
Materias primas (algodão e lã)	1.473:197\$871	
Sobresalentes, drogas e diversos	1.535:287\$563	2.958:885\$434
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos		
		11:000\$000
Titulos de garantia de dividendos	443:179\$440	
Apólices federaes	57:693\$000	506:872\$440
Titulos caucionados		40:000\$000
Caixa	28:099\$340	
Caixas das fabricas	32:506\$430	60:505\$770
Seguros		57:480\$610
Saldo de varias contas		548:215\$029
Devedores diversos		2.434:081\$220
		46.516:447\$411

Passivo

Capital	45.000:000\$000
Em prestimo em obrigações (deb.)	9.000:000\$000
Menos o resgate	1.200:000\$000
Fundo de reserva	541:941\$257
Fundo de deterioramento	2.584:142\$380
Fundo de reserva especial	3.861:012\$537
Fundo de garantia de dividendos	443:179\$440
Fundo de seguros	59:622\$246
Fundo de beneficencia	67:500\$000
Valores suspensos	2.030:625\$585
Caução da directoria	40:000\$000
Titulos descontados	7.592:433\$600
Juros de obrigações (deb.)	1:575\$000

Dividendos

Não reclamados	19:393\$000
33% a distribuir sobre 45.000 ações a 6%	270:000\$000
Obrigações a pagar	1.874:332\$876
Ferias a pagar	195:175\$700
Saldo de varias contas	780:763\$751
Credores diversos	5.357:750\$053
	46.516:447\$411

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — Herminio Maria de Moraes, director-presidente. — Eduardo Pereira Carneiro, guarda-livros. (5.654)

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 11 de julho de 1927, se archiou nesta repartição, sob o numero 7.803, o seguinte documento referente à Empresa de Armazens Frigorificos, a saber:

Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 28 de junho ultimo, que approvou as contas e actos da directoria e elegeu novo conselho fiscal e supplentes.

Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927. — João Hygino de Araujo, 1º official.

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

71/75, Rua da Quitanda, 71/75

BALANCE, EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Accionistas	1.007:400\$000
Terrenos	1.352:608\$199
Caixa: em bancos	2.593:723\$050
Diversas contas	51:181\$750

Total do activo 5.007:914\$999

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Diversas contas	7:914\$999

Total do passivo 5.007:914\$999

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *Guilherme Quinto*, presidente. — *Oscar G. San'Anna*, vice-presidente. — *M. F. Carnejo*, gerente. — *J. Guimarães*, contador. (5.652)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCE, EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Mutuarios	4.379:365\$500
Empréstimos sob caução	179:480\$000
Letras de scontadas	178:366\$800
Hypotheas	110:000\$000
Sede social	324:330\$000
Móveis e utensilios	46:085\$950
Adjudicações	323:597\$800
Títulos publicos — Conta propria	43:675\$500
Valores depositados	489:609\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	133:744\$000
Em bancos	400:029\$400
Diversas contas	192:204\$450
	7.150:638\$500

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundos da reserva diversos	867:127\$520
Títulos em garantia e em deposito	539:600\$000
Contas Correntes:	
A prazo fixo	4.401:563\$700
A ordem	105:395\$160
Diversas contas	233:952\$120
	7.150:638\$500

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927. — *J. de Figueiredo Rocha*, director-gerente. — *A. de Luna Freire*, contador. (5.659)

JUNTA COMMERCIAL**CERTIDAO**

N. 7.807

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 15 de julho de 1927, se archiou nesta repartição sob o numero 7.807, os seguintes documentos referentes a Companhia Popular de Immoveis, a saber: Acta da assembleia geral ordinaria, realizada em 25 de junho ultimo que approvou o relatório e contas da directoria bem como o parecer do conselho fiscal e elegeu novo conselho fiscal e supplentes; e um exemplar do *Diario Official* de 9 de corrente com a publicação da referida acta. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre réis 10\$000 de estampilhas federaes.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. — Viso, J. C. em 16 de julho de 1927. — *Isidoro Campos*, director. A margem estava o carimbo da Junta Commercial 15.670.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 20 DE JUNHO DE 1927

Aos trinta dias de junho de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, na sede social, da Companhia Nacional de Navegação Costeira á Avenida Rodrigues Alves n. 363 a 331 estando presentes accionistas em numero legal, de conformidade com o que determina a lei, o Sr. Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho, director presidente da companhia, declarou instalada a assembleia geral ordinaria, pedindo porém que fosse indicado um dos presentes, para dirigir os trabalhos.

Acclamado presidente da assembleia o Sr. Domingos de Souza Leite convida para 1º secretario o Sr. Alberto Lage e para 2º, o Sr. Alvaro Dias da Rocha. Constituida assim a mesa o Sr. presidente, tendo verificado a existencia de accionistas, em numero legal mandou proceder a leitura do edital de convocação. O Sr. 1º secretario leu o seguinte edital de convocação.

"Assembleia Geral Ordinaria — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 de junho proximo na sede social á Avenida Rodrigues Alves n. 302/331, ás 14 horas para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1926, procedendo-se em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1927. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente."

Em seguida o 1º secretario procedeu a leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal; documentos estes que na forma da lei estiveram a disposição dos Srs. accionistas.

Postos, o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, em discussão e votação foram approvados por unanimidade, declarando o Sr. presidente que ficavam acceitas as contas apresentadas; deixaram de votar os accionistas membros da directoria.

Em seguida procedeu-se, com o preenchimento das formalidades necessarias, á eleição do conselho fiscal, obtendo-se o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:
Dr. Theodoro B. Machado da Silva.
Charles Hue.
André Perrin.

Para supplentes:

Fausto Werneck Corrêa e Castro.
Luiz Carlos de Araujo Pereira.
Coronel Eduardo Alvim.

Os eleitos foram pelo Sr. presidente, empossados de seus cargos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente da assembleia agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas, declarou encerrada a sessão, mandando levantar a presente acta.

Eu, Alberto Lage, 1º secretario, a escrevi e subscrevo depois de lida e achada conforme.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *Domingos de Souza Leite*, presidente. — *Alberto Lage*, 1º secretario. — *Alvaro Dias da Rocha*, 2º secretario. — *Henrique Lage*. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Eduardo Rodrigues Ferreira*. — *Luiz Montan de Yparaguirre*. — *Arthur Rocha*. — *Alvaro Lage*. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*. (5.653)

ANNUNCIOS**Sociedade Auxiliar Militar**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo sido publicado o edital para a segunda convocação da assembleia geral extraordinaria que se realizou no dia 25 de junho proximo passado, convido todos os Srs. socios para se reunirem em assembleia geral, no proximo dia 20 do corrente mez, ás 20 horas, na sede provisoria da sociedade, á rua do Passaio n. 82, afim de ser ratificada a acta da referida assembleia de 25 de junho.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *Francisco de Assis Torres Gomes*, director-secretario. (5.672)

Companhia Central Brasileira de Força Electrica

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Central Brasileira de Força Electrica a comparecerem a uma reunião em assembleia geral extraordinaria, que se realizará no dia 19 de julho corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, para o fim de deliberarem sobre augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1927. — *A directoria*. (5.665)

Empresa "Fon-Fon" e "Selecta" S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *A directoria*. (5.668)

Companhia Industrial Silveira Machado**SOCIEDADE ANONYMA****JUROS DE "DEBENTURES"**

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem a receber, do dia 28 de julho em diante, em sua sede, à rua de São Bento n. 19, os juros relativos ao semestre vencido a 30 de junho de 1927, à razão de 8 % ao anno.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927.
— A directoria. (5.666)

Empresa "Fon-Fon" e "Selecta" S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede da sociedade, à rua Republica do Peru n. 62, no dia 2 do proximo mez de agosto, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal sobre o balanço e contas da administração, bem assim procederem à eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927.
— A directoria. (5.668)

S. A. Fabrica de Colchões "Ailil"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem à assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 4 de agosto proximo, às 15 horas, à rua Theophilo Otttoni n. 98, 1º andar, na qual se deliberará sobre aumento de capital, constituição de nova directoria e mais interesses geraes da sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927.
— Carlos Wigg Sobrinho, director-secretario. (5.664)

Banco Nacional Brasileiro**50º DIVIDENDO**

No escriptorio deste Banco, à praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, pagar-se-ha, do dia 19 em diante, excepto aos sabbados, das 10 às 11 1/2 horas e das 13 às 15 horas, o 50º dividendo deste Banco, referente ao primeiro semestre de 1927, à razão de 9 % ao anno ou 98000 por acção.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927.
— A directoria. (5.663)

"Argos Fluminense"**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Tercera convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua da Alfandega n. 7, no dia 25 do corrente, às 2 horas da tarde, para tomar conhecimento das alterações feitas pelo decreto n. 17.850, de 29 de junho proximo passado, nas redacções dos arts. 8º e 9º do § 3º, do art. 15, adoptadas pela assembleia geral realizada em 20 de maio proximo passado.

Esta assembleia deliberará com qualquer numero de accionistas.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927.
— Os directores: Henrique José Gonçalves, — Paulo Vieira de Souza e Americo Rodrigues. (5.658)

Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 23 de julho corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercicio de 1926 e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927.
— A directoria. (5.655)

Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, à avenida Rodrigues ns. 303/31, no dia 23 de julho de 1927, às 15 horas, para eleição de cargos vagos na directoria.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927.
— A directoria. (5.655)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**53º DIVIDENDO**

Nos dias 26, 27, 28 e 29 do corrente mez e desse dia em diante, às quintas-feiras, das 13 às 15 horas, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, à rua da Candelaria n. 91, o 51º dividendo, à razão de 6\$000 por acção, relativo ao 1º semestre de 1927.

Ficam suspensas as transferencias de acções, a partir de hoje até o primeiro dia do pagamento do referido dividendo.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927.
— Hermínio Maria de Noveas, director-presidente. (5.654)

Companhia Thewico de Armazens Geraes S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de julho corrente, às 13 horas, em sua sede, a avenida Rio Branco n. 79, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, contas e balanço relativo ao anno social que terminou em 30 de junho findo.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927.
— A directoria. (5.648)

Associação Beneficente dos Empregados da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 62, dos estatutos, convido os senhores socios quites a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 16 horas, do dia 26 do corrente, na sede da associação, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas da directoria, relativas ao anno comprehendido entre 1 de julho de 1926 a 30 de junho de 1927, leitura, discussão e votação do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927.
— Nicoláo Midosi, director-secretario. (5.642)

Declaração

Horacio Lopes de Vasconcellos, tendo perdido seu certificado de exames de Portuguez, Arithmetica, Geographia e Historia Universal, que prestou no Externato do Gymnasio Nacional, para o curso de Bellas Artes, no periodo de 1908 para 1909, pede a quem o encontrou o favor de entregal-o na rua Tavares Ferreira n. 48, Rocha.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927.
— Horacio Lopes de Vasconcellos.

Reconheço a firma de Horacio Lopes de Vasconcellos.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire, tabellião interino. (5.579)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes

A directoria abaixo assignada, convidada os Srs. socios organizadores a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 22 de julho corrente, às 16 horas, na sede, à travessa Bellas Artes n. 5, 3º andar, sala 25, para, na forma dos estatutos em vigor, tomarem conhecimento da renuncia do director-thesoureiro e eleição do substituto.

Rio, 16 de julho de 1927. — A directoria. (5.621)

Sociedade Anonyma de Armazens Geraes Trapiche Gracero**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem à sede desta sociedade, à rua de São Bento n. 16, sobrado, às 14 horas do dia 28 do corrente mez, afim de tomarem conhecimento da renuncia de nosso director-thesoureiro, e procederem à eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927. — A directoria. (5.476)

Companhia Santista de Exportação S. A.**Rio de Janeiro****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 28 de julho proximo futuro, na sede desta companhia, à rua São Bento n. 16, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao anno social findo em 31 de maio de 1927. Na mesma assembleia se procederão às eleições para o preenchimento effectivo do cargo de director-secretario e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, que deverão funcionar no presente anno social. Continuam à disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 da lei de sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1927.
— A directoria. (5.482)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei actual	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos Rs. 3.724, 13.493 e 12.498) (M). de 1919	1\$000
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.056, de 21 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandega (Consolidação das leis das)	3\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 (M)....	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda; por Afonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	20\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.799, de 2 de janeiro de 1924

\$500

B

Banco — Fiscalização das bancas e casas bancarias. (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924, *Carteira de Redesconto do Banco do Brasil*. Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Crea logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiaes e bancarias. (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921)

1\$000

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Dec. n. 14.728, de 16 de março de 1921). *Carteira de Redesconto* Dec. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921). e Dec. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias". ..

1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e discursos de Ruy Barbosa

12\$000

Banha de Porco e Pinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923

\$500

C

Caixa de Estabilização (decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926 e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927

1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)

1\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 5.711, de 7 de novembro de 1927

1\$000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de dezembro de 1925

3\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro ..

\$500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)

10\$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912

\$500

Circumscrições judicarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judicarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)

3\$000

Código Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M)

2\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume

10\$000

2º volume

10\$000

3º volume

10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)

20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)

6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)

2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues

3\$000

Código de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)

5\$000

Código de Contabilidade (indice remissivo)

4\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal ..

3\$000

Código do Processo Penal do Districto Federal

3\$000

Código de Justiça Militar (Dec. n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926

2\$000

Código de Menores

1\$000

Cambias (Dec. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro

\$500

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1903

6\$000

Constituição da Republica (Revista)

4\$000

Constituição Republicana (A) — dous volumes — Agendor de Roure

30\$000

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decrs. n. 9.285, de 1911)

5\$000

Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915).....	1\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	1\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)...	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923).....	1\$000
Collectorias Federaes (Instrução para organização dos balanços das).....	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. n. 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consumo (Imposto de) Dec. n. 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$200
De janeiro de 1891.....	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1830	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000

de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000
de 1916.....	7\$000
de 1917.....	7\$000

Delegacia Fiscal (Crêa o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. Decreto n. 1.173, de 16 de janeiro de 1904).....	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Docas, portos maritimos, etc — Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume.....	60\$000
2º volume.....	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume I.....	30\$000

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923.....	\$500
Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M).....	1\$000
Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)....	1\$000
Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924.....	\$500
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923	\$500
Eleições Federaes. (Decr. 17.526, de 10 de novembro de 1926. Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor.....	1\$000

F

Facturas Consulares. (Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220; de dezembro de 1921..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....	6\$000
Férias dos empregados no commercio — (Regulamento).....	1\$000

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti...	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, Por Bellens de Almeida.....	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911)	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).....	\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos	1\$000
Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915.....	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500

J

Justiça Federal. (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M).....	3\$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives. (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500

L

Leis (Collecções de):	
de 1808 a 1899.....	2\$500
de 1810 a 1844.....	2\$500